



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX N° 152, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

**Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

**Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

**Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)**

1ª Secretária

**Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

**Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

**Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

---

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários

**Celso Dias dos Santos**  
Diretor da Secretaria de Expediente



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 117<sup>a</sup> SESSÃO, ESPECIAL, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025

1.1 – ABERTURA .....	11
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar os 125 anos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), nos termos do Requerimento nº 523/2025, do Senador Marcelo Castro e outros Senadores. .....	11
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....	11
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Marcelo Castro) .....	11
1.2.3 – Exibição de vídeo institucional .....	12
1.2.4 – Oradores	
Sr. Mário Santos Moreira, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) .....	13
Senadora Zenaide Maia .....	15
1.2.5 – Exibição do discurso do Senador Nelsinho Trad .....	16
1.2.6 – Oradores (continuação)	
Senadora Dra. Eudócia .....	16
Senadora Leila Barros .....	18
Sr. Leandro Pinheiro Safatle, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	19
Sr. Cristian Morales Fuhrmann, representante da Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil (Opas) .....	21
Sra. Fernanda Lou Sans Magano , Presidente do Conselho Nacional de Saúde .....	22
Sra. Tânia Mara Coelho, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) .....	23
Sr. Juracy Cavalcante Lacerda Júnior, Secretário de Saúde do Distrito Federal .....	25
Sra. Ana Pimentel, Deputada Federal .....	25



Sra. Jandira Feghali, Deputada Federal .....	26
Sra. Nísia Trindade Lima , ex-Ministra de Estado da Saúde .....	28
Sr. Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde .....	32
Sr. Gilberto Lacerda dos Santos , Secretário Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia no Distrito Federal .....	36
Sra. Vitória Davi, Diretora de Relações Institucionais da Associação Nacional dos Pós-Graduandos ..	37
Sr. Paulo Garrido , Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	38
<b>1.2.7 – Entrega de Certificados de Honra ao Mérito .....</b>	<b>39</b>
<b>1.2.8 – Exibição de vídeo enviado pelo Sr. Oswaldo Gonçalves Cruz, bisneto de Oswaldo Cruz</b>	<b>40</b>
1.3 – ENCERRAMENTO .....	40
<b>2 – ATA DA 118<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025</b>	
2.1 – ABERTURA .....	42
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>2.2.1 – Oradores</b>	
Senador Eduardo Girão – Denúncia de supostos abusos do Ministro do STF Alexandre de Moraes e de interferéncia internacional nas eleições de 2022, com cobrança ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, sobre o pedido de <i>impeachment</i> contra o Ministro. Apoio à anistia ampla, geral e irrestrita aos presos pelos atos de 8 de janeiro de 2023. ....	42
Senador Paulo Paim – Defesa do Estado democrático de direito, da soberania e da Constituição, valorizando a memória histórica para evitar retrocessos. Defesa de medidas legislativas voltadas à justiça social, como isenção de imposto de renda para quem ganha até R\$5 mil, redução de jornada sem redução de salário e tributação de grandes fortunas. Apoio à carta do Presidente Lula publicada no <i>The New York Times</i> , que trata de multilateralismo. ....	45
Senador Esperidião Amin – Considerações acerca do tarifaço imposto pelo Governo Trump às empresas brasileiras, destacando as pendências do Brasil e os impactos no setor madeireiro. Críticas à decisão do STF que condenou o ex-Presidente Jair Bolsonaro e outros réus por plano de golpe de Estado. Manifestação contrária à declaração de constitucionalidade de parte do artigo 19 do Marco Civil da internet pela Suprema Corte. ....	49
Senador Marcio Bittar – Condenação de declarações do escritor Sr. Eduardo Bueno sobre o assassinato do ativista de direita norte-americano Charlie Kirk, com solicitação de seu afastamento do Conselho Editorial do Senado Federal. Defesa de anistia ampla aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023. Crítica ao veto presidencial apostado sobre dispositivo da Lei nº 15.190/2025, do licenciamento ambiental, que dispensava licenciamento para novo asfaltamento de rodovias na Amazônia. ....	52
Senador Veneziano Vital do Rêgo, como Líder – Rejeição à proposta de anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023. Homenagem ao ex-Governador e ex-Senador paraibano Antônio Marques da Silva Mariz, destacando sua trajetória política, defesa da democracia e legado como homem público.	55
Senador Plínio Valério – Apelo à suspensão imediata da operação da Polícia Federal no Rio Madeira, no Estado do Amazonas, por supostamente ocorrer em prejuízo das comunidades locais e do meio ambiente. ....	57



Senador Chico Rodrigues – Defesa da ação coordenada de diversos órgãos do Governo Federal nas negociações com o Governo americano para que o Brasil seja incluído na categoria de “parceiros alinhados”, garantindo isenção tarifária para produtos agrícolas estratégicos como café, cacau e frutas tropicais, essenciais para a economia de diversos estados brasileiros. ....	62
Senador Humberto Costa – Registro da posse de S. Exa. na Presidência do Parlasul, destacando a integração do Brasil ao Mercosul e a defesa da soberania e da democracia no continente. Destaque para o atual crescimento do Brasil sob o Governo Lula, com geração de empregos, recuperação econômica e fortalecimento do real frente ao peso argentino. Críticas à oposição ao Governo Lula por, segundo S. Exa., obstruir projetos como a ampliação da isenção do Imposto de Renda, priorizando pauta vinculada ao bolsonarismo. Defesa da aprovação de reformas e programas sociais que ampliam oportunidades, asseguram dignidade ao trabalhador e consolidam a democracia. ....	64
Senador Izalci Lucas – Apelo à retomada da credibilidade do instituto das comissões parlamentares de inquérito, destacando a atuação da CPMI do INSS para responsabilização daqueles que causaram prejuízo aos aposentados e pensionistas. Rejeição das alegações sobre as manifestações de 8 de janeiro de 2023 como tentativa de golpe de Estado. ....	65
Senador Jayme Campos – Registro da sanção da Lei nº 15206/2025, que amplia o prazo para regularização dos imóveis da faixa de fronteira, com reconhecimento aos avanços proporcionados à segurança jurídica e ao setor produtivo rural. Defesa da aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 2519/2019, de autoria de S. Exa., que destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para ações nas regiões fronteiriças. ....	68
Senador Cleitinho – Crítica ao STF por supostamente impedir depoimentos da CPMI que investiga fraudes no INSS e por se opor à votação do Projeto de Lei nº 2858/2022, que propõe a anistia dos envolvidos nos atos do 8 de janeiro de 2023. Manifestação contrária à aprovação da PEC nº 3/2021, que amplia as prerrogativas parlamentares. Apoio à fiscalização do uso de emendas parlamentares, com elogios ao Ministro do STF Flávio Dino quanto ao bloqueio de recursos com suspeita de desvios. ..	69
<b>2.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>2.3.1 – Item 1</b>	
Projeto de Lei nº 942/2024, da Deputada Federal Laura Carneiro, que cria causa de aumento de pena para o crime de vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, no caso de a criança ou o adolescente utilizar ou consumir o produto. <b>Aprovado.</b> À sanção. ....	73
<b>2.3.2 – Item 2</b>	
Projeto de Lei nº 6543/2019, do Deputado Federal Ivan Valente, que dispõe sobre o direito à informação dos estudantes perante as escolas e instituições de ensino. <b>Aprovado, com emendas.</b> ....	73
Redação final do Projeto de Lei nº 6543/2019 ( <b>Parecer nº 123/2025-CDIR/PLEN-SF</b> ). <b>Aprovada.</b> À Câmara dos Deputados. ....	74
<b>2.3.3 – Item 3</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 227/2024, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto, celebrado em Brasília, em 17 de abril de 2023, do Protocolo Alterando o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Singapura para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e o seu Protocolo, assinados em Singapura, em 7 de maio de 2018. <b>Aprovado.</b> À promulgação. ....	74



**2.3.4 – Item extrapauta**

Projeto de Lei nº 1856/2025, do Deputado Federal Antonio Brito, que *denomina Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no Km 2,3 da rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.* **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 124/2025-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Fernando Farias, após aprovação do Requerimento nº 669/2025. À sanção. ....

80

**2.3.5 – Item extrapauta**

Requerimento nº 581/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que solicita a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Jubileu de 75 anos da Associação Internacional Privada de Fiéis Leigos (Equipes de Nossa Senhora). **Aprovado**. ....

83

**2.3.6 – Item extrapauta**

Requerimento nº 654/2025, do Senador Weverton e de outros Senadores, que solicita a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 52 anos de criação da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). **Aprovado**. ....

83

**2.3.7 – Item extrapauta**

Requerimento nº 517/2025, do Senador Weverton, requer a dispensa do parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital sobre o Projeto de Lei nº 4.102/2024. **Aprovado**. ....

83

**2.3.8 – Itens extrapauta**

Requerimento nº 547/2025-CDIR, do Senador Dr. Hiran, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Semana de Atividades Acadêmico-Científicas, em Porto, Portugal. **Aprovado**. ....

84

Requerimento nº 548/2025-CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de Missão Oficial à República Popular da China, em Pequim, Shenzhen e Xangai, China. **Aprovado**. ....

84

**2.3.9 – Orador**

Senador Sergio Moro – Solidariedade aos familiares e amigos do ex-Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo, Sr. Ruy Fontes, assassinado na última segunda-feira em ação creditada ao crime organizado. Defesa do Projeto de Lei nº 1307/2023, de autoria de S. Exa., que prevê a ampliação da proteção a agentes públicos ou processuais envolvidos no combate ao crime organizado. ....

84

**2.4 – ENCERRAMENTO** ....

85

**2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO** ....

86

**PARTE II****3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 118<sup>a</sup> SESSÃO****3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Requerimentos**

Nº 547/2025-CDIR, do Senador Dr. Hiran, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Semana de Atividades Acadêmico-Científicas, em Porto, Portugal. ....

89



Nº 548/2025-CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de Missão Oficial à República Popular da China, em Pequim, Shenzhen e Xangai, China. ....	92
<b>3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA</b>	
<b>3.2.1 – Projeto de Lei nº 6543/2019</b>	
Redação final (Parecer nº 123/2025-CDIR/PLEN-SF) .....	97
<b>3.2.2 – Projeto de Lei nº 1856/2025</b>	
Parecer nº 124/2025-PLEN-SF .....	102
<b>4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS</b>	
4.1 – EXPEDIENTE	
<b>4.1.1 – Abertura de Prazos</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 270, 318, 394 e 395/2024; e 653/2025. ....	107
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 1521 e 1522/2025 sejam apreciados pelo Plenário ( <b>Ofícios nºs 154 e 155/2025-CI</b> ). ....	108
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 1104/2023 seja apreciado pelo Plenário ( <b>Ofício nº 307/2025-CE</b> ). ....	111
<b>4.1.2 – Comunicações</b>	
Da Liderança do PL, de afastamento do Senador Carlos Portinho e indicação do Senador Izalci Lucas como Líder do referido Partido ( <b>Ofício nº 31/2025</b> ). ....	114
Da Liderança do Bloco Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ( <b>Ofício nº 73/2025</b> ). ....	115
Da Comissão de Assuntos Sociais, de designação de membro para compor a Subcomissão Temporária com o objetivo de debater propostas relacionadas à prevenção e ao tratamento de câncer ( <b>Ofício nº 295/2025</b> ). ....	116
<b>4.1.3 – Encaminhamento</b>	
Encaminhamento do Aviso nº 907/2025, do Tribunal de Contas da União, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. ....	118
<b>4.1.4 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados</b>	
Projeto de Lei nº 1126/2021, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre os Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Indígenas de Saúde e os Agentes Indígenas de Saneamento.	120
<b>4.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão</b>	
Nº 48/2025-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 2311/2019 .....	128



<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 2311/2025 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 9/2025-CAE).</i> .....	<a href="#">135</a>
<b>Nº 49/2025-CAE, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 168/2025 .....</b>	<a href="#">137</a>
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei Complementar nº 168/2025 .....</i>	<a href="#">161</a>
<b>Nº 50/2025-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 743/2025 .....</b>	<a href="#">162</a>
<b>Nº 43/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4812/2020 .....</b>	<a href="#">170</a>
<b>Nº 44/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 884/2021 .....</b>	<a href="#">179</a>
<b>Nº 45/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 918/2021 .....</b>	<a href="#">187</a>
<b>Nº 41/2025-Cl, sobre o Projeto de Lei nº 1521/2025 .....</b>	<a href="#">193</a>
<b>Nº 42/2025-Cl, sobre o Projeto de Lei nº 1522/2025 .....</b>	<a href="#">201</a>

#### **4.1.6 – Projetos de Lei**

<i>Nº 4585/2025, do Senador Carlos Viana, que altera o art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para prever a valorização dos profissionais da saúde, mediante o pagamento de piso salarial de um salário mínimo, para uma jornada de trabalho de até trinta horas semanais.</i> .....	<a href="#">209</a>
<i>Nº 4586/2025, do Senador Carlos Viana, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para instituir e disciplinar as Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</i> .....	<a href="#">214</a>
<i>Nº 4594/2025, do Senador Jorge Kajuru, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – para dispor sobre a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos, representações artísticas e conteúdos audiovisuais destinados à veiculação em meio de comunicação social ou aplicação de internet.</i> .....	<a href="#">220</a>
<i>Nº 4597/2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir como qualificadora do crime de homicídio o uso de drones ou dispositivos remotos ou automatizados que dificultem ou impossibilitem a defesa da vítima; modifica a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para agravar condutas relacionadas ao uso de armamento com drones ou tecnologia autônoma; e altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para aumentar a pena em casos de crimes cometidos com o emprego desses meios tecnológicos.</i> .....	<a href="#">226</a>
<i>Nº 4598/2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que altera o Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir como circunstância agravante, a prática de crime contra a pessoa com deficiência ou neurodivergente e para estender a causa de aumento de pena, tornando-a aplicável independentemente do local da prática do crime.</i> .....	<a href="#">235</a>
<i>Nº 4599/2025, do Senador Alessandro Vieira, que institui o Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais - “INFOCLIMA-TERRA-BRASIL”, e dá outras providências.</i>	<a href="#">241</a>



Nº 4600/2025, da Senadora Jussara Lima, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a divulgação e transparência pública das informações relativas à autorização e reconhecimento dos cursos superiores e ao credenciamento das instituições de educação superior. .... 255

#### 4.1.7 – Requerimentos

Nº 670/2025, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 1.791/2019, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal. .... 262

Nº 671/2025, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, e ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal de Esportes e Turismo, pela implementação do projeto “Líderes do Amanhã”. .... 265

Nº 672/2025, de Líderes, requer urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 235/2019, nos termos do art. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal. .... 269

Nº 673/2025, do Senador Magno Malta, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Charles James Kirk. .... 271

Nº 93/2025-CAE, requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLP 168/2025. .... 277

Nº 69/2025-CI, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, informações sobre operação realizada no rio Madeira e imediações, em especial nos municípios de Humaitá e Manicoré, com a destruição de embarcações e bombardeio de áreas ribeirinhas a pretexto de cumprir instruções judiciais. .... 279

### PARTE III

<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	284
<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	287
<b>7 – LIDERANÇAS</b> .....	288
<b>8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	291
<b>9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	295
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	298
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	342



Ata da 117<sup>a</sup> Sessão, Especial,  
em 16 de setembro de 2025

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Marcelo Castro.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 13 minutos e encerra-se às 12 horas e 46 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 523, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar os 125 anos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Convido para compor a mesa desta sessão especial os seguintes convidados:

Sr. Mario Moreira, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) (*Palmas.*); Sr. Leandro Pinheiro Safatle, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) (*Palmas.*); Sr. Cristian Morales Fuhrmann, representante da Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil (Opas) (*Palmas.*); Sra. Fernanda Magano, Presidente do Conselho Nacional de Saúde (*Palmas.*); Sr. Juracy Cavalcante Lacerda Júnior, Secretário de Saúde do Distrito Federal. (*Palmas.*)

A Presidência informa que esta sessão terá também a participação dos seguintes convidados: Sra. Nísia Trindade Lima, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz no período de 2017 a 2022, Ministra de Estado da Saúde no período de 2023 a fevereiro de 2025 e representante da Academia Brasileira de Ciências (*Palmas.*); Sr. Gilberto Lacerda dos Santos, Secretário Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência no Distrito Federal (*Palmas.*); Sra. Vitória Davi, Diretora de Relações Institucionais da Associação Nacional dos Pós-Graduandos (*Palmas.*); Sr. Paulo Garrido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz (*Palmas.*); Sra. Deputada Distrital Dayse Amarilio Diniz. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos a execução do Hino Nacional brasileiro.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para discursar - Presidente.) – Fazer ciência em defesa da vida. Nenhuma frase traduz melhor a essência da missão que a Fundação Oswaldo Cruz vem cumprindo, com brilho e dedicação, ao longo de 125 anos de existência ininterrupta.

Fundada em 1900 como Instituto Soroterápico Federal e rebatizada em 1909 como Fundação Oswaldo Cruz, a instituição nasceu em um Brasil assolado por epidemias e marcado pela insalubridade das grandes cidades. Nesse cenário adverso, sob a liderança firme e visionária de Oswaldo Cruz, iniciou-se uma verdadeira revolução sanitária: a febre amarela foi erradicada no Rio de Janeiro, a peste bubônica controlada e a varíola combatida. Poucos anos depois, Carlos Chagas daria ao mundo a descoberta da doença de Chagas, projetando a ciência brasileira no cenário internacional.

Desde então, a Fiocruz consolidou-se como um pilar da saúde pública nacional na pesquisa, no ensino e na formulação de políticas, tornando-se um centro de excelência e um patrimônio inestimável do povo brasileiro.

Hoje, ao celebrarmos essa trajetória centenária, rendemos homenagem a personalidades que engran-deceram a história da Fundação.

Mario Santos Moreira, atual Presidente, que conduz a instituição em um momento de reconstrução e inovação, fortalecendo sua integração com o SUS e abrindo novos horizontes em tecnologia e sustentabilidade em saúde.

Nísia Trindade Lima, primeira mulher a liderar a Fiocruz, de 2017 a 2021, e o Ministério da Saúde, de 2023 a fevereiro de 2025 (*Palmas.*), que liderou a Fundação durante a pandemia da covid-19, coordenando a produção nacional de vacinas e consolidando o Observatório Covid-19 como referência nacional.

Paulo Gadelha, Presidente entre 2009 e 2016, criador do Plano Fiocruz 2030, que aproximou ciência, sociedade e desenvolvimento sustentável, ampliando a presença internacional da instituição. (*Palmas.*)



Paulo Buss, Presidente de 2000 a 2008, foi o responsável por consolidar a diplomacia da saúde e por criar o Centro de Relações Internacionais em Saúde (Cris/Fiocruz), aproximando a instituição de organismos multilaterais.

Eloi Garcia, presidiu a Fundação entre 1997 e 2000, imunologista e virologista renomado, pioneiro no estudo de vírus emergentes e na formação de gerações de pesquisadores.

Carlos Morel, liderou a Fundação entre 1992 e 1997, autoridade mundial em doenças tropicais negligenciadas, criador do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS/Fiocruz), e articulador de parcerias estratégicas entre ciência e inovação.

Euclides Ayres de Castilho, presidiu a Fundação em 1992, epidemiologista e professor da USP, referência no enfrentamento ao HIV/Aids, cuja colaboração com a Fiocruz foi decisiva para a formulação de políticas públicas em saúde coletiva.

Akira Homma, Presidente da Fiocruz entre 1989 e 1990, referência internacional em vacinas e fundador do Bio-Manguinhos, onde coordenou a produção nacional de imunobiológicos estratégicos, consolidando a autossuficiência do Brasil em vacinas essenciais.

Margareth Dalcolmo, pneumologista que se tornou uma das vozes mais respeitadas durante a pandemia, transmitindo segurança e clareza à população em meio à crise sanitária. (*Palmas.*)

Celina Turchi, epidemiologista de destaque internacional, que liderou os estudos que comprovaram a relação entre o vírus zika e a microcefalia, sendo reconhecida pela revista *Nature* como uma das cientistas mais influentes do mundo. (*Palmas.*)

Essas trajetórias se somam às aquelas de Oswaldo Cruz e Carlos Chagas, que, no início do século XX, lançaram as bases da saúde pública moderna no Brasil.

Senhoras e senhores, celebrar os 125 anos da Fiocruz é celebrar a ciência brasileira, é reafirmar o compromisso com a vida, com a saúde e com a dignidade do nosso povo.

A Fiocruz é, sem dúvida, um centro de excelência e verdadeiro patrimônio nacional, que continua a servir ao Brasil com dedicação exemplar. Suas atividades e conquistas são inúmeras e de enorme relevância para a vida do nosso povo.

Neste breve discurso de abertura, quero apenas registrar o orgulho que sinto diante dessa instituição centenária — uma senhora de longa trajetória, mas de espírito jovem — que hoje recebe, com justiça, o reconhecimento e o agradecimento do Parlamento brasileiro pelos inestimáveis serviços prestados ao Brasil.

Como Parlamentar e como médico, deixo aqui o meu sincero muito obrigado. (*Palmas.*)

Está sobre as bancadas e na mesa o *Conexões Fiocruz*, esse aqui, o boletim parlamentar da Fiocruz, concebido como um instrumento estratégico de diálogo com o Congresso Nacional, voltado a fortalecer a agenda institucional da fundação e ampliar a compreensão, no âmbito do Parlamento, sobre as ações e as iniciativas voltadas à promoção da saúde pública, da ciência, da tecnologia e da inovação de políticas públicas de saúde.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional sobre a Fiocruz.

*(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Convido também, para compor a mesa, a Sra. Tânia Mara Coelho, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass). (*Palmas.*)

Agradeço a presença das Sras. e Srs. Embaixadores e representantes diplomáticos dos seguintes países: Cuba, Panamá, República Dominicana. (*Palmas.*)

Agradeço igualmente a presença do Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Arthur Chioro. (*Palmas.*)



Neste momento, concedo a palavra ao Sr. Mario Moreira, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, por cinco minutos. (*Pausa.*)

**O SR. MARIO SANTOS MOREIRA** (Para discursar.) – Senador Marcelo Castro, que preside esta mesa e é também autor do requerimento para esta sessão solene em homenagem aos 125 anos da Fiocruz, meus sinceros agradecimentos – falo em nome de toda a Fundação Oswaldo Cruz – por essa iniciativa.

Queria cumprimentar aqui a mesa também: Leandro Safatle, Diretor-Presidente da nossa Agência de Vigilância em saúde; Juracy Cavalcante Lacerda Júnior, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal; Sra. Presidente do Conselho Nacional de Saúde, querida Fernanda Magano; senhor representante da Organização Pan-Americana de Saúde, Cristian Morales; e agora a nossa querida Presidente do Conass, aqui presente, que se juntou à mesa.

Eu queria também cumprimentar aqui a Ministra Nísia Trindade, o Ministro Saraiva Felipe e o Ministro Chioro, hoje Presidente da Ebserh, também agradecendo pela presença aqui nesta solenidade.

Queria também, nas pessoas da Senadora Zenaide Maia e da Deputada Jandira Feghali, cumprimentar todos os Parlamentares presentes aqui nesta solenidade; os diplomatas aqui já citados pelo Senador Marcelo Castro; também todos os trabalhadores e trabalhadoras da Fiocruz que nos assistem, representados aqui pelo Paulo Garrido; e também todos os trabalhadores e trabalhadoras da Fiocruz e dirigentes aqui presentes. Senador, temos aqui os nossos vice-presidentes e diretores de todas as nossas unidades, de escritórios, de coordenações. Sejam todos muito bem-vindos; vocês me deixam muito felizes com a presença de vocês.

O Senador Marcelo Castro já fez um discurso muito bonito em retrospectiva à nossa história.

É isto mesmo: a Fiocruz é uma instituição dedicada à ciência, à tecnologia, em favor da vida. É isso que nos move, Senador, desde o início da nossa atuação, em 1900, com a chegada ao Brasil do nosso patrono principal, Oswaldo Cruz, que volta ao Brasil depois de um período de estudos e pesquisas no Instituto Pasteur para lidar com o grande desafio de saúde pública da nossa recente criada República brasileira – um problema de saúde pública que afetava não só as condições de vida da nossa população, mas também que se colocava como obstáculo ao comércio que o Brasil desenvolvia a partir dos portos de Santos e do Rio de Janeiro.

Oswaldo Cruz colocou todo o cabedal científico e tecnológico disponível à época para, como o senhor mesmo já falou, debelar essas ameaças à saúde da população e ao desenvolvimento econômico do país: febre amarela, peste bubônica e varíola foram grandes desafios, e também houve outros desafios de ordem política, de incompreensão, já de um movimento positivista, contra a ciência, que impediu Oswaldo Cruz de desenvolver plenamente suas atividades. Embora tenha sido reconhecido depois pelo seu trabalho e contribuição, Oswaldo Cruz foi alvo de uma campanha contra a ciência – e eu digo isso pensando aqui que a história se repete.

Tivemos um episódio recente em que, numa das mais graves ameaças à saúde global, a ciência também foi colocada em xeque e, ainda que tenha prevalecido, isso deixou cicatrizes que não vão se fechar tão rápido. O Brasil teve um grande número de mortes...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MARIO SANTOS MOREIRA** – Já cinco minutos? (*Risos.*)

Eu vou acelerar, mas eu queria dizer, Senador, que esses 125 anos de história...

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Fique à vontade, Doutor.

**O SR. MARIO SANTOS MOREIRA** – Está bem.

... fizeram da Fiocruz uma instituição singular no mundo. Embora tenha se inspirado no modelo



pasteuriano, hoje a Fiocruz não encontra pares em nenhum país do mundo. É uma instituição que se desenvolveu a partir de desafios, como aqui colocados, a partir também de interpretação de necessidades da população brasileira, de necessidades do Sistema Único de Saúde.

Hoje, atuamos em várias frentes – na educação, na comunicação, na pesquisa, na vigilância e também no desenvolvimento tecnológico e na produção de insumos para a saúde –, fazendo da Fiocruz a maior organização farmacêutica hoje atuando no Brasil, independente, e que é uma das maiores...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARIO SANTOS MOREIRA** – ... mesmo considerando as indústrias internacionais que atuam aqui no Brasil.

Isso traz para nós, Senador, uma responsabilidade muito grande por essa amplitude de ações diante de um país que ainda mostra, que revela grandes desigualdades.

Aqui, eu quero fazer também uma saudação a este Parlamento, que aprovou, em 1988, uma Constituição Cidadã, que estampa, como direito à saúde, direito na perspectiva mais ampla, na qual a Fiocruz se apoia, que é o direito à moradia, o direito à cidade, o direito à educação, o direito ao lazer, o direito à segurança pública... É nessa saúde que a Fiocruz acredita, e é essa saúde que orienta toda a nossa atividade, seja qual ela for – cada servidor, cada servidora da Fiocruz tem isto como referência política máxima: a saúde como direito à dignidade humana, ao desenvolvimento pleno dos...

*(Interrupção do som.)*  
*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARIO SANTOS MOREIRA** – ... seres humanos. *(Fora do microfone.)*

Vou concluir agora, Senador.

Então, isso traz para nós uma responsabilidade muito grande.

Eu queria encerrar dizendo o seguinte, Senador: estamos num momento de inflexão muito importante, como o senhor mesmo diz, objeto da campanha eleitoral da Fiocruz, a recente, em que a Fiocruz, hoje, com os pés fincados nessa tradição constituída ao longo de 125 anos, projeta o seu futuro, e projeta o seu futuro diante de desafios que se associam aos grandes desafios de saúde pública que já temos, que são as mudanças climáticas, afetando a saúde da população brasileira, e também a transição demográfica. Hoje o Brasil é um país mais velho, que vive bem também nessa fase da vida, graças ao avanço da ciência, mas também aos programas públicos que favorecem uma vida mais longa, mas que trazem desafios muito grandes, como o câncer, as doenças cardiológicas, neurodegenerativas e tudo mais.

Digo isto para encerrar, mesmo, Senador: a Fiocruz...

*(Interrupção do som.)*  
*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARIO SANTOS MOREIRA** – ... neste momento de inflexão, conta com o Congresso Nacional, conta com este Senado, para que a gente busque no cardápio da administração pública brasileira melhores condições de operação, baseadas num novo modelo organizacional e jurídico.

Mais uma vez, muito obrigado, nós nos sentimos muito orgulhosos com esta homenagem e cientes da responsabilidade que a Fiocruz tem na saúde pública do povo brasileiro e na saúde global.

Bom dia a todos e todas. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo a palavra à nobre Senadora Eudócia, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, para fazer o seu pronunciamento. *(Pausa.)*



Concedo, então, a palavra à nobre Senadora Zenaide Maia.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes.

É uma pauta bem positiva! Homenagear a Fiocruz pelos 125 anos é algo que nos enche de alegria. Eu costumo dizer, Jandira, que a Fiocruz é uma pérola brasileira, como é o nosso SUS. (*Palmas.*)

Quero aqui cumprimentar nosso Presidente, já o parabenizando por aprovar esta sessão especial, Marcelo Castro, nosso colega médico. Quero cumprimentar o Presidente da Fiocruz, que é o nosso... Deixe-me ver aqui: o Presidente Marcelo... O Presidente da Fiocruz, gente!

(*Manifestação da plateia.*)

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Mario Moreira. E, na pessoa dele, cumprimento toda a mesa, porque eu quero aqui cumprimentar as nossas colegas Margareth Dalcolmo, a nossa Ministra Nísia, o Dr. Swedenberger – que ouro! –, e quero dizer o seguinte: eu fiz uma fala aqui e fico feliz, porque falar da Fiocruz é falar de salvar vidas, e não só vidas humanas, também a vida animal e nosso meio ambiente. A Fiocruz tem tudo a ver com isso.

Como foi falada aqui a história toda da Fiocruz, que todos nós conhecemos, quero cumprimentar e já dizer à Agência Senado, Rádio Senado e TV Senado – porque um momento desses é para o Brasil – para a gente dar visibilidade a esta instituição, que faz parte da nossa história.

Então, eu costumo dizer, informação é poder. E isso de fazer uma sessão especial, apesar de todos nós, de a maioria ter conhecimento da Fiocruz, isso é mostrar a importância dela e o dever, não só do Congresso Nacional, mas de cada cidadão e cidadã, de lutar por essa grande instituição, sempre lembrando Oswaldo Cruz, que dizia: “Não esmorecer para não desmerecer”.

Eu diria que hoje, Brasil, tanto o Congresso Nacional como o povo brasileiro, nós temos que dizer o seguinte: nada vai nos impedir de ajudar essa instituição, que vai continuar a servir salvando vidas. Isso tem que ser um compromisso desta Casa e do povo brasileiro, porque isto aqui é defender a ciência e defender a vida.

Mas eu botei aqui: comemorar os 125 anos da Fundação Oswaldo Cruz, a nossa Fiocruz, é celebrar uma instituição pública que projetou e projeta o Brasil no mundo como referência em saúde. Nós estamos falando não só de uma das mais respeitadas instituições de pesquisa da América Latina, mas também do esforço gigantesco de centenas de profissionais que se dedicaram e se dedicam a vida toda à pesquisa e à ciência. Tudo isso não pensando em lucro, gente, mas unidos com o maior objetivo, que é salvar vidas, como eu gosto de reafirmar aqui.

Como médica, deixo meu testemunho do papel da Fiocruz na pandemia de covid-19 no Brasil. Enfrentamos o negacionismo instalado em partes do Estado brasileiro naquele período, mas a Fiocruz foi um bastião de resistência contra desmandos que ignoravam a ciência.

Sim, nós conseguimos produzir vacinas apesar daquele cerco autoritário, graças à resiliência de órgãos técnicos, como a Fiocruz, o Instituto Butantan, nossos centros de pesquisa avançada das universidades públicas e muitos outros atores. Essa fundação, como foi falado, criada em 1900, continua hoje nessa luta, nessa resiliência de insistir, persistir e nunca desistir de lutar por aquilo que a gente não acha, mas que a gente tem certeza. Porque eu costumo dizer: quem mais aumentou a vida média da população mundial? Vacinas e água tratada. E esse papel fez a gente salvar vidas, juntamente com os funcionários, com toda essa equipe que forma essa instituição, que nos orgulha.

E uma sessão destas tem que ter sempre, porque a Fiocruz é a prova viva de que se pode, sim, fazer ciência e salvar vidas de forma pública e gratuita. Porque a gente tem que ter esse olhar: tudo gratuito para salvar a vida de brasileiros. (*Palmas.*)



Eu quero aqui – é que não se pode falar muito, senão apertam ali, e eu digo que para a ciência a pressa é inimiga da perfeição, não é? – dizer aqui o seguinte: os aplausos são para toda essa equipe. Vocês nos fazem nos sentir orgulhosos, não perder a esperança e lutar por isso.

Agora, eu queria aqui fazer um apelo, Marcelo, a todos os nossos colegas Parlamentares, ao Congresso Nacional: nós precisamos, sim, colocar a nossa Fiocruz, o nosso SUS, no orçamento deste país (*Palmas.*), porque quando a gente vê o orçamento... Os brasileiros não olham muito, porque a primeira vez que eu perguntei por orçamento, me mostraram uma pilha de papel deste tamanho. Aí eu digo: “Eu queria saber só a percentagem que vai para a saúde pública, para a educação pública, para a assistência social e para se fazer ciência”. São 4%, mas o sistema financeiro fica com quase 50% do orçamento deste país.

E se faz necessário, Dr. Pedro, que a gente fale para o povo entender que precisa, sim, a gente estar aqui na defesa da Fiocruz, como eu sempre estive – e todos os que estão aqui –, mas defender a nossa Fiocruz é defender mais recursos humanos, novas tecnologias; ou seja, por favor, vamos colocar nossa pérola brasileira, nossas pérolas SUS e Fiocruz no orçamento deste país.

Muito obrigada e viva a Fiocruz! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição do discurso do Senador Nelsinho Trad, que está em missão oficial, não pôde comparecer, mas fez questão de gravar um pronunciamento aqui para este dia.

**O SR. NELSINHO TRAD** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para discursar. *Por vídeo.*) – São 125 anos de ciência e saúde pela vida. Parabéns à Fiocruz por esta sessão mais do que especial.

Fico muito feliz porque tenho uma história com essa instituição. Ajudou-me na minha formação médica, no Instituto Manguinhos, onde, na universidade, aí no Rio de Janeiro, a gente tinha as aulas para poder acrescentar na nossa formação.

Aqui, como Prefeito de Campo Grande que fui, de 2005 a 2012, a gente deu a área para que a Fiocruz pudesse aqui instalar as suas dependências. E, através disso, prosperou com uma parceria com a prefeitura municipal no sentido de oferecer, aos acadêmicos de Medicina e àqueles que estavam se formando e estão, cursos de pós-graduação, de residência médica na área de Saúde da Família, fortalecendo a atenção primária.

Parabéns à Fiocruz: 125 anos! Vocês merecem! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo agora a palavra à Senadora Dra. Eudócia, Vice-Presidente da CAS (Comissão de Assuntos Sociais), para fazer seu pronunciamento, por cinco minutos.

**A SRA. DRA. EUDÓCIA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para discursar.) – Gostaria de parabenizar o Senador Marcelo Castro pela iniciativa e cumprimentar os membros integrantes da mesa. Parabéns ao nosso Presidente da CAS, Senador Marcelo Castro, por este momento tão importante!

Quero cumprimentar, aqui presente, o Sr. Presidente e requerente desta sessão, Senador Marcelo Castro; o Sr. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Dr. Leandro Pinheiro Safatle; o Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, Juracy Cavalcante Lacerda Júnior. Quero cumprimentar a Sra. Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Fernanda Magano. Quero cumprimentar ainda a Sra. Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Tânia Mara Coelho; o Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Mario Moreira, e o senhor representante da Organização Pan-Americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, Cristian Morales Fuhrmann.

Hoje comemoramos os 125 anos da Fundação Oswaldo Cruz, uma das instituições mais relevantes da ciência e da saúde pública brasileiras. Sua trajetória é marcada pelo compromisso em produzir conhecimento, formar profissionais, desenvolver tecnologias e oferecer respostas concretas aos nossos



maiores desafios sanitários do país.

A Fiocruz sempre demonstrou que ciência de qualidade deve estar a serviço da sociedade. Ao longo de sua história, consolidou-se como referência no desenvolvimento de vacinas, medicamentos e diagnósticos, na vigilância em saúde, na formação acadêmica e na produção de evidências para orientar políticas públicas.

A Fiocruz sempre demonstrou que a ciência de qualidade deve estar a serviço da sociedade. Esse trabalho tem um valor estratégico para o Brasil, fortalece o Sistema Único de Saúde, o nosso querido SUS, garante soberania nacional em áreas sensíveis, como a produção de imunobiológicos, e amplia a capacidade do país em enfrentar crises sanitárias, como demonstrado recentemente na pandemia da covid-19. Além disso, a instituição possui enorme potencial para liderar o desenvolvimento de soluções inovadoras que salvarão milhares de vidas, como as vacinas contra o câncer e outras formas de imunoterapia, abrindo novas fronteiras na prevenção e no tratamento de doenças complexas.

E falando aqui, senhoras e senhores presentes, colegas, Deputados e Deputadas, Sr. Presidente, quero abrir um parêntese em relação a vacinas contra o câncer.

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. DRA. EUDÓCIA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Eu sou autora do marco regulatório da vacina contra o câncer, a vacina RNA mensageiro, que está sendo estudada em vários países do mundo, e também aqui no nosso país, através da Dra. Josiane, do Hospital de Amor, de Barretos, e com certeza em outras instituições públicas do nosso país – essa vacina que vem fazer a diferença no tratamento médico do câncer. E, como autora desse marco regulatório, eu criei, junto com os colegas Senadores da CAS, a Subcomissão chamada CASCANCER, da qual tenho a honra de ser a Presidente. E essa Subcomissão agrupa todos os estudos e todos os projetos de lei relacionados ao tratamento inovador do câncer, para que a gente possa...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. DRA. EUDÓCIA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – ... cada vez mais, minimizar os diagnósticos e os índices de morte por essa doença tão avassaladora.

Mas o legado da Fiocruz – dando continuidade – não se limita às emergências. A instituição é também protagonista na luta contra desigualdades sociais e regionais, ao atuar em territórios vulneráveis, promover saúde indígena, quilombola e ribeirinha, e difundir conhecimento científico acessível, tornando a ciência um instrumento de cidadania.

Celebrar, Sr. Presidente, esses 125 anos é reafirmar a necessidade de fortalecer a Fiocruz para o futuro. Isso significa assegurar investimentos permanentes em pesquisa, inovação e infraestrutura...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. DRA. EUDÓCIA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – ... valorizar seus profissionais e garantir autonomia científica para que continue contribuindo de forma decisiva para a saúde e o desenvolvimento do Brasil.

Para concluir, a Fiocruz é patrimônio nacional e orgulho do nosso povo. Que este aniversário inspire novas gerações e dê continuidade a essa história de dedicação, ciência e vida.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada a todos aqui presentes. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Quero registrar a presença da Magnífica Reitora da Universidade de Brasília, Sra. Rozana Naves, e agradecê-la por isso. *(Palmas.)*



Concedo a palavra à nobre Senadora Leila Barros para fazer seu pronunciamento.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Para discursar.) – Bom dia a todas e a todos.

Eu cumprimento, de forma muito especial, o Presidente requerente desta sessão, o Senador Marcelo Castro; o Sr. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Sr. Leandro Pinheiro; o Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, Juracy Cavalcante; a Sra. Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Fernanda Magano; a Sra. Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Tânia Mara Coelho; o Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Mario Moreira; o Sr. representante da Organização Pan-Americana da Saúde da Organização Mundial da Saúde, o Cristian Morales. Sejam todos muito bem-vindos aqui ao Senado Federal. Também cumprimento, de forma muito especial, as Senadoras e os Senadores, autoridades presentes, a ex-Ministra Nísia aqui, da Saúde; a nossa Magnífica Reitora da UnB, Profa. Rozana. Cumprimento também, de forma muito especial, os representantes da Fundação Oswaldo Cruz, trabalhadores e trabalhadoras da ciência e da saúde.

É com enorme alegria e profundo respeito que participo desta sessão especial em que o Senado Federal celebra os 125 anos da Fundação Oswaldo Cruz, a nossa Fiocruz, patrimônio científico e social do Brasil.

Fundada em 25 de maio de 1900 como Instituto Soroterápico Federal e rebatizada em 1908 em homenagem a Oswaldo Cruz, essa instituição tornou-se, ao longo de mais de um século, referência internacional em saúde, tecnologia e inovação em saúde.

A Fiocruz esteve presente em todas as grandes batalhas pela saúde pública brasileira: no auge do combate à febre amarela, à malária, à dengue, à zika, à tuberculose e tantas outras enfermidades que ameaçaram a vida da nossa população. Durante a pandemia – aí eu me incluo –, a pandemia da covid-19, a Fiocruz, mais uma vez, cumpriu sua missão histórica: produziu vacinas em território nacional, deu suporte técnico às políticas públicas e foi porto seguro para milhões de brasileiros, reafirmando a importância estratégica de termos uma instituição pública forte e comprometida com a vida.

Não há como falar da Fiocruz sem lembrar que ela é uma das colunas do Sistema Único de Saúde, o nosso SUS.

Formando gerações de profissionais, conduzindo pesquisas de ponta e oferecendo soluções práticas para a saúde da população, a Fiocruz é parte indissociável do projeto constitucional de garantir a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Outro aspecto admirável é o compromisso permanente da instituição com a justiça social, a equidade e o direito universal à saúde. Com unidades em diversos estados, a Fiocruz ajuda a reduzir desigualdades regionais, levando conhecimento, atendimento e esperança a cada canto do nosso país.

A celebração de seus 125 anos, neste Senado, é uma justa homenagem a uma instituição que salva vidas, inova, gera conhecimento e projeta o nome do Brasil na comunidade internacional.

Tenho a satisfação de registrar que, ao longo de meu mandato, tive a oportunidade de apresentar emendas parlamentares destinadas à Fiocruz. São recursos que, ainda que modestos diante da grandeza desta instituição, tiveram como objetivo apoiar projetos de impacto direto na vida da nossa população aqui do DF, em especial.

A primeira emenda destinada à Fiocruz foi no ano de 2020, que contemplou a instituição com recursos voltados ao fortalecimento da divulgação científica e da educação em saúde no Distrito Federal, iniciativa que teve como propósito aproximar ainda mais a ciência da sociedade, ampliando o acesso da população a informações de qualidade e reafirmando o compromisso desta Casa com a promoção da saúde pública e da cidadania.

A segunda emenda, apresentada em 2022, deu origem ao projeto...



(Soa a campainha.)

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – ... “Promoção de Inovações no atendimento à Saúde Integral da Mulher no Distrito Federal”. Trata-se de uma iniciativa da Fiocruz que busca métodos mais acessíveis e rápidos de detecção do câncer do colo do útero, além da formação de profissionais e lideranças comunitárias e do desenvolvimento de um aplicativo para orientar mulheres sobre os serviços de saúde disponíveis.

Segundo o relatório de execução, somente até dezembro de 2023 já haviam sido realizados 1.072 exames de autocoleta para HPV em mulheres em situação de vulnerabilidade no Distrito Federal, em mais de 30 eventos comunitários.

Também foi desenvolvido conteúdo pedagógico para cursos de formação e iniciada a construção do aplicativo de georreferenciamento dos serviços de saúde da mulher.

(Soa a campainha.)

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Esse resultado mostra como os investimentos na Fiocruz retornam diretamente em mais saúde, mais dignidade e mais cidadania para a nossa gente.

Pessoal, celebrar os 125 anos da Fiocruz é olhar para trás com gratidão e para frente com esperança, é reafirmar que o Brasil precisa valorizar a ciência, fortalecer as instituições públicas de pesquisa e proteger o SUS.

Num tempo em que *fake news* ameaçam a saúde e a democracia, a Fiocruz se levanta como símbolo da verdade científica, da ética pública e da solidariedade humana.

Em nome do povo do Distrito Federal, em nome do nosso país, da Bancada Feminina e da Comissão de Esporte, que tenho a honra de presidir, quero expressar aqui, Sr. Presidente Marcelo Castro, meu reconhecimento à comunidade científica e aos trabalhadores da nossa querida Fiocruz.

(Soa a campainha.)

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Que esta celebração inspire o Congresso Nacional a manter seu compromisso com o financiamento adequado da ciência e da saúde!

Vocês têm em minha pessoa uma grande parceira, podem ter certeza disso. (*Palmas.*)

E que a Fiocruz continue sendo, por muitos séculos, sinônimo de vida, de justiça social e, é claro, de orgulho brasileiro!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo a palavra ao Sr. Leandro Pinheiro Safatle, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), também por cinco minutos. (*Pausa.*)

**O SR. LEANDRO PINHEIRO SAFATLE** (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Gostaria, primeiramente, de saudar o Sr. Presidente, requerente desta sessão, o Senador Marcelo Castro. Gostaria de saudar também o Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, o Sr. Juracy Cavalcante Lacerda; a Sra. Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Fernanda Magano; o Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Mário Moreira; o Sr. representante da Organização Pan-Americana de Saúde da Organização Mundial de Saúde Cristian Morales; a Sra. Presidente do Conass, Tânia Mara Coelho.

Gostaria também de saudar aqui os ex-Ministros da Saúde Arthur Chioro, Nísia Trindade, o próprio Senador Marcelo Castro, Saraiva Felipe e, na pessoa deles, saudar todos os trabalhadores e trabalhadoras da Fiocruz e do SUS.



Também queria saudar a Reitora Rozana Naves, a Margareth Dalcolmo, o Swedenberger Barbosa e, na pessoa deles, também saudar todos os pesquisadores e pesquisadoras na área da saúde.

Para mim, é uma grande honra estar presente nesta celebração dos 125 anos da Fundação Oswaldo Cruz, uma instituição estratégica da sociedade brasileira, cuja história é moldada pelo compromisso público com o enfrentamento dos grandes desafios nacionais de saúde.

Tive a oportunidade de trabalhar como pesquisador na Fiocruz, onde pude vivenciar e conhecer de perto o compromisso e o esforço da ciência brasileira para proteger vidas, aprofundar pesquisas e uma nova geração de políticas públicas que alinharam acesso à saúde com o desenvolvimento da inovação.

A Fiocruz sempre articulou o acesso à saúde ao desenvolvimento do sistema produtivo e tecnológico necessário à sua viabilização. Desde a sua origem, no início do século passado, sob a liderança de Oswaldo Cruz, Carlos Chagas e outros grandes nomes, até o presente, a Fiocruz atua no enfrentamento de crises sanitárias, sempre dando resposta para a saúde brasileira.

Nessa longa história, gostaria de destacar alguns nomes do período recente que contribuíram de forma importante para o fortalecimento da instituição.

Saúdo o Presidente Mario Moreira, por conduzir a Fiocruz nesse momento estratégico de recuperação das políticas de Estado que alinharam o fortalecimento do SUS com o desenvolvimento tecnológico soberano no país.

Saúdo a ex-Ministra e ex-Presidente da Fiocruz Nísia Trindade, que liderou brilhantemente a instituição em meio à pandemia de Covid-19, um dos momentos mais difíceis da história da Fiocruz.

Gostaria de fazer uma menção especial ao Carlos Gadelha pela formulação da perspectiva teórica e política do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, que demonstra a possibilidade de pensar em uma nova visão de desenvolvimento baseado na vida.

Faço também menção especial ao amigo Marco Aurélio Krieger, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde, que nos deixou este ano, mas que será sempre lembrado. (*Palmas.*)

Também gostaria de mencionar os ex-Presidentes Akira Homma, fundamental na história das vacinas e da vacinação no Brasil, assim como no desenvolvimento de Biomanguinhos; o ex-Presidente Paulo Buss, por seu papel destacado na diplomacia global em saúde e à frente do Centro de Relações Internacionais em Saúde da Fiocruz; o Paulo Gadelha, pela sua atuação na agenda de sustentabilidade e fortalecimento da atuação da Fiocruz em novos territórios no Brasil, assim como o ex-Presidente Carlos Morel, pela condução do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde, e todos os demais ex-Presidentes da instituição.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LEANDRO PINHEIRO SAFATLE** – Finalmente, também gostaria de destacar o papel de Sérgio Arouca, por liderar, como Presidente, o processo de democratização institucional da Fiocruz e por sua atuação no movimento da reforma sanitária, contribuindo para a construção do SUS. (*Palmas.*)

Para além da ação da Fiocruz na construção do SUS e em sua atuação nas emergências nacionais em saúde, a Fiocruz também colabora, de forma decisiva, com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, passando pela pesquisa, capacitação, desenvolvimento e produção de tecnologias e a realização de serviços essenciais.

Destaco, em especial, o papel do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LEANDRO PINHEIRO SAFATLE** – ... laboratório de referência da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária.



Para concluir, gostaria de enfatizar, novamente, que a Fiocruz assumiu esse protagonismo na sociedade brasileira por conseguir responder aos desafios essenciais que se colocaram para a saúde pública, em cada momento da sua história.

Portanto, senhoras e senhores, celebrar os 125 anos da Fiocruz é celebrar a saúde pública brasileira. Enquanto Anvisa, seguiremos lado a lado com essa instituição estratégica de estado, construindo juntos caminhos para o fortalecimento do SUS. Que os próximos capítulos dessa história sejam escritos com a mesma ousadia, ciência e compromisso social que sempre nortearam a Fiocruz.

Muito obrigado e parabéns a todos e a todas. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Quero também registrar e agradecer a presença da Sra. Deputada Federal Ana Pimentel, da Sra. Deputada Federal Jandira Feghali e do Sr. Deputado Federal Luiz Carlos Hauly. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Sr. Cristian Morales Fuhrimann, representante da Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil (Opas), também por cinco minutos.

**O SR. CRISTIAN MORALES FUHRIMANN** (Para discursar.) – Muito obrigado, bom dia a todos.

Eu queria começar parabenizando o Sr. Presidente e requerente desta sessão, Senador Marcelo Castro, cumprimentar o Presidente da Anvisa, Leandro Safatle; o Secretário de Saúde do Distrito Federal, Juracy Cavalcante Lacerda Júnior; a Sra. Presidenta do Conselho Nacional de Saúde, Fernanda Magano; a querida Tânia Mara Coelho, Presidenta do Conass; o Mario Moreira, nosso Presidente da Fundação Osvaldo Cruz, e também saudar os ex-Ministros Nísia Trindade, Chioro, Saraiva Felipe, os Parlamentares e colegas presentes.

Para a Opas (Organização Pan-Americana da Saúde) e a Organização Mundial de Saúde, é um grande honor estar aqui, e eu passo também os cumprimentos do meu Diretor, o Dr. Jarbas Barbosa Júnior, Diretor da Opas.

A Fiocruz é parceira estratégica da Organização Pan-Americana da Saúde. Em sua trajetória, consolidou-se como referência em pesquisa, produção de insumos e formação de profissionais, pilares para a resiliência dos sistemas de saúde, não somente aqui do Brasil, dos estados, mas também de todos os países da região das Américas.

Durante a pandemia de covid-19, a Fiocruz demonstrou sua relevância como ativo vital para a saúde pública, com apoio à vigilância, difusão do conhecimento, desenvolvimento de testes moleculares, sequenciamento, capacitação e formação de profissionais.

Também é muito relevante sua participação no desenvolvimento da plataforma RNA mensageiro para novas vacinas, reforçando assim a soberania produtiva do Brasil e da região das Américas, uma das lições principais da pandemia de covid-19.

A cooperação com a Fiocruz tem sido fundamental para ampliar a equidade no acesso à saúde e garantir a capacidade regional de produzir vacinas, medicamentos e tecnologias sanitárias, além de conquistas históricas, como: o apoio técnico e científico em campanhas de controle da malária; a produção da vacina contra febre amarela por Biomanguinhos, que abastece o Brasil e diversos países da África e das Américas; a liderança em pesquisa, diagnóstico e políticas de enfrentamento da doença de Chagas e a atuação pioneira no combate ao HIV/aids, reconhecida internacionalmente.

Hoje, o Brasil abriga 21 centros colaboradores da Organização Mundial de Saúde e seis deles estão na Fiocruz, dentro de áreas centrais para a saúde pública como: a formação de técnicos em saúde; o enfrentamento à leptospirose; a diplomacia global em saúde e a cooperação Sul-Sul; o fortalecimento dos bancos de leite humano; as políticas farmacêuticas e a formação e desenvolvimento estratégico para sistemas de saúde, com ênfase na atenção primária à saúde.



A Fiocruz transforma ciência em soluções concretas para os desafios da saúde pública. Fortalece o SUS, alcança populações em situação de vulnerabilidade, une saberes científicos e tradicionais, atua na prevenção de doenças e na redução de riscos ambientais e trabalha para prevenir e responder a emergências de saúde.

Um exemplo marcante ocorreu em fevereiro de 2020, antes mesmo de o primeiro caso de covid-19 na América Latina ser notificado.

Naquela época, a Fiocruz, em parceria com a Opas e com o Ministério da Saúde, organizou um treinamento para especialistas de outros nove países das Américas sobre a detecção molecular e diagnóstico laboratorial do então novo coronavírus.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CRISTIAN MORALES FUHRIMANN** – Com isso, uma mãe na Argentina, uma criança na Bolívia, uma avó no Equador e tantas outras pessoas na região puderam ser diagnosticadas e atendidas de forma oportuna e salvarem a vida.

Esses são apenas poucos exemplos do imenso impacto científico e social deste verdadeiro celeiro de talentos que é a Fiocruz. A Fiocruz se consolida como patrimônio científico e social, com 125 anos de contribuição à saúde e ao desenvolvimento do Brasil e da região das Américas, com a criação de referências mundiais como a Rede de Bancos de Leite Humano, os laboratórios de vigilância para vírus respiratórios e doenças imunopreveníveis, o desenvolvimento e transferência de tecnologias em vacinas, medicamentos e diagnósticos, e uma outra amostra incluindo a liderança no consórcio global de vacinas de RNA.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CRISTIAN MORALES FUHRIMANN** – Termino lembrando que a Opas, com seus 123 anos, vai continuar por outros 125 anos acompanhando a parceria com a Fiocruz. Juntos podemos fortalecer nossas capacidades e tornar as Américas mais independentes e resilientes, e levar mais saúde para todas as pessoas, sem deixar ninguém para trás.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo a palavra à Sra. Fernanda Magano, Presidente do Conselho Nacional de Saúde, também por cinco minutos.

**A SRA. FERNANDA LOU SANS MAGANO** (Para discursar.) – Bom dia a todos, todas e “todes”. Sou Fernanda Magano, vou me audiodescrever: sou uma mulher branca, cabelos loiros, 50+, vestido preto e um colar vermelho. Começo assim para dizer da inclusão e da inclusão que a Fiocruz promove na sociedade brasileira.

Aqui, vou cuidar da nominata também, agradecer ao Senador Marcelo Castro por convocar esta audiência solene; agradecer a presença da Presidência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Leandro Safatle; Sr. Secretário de Estado de Saúde e Distrito Federal, Juracy Cavalcante Lacerda Júnior, que esteve conosco na conferência e contribuiu para o bom andamento da 5ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Sra. Tânia Mara Coelho, Presidenta do Conass, muito me honra compor a mesa com você, pelo trabalho que vem realizando tão bem à frente do cuidado das secretarias de saúde deste país; Sr. Mario Moreira, por todo o empenho, dedicação e construção na Fiocruz no seu mandato; e Sr. Cristian Morales, por toda a parceria e construção que a Opas faz conosco no controle social da saúde.

Quero saudar também os ex-Ministros presentes, a Ministra Nísia, que construiu tanto conosco, e tão importante e relevante foi seu mandato; o Paulinho, da Asfoc, representando todos os trabalhadores e



trabalhadoras da Fiocruz.

Saudo as Deputadas Federais, as Senadoras, os Deputados e os Senadores.

Digo da importância deste momento e friso a relação que se foi construindo da Fiocruz com o Conselho Nacional de Saúde, com o controle social na Saúde. Agradeço pessoalmente à Fabiana e a todos aqueles e aquelas que construíram conosco o mestrado profissional, que se realiza aqui na Fiocruz Brasília, com a importante construção. Agradeço toda a relação que se coloca.

Esse processo é de cuidar do controle social para que ele também esteja envolvido com a formação, para avançar na sua intervenção neste país, fazendo com que mais visibilidade haja para os conselhos de controle social estaduais, municipais e os conselhos locais de saúde.

Destaco que, nessa parceria com a Fiocruz, temos também o Ministério da Saúde e a Opas nessa construção.

Lembro que, no discurso de abertura do Tedros, na Assembleia Mundial da Saúde, ele saudou a Fiocruz e fez referência ao aniversário de 125 anos, mostrando a importância mundial dessa entidade no cuidado da saúde, provando que saúde é democracia, e seu vínculo direto na defesa e na construção do Sistema Único de Saúde.

Como bem mencionado aqui, Sérgio Arouca, também da entidade, é a marca da 8ª Conferência Nacional de Saúde, que no próximo ano comemora 40 anos.

Estamos, então, cuidando de celebrar os 35 anos do SUS, mais os 40 anos da 8ª Conferência Nacional de Saúde e de fazer a chamada da Conferência Nacional de Saúde para 2027, a 18ª Conferência Nacional de Saúde (*Palmas.*) ... que será realizada pensando no Brasil dos brasileiros, o cuidado em saúde, saúde como democracia, essa marca importante na construção da democracia neste país e no cuidado das pessoas pela Fiocruz.

Só referenciai isso, reconhecendo também aqui a presença dos componentes da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde, meus pares que constroem comigo; a presença também dos agentes comunitários de saúde, que são a base e a construção neste país para que a saúde possa acontecer, o cuidado com o território. (*Palmas.*)

Então, desde a comunidade científica até o trabalhador, a trabalhadora da base, cada um e cada uma é importante para a saúde deste país.

Sigamos juntos na defesa do nosso Sistema Único de Saúde e na...

(*Interrupção do som.*)  
(*Soa a campainha.*)

**A SRA. FERNANDA LOU SANS MAGANO** – ... para a Fiocruz.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo a palavra à Sra. Tânia Mara Coelho, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), também por cinco minutos.

**A SRA. TÂNIA MARA COELHO** (Para discursar.) – Obrigada a todos e todas. É com imenso prazer que eu estou aqui representando o Conass.

Eu queria saudar o Sr. Presidente requerente desta sessão, o Senador Marcelo Castro; o Sr. Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Leandro Pinheiro; o Sr. Secretário e companheiro do Conass, Secretário de Estado do Distrito Federal, Juracy Cavalcante; a nossa querida Fernanda Magano, Presidente do Conselho Nacional de Saúde; saudação especial ao Mario Moreira, pelo excelente trabalho que vem fazendo na Fundação Oswaldo Cruz; e ao representante da Organização Pan-Americana da Saúde, Cristian Morales Fuhrmann, muito obrigada pelo carinho, Cristian.



Senador Presidente, eu gostaria de parabenizá-lo por essa iniciativa, um reconhecimento extremamente importante dessa imensa Fundação Oswaldo Cruz. Eu gostaria de cumprimentá-lo e, na sua pessoa, todos os Senadores e Senadoras aqui presentes, autoridades, representantes da sociedade civil, colegas da saúde pública e todos os presentes.

Eu gostaria que o senhor me permitisse uma saudação especial à nossa ex-Presidente da Fiocruz e ex-Ministra da Saúde, Nísia Trindade, que desempenhou um papel relevante e estratégico no enfrentamento da pandemia da covid-19 e à frente do Ministério da Saúde. (*Palmas.*)

Quero saudar também a nossa querida Carla Celidônio, Diretora da Fiocruz Ceará – imensos parabéns pelo trabalho também lá no Ceará, Carla –, e o nosso amigo e querido Arthur Chioro, ex-Ministro e Presidente da Ebserh.

Celebrar os 125 anos da Fundação Oswaldo Cruz é mais do que recordar uma trajetória institucional, é revisitá-la a própria história da saúde pública brasileira. Essa instituição de renome internacional não apenas acompanhou os grandes desafios sanitários do nosso país, ela foi protagonista em quase todos eles.

Como médica, tenho a consciência de que o Brasil deve muito dos seus avanços na ciência, na pesquisa e na resposta a emergências sanitárias à dedicação da centenária Fiocruz. Foi assim no enfrentamento da febre amarela, no início do século XX, quando Oswaldo Cruz implementou medidas pioneiras de saúde pública. Foi assim na formulação de vacinas e soros que marcaram nossa história, e continua sendo assim nas respostas rápidas a epidemias mais recentes, como zika, chikungunya, covid-19, e ainda hoje no combate à tuberculose, malária, leishmaniose e outras ditas negligenciadas, não apenas no Brasil, mas também colaborando com outros países, tanto na América Latina quanto no universo dos países de língua portuguesa.

Mas a contribuição da Fundação Oswaldo Cruz vai além do campo das doenças infecciosas. É impossível não mencionar o papel decisivo na saúde materno-infantil, com pesquisas e ações que ajudaram a reduzir a mortalidade infantil no Brasil, da mesma forma, sua atuação no enfrentamento das doenças crônicas e saúde do idoso, apoiando políticas públicas que qualificam a atenção básica e promovem qualidade de vida. Afirmo, portanto, que a Fiocruz é guardiã da ciência brasileira, mas também é agente transformador do Sistema Único de Saúde. Da produção de imunobiológicos em Bio-Manguinhos, passando pelo desenvolvimento de fármacos e tecnologias inovadoras, até a formação de quadros técnicos e pesquisadores que sustentam o SUS em todo o território nacional, sua contribuição é permanente e decisiva.

Hoje, como Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), cabe-me também reforçar o quanto a Fiocruz é parceira dos gestores estaduais de saúde. O Conass encontra na Fiocruz não apenas um apoio técnico-científico de excelência, mas também um espaço de diálogo permanente, de cooperação e de construção conjunta de soluções. Já celebramos juntos grandes conquistas, como a produção nacional de vacinas, e continuaremos vibrando em futuros projetos de integração, pesquisa e fortalecimento da capacidade de resposta do SUS.

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. TÂNIA MARA COELHO** – Fiocruz e Conass caminham lado a lado, porque compartilham a mesma missão: garantir saúde e dignidade para a população brasileira. Por isso, ao celebrarmos seus 125 anos de existência, reafirmo aqui o nosso compromisso de seguirmos unidos, de ampliarmos parcerias e de semearmos ideias que possam florescer em políticas públicas transformadoras. Desejo que o futuro da instituição seja tão produtivo e inspirador quanto o seu passado, que a Fiocruz continue sendo um farol de ciência, cidadania e esperança para o Brasil.

Muito obrigada. (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo a palavra, agora, ao Sr. Juracy Cavalcante Lacerda Júnior, Secretário de Saúde do Distrito Federal, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR** (Para discursar.) – Olá, bom dia a todos.

Gostaria de cumprimentar o meu conterrâneo e colega médico, Senador Marcelo Castro; o Sr. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Leandro Pinheiro; a Sra. Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Fernanda Magano; a nobre colega Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Sra. Tânia Mara; o Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Mario Moreira; e o senhor representante da Organização Pan-Americana da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, Cristian Morales, nas pessoas de quem eu gostaria de cumprimentar todos os que estão aqui presentes hoje, todos os trabalhadores da Fiocruz e todos aqueles que nos assistem.

Queria dizer que é com orgulho e profunda emoção que hoje celebramos mais um ano da nossa Fundação Oswaldo Cruz, que é um patrimônio nacional de saúde e ciência, um patrimônio de todos os nossos brasileiros. Eu costumo dizer que datas comemorativas é sempre importante nós ressaltarmos. Então, ao longo desses 125 anos, é importante que refletamos, como o Senador Marcelo Castro colocou muito bem, sobre a importância das inúmeras lideranças que se dedicaram e que se dedicam em busca de avanços para a saúde; que refletamos sobre a importância dos inúmeros trabalhadores que se dedicam diuturnamente em busca, através da ciência, de avanços para a saúde pública; que refletamos sobre a importância da Fiocruz no desenvolvimento e na melhoria da saúde pública brasileira. É importante refletirmos também sobre o investimento no alicerce ciência-saúde, que é de extrema importância, pois investir em saúde é investir em vidas.

Então, hoje, eu queria deixar uma mensagem com profundo orgulho, como profissional médico: que esse legado, Ministra Nísia, permaneça para futuras gerações, que a Fundação Oswaldo Cruz continue inspirando jovens em busca dos inúmeros desafios que nós já iniciamos, como o envelhecimento da população, as pandemias, as endemias e as epidemias, digamos assim! Então, que essa semente plantada continue trazendo bons frutos para a sociedade brasileira e que esse legado continue nos inspirando!

Muitíssimo obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo a palavra à Deputada Federal Ana Pimentel.

**A SRA. ANA PIMENTEL** (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas, eu quero aqui cumprimentar primeiramente o Presidente Mario Moreira e, ao cumprimentá-lo, quero cumprimentar todos os que compõem a mesa e também todos os diretores das mais variadas unidades que fazem parte da Fiocruz.

Quero cumprimentar aqui a queridíssima amiga Nísia, que está aqui com a gente nesta manhã e, ao cumprimentá-la, quero cumprimentar todos os ex-Ministros que estão aqui presentes e também os gestores que fazem parte dessa história tão importante para o nosso país.

Quero cumprimentar também o queridíssimo Arthur Chioro, que neste momento preside a Ebserh e que também faz parte da história da saúde pública do nosso país; a Fernanda, que neste momento preside o Conselho Nacional de Saúde, e, fazendo essa referência à Fernanda, eu quero também dar um abraço, com muita admiração, em todos os trabalhadores e servidores da Fiocruz, que são tão fundamentais para que ela seja um patrimônio nacional de saúde pública do nosso país.

Quero cumprimentar também e peço aqui... É uma grande referência que se tornou, para nós, durante o período da pandemia, a voz corajosa da ciência, num momento tão duro: quero cumprimentar a Margareth Dalcolmo, que está aqui com a gente, que foi essa voz durante a pandemia. (*Palmas.*) E, ao



cumprimentá-la, eu quero homenagear todos aqueles que colocam as suas vidas para produzir ciência no nosso país e para fazer com que a ciência siga sendo balizador para nós construirmos as políticas públicas do nosso país.

Cumprimento o Presidente desta sessão, Marcelo Castro, e, ao cumprimentá-lo, quero ressaltar a importância desta homenagem aqui no Congresso Nacional.

Eu sei que vocês sabem: eu sou egressa da Fiocruz, eu tive a honra de concluir meu doutorado na Fiocruz e eu me sinto honrada e emocionada de estar aqui, neste momento – um momento histórico do nosso país em que nós estamos bravamente defendendo a soberania e a democracia do nosso país –, e de, exatamente neste momento, nós podermos comemorar com uma homenagem belíssima pelos 125 anos dessa entidade, dessa que nós podemos dizer que, além de ter sido fundamental para a saúde pública do nosso país, foi fundamental para a construção das políticas públicas, para a defesa da democracia e da soberania no nosso país, primeiro, porque a grande missão da Fiocruz é produzir desenvolvimento e inovação, que são fundamentais para que o nosso país tenha desenvolvimento econômico e tenha soberania para tomar as suas próprias decisões; segundo, porque a Fiocruz esteve, em todos os momentos da história do nosso país, articulando e propondo as políticas públicas mais ousadas e avançadas para a saúde pública no Brasil que se tornaram referências para o mundo.

Sem dúvida alguma, a Fiocruz foi fundamental na institucionalização do Sistema Único de Saúde, que é o maior sistema público de saúde do mundo e é um sistema que traz consigo um projeto de sociedade. Foi exatamente na resistência à ditadura militar que o nosso país e o povo brasileiro, com o protagonismo fundamental da Fiocruz, disse que era fundamental ter uma saúde para todos e que defender a saúde era defender a democracia.

Então, fazendo esta homenagem à Fiocruz, exatamente neste momento em que o nosso país, de novo, passou por sucessivas tentativas de golpes muito recentes, inclusive com a felicidade de, neste momento, ter aqueles que foram responsáveis julgados e condenados... Esta homenagem é num momento histórico importantíssimo para, mais uma vez, nós dizermos que o Estado brasileiro precisa ser fundado nos valores e nos princípios democráticos, e que as nossas instituições...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. ANA PIMENTEL** – ... precisam de orçamento garantido, de servidores públicos valorizados e precisam ter sua autonomia respeitada para que consigam cumprir o seu papel, como foi durante a pandemia.

Eu quero fazer uma referência muito especial à nossa querida Ministra Nísia, que foi fundamental para dar uma resposta, no pior momento da crise sanitária do nosso país, e assumiu o protagonismo – como sempre a Fiocruz fez – de defender a saúde do povo brasileiro, a saúde de todos aqueles que vivem no nosso país, a soberania e a democracia.

Viva a Fiocruz! *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo a palavra à nobre Deputada Jandira Feghali, por cinco minutos.

Quase que eu chamo de Senadora.

**A SRA. JANDIRA FEGHALI** (Para discursar.) – Bom dia!

Quero, em primeiro lugar, parabenizar e cumprimentar o Presidente, autor do requerimento desta sessão, o Senador e ex-Ministro da Saúde Marcelo Castro; cumprimentar o Presidente da Fiocruz, Mario Moreira, esse importante quadro que a Fiocruz produziu para liderar a instituição num momento tão importante do país; cumprimentar ex-Presidentes da Fiocruz que aqui estão, como Nísia Trindade, ex-Ministra da Saúde, e também Paulo Gadelha; cumprimentar também Saraiva Felipe e Arthur Chioro,



ex-Ministros da Saúde; cumprimentar toda a representação que está à mesa que envolve a Organização Mundial de Saúde... Opas, os gestores de saúde, o controle social, que é o Conselho Nacional de Saúde, um controle importante, como também essa agência tão respeitada, com tanta credibilidade, que é a Agência de Vigilância Sanitária no Brasil; cumprimentar os servidores, a equipe da Fiocruz, na pessoa de Margareth Dalcolmo e Paulo... Paulinho da Asfoc, como é bem conhecido. Está presente em todas, não é, Paulinho?

Quero aqui apenas realçar alguns aspectos. O primeiro deles é que nessa história da Fiocruz eu posso dizer que tive um imenso aprendizado. Os primeiros quadros que me referenciam na luta da saúde pública brasileira eu conheci na 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, no início da minha militância pela saúde pública brasileira. Depois tive um imenso aprendizado, que foi sobre como a Fiocruz demarcou a recuperação democrática do Brasil. Aqui quero fazer uma homenagem aos pesquisadores que retornaram à Fiocruz depois de retirados do nosso convívio pela ditadura militar de 1964. Eu estive naquele ato quando esses pesquisadores retornaram, liderados naquele momento por Sérgio Arouca. Também é importante a gente realçar o papel democrático dessa instituição, não só quando vincula saúde e democracia, mas quando se posiciona sempre para fora e para dentro do Brasil, reforçando a democracia brasileira e também estruturando democraticamente os seus processos de eleição internos. Essa é a referência de uma instituição desse porte, dessa importância, que elege seus diretores, elege seu presidente e abre essa instituição à sociedade brasileira.

O segundo aspecto que eu quero realçar é um aspecto já aqui colocado pela Deputada Ana Pimentel, a quem eu também cumprimento, minha colega de Parlamento, para dizer que a questão da soberania foi recapturada por nós. Essa ficou uma palavra panfletária num certo período, ninguém falava disso, mas o sentimento patriótico deste país fez com que essa palavra fosse para a boca de todo mundo do povo brasileiro. Então, a soberania brasileira tem um aspecto patriótico, mas também tem a sustentação, que é a nossa autonomia, a nossa redução de dependência de tecnologia externa, para que a gente possa gritar em alto e bom som: nós não precisamos de ninguém para respirar no Brasil; nós não precisamos de ninguém para fazer vacina no Brasil; nós não precisamos de ninguém para construir e produzir os insumos necessários à saúde pública. Isso é um papel importante da Fiocruz e de outras instituições brasileiras, mas a ciência, a tecnologia e a inovação determinam a nossa soberania e a redução das nossas vulnerabilidades. (Palmas.)

Na pandemia, nós precisamos de outros países para respirar no Brasil, o que é uma tecnologia simples que nós paramos de produzir. E, neste momento, a Fiocruz...

(Soa a campainha.)

**A SRA. JANDIRA FEGHALI** – ... apesar das adversidades políticas, da negação da ciência, se impôs e se impôs não apenas reafirmando essa necessidade da independência, mas também produzindo vacina e gerando essa possibilidade de proteção à população brasileira.

E, por último, eu quero aqui expressar o meu orgulho de ver uma instituição que faz essa extensão. É uma instituição aberta à sociedade brasileira, respeita de forma plural todas as forças políticas, mas também estende o seu acolhimento à população, particularmente, do seu território e do entorno, e faz também uma extensão importante na sua integração internacional. Isso não é algo menor, é muito importante. Não à toa, está aqui a Opas, estão aqui embaixadores de países irmãos, que, neste momento, reafirmam a importância da instituição do ponto de vista democrático.

E quero lembrar que essa instituição, aprovada por este Parlamento, Senador Marcelo Castro, já é patrimônio nacional da saúde pública brasileira (*Falha no áudio.*) ... nacional. Isso já é um reconhecimento que nós tivemos aqui dessa instituição e, neste momento, a gente reafirma não só a sua importância, mas



reafirma o nosso compromisso de fazer valer essa instituição para sempre.

Nós passamos, essa instituição fica. O Brasil precisa da Fiocruz, o povo brasileiro precisa da Fiocruz. Parabéns e contem sempre conosco!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo a palavra à Sra. Nísia Trindade Lima, Presidente da Fiocruz no período de 2017 a 2022, Ministra de Estado da Saúde no período de 2023 a fevereiro de 2025 e representante da Academia Brasileira de Ciências, por cinco minutos.

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** (Para discursar.) – Muita honra em estar aqui.

Eu estou representando a Academia de Ciências também. O senhor pode me conceder mais dois minutos? (*Risos.*) É porque eu tenho uma mensagem da Presidenta Helena Nader.

Bom, primeiro eu queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo mais cinco minutos.

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – Não, não precisa dos cinco. Eu vou tentar ser bem concisa.

Eu gostaria, em primeiro lugar, Presidente desta sessão, Senador Marcelo Castro, de agradecer muito ao senhor por essa iniciativa de nos reunir nesta manhã para homenagear a Fiocruz, a minha grande escola, escola profissional, escola de vida, escola para o SUS e para a afirmação do projeto que já foi tão bem colocado aqui por todos os oradores.

Também cumprimento o meu colega, amigo Mario Moreira, Presidente da Fiocruz. É uma grande honra estarmos juntos aqui nesta sessão, Mario.

Quero cumprimentar a Presidente do Conselho Nacional de Secretários estaduais de Saúde (Conass), minha amiga também, Tânia Coelho; tantas construções conjuntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Perdoe-me interrompê-la por um segundo. Quero cumprimentar o nosso Ministro Padilha, que chega para fazer parte da mesa aqui. (*Palmas.*)

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – Segundo, na sequência, então, quero cumprimentar o Ministro Alexandre Padilha, Ministro da Saúde, que se soma a essa mesa de honra de abertura.

Quero cumprimentar Cristian Morales, representando a Organização Pan-Americana da Saúde.

Não quero fazer só um cumprimento formal. Cada um aqui teve um papel fundamental em todas as suas entidades e as pessoas aqui presentes em todos os projetos e lutas já aqui descritos.

Quero também cumprimentar a nossa querida Fernanda Magano, representando o Conselho Nacional de Saúde. O Brasil tem essa pérola que é o controle e a participação social. No período em que eu fui Ministra da Saúde, reconstruímos essa relação e foi uma grande alegria, Fernanda. (*Palmas.*)

Também quero cumprimentar Leandro Safatle. É a primeira vez que eu o vejo nessa posição de Presidente da Anvisa e não posso deixar de falar da minha alegria. Estendo esse cumprimento a todos os servidores da Anvisa.

Cumprimento também esta Casa, o Senado Federal, que conduziu muito bem o processo, a partir da indicação do Presidente Lula e do Ministro Padilha.

Quero também cumprimentar aqui o Secretário de Saúde do Distrito Federal, Juracy Cavalcante Lacerda Júnior. É um prazer também tê-lo aqui.

Cumprimento todos os Senadores, Senadoras e Deputadas que me antecederam.

Eu não poderia deixar de fazer aqui uma referência especial aos ex-Ministros de Saúde, Saraiva Felipe e Arthur Chioro. Nós temos também um modo colaborativo de estarmos juntos e trabalhando pelo



fortalecimento do SUS, pela democracia no país e agora, com o papel do Ministro Padilha, de também termos esse fórum de ex-Ministros procurando contribuir para o engrandecimento da saúde e do nosso país.

Eu não poderia também aqui deixar de...

Eu vou cumprimentar, na pessoa da Senadora Zenaide Maia...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – ... todas as Senadoras aqui presentes e Senadores, lembrando, Senadora, o seu papel na aprovação, como Relatora, da lei do Mais Médicos. (*Palmas.*) Então, foi um processo recente que eu queria também saudar, agradecendo a todos os demais Senadores e Senadores e também às Deputadas Ana Pimentel e Jandira Feghali. Não vou poder nomear todos, em função do tempo, mas eu queria que todos se sentissem cumprimentados.

E, também, neste momento, queria dar uma palavra especial a todos os homenageados e homenageadas. Já foi referido aqui o papel de Paulo Gadelha, que também será homenageado nesse ato; Margareth Dalcolmo, muito bem apresentada pela Deputada Ana Pimentel, como a voz da pandemia, ou a voz da ciência na pandemia; e também Celina Turchi.

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – Vocês são mulheres que engrandecem a Fiocruz e todos nós, homens e mulheres, temos muito orgulho do papel de vocês. (*Palmas.*)

Fabiana Damásio, da Fiocruz Brasília, estará aqui representando os ex-Presidentes que, por outros compromissos muito importantes para a Fiocruz, não puderam estar aqui hoje: Paulo Buss, Elio Garcia, Carlos Morel, Euclides Ayres e Akira Homma. A todos eles, nosso agradecimento.

Eu queria também mencionar a Reitora Rozana, da Universidade de Brasília.

E há uma pessoa que, em seu nome... Eu queria cumprimentar todos os trabalhadores do SUS, com a representação, através da Ilda Angelica, dos agentes comunitários de saúde. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – Por fim, eu gostaria que os dirigentes – tem muitos diretores e diretoras da Fiocruz, vários representantes aqui da nossa instituição; o Paulinho Garrido, Presidente do Asfoc-Sindicato Nacional –, eu gostaria que vocês se levantassem e, nas pessoas de vocês, nós queríamos também cumprimentar todos os que gostariam de estar conosco aqui, neste momento. (*Palmas.*)

A Helena Nader, Presidente da Academia Brasileira de Ciências, me pediu que representasse aqui a academia. Na academia, eu componho os quadros dessa instituição que foi criada em 1916, com apoio de Carlos Chagas e Oswaldo Cruz.

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – Eu faço esse cumprimento falando que são trajetórias também próximas em dois aspectos principais. A academia foi criada no contexto da Primeira Guerra Mundial e a voz dos cientistas se levantaram pela paz, como a voz da ciência hoje precisa se levantar pela paz, e é o que faz a Academia Brasileira de Ciências, nesse mundo de conflitos, da injustiça em Gaza, de tantas questões que nos mobilizam como cidadãos de um mundo que parece entrar numa rota de distopia, tão diferente daquele mundo que eu presenciei e vivi ao ingressar na Fiocruz, em 1987, quando era Diretor da Casa de Oswaldo Cruz Paulo Gadelha, a quem eu tive a honra de suceder, e quando presidia a Fiocruz Sérgio Arouca.



Eu entrei um ano antes da Constituinte...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – ... da Constituição Cidadã. Então, acho que essa referência para mim é muito importante. E aqui eu queria, então, dizer que a Academia de Ciências, no seu início, abraçou uma causa comum que era levar a ciência à sociedade. Foi a Academia de Ciências que criou a primeira rádio no Brasil – a rádio não era permitida em tempos de guerra – e o objetivo da rádio era levar a ciência num projeto pedagógico, como educação para o povo. E eu quero falar dessa missão nobre que aproxima, de uma maneira muito intensa, a Academia e a Fiocruz.

E, agora, falo da minha emoção neste momento, como pesquisadora da Fiocruz que sou, há 40 anos, como Presidente num dos períodos mais difíceis da nossa história e também levando um pouco dessa experiência e aprendendo com instituições, as mais diversas, das universidades a todo o sistema do SUS e ao Conselho Nacional de Saúde, durante o período em que fui Ministra da Saúde. Esse aprendizado nos leva a pensar algo que eu considero muito importante neste momento. Foi falado aqui – e eu não repetirei de uma maneira muito precisa – de como a Fiocruz respondeu a diferentes desafios, sejam às emergências, sejam às próprias bases conceituais e práticas de construção do Sistema Único de Saúde, com tecnologias, com ciência, com educação, em todas as áreas que compõem o SUS.

Falar de Fiocruz é falar da história da saúde pública no Brasil. E eu quero aqui dizer que a história da instituição deve ser vista também como um capítulo essencial da história da institucionalização da ciência...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – ... e da implementação de políticas públicas de saúde inclusivas, em um país marcado por profundas desigualdades sociais, e com o grande desafio de consolidar um projeto democrático e soberano.

E, aqui, eu faço menção à importância da condução do Presidente Lula nesse processo recente, que deve mobilizar todos nós, brasileiras e brasileiros. O Brasil precisa seguir seu caminho de construção social inclusiva, de redução das desigualdades e de soberania.

Eu acho que essa é a mensagem mais importante neste momento, e a Fiocruz, como instituição de ciência e tecnologia em saúde do Ministério da Saúde, cumpre também este papel.

Por fim, eu quero dizer que eu faço às vezes a pergunta...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** (*Fora do microfone.*) – Qual o segredo da Fiocruz?

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – Porque, em momentos tão desafiadores – e a Deputada Jandira Feghali mencionou aqui, durante a ditadura civil-militar, o episódio do Massacre de Manguinhos – a instituição conseguiu se reerguer.

Eu posso falar que, da redemocratização para cá, o grande segredo da Fiocruz está, por um lado, na sua capacidade de resposta pela ciência, mas, por outro lado, está na capacidade de resposta política. Na Fiocruz, ciência e política constituem uma só vocação, e uma vocação no sentido de nos manter unidos.

Todos os ex-Presidentes da Fiocruz aqui mencionados conseguiram consertar um projeto comum, a despeito de muitas diferenças. E acho que essa mensagem de uma união interna, mas também de um diálogo externo, amplo...



*(Soa a campainha.)*

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – ... não partidário, mas essencialmente comprometido com a saúde, com a democracia, com o SUS e com a redução do maior problema do país, do nosso maior problema histórico, que é a desigualdade, é o que nos une.

Por isso, é possível dizer que a antiga escola de Manguinhos, que aparece no vídeo, com o seu belo castelo, idealizado por Oswaldo Cruz como monumento da ciência, é hoje uma escola do Brasil e para o mundo, um mundo que tem no Brasil hoje um papel fundamental na defesa de uma ciência sob ataque. Aqui eu lembraria dois episódios recentes no Governo anterior, que foi, ao lado do negacionismo científico, de toda a questão ligada ao negacionismo em relação às vacinas, e nós trouxemos de volta o Zé Gotinha, que está aqui em tantas lapelas...

*(Interrupção do som.)*  
*(Soa a campainha.)*

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – Nós tivemos um papel também muito importante e enfrentamos o desafio de que tanto a reputação da instituição como a de seus gestores e a de seus pesquisadores não fossem abaladas. Lembro aqui, Ministro Padilha, os episódios dramáticos que foram a perseguição aos pesquisadores que demonstraram que a cloroquina e a hidroxicloroquina não poderiam ser usadas como tratamento para a pandemia de covid-19 – houve uma forte perseguição a esses pesquisadores. Lembro também, no caso desse contexto do Governo anterior, o que se tentou fazer com o amplo estudo nacional que é uma referência com os nossos melhores pesquisadores sobre o uso de drogas. São dois episódios que mostram que, a despeito...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – ... de tudo que a instituição fez, se não nos mantivermos unidos e não virmos que a nossa vocação é a ciência, mas é também a grande política nacional, nós não teremos êxito.

Falou-se aqui também da decisão do Supremo Tribunal Federal em relação ao golpe, tentativa de golpe contra a democracia e seus responsáveis, mas os crimes da pandemia ainda não foram julgados, e é importante fazer essa marcação.

Por fim... *(Palmas.)*

Por fim, então, eu quero terminar com uma mensagem de esperança, a esperança que eu senti no período de redemocratização, no retorno do Presidente Lula em 2023, e com os grandes desafios que temos hoje. Hoje, o Brasil tem um papel, e a Fiocruz é parte dele, no mundo...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. NÍSIA TRINDADE LIMA** – ... que deve se unir na aliança contra a fome, pela produção local de produtos de saúde, como bem lembrou Leandro Safatle, e por um projeto de paz, um movimento democrático tão importante quanto aquele do ressurgimento democrático do Brasil e da Fiocruz na década de 80. Uma instituição como essa pode lidar com esses desafios. Por isso, como lembrou o Presidente Mario Moreira e está no encerramento do nosso vídeo, é uma instituição de 125 anos, o que no Brasil já por si é um grande feito, dada a nossa instabilidade histórica para a ciência, para a pesquisa, mas, ao mesmo tempo, é uma instituição que tem os pés na tradição, mas os olhos voltados para o futuro.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo a



palavra ao nobre Sr. Ministro Alexandre Padilha.

**O SR. ALEXANDRE PADILHA** (Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, meu colega e ex-Ministro da Saúde Senador Marcelo Castro. Na pessoa dele; na pessoa do ex-Ministro Saraiva Felipe; na pessoa do ex-Ministro Arthur Chioro; na pessoa da ex-Ministra Nísia Trindade, quero saudar a todos do Sistema Único de Saúde.

Um grande abraço ao Secretário aqui do GDF, Juracy; à nossa Presidenta do Conselho Nacional de Saúde, Fernanda Magano; ao Leandro Safatle, atual Diretor da Anvisa; ao Cristian, nosso grande parceiro da Organização Pan-Americana da Saúde.

Na pessoa do Presidente Mario Moreira; na pessoa aqui do Paulo, Presidente da associação dos servidores; na pessoa da querida Margareth Dalcolmo e da Celina, que já foram citadas aqui, quero saudar todos aqueles que fazem a Fiocruz, que fizeram ao longo desses 125 anos e que preparam a Fiocruz para desafios atuais e desafios futuros.

Quero saudar a Deputada Jandira Feghali, a Deputada Ana Pimentel, saudar e parabenizar pela iniciativa, a Deputada Dilvanda Faro, que eu vi ali ao fundo, a Senadora Zenaide, e dizer que hoje é um dia histórico. Eu cheguei um pouquinho depois, porque estava fazendo uma coletiva de imprensa sobre um outro anúncio importante do SUS. Então, não sei se alguém chegou a mencionar aqui o fato de, na assembleia geral da Organização Mundial da Saúde, Ministro Marcelo Castro, deste ano, na abertura da assembleia, o atual Secretário, Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde, Dr. Tedros, fez questão de, no meio do discurso dele, em inglês, soltar um “muito obrigado, Fiocruz”, reconhecendo a Fiocruz, o papel da Fiocruz enquanto instituição pública de referência não só brasileira, mas mundial na área da saúde.

É um dia histórico estarmos aqui celebrando, no Senado Federal, esses 125 anos da Fundação Oswaldo Cruz. E quero dizer, Mario, eu cheguei um pouquinho depois, você sabe disso, porque a gente também estava anunciando algo histórico, um feito histórico para o SUS, uma revolução tecnológica do SUS, que foi o fato de... Eu e a Ministra Esther, do MGI, estávamos anunciando, Ministro Saraiva Felipe, Ministro Arthur Chioro, Marcelo Castro – eu sei que é uma luta de vocês –, a unificação permanente do cartão SUS vinculado ao CPF, anunciando que o CPF passa a ser o número único do Sistema Único de Saúde. (Palmas.)

Convido todos e todas, quando acabar a sessão, a entrar no Meu SUS Digital e procurar lá o cartão do SUS. Já vão ver que o seu número do cartão do SUS está com o número do CPF a partir de hoje.

Estamos fazendo essa revolução tecnológica seguindo três diretrizes fundamentais que foram fundantes do SUS e que a construção histórica da Fiocruz sempre nos ajudou a perseguir. Primeiro, a diretriz da eficiência. Essa revolução tecnológica, eu não tenho dúvida nenhuma, vai significar uma ferramenta fundamental de combate ao desperdício na área da saúde. Ter um número único de unificação vai nos permitir rastrear melhor o uso dos recursos, o uso de medicamentos, o acompanhamento histórico desses pacientes.

Segundo, a efetividade, porque vai permitir um diálogo com outros bancos de dados do Governo Federal que vão acrescentar, e muito, conhecimento e produção. Eu imagino, Mario e querida Nísia, a quantidade de novos estudos que surgirão na Fiocruz a partir dessa unificação. A Fiocruz, que já tem a guarda do banco de dados do nosso Cadastro Único, do Bolsa Família desde o final do Governo da Presidenta Dilma, está sediada ali na Fiocruz Bahia, com todos os dados, e a partir dali nos permitiu trazer dados de cruzamento fundamentais do quanto a existência do Bolsa Família significou redução de mortes no Sistema Único de Saúde, significou de redução de internações. Imagina o universo de dados que a gente vai poder ter a partir dessa integração entre os dados do Cartão Nacional de Saúde com os dados do cadastro do Bolsa Família, o cadastro do INSS, o cadastro de transferência de renda, o cadastro



da Receita Federal e outros dados que são vinculados ao CPF –, mas, sobretudo, seguindo a diretriz da equidade. Nós temos hoje ainda milhões de brasileiros que não têm CPF. O SUS acolhe qualquer estrangeiro que pisar neste país, vindo do país que vier, mesmo se o país faz sanção, tarifa contra o Brasil, vai ser atendido pelo SUS sem ser taxado, sem ser retaliado, acolhendo venha de onde vier. (*Palmas.*)

O Christian sabe disso. Eu, enquanto professor, querida Tânia, nossa Presidenta do Conass, teve um tempo em que eu coordenava e acompanhava um grupo de residência multiprofissional na população imigrante da cidade de São Paulo. O primeiro documento que uma pessoa, quando pisava em São Paulo, refugiado, migração legal, migração ilegal, a primeira coisa que ele procurava era o número do cartão SUS, para ter acesso ao SUS.

Então, nós vamos continuar atendendo quem, por algum motivo, não tem o CPF, população indígena, população em situação de rua, pessoas que não se fixam num lugar, população estrangeira, não vamos deixar ninguém para trás, abrindo cadastros temporários que podem ser mantidos ativos à medida que surge o CPF ou não. E essa revolução tecnológica só é possível por conta de termos um Sistema Único de Saúde como o SUS, construído pelo Congresso Nacional, e nesta sexta-feira se completam 35 anos da Lei Orgânica do SUS.

O SUS é igual à boa parte da população brasileira, que nascia, Saraiva, você que trabalhou muito no norte de Minas sabe disso, às vezes tinha duas certidões de nascimento. Igual ao Presidente Lula, tem uma no mês e tem outra um, dois meses depois. O SUS, para alguns, nasceu na Constituição, em 1988, para outros, nasceu na Lei Orgânica do SUS, em 1990. Então, a gente abraça o SUS com 37, com 35 anos, de qualquer jeito, como boa parte do povo brasileiro que tem duas certidões de nascimento. Mas o SUS não seria construído se antes a gente não tivesse, como foi dito aqui pela Ministra Nísia, a nossa Fundação Oswaldo Cruz, a Fiocruz, e todos aqueles que trabalharam e lutaram pela construção do SUS.

Quando teve uma sessão de homenagem à Fiocruz lá em Genebra, estava lá o Mário, estava lá a Ministra Nísia, eu disse uma coisa: é verdade que a Fundação Oswaldo Cruz foi construída a partir de um certo projeto modernizador do Estado brasileiro do século XX, um certo projeto modernizador que fez o Brasil ser o que é, nós temos elogios a esse projeto, mas muitas críticas também a esse projeto. E a Fundação Oswaldo Cruz, ao longo do século XX, foi uma daquelas instituições que foi se modificando, a partir dos estudos, dos conhecimentos, do acolhimento a pesquisadores brasileiros e estrangeiros – vários deles, que vieram para o Brasil por fugir de ditaduras em outros países, foram acolhidos na Fundação Oswaldo Cruz –, foi se transformando na luta pela construção do SUS, na luta de todo o debate da conferência da reforma sanitária, do Movimento da Reforma Sanitária, foi se transformando ao longo da implementação do SUS, teve uma profunda transformação nos Governos Lula e Dilma. A Fiocruz hoje, Mário, você preside talvez a principal instituição brasileira que conhece o Brasil profundo, em cada canto no país, pelos vários serviços que presta, pelas pesquisas relacionadas em cada canto do país, com realidades absolutamente diversas, e pelos vários *campi* que foram sendo construídos e abertos, em cada estado do nosso país, com esse compromisso do Presidente Lula, depois da Presidenta Dilma, com o trabalho brilhante de vários Presidentes e Presidentas da Fiocruz que conseguiram instalar a Fiocruz com essa força em cada canto do país.

Então, se a Fiocruz surgiu lá atrás como um projeto de um certo Estado, um certo projeto modernizador do Estado brasileiro no século XX, eu não tenho dúvida nenhuma de que a Fiocruz é uma instituição fundamental para a gente construir um Brasil diferente no século XXI, que nós estamos construindo. É um Brasil que tem a inclusão e a redução da desigualdade como fator fundamental, como principal desafio deste país, principal desafio estratégico deste país, que tem a afirmação da soberania. A Fiocruz só não tem “s” na Fiocruz – está certo? –, mas tem “s” no Oswaldo, viu? Então, só não tem “s”, mas é a instituição brasileira.



Falar em Fiocruz, em qualquer lugar no mundo, está se reconhecendo o Brasil. Se falou da Fiocruz, é falar do Brasil. A quantidade, querido Marcelo Castro – você deve ter tido essa experiência também –, de ministros de outros países que estudaram na Fiocruz em algum momento ou fizeram especialização, pós-graduação, algum tipo de formação... Estou falando dos ministros sem contar as suas equipes. Falar da Fiocruz, em qualquer lugar, é falar e afirmar o Brasil, e a Fiocruz é decisiva para um país que, no século XXI, pretende ser um país menos desigual, mais soberano e mais inserido de forma ativa no mundo, sobretudo naquilo que são os sistemas nacionais públicos de saúde e a reorganização das cadeias globais de produção de tecnologia de saúde.

Não à toa, ontem o Mario estava sediando o encontro na Fiocruz com o conjunto dos institutos, no âmbito dos Brics, dos institutos nacionais públicos de saúde. O papel que a Fiocruz tem, o papel decisivo no Mercosul, o papel decisivo nas três grandes plataformas internacionais que o Brasil lidera hoje na saúde, que é a coalizão do G20, das 20 nações mais ricas do mundo na produção de medicamentos e tecnologias de saúde, a parceria dos Brics para a eliminação dos determinantes sociais e o Mercosul na parceria do acordo de implementação Mercosul e União Europeia.

E a Fiocruz é decisiva para os quatro pilares, que eu sempre digo que são os quatro pilares da construção de um novo SUS pós-pandemia. O pilar de reposicionar a saúde na agenda de desenvolvimento do país, a saúde ser vista cada vez mais como central na agenda de produção de riqueza e redução de desigualdade no nosso país. Nenhuma nação rica se tornou rica sem compreender a força do complexo econômico, industrial e serviço da área da saúde. A pandemia mostrou que um país, para ser soberano, tem que ter a capacidade de produzir, ofertar e garantir acesso à sua população dos bens básicos da área da saúde, ou não vai conseguir ser soberano. O esforço de reorganização global das cadeias produtivas da saúde coloca o Brasil com um papel importante, e a Fiocruz é decisiva para isso, é o nosso principal ativo. O Mario brinca que ele fica até preocupado: em toda viagem internacional que o Presidente Lula vai, o Presidente Lula oferece instalar um escritório da Fiocruz em algum outro país por ser um ativo do nosso país. E vai sair, o Mario está instalando escritórios da Fiocruz em vários lugares do nosso país. Então, o pilar do reposicionamento da agenda da saúde para uma agenda de desenvolvimento.

Há o pilar da necessidade do redesenho institucional do SUS para enfrentar os novos desafios, um SUS que tenha novos instrumentos institucionais para preparar o Estado brasileiro para futuras pandemias, preparar o Estado brasileiro para os impactos das mudanças climáticas na saúde hoje. A gente tem que ter estruturas do Estado brasileiro que ultrapassem governos, como foi a Fiocruz durante a pandemia. O fato de existir uma instituição do Estado brasileiro permitiu que a gente resistisse às atitudes criminosas do então Presidente da República, que tentou evitar o mínimo de condução correta e digna durante a pandemia. Então, o Brasil aprendeu que, para enfrentar, se preparar para próximas pandemias; para enfrentar, se preparar e cuidar dos impactos das mudanças climáticas na saúde hoje, precisa de novas instituições do Estado brasileiro que ultrapassem governos. E a Fiocruz tem um papel decisivo na construção dessas novas instituições.

Esse redesenho institucional exige uma reorganização do SUS para a atenção especializada. E a Fiocruz tem tido um papel fundamental no Agora Tem Especialistas, seja no apoio, na construção de conhecimento, na avaliação das ações, e um papel muito importante, iniciado pela Ministra Nísia, de reestruturação dos hospitais federais do Rio de Janeiro com a Fiocruz. Inclusive, a medida provisória do Agora Tem Especialistas dota a Fiocruz de uma capacidade institucional maior de assumir responsabilidades como essa na gestão hospitalar e no atendimento médico especializado.

E temos de redesenhar institucionalmente a nossa atenção primária em saúde, para que a atenção primária em saúde seja o centro da produção de vida nos territórios onde ela atua; ter uma capacidade maior de resposta, de interação de forma intersetorial, de articulação com os outros equipamentos de



saúde; compreender que tem formas novas de acesso à atenção primária em saúde, que são mediadas pelo Telessaúde, pela comunicação digital; compreender melhor os horários das pessoas, da vida das pessoas hoje – não se pode ter um horário de funcionamento da atenção primária em saúde incompatível com o horário da vida das pessoas, do trabalho das pessoas, do deslocamento pelas cidades. Esse é o redesenho na atenção primária em saúde.

Então, esse é o pilar do redesenho institucional do SUS.

Há o pilar fundamental de uma revolução tecnológica no SUS, seja da tecnologia de informação, seja de novas tecnologias assistenciais, para dar conta dos desafios que nós temos, da população idosa, do transtorno do espectro do autismo, do desafio da saúde mental, do cuidar da criança nesse contexto atual que nós temos hoje, de novas tecnologias assistenciais para o ambiente hospitalar.

Quero agradecer aqui à nossa Reitora da UnB, que nos acolheu no sábado com o Presidente Lula nessa grande ação da Ebserh, o maior mutirão nacional já feito pela maior rede de hospitais de saúde do Sul Global – não é, Arthur Chioro? –, que é a nossa Ebserh.

E o quarto pilar é uma batalha cultural e política para derrotar o negacionismo. Nós da saúde temos uma missão fundamental, histórica: derrotar o negacionismo. (*Palmas.*) E a produção teórica, a legitimidade de uma estrutura de uma instituição como é a Fiocruz, que ultrapassou governos, é decisiva para essa derrota, inclusive para acolher aqui no Brasil pesquisadores de países que estão saindo de lá porque não suportam a perseguição ao negacionismo. Se o Trump está cortando os recursos para a plataforma de RNA mensageiro, o Presidente Lula colocou R\$75 milhões para a Fiocruz ter uma plataforma de produção de vacinas de RNA mensageiro, e nós vamos produzir aqui. Se estão perseguindo pesquisadores nos Estados Unidos, com o corte do subsídio dos investimentos, com estímulo ao ódio a pesquisadores que pesquisam sobre vacina, a nossa Fiocruz está de portas abertas para receber brasileiros que estão lá, pessoas de outras nacionalidades que estão lá, norte-americanos que estão lá para colaborarem com as nossas pesquisas, com a nossa nova plataforma de vacina de RNA mensageiro, com outras pesquisas.

Na semana passada, nós assinamos novos acordos de indústrias internacionais com a Fiocruz para a produção de medicamentos aqui.

Se tem qualquer tipo de perseguição, de falta de ambiente jurídico e tranquilo para quem quer investir naquele país, a Fiocruz está de braços abertos aqui para ser uma acolhedora, inclusive de empresas internacionais que queiram investir aqui no país, construir plataformas industriais para produção de medicamentos e de novas tecnologias.

Então, quero dizer: estou muito feliz de poder participar, na condição de Ministro da Saúde, deste momento dos 125 anos da Fiocruz e, mais do que de felicidade, o meu sentimento é de esperança – viu, Mário? – de que essa instituição, com a qualidade que tem, com os ex-Presidentes que tem, dois estão aqui, o Paulo Gadelha e a Nísia Trindade, com a quantidade de quadros que gera para a saúde brasileira e para a saúde global, certamente vai cumprir um papel ainda mais forte, ainda mais amplo e ainda mais decisivo neste novo Brasil inclusivo e soberano que nós vamos construir no século XXI.

Muito obrigado, Fiocruz. Viva a Fiocruz! Muito mais anos para essa instituição. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Quero registrar a presença, e dizer que nos sentimos honrados aqui, do Deputado Saraiva Felipe, que estava aqui atrás (*Palmas.*) do visor – não tinha visto, peço desculpas –, que foi meu colega Deputado Federal pelo nosso partido MDB, foi Ministro da Saúde também, e sempre uma pessoa que lutou pela causa da saúde do Brasil.

E acabo de receber aqui... Passo a comunicação para as senhoras e os senhores do ceremonial da Assembleia Legislativa do Piauí dizendo o seguinte:



O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Deputado Severo Eulálio, e os demais membros deste Poder convidam para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadania Piauiense à Senhora Nísia Trindade Lima, honraria proposta pelo Senhor Deputado Dr. Marcus Vinícius Kalume. (*Palmas.*)

Uma boa notícia no momento em que nós estamos fazendo esta homenagem à Fiocruz, e a nossa Nísia é uma das grandes representantes da Fiocruz.

Vamos ao próximo.

Concedo a palavra o Sr. Gilberto Lacerda dos Santos, Secretário Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência no Distrito Federal, por cinco minutos.

Vou pedir aos oradores que procurem, dado o adiantado da hora e a sessão do Congresso, que começa daqui a pouco, fazer um esforço para cumprir o horário. Claro que serei tolerante, não há a menor dúvida, mas só faço essa observação.

Obrigado.

**O SR. GILBERTO LACERDA DOS SANTOS** (Para discursar.) – Bom dia a todas as pessoas presentes. Eu gostaria de saudar os membros da Mesa, os membros da assistência.

É um grande prazer estar aqui representando esta que é a maior sociedade científica de todo o Cone Sul e, provavelmente, uma das duas ou três maiores do mundo. É uma grande honra estar aqui, eu saúdo a todos e a todas. Saúdo a Reitora da Universidade de Brasília, a Profa. Rozana Naves, que eu creio que não está mais ali, mas está a nossa ex-Reitora, a Profa. Márcia Abrahão. A presença da atual e da ex-Reitora da UnB demonstra uma proximidade da nossa instituição com a Fiocruz, que, inclusive, está situada no nosso *campus* Darcy Ribeiro.

Então, sem mais delongas, e como eu tenho muitos alunos e desenvolvo um projeto com o Instituto Benjamin Constant, eu gosto de me autodescrever. Eu sou um homem negro, barbudo, calvo e estou aqui a sua disposição.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência se sente profundamente honrada em participar desta sessão solene do Senado Federal em homenagem aos 125 anos dessa fundação, que nos enche de orgulho e que está no DNA de todo brasileiro, sobretudo dos que nunca ouviram falar da Fiocruz, em cada recanto deste país.

A Fundação Oswaldo Cruz destaca-se internacionalmente como uma instituição científica de excelência, voltada à saúde pública, como todos sabem, e é motivo de grande orgulho para a nossa nação. Fundada por Oswaldo Cruz, como todos sabem, a Fiocruz foi criada com o propósito de produzir soros e vacinas para enfrentar os problemas da saúde pública que afligiam o Rio de Janeiro no início do século XX.

A defesa da saúde pública tem sido, então, o principal objetivo dessa centenária instituição, tendo sido fundamental nas reformas sanitárias que combateram epidemias de peste bubônica e febre amarela no Rio de Janeiro.

A vocação em prol da saúde pública manifestou-se também na criação do Sistema Único de Saúde, como foi várias vezes mencionado aqui, através da atuação de diversos pesquisadores da instituição, liderados por Sergio Arouca, seu primeiro Presidente, eleito após o período de ditadura – nunca mais.

Vale lembrar que o período ditatorial é uma parte triste da história da Fiocruz, que sofreu com o massacre de Manguinhos. Esse episódio resultou na cassação dos direitos de destacados cientistas da Fiocruz, muitos dos quais foram forçados a abandonar suas pesquisas e até o país. No entanto, a Fiocruz soube se reerguer e hoje possui presença em todas as regiões do Brasil, através de seus centros regionais e escritórios, contribuindo significativamente para o desenvolvimento regional, presente inclusive, como



eu disse agora há pouco, no *campus* da minha universidade, da nossa universidade, a Universidade de Brasília.

A Fiocruz compartilha uma das causas mais valiosas para a SBPC: a defesa dos princípios científicos contra o negacionismo. Desde a origem da Fiocruz, Oswaldo Cruz teve que enfrentar o negacionismo para implementar a vacinação no Rio de Janeiro, num episódio histórico conhecido como a Revolta da Vacina. Em tempos mais recentes, a Fiocruz revisitou a história e se posicionou contra o negacionismo científico que acompanhou a epidemia de covid-19, como já foi mencionado aqui também, produzindo vacinas que salvaram inúmeras vidas, evitando um aumento ainda maior no número de vidas ceifadas, que chegou a 700 mil na dita pandemia.

Nos seus 25 anos de história, as atividades da Fiocruz se diversificaram, indo muito além da produção de imunobiológicos. A instituição está envolvida em atividades de pesquisa e ensino de excelência, como o que acontece no *campus* da Universidade de Brasília, sempre com a defesa do SUS como lema. Defender o SUS é sinônimo de defender a inclusão e uma vida digna para a nossa população, bandeiras que também são da SBPC e que também trazem um projeto de sociedade, como também foi mencionado aqui.

A Fiocruz é sócia institucional da nossa sociedade, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. GILBERTO LACERDA DOS SANTOS** – ... contribuindo para o fortalecimento da ciência no Brasil – e defender a ciência no Brasil é proteger a democracia e a soberania desse maravilhoso país.

A SBPC abraça o lema proferido por Oswaldo Cruz: “Não esmorecer para não desmerecer”, um chamado à perseverança e à integridade na busca pelo progresso científico e social.

A SBPC parabeniza a Fiocruz e grita: “Viva a Fiocruz！”, em seus 125 anos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Passamos agora a palavra à Sra. Vitória Davi, Diretora de Relações Institucionais da Associação Nacional de Pós-Graduandos, também por cinco minutos.

**A SRA. VITÓRIA DAVI** (Para discursar.) – Olá, bom dia – boa tarde já – a todos e a todas.

Na pessoa do Presidente da Fiocruz, saúdo à mesa; e o público, saúdo na pessoa da nossa ex-Ministra de Estado da Saúde Nísia Trindade.

Falo aqui em nome da Associação Nacional de Pós-Graduandos, também como enfermeira, pesquisadora, mestrande pela Universidade Federal de Santa Catarina, mas, sobretudo, como alguém que atuou como vacinadora, quando estudante, durante a pandemia de covid-19.

Falo em nome da ANPG, que possui na Fundação Oswaldo Cruz a confiança que vai além da certeza da produção científica: que se espelha nessa instituição para ombrear, lado a lado, na defesa da ciência e do que de mais brilhante brasileiros e brasileiras podem produzir no nosso país.

Já foi dito aqui, mas, ao vivenciar os últimos anos no Brasil, em especial as últimas semanas, relembramos de momentos pelos quais essa fundação e seus pesquisadores passaram. O chamado Massacre de Manguinhos caçou, na ditadura militar, cientistas e freou o desenvolvimento de pesquisa por anos no nosso país. Isso nunca é demais ser relembrado; relembrar o passado e situações como esta fazem com que possamos entender a importância que a pesquisa tem em meio ao desenvolvimento do nosso país – não apenas o social, mas também o desenvolvimento democrático de uma nação.

Hoje possuímos um sólido Ministério da Saúde e o Ministério da Ciência e Tecnologia e alimentamos, através da Fiocruz, o Sistema Único de Saúde com pesquisas de milhares de brasileiros, cenário que só é



possível ser construído com a influência direta dessa instituição e dos que por ela passaram.

A ANPG, que representa hoje os pós-graduandos pesquisadores – sejam residentes, pesquisadores de bancada ou fora dela –, carrega o orgulho de entender que, unindo a história dos que aqui passaram com a tecnologia e as ferramentas que o novo tempo nos traz, fará com que o Brasil seja um país calcado nas evidências, mas não apenas nas evidências científicas, também nas evidências de que esta fundação faz parte da consolidação democrática na qual vivemos hoje.

Estes são os votos da Associação Nacional de Pós-Graduandos, dos pesquisadores – mestrandos, doutorandos e residentes – que compõem essa entidade e, assim, a gente deseja vida longa à Fiocruz, aos pesquisadores brasileiros, mas, sobretudo, à democracia do nosso país.

Obrigada, Senador. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Concedo a palavra ao Sr. Paulo Garrido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz, também por cinco minutos.

V. Sa. tem a palavra.

**O SR. PAULO GARRIDO** (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Cumprimento a Mesa e o faço na pessoa... Temos dois Presidentes na mesa: o Presidente Mario Moreira, Presidente da Fiocruz – trabalho no Departamento de Direitos Humanos e Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – e Fernanda Magano, Presidente do Conselho Nacional de Saúde.

Estou Conselheiro, pela Asfoc, no segmento dos trabalhadores. Sou o Paulinho, Paulo Garrido, um homem branco de cabelo grisalho, uso óculos, estou com um paletó azul-marinho, uma camisa listrada, respeitando a política de inclusão, acessibilidade – aprendi isso no Conselho Nacional de Saúde.

Quero cumprimentar o Senador Marcelo Castro e agradecer-lhe muito pela convocação desta sessão tão significativa em homenagem aos 125 anos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). É uma honra poder dirigir-me a todos vocês neste momento muito especial.

A trajetória da Asfoc, do nosso Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Fiocruz, tem sido marcada por diversas articulações e diálogos com o Senador Marcelo Castro. Desde os tempos difíceis do golpe que destituiu a Presidenta Dilma, passando pelos Governos de Temer e Bolsonaro, a pandemia, o Governo de transição, sempre encontramos no Senador um aliado comprometido com as pautas que defendemos. Lembro aqui que, como Relator do Orçamento – na época da luta do serviço público, dos servidores pela reposição salarial e emergencial –, o Senador foi protagonista e tratou democraticamente essa demanda dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Citei o Conselho Nacional, a Fernanda Magano, a nossa Presidente, e queria colocar também que a Fiocruz é indissociável da pesquisa clínica à assistência, é indissociável do controle social em todas as instâncias e processos de saúde. É por meio do controle social que se garante que a ciência e o serviço público estejam sempre a serviço da sociedade, com transparência, equidade e compromisso ético.

O nosso sindicato, no ano que vem, completará 50 anos de criação, sempre ao lado e com a Fiocruz, garantindo na instituição – na nossa gestão democrática e participativa, é importante colocar a conquista dos trabalhadores e das trabalhadoras, porque temos uma gestão democrática e participativa – coesão e diálogo para que a gestão avance interna e externamente, nas ruas e nas mais variadas instâncias, lutando pela saúde pública brasileira, pela democracia, pela soberania.

Eu queria aqui falar – foi citado aqui pela Ministra Nísia em algumas outras manifestações – sobre os cassados de Manguinhos, os cientistas cassados de Manguinhos. Anistiar esses cientistas significa valorizar a democracia. E queria colocar aqui que anistiar golpistas e entreguistas não faz parte de pacificar o nosso país e nem de avançar na democracia. Então, a Asfoc defende o sem anistia no nosso país para golpistas.



(*Palmas.*)

Queria colocar também aqui sobre a 18ª Conferência Nacional de Saúde, que acabou de ser lançada e que abre o caminho para a construção do Sistema Único de Saúde. Estamos às vésperas desse processo para reabri-la e reafirmamos nosso compromisso de defender o SUS como patrimônio da população brasileira.

É fundamental lembrar também da CPI da Pandemia, em que buscamos memória e reparação para as vítimas da covid-19. Precisamos responsabilizar o Estado pelas perdas enfrentadas durante o Governo negacionista e criminoso.

Nossa parceria com o Senador tem sido marcada por diálogos firmes e produtivos, inclusive em momentos críticos da vida da política nacional. Contamos com o Senado neste processo em defesa da nossa democracia e soberania.

Queria citar e destacar também o reconhecimento aos aposentados e aposentadas da Fiocruz. Nesta celebração dos 125 anos da Fiocruz, é preciso reconhecer aqueles que dedicaram suas vidas à saúde pública e à ciência e hoje estão aposentados.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO GARRIDO** – Sem esses homens e mulheres, não teríamos esta caminhada de construção como instituição estratégica de Estado.

E queria atualizar – o Ministro Padilha já saiu – demandas atuais de nosso trabalho de hoje e do futuro.

Seguimos firmes na luta pela democracia e pela soberania nacional.

Reafirmamos nossas demandas atuais: cumprimento do acordo na íntegra, a convocação de todos os aprovados e aprovadas no concurso público da Fiocruz, a implementação do RRA e a resolução definitiva sobre o adicional de plantão hospitalar – compromissos que precisam ser honrados pelo Governo Federal.

Muito obrigado, Senador Marcelo Castro e todos os presentes.

Que continuemos juntos nessa jornada de luta, memória e compromisso com o povo brasileiro e pela construção de um futuro mais justo e soberano.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Neste momento, faremos a entrega de certificados de honra ao mérito, simbolizando o respeito do Senado Federal a todos aqueles que contribuem com a ciência do nosso país.

Chamarei os homenageados para se dirigirem à frente da mesa para o recebimento dos certificados.

Sr. Mario Santos Moreira, Presidente da Fiocruz.

Por favor, Excelência.

(*Procede-se à entrega do Diploma ao Sr. Mario Santos Moreira.*) (*Palmas.*)

Sra. Nísia Trindade Lima, Presidente da Fiocruz no período de 2017 a 2022 e Ministra de Estado da Saúde no período de 2023 a 2025.

(*Procede-se à entrega do Diploma à Sra. Nísia Trindade Lima.*) (*Palmas.*)

Sr. Paulo Gadelha, Presidente da Fiocruz no período de 2009 a 2016, que também receberá a homenagem em nome do ex-Presidente Paulo Buss.

(*Procede-se à entrega dos Diplomas ao Sr. Paulo Gadelha.*) (*Palmas.*)

Sra. Margareth Dalcolmo, pneumologista e pesquisadora.

(*Procede-se à entrega do Diploma à Sra. Margareth Dalcolmo.*) (*Palmas.*)



Sra. Celina Turchi, epidemiologista e pesquisadora.

*(Procede-se à entrega do Diploma à Sra. Celina Turchi.) (Palmas.)*

Sra. Maria Fabiana Damásio, que está representando os ex-Presidentes Elio Garcia, Carlos Morel, Euclides Ayres e Akira Homma. *(Palmas.)*

A Sra. Maria Fabiana vai receber um bocado de diplomas. *(Risos.)*

*(Procede-se à entrega dos Diplomas à Sra. Maria Fabiana Damásio.) (Palmas.)*

Antes de encerrarmos aqui esta sessão especial, solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo enviado pelo Sr. Oswaldo Gonçalves Cruz, bisneto de Oswaldo Cruz.

*(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Partindo agora para o encerramento, não posso deixar de demonstrar aqui a minha saudade e a minha emoção quando vi aqui representantes com um brochezinho da UFF (Universidade Federal Fluminense), da qual fui professor de psiquiatria no Hospital São Pedro e no Hospital de Jurujuba por alguns anos, quando eu fazia formação na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Eu fazia curso de mestrado e doutorado lá e a minha vida toda foi ligada ao ensino, ou de um lado estudando ou de outro lado sendo professor; mas, de 1982 para cá, minha vida mudou completamente porque entrei na política e, como dizia um professor meu lá do Rio de Janeiro, a política é uma amante muito exigente, ela quer você só para ela; e quem faz política não consegue fazer outra coisa. Então, terminei deixando essa vida acadêmica de lado.

Mas, parafraseando aqui o nosso patrono do Senado, que é o Rui Barbosa, que dizia que fora da lei não há salvação, aqui lembrando os bons serviços prestados pela Fiocruz à ciência brasileira, eu quero complementar aqui dizendo que fora da ciência não há salvação. Para esse negacionismo que existe hoje no mundo e que, em especial, aconteceu aqui no Brasil, nós precisamos estar numa trincheira firme daqueles que defendem a razão, daqueles que defendem a ciência, e não podemos jamais abaixar a cabeça ou nos esmorecer diante disso que vem ocorrendo. Então, firme sempre na defesa da ciência, porque a ciência é que pode salvar vidas e tem salvado vidas da humanidade ao longo da história.

Para encerrar, não poderia deixar de lembrar aqui o nosso Sergio Arouca, sanitário, Parlamentar e Presidente da Fiocruz, que teve um papel decisivo na criação do nosso SUS, que, por sinal, completa agora, na Lei 8.080, 35 anos, no dia 19 de setembro. Então, quero fazer essa referência aqui também. Não poderia encerrar sem fazer essa referência para quem foi um dos grandes lutadores quando, na 8ª Conferência de Saúde, ele e muitos outros que estavam aqui defenderam a criação do SUS e, assim, nós concretizamos.

Deixo também os meus agradecimentos ao Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, pela autorização desta sessão. Agradeço também aos servidores aqui da mesa do Senado Federal e do ceremonial, que tão bem nos ajudaram a conduzir aqui esta sessão. Faço um agradecimento também aos assessores do meu gabinete, que tiveram um trabalho muito grande... *(Palmas.)* ...para que esta sessão se realizasse com o êxito que se realizou.

No mais, quero agradecer a todos e declarar encerrada esta sessão.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 46 minutos.)*



**Ata da 118<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária,  
em 16 de setembro de 2025**

**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs. Humberto Costa, Chico Rodrigues, Plínio Valério e Hamilton Mourão.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 17 horas e 28 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão deliberativa ordinária, 16/09/2025.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia Eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 942, de 2024, da Deputada Laura Carneiro;
- Projeto de Lei nº 6.543, de 2019, do Deputado Ivan Valente; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2024, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Passamos aos oradores inscritos, que terão prazo de dez minutos para fazer o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito o Senador Eduardo Girão, do Partido Novo, do Estado do Ceará.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão, Senador Francisco, Chico Rodrigues – é Francisco, meu pai também é Francisco –, Senador Marcio Bittar, Senador Paulo Paim, demais Senadoras, Senadores, Senadora Teresa Leitão.

Uma ótima tarde a todos, aos funcionários desta Casa e também às brasileiras e aos brasileiros que nos acompanham pelo trabalho sempre muito correto da equipe da TV Senado, da Rádio Senado e da Agência Senado.

Presidente, eu estou com vários discursos, são dezenas de discursos, de pronunciamentos de diversos temas acumulados, com esses constantes cancelamentos de sessões. E me parecem muito estranhos esses cancelamentos, sempre em momentos emblemáticos do Brasil: julgamento do ex-Presidente da República, as sessões são canceladas; 7 de Setembro, as sessões são canceladas. Parece que não querem que reverberem, que a oposição faça seu trabalho de reverberar, mas a verdade está aí, todo mundo está acompanhando, e nós vamos sair dessa. Tudo passa, até essas grandes injustiças e vilipêndios que a gente tem visto.

As manifestações pacíficas de 7 de Setembro fizeram ecoar em todo o Brasil um grito pela liberdade, pela justiça e pela pacificação, que passa, não tenha dúvida, pela anistia aos presos políticos, que o nosso país tem em pleno século XXI.

Nós tivemos, sim, um golpe no Brasil. Atenção! Mas não se trata dos acontecimentos do dia 8 de janeiro, todo mundo já percebeu isso, está muito claro como o sol, mas sim dos desvios, especialmente do Ministro Alexandre de Moraes e deste Governo Lula.

Em 2018, depois de décadas de domínio da esquerda, a direita brasileira, finalmente, chegou ao poder com a eleição improvável, mas que ocorreu ali, do Bolsonaro. Mas um golpe já começou a ser preparado, ali em 2019. Primeiro, com o STF decretando o fim da prisão em segunda instância e, logo em seguida, com o famigerado inquérito das *fake news*, onde um mesmo Ministro, denuncia, investiga, julga e condena, numa perseguição sem tréguas a todos os conservadores, todos os que são de direita.

Isso não é razoável, isso não colabora para a paz, para a fraternidade, mesmo estando em posições antagônicas. Mas juiz não tem que ter lado. O golpe avançou com força em 2021, quando a nossa Suprema Corte, de forma casuística, anulou todas as condenações de Lula, mesmo depois de sua sentença ter sido confirmada por três instâncias do Poder Judiciário. A partir daí ocorreu a destruição, e a gente vê, cada dia, uma pá de cal sendo jogada, num prêmio à corrupção e à impunidade, porque a Lava Jato é um orgulho do brasileiro, mas ela foi destruída, e chego a dizer, pelos três Poderes da República, na época do



Governo anterior.

Mas o golpe de misericórdia veio agora e estamos vendo as pessoas começando a devolver dinheiro, bilhões de reais, que confessaram ter roubado. Toda semana o Ministro Toffoli anula delações.

Em 2022, tivemos a maior manipulação da história do Brasil, em que o Tribunal Superior Eleitoral, presidido pelo Ministro Moraes, funcionou como um verdadeiro partido político em favor de um candidato, na época, o Lula.

No mês de dezembro de 2022, ele veio a público, através – importante isso, Senador, meu querido irmão, Plínio Valério... No mês de dezembro de 2022, vem a público, através do jornalista Michael Shellenberger, o escândalo do Twitter Files, em que o Ministro Moraes teria cometido sucessivas ilegalidades para bloquear conteúdos e contas de perfil conservador nas redes sociais. Enquanto isso, o Ministro Barroso, em discurso eufórico na UNE (União Nacional dos Estudantes), dizia: “Nós derrotamos o bolsonarismo”.

Em 2024, teve o início do escândalo da “vaza toga”, através de matéria publicada pela *Folha de S.Paulo*, de conversas divulgadas pelo jornalista Glenn Greenwald.

E nós estamos aí evoluindo, “vaza toga 2”, “vaza toga 3”, “vaza toga 5”. Chegamos aí, cada vez mais, mostrando um tribunal secreto, funcionando dentro do TSE, desequilibrando as eleições e perseguindo pessoas. E continuou depois das eleições, quando foi buscar nos perfis de brasileiros, desde 2018, porque vestiam a camisa do Brasil, porque criticavam Ministro do Supremo, porque eram a favor de Bolsonaro. Essas pessoas foram simplesmente mantidas na prisão, mesmo com a PGR pedindo sua soltura. É ou não é um tribunal político?

Ontem mesmo, para dar um exemplo de como está escancarado, infelizmente – nós precisamos refletir juntos sobre isso e buscar um pouco de bom senso, onde nós estamos colocando o nosso país? –, o Ministro Gilmar Mendes foi a um evento contra a anistia, criticou o voto do Ministro Fux – olhem só –, falando fora dos autos, incorrendo em crime de responsabilidade também por atividade política, e disse o seguinte: “O STF não vai aceitar [*impeachment* de Ministro]”. Ora, e o que é que o Senado... Qual é uma das funções do Senado Federal? Então, ele está dizendo que o STF não vai aceitar o funcionamento da Casa revisora da República, é isso?

Olhe, Sr. Presidente, em audiência pública na Câmara dos Deputados dias atrás, o ex-Secretário de Estado dos Estados Unidos Mike Benz fez um depoimento avassalador. Nele são apresentadas várias provas da interferência direta da CIA nas eleições presidenciais do Brasil, através do financiamento de agências e ONGs brasileiras, através da USaid (Agência para o Desenvolvimento Internacional). Dinheiro americano, aqui, durante a eleição. Alguém fala de soberania?

As ações da CIA tiveram início já em 2018, logo após a eleição de Bolsonaro. A USaid chegou a despejar mais de US\$90 milhões no financiamento de ONGs e veículos de comunicação, acrescido de verdadeiro serviço de consultoria especializada em aplicar a censura nas redes sociais.

Outros depoimentos contundentes foram dados pelos jornalistas Michael Shellenberger e David Ágape, reconhecidos na “vaza toga 2” – eles foram os artífices aí, trazendo essas informações, que estavam nas sombras, e jogando luz a elas –, destacando inúmeras medidas de censura e perseguição ilegal ocorridas naquele tribunal. Houve até a criação de um grupo de WhatsApp denominado “Audiência de Custódia”, com o objetivo de caçar provas nas redes sociais, para incriminar os nossos já presos políticos que o Brasil, infelizmente, tem.

No dia 2 de setembro, Sr. Presidente, a Comissão de Segurança Pública do Senado ouviu, através de videoconferência, o depoimento completo do Sr. Eduardo Tagliaferro...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... assessor direto



do Ministro Alexandre de Moraes. Ele confirmou todas as graves denúncias já conhecidas e apresentou as provas contundentes de uma verdadeira bomba, denominada de “vaza toga 5”: a adulteração – olhem só – de documentos de busca e apreensões, com base em relatórios retroativos, ou seja, nada mais, nada menos do que uma fraude processual.

Enfim, Sr. Presidente, o mundo todo está tomando conhecimento de que no Brasil existe, infelizmente, uma ditadura da toga. E nós aqui, dentro do Senado Federal, sem nenhum tipo de sentimento negativo, sem nenhum tipo de sentimento que não pertence a nós, que é vingança, que é revanche – isso não pertence a nós...

(Soa a campainha.)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... nós precisamos cumprir o nosso trabalho de analisar eventuais abusos de ministro do Supremo. Hoje eu vou cobrar do Presidente Davi Alcolumbre, mais uma vez, se ele vier – na semana passada não veio aqui a este Plenário –, porque ele já encaminhou para a Advocacia do Senado um superpedido de *impeachment* assinado pela maioria, 41 Senadores, e até agora não se teve a resposta da Advocacia. Enquanto para o Careca do INSS – esse lobista e fraudador – deu-se um sigilo de cem anos, e rapidamente a assessoria, ou seja, a Advocacia do Senado deu retorno. Então, são dois pesos e duas medidas. Nós não podemos absolutamente fazer de conta que não está acontecendo isso.

O mundo todo está vendo que existe no Brasil um violador contumaz global...

(Soa a campainha.)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... de direitos humanos, para o qual a Lei Magnitsky foi aplicada, que foi o Ministro Alexandre de Moraes, e nós precisamos fazer a nossa parte.

Eu encerro, Sr. Presidente, com duas frases, nesse minuto que me falta, já agradecendo a sua benevolência. Uma, Senador Plínio, foi nos deixada há quase 2 mil anos por Marco Aurélio, um dos maiores filósofos do estoicismo: não devemos temer as mudanças, nada nesse mundo pode ser feito sem mudança. Apenas uma regra deve permanecer constante: não fazer nada de desumano aos outros.

O que a gente está vendo é uma desumanidade em curso no Brasil com esse julgamento, que não é julgamento, é um justiçamento, é uma verdadeira execução em praça pública.

Para finalizar, Senador Marcio Bittar, há outra frase que está muito em voga neste momento do Brasil, e no momento de sombras a gente tem que se lembrar desses grandes humanistas...

(Soa a campainha.)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... é a seguinte: “Uma injustiça em algum lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar”. Quem disse isso? Foi simplesmente o nosso grande pacifista: Martin Luther King Jr.

Então, Sr. Presidente, muito obrigado pela sua tolerância.

Que Deus abençoe o nosso Brasil. Que a justiça volte a ser para todos, e é através da anistia ampla, geral e irrestrita que nós vamos conseguir, um pouco, reconciliar a nossa nação. Isso é um dever de todos nós.

Nesses 20 segundos que me faltam, eu quero aqui fazer uma menção ao nosso ex-Senador que esteve aqui, ele é aqui de Brasília: Ulisses Riedel, da União Planetária.

Seja muito bem-vindo a esta Casa, Ulisses.

Deus abençoe a todos. Ótima semana.



**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero cumprimentar também o Senador Ulisses Riedel, que foi Senador pelo Distrito Federal, pela sua presença aqui neste cenáculo da democracia brasileira, o cenáculo do Senado da República, a Câmara Alta do país.

Quero cumprimentar também o Senador Eduardo Girão pelo seu pronunciamento, pelo seu esclarecimento, pelas suas defesas, pelas suas convicções. Obviamente, cada um que representa a população brasileira tem direito total e liberdade neste Plenário para defender as suas convicções.

Quero fazer apenas um comunicado aqui hoje de que, ontem, lá em Montevidéu, como membro do Parlamento do Mercosul, nós tivemos a alegria de ver, por unanimidade, indicado como Presidente o Senador Humberto Costa, do PT, de Pernambuco; e como Vice-Presidente o Senador Nelsinho Trad. Portanto, o Senado da República hoje tem o Presidente do Parlamento do Mercosul. É uma posição extremamente importante, estratégica. Agora, com os acordos com a União Europeia, nós poderemos na verdade ver, sentir e viver um grande avanço nas relações dos países que compõem o Mercosul, principalmente Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia. Esperamos que dentro em breve outros países se aliem ao bloco, porque é importante no fortalecimento da economia dos países da América Latina. Deixo esse registro ao tempo em que peço que seja divulgado nos órgãos de comunicação do Senado.

Continuando o pequeno expediente, passo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul. Dispõe de dez minutos pelo Regimento. (*Pausa.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente Chico Rodrigues, Cleitinho, Plínio Valério, Teresa Leitão, Marcio Bittar, gostaria de lembrar do Constituinte Ulisses Riedel, que foi Constituinte com nós outros que participamos daquele momento histórico.

Presidente Chico Rodrigues, eu vou fazer de forma sintética, porque o tempo de ontem era de 20 minutos, mas infelizmente não houve sessão. Então eu vou tentar simplificar aqui o meu pronunciamento, que será em duas partes, Presidente.

A democracia avança. O Brasil está olhando para a sua história, exorcizando os fantasmas do autoritarismo que houve no passado, em defesa do Estado democrático de direito, da soberania, da independência dos três Poderes e da Constituição. O Brasil fortalece um marco histórico, consolidando a nossa democracia, fortalecendo a ordem democrática estabelecida pela Constituição Cidadã. Ulisses Riedel participou daquele momento inesquecível.

O Estado democrático de direito é cláusula pétreia da nossa Constituição. Qualquer um que tentar revogá-la, ao atacar duramente a nossa Constituição, estará, na verdade, atentando contra a alma da República. Abro aspas: “Da fé fiz companheira; da esperança, conselheira; do amor, uma canção” – fecho aspas –, Ulysses Guimarães, se referindo à Constituição Cidadã. Eu acrescento respeitosamente que nós outros, nestes tempos de agora, incorporamos a democracia ao nosso jeito de viver. Ela está cada dia mais fortalecida.

Sr. Presidente, a gente poderia aqui reafirmar que este debate é um debate que fortalece esta Casa, a Câmara e o Senado, o Congresso Nacional. Eu digo que o Congresso é o coração da democracia e nós temos que fazer política com alma, com reconhecimento, com o coração. Eu lanço na Feira do Livro de Porto Alegre, no dia 1º de novembro, o livro *Fazer Política com Alma*.

Sr. Presidente, especialistas afirmam que a nossa Constituição é uma das mais avançadas de todos os tempos. No seu todo, ela se completa. Ao analisar o art. 5º da Constituição, especialmente os incisos XLIII e XLIV, não se trata apenas de uma disputa política, partidária nem ideológica; trata-se do futuro da democracia no nosso país. O historiador Carlos Fico nos lembra que, desde a Proclamação da República, o Brasil sofreu 14 golpes ou tentativas de golpes. Inaceitavelmente, não podemos passar como se nada tivesse acontecido; o debate tem que ser aprofundado, porque não podem ser regra, ao longo da nossa



história, fatos como esse.

Sr. Presidente, defender a democracia e a Constituição é um dever de todos nós. Esse processo é fundamental para a consolidação da liberdade, da justiça e, repito, da democracia. É um debate, uma defesa diária que temos de fazer, sempre seguindo em frente, sem aceitar retrocesso. Sublinho que não podemos nos esquecer do passado. A memória nacional e coletiva é fundamental para os caminhos a serem abertos. Como disse o poeta argentino, os caminhos a gente faz caminhando. A lição é clara: toda vez que a sociedade brasileira fechou os olhos diante de violências, tudo apontou para fortalecer a ruptura. O preço foi alto e muito alto.

Eu estava lá, eu nasci em 1950, eu tinha 14 anos, eu era líder estudantil do ginásio noturno para trabalhadores de Caxias do Sul. participei de passeatas, de caminhadas, e fui convidado a sair porque presidia o grêmio. Fui para outro ginásio, o de Santa Catarina. Também lá virei presidente do grêmio e fui convidado novamente a sair pelas forças de repressão da época.

Enfim, defender o Estado democrático de direito não é, e nem pode ser considerado, um ato de vingança; tem que ser um ato pedagógico, didático, extremamente necessário e de afirmação das liberdades. Representa a reconciliação do Brasil com a sua própria história e trajetórias de lutas pela justiça.

Por isso, Sr. Presidente, eu repito, nossa Constituição, que eu tive o privilégio de ajudar a escrever, já que fui Deputado constituinte – repito –, junto com Ulysses Guimarães, junto com Mário Covas, Ulisses Riedel, que está aqui, para não ler toda uma nominata de 513 Deputados e 81 Senadores...

Nossa história e nosso povo não podem aceitar nenhum tipo de retrocesso. A democracia brasileira precisa ser protegida, porque dela dependem a cidadania, a soberania, a justiça e a dignidade do povo. É com a democracia que o nosso país vai crescer e se desenvolver.

E aqui, lembro... Ulisses, acho que eu te dei uma cópia. O Ulisses é meu amigo, conversamos muito, e ele está aqui neste momento. Eu escrevi um livro chamado *Pátria Somos Todos*, e é assim mesmo que eu tenho dito: pátria somos todos, e todos nós temos o dever de defender o nosso país.

Sr. Presidente, a cada ano que passa, o Brasil forja o seu amadurecimento como nação. Nossa democracia enfrenta desafios. Eles são enormes, mas o bom combate faremos sempre, porque ninguém – ninguém – inventou no mundo um sistema melhor que a democracia. A democracia segue firme, com raízes cada vez mais fortes e profundas.

Sr. Presidente, precisamos ter clareza das nossas prioridades. Eu diria que é urgente votarmos projetos que impactam diretamente a vida do povo brasileiro, como o projeto que isenta, por exemplo, do Imposto de Renda quem ganha até R\$5 mil, que são os mais pobres, e reduz parcialmente para quem ganha até R\$7,35 mil.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Temos que avançar num debate que eu tenho travado no meu estado e tenho ido a outros rincões, o debate que está aqui na Casa, o Rogério Carvalho é o Relator, da PEC 148, de 2015, que significa redução da jornada sem redução de salário, significa mais emprego, mais renda e eu diria que mais lucro, porque aumenta a produtividade, são menos acidentes no trabalho, menos doenças no trabalho, menos estresse e melhora a nossa qualidade de vida. Por isso, somos contra a escala 6x1.

Temos que aprovar, neste Plenário, projetos que enfrentam os supersalários, temos que aprovar a tributação das grandes fortunas; isso é que tem que estar na agenda. A população quer ver aprovados projetos que melhorem a vida e o bem-estar da população...

(*Interrupção do som.*)



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – ... quer viver num país mais justo e...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... igualitário. Temos que, ao contrário do que alguns dizem de congelar o salário mínimo por seis meses, valorizar o salário mínimo; aprovar, Sr. Presidente, uma política salarial que contemple os aposentados e pensionistas, melhorar os investimentos na saúde, na educação, como também na segurança.

Se a história nos adverte dos males, das tiranias e do autoritarismo, nada mais oportuno e necessário do que seguir os ensinamentos e defender de forma intransigente o Estado democrático de direito, a Constituição, os direitos humanos e as políticas humanitárias.

Sr. Presidente, nesses dois minutos, e prometo que ficarei nesses dois minutos, quero só registrar nos *Anais* da Casa um artigo de autoria do Presidente Lula vinculado no jornal americano *The New York Times*, sob o título “A democracia e a soberania brasileiras são inegociáveis”.

Resolvi registrar no Plenário para que fique aqui nos anais da história.

O Presidente disse:

Decidi escrever este ensaio para estabelecer um diálogo aberto e franco com o Presidente dos Estados Unidos. Ao longo de décadas de negociação, primeiro como líder sindical e depois como presidente, aprendi a ouvir todos os lados e a levar em conta todos os interesses em jogo. Por isso, examinei cuidadosamente os argumentos apresentados pelo governo Trump para impor uma tarifa de 50% sobre produtos brasileiros.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) –

A recuperação dos empregos americanos e a reindustrialização são motivações legítimas [de qualquer país]. Quando, no passado, os Estados Unidos levantaram a bandeira do neoliberalismo, o Brasil alertou para seus efeitos nocivos. Ver a Casa Branca finalmente reconhecer os limites do chamado Consenso de Washington, uma prescrição política de proteção social mínima, liberalização comercial irrestrita e desregulamentação generalizada, dominante desde a década de 1990, justificou [ali já] a posição brasileira.

Mas recorrer a ações unilaterais contra Estados individuais é prescrever o remédio errado. O multilateralismo oferece soluções mais justas e equilibradas. O aumento tarifário imposto ao Brasil...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) –

... neste verão não é apenas equivocado, mas também ilógico. Os Estados Unidos não têm déficit comercial com o nosso país, nem estão sujeitos a tarifas elevadas. Nos últimos 15 anos, acumularam um superávit de US\$ 410 bilhões no comércio bilateral de bens e serviços. Quase 75% das exportações dos EUA para o Brasil entram isentas de impostos. Pelos nossos cálculos, a tarifa média [...] sobre produtos americanos é de apenas 2,7%. Oito dos 10 principais itens têm tarifa zero, incluindo petróleo, aeronaves, gás natural e carvão.

A falta de justificativa econômica por trás dessas medidas deixa claro...



(*Interrupção do som.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – ... que a motivação da Casa Branca é...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) –

... política. O vice-secretário de Estado, Christopher Landau, teria dito isso no início deste mês a um grupo de líderes empresariais brasileiros que trabalhavam [muitos estão trabalhando] para abrir canais de negociação. O governo americano está usando tarifas [...] para buscar impunidade [...] [infelizmente, e não é isso o que nós queremos].

Sr. Presidente, eu sei que o meu tempo terminou, havia me comprometido, mas, se V. Exa. permitir, eu vou para a última folha, só para ficar registrado o que disse o Presidente.

É desonesto chamar regulamentação de censura, especialmente quando o que está em jogo é a proteção de nossas famílias contra fraudes, desinformação e discurso de ódio. [Aqui se fala da regulamentação da internet] A internet não pode ser uma terra de ilegalidade, onde pedófilos e abusadores...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) –

... têm liberdade para atacar nossas crianças e adolescentes.

Igualmente infundadas são as alegações do governo sobre práticas desleais do Brasil no comércio digital e nos serviços de pagamento eletrônico, bem como sua suposta falha em aplicar as leis ambientais. Ao contrário de ser injusto com os operadores financeiros dos EUA, o sistema de pagamento digital brasileiro, conhecido como PIX, possibilitou a inclusão financeira de milhões de cidadãos e empresas. [E aqui] Não podemos ser penalizados por criar um mecanismo rápido, gratuito e seguro que facilita as transações e estimula a economia.

Nos últimos dois anos, reduzimos a taxa de desmatamento na Amazônia pela metade. Só em 2024, a polícia brasileira apreendeu centenas de milhões de dólares em ativos usados em crimes [...].

Sr. Presidente, eu sei que o meu tempo terminou. Eu vou terminar, porque não é justo com os meus colegas.

Quando os Estados Unidos viram as costas para uma relação de mais de 200 anos, como a que mantêm com o Brasil, todos perdem. Não há diferenças ideológicas que impeçam dois governos de [conversarem,] trabalharem juntos em áreas nas quais têm objetivos comuns.

[Queremos dizer ao] Presidente Trump, continuamos abertos a negociar [...] [tudo o que for possível, desde que o benefício seja mútuo, seja para ambos os lados]. Mas a [nossa] democracia e a soberania do Brasil não estão em pauta. [Por isso, queremos reafirmar] Em seu primeiro discurso à Assembleia Geral das Nações Unidas...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) –



... em 2017, [...] [foi afirmado] que “nações fortes e soberanas permitem que países diversos, com valores, culturas e sonhos diferentes, não apenas coexistam, mas trabalhem lado a lado com base no respeito mútuo” [palavra, discurso do Trump]. É assim que vejo a relação entre o Brasil e os Estados Unidos: duas grandes nações capazes de se respeitarem mutuamente e cooperarem para o bem de brasileiros e americanos.

Assinado por Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República.

Sr. Presidente, eu simplifiquei a carta, a carta é longa – essa que foi publicada no jornal *The New York Times* –, e eu peço a V. Exa., neste momento, que seja registrada nos *Anais* da Casa.

Desculpe-me o abuso. Desculpas aos colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Paulo Paim, V. Exa., sempre que ocupa essa tribuna, traz um largo estuário de informações importantes para o Brasil. V. Exa. começou falando em democracia, falando na Constituição de 1988, a Constituição Cidadã, a Constituição de Ulysses Guimarães, como ficou cravada na memória da população brasileira. Depois V. Exa. deriva por outros segmentos da importância do controle efetivo da internet, que praticamente virou terra sem lei, e conclui exatamente com essa carta, com esse pronunciamento do Presidente em relação às relações com os Estados Unidos.

Nós entendemos que para tudo tem que ter paciência. O conflito, o confronto, nunca ninguém ganha. Então eu acho que a palavra, as instituições, as relações exteriores, obviamente cada coisa é cuidada no seu tempo. Com o confronto, perde o Brasil, perdem os Estados Unidos, perde principalmente toda a população brasileira. Portanto, eu entendo que essas adequações, esses realinhamentos, esses reajustes que têm sido feitos pelo Governo americano em relação a esses tarifaços vão desidratando naturalmente, para voltar ao curso normal das relações centenárias entre o Brasil e os Estados Unidos.

Portanto, V. Exa. dá um presente a todos os ouvintes e telespectadores do Senado, com tantas informações que fazem parte obviamente do cotidiano da população brasileira. Portanto, parabéns a V. Exa. Nós que já acompanhamos a sua vida política há muitos anos, desde a década de 90, quando fomos juntos Deputados Federais, sabemos que V. Exa., cada dia mais, se debruça sobre os temas que são caros à população brasileira. Parabéns.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Presidente Chico Rodrigues, se V. Exa. permitir (*Fora do microfone.*) ... eu peço que o seu comentário seja colocado no meu pronunciamento.

Eu acho que o diálogo é a saída. É o diálogo, são as conversações. Claro que temos, muitas vezes, pensamentos diferentes. Eu sempre vou respeitar os que pensam diferentemente. E os que não pensam como eu, também. Eu só peço que a gente se respeite e construa junto um caminho que seja bom para todos os brasileiros, independentemente de situação, de oposição, de questão ideológica, de debate político, que é natural, porque assim é a própria democracia.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Muito bem. Convivência política é a convivência dos contrários, não o conflito, a exclusão dos contrários. Parabéns a V. Exa.

Continuando o pequeno expediente, convido o Senador Esperidião Amin, do PP, de Santa Catarina. V. Exa. dispõe de dez minutos. (*Pausa.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Presidente,



boa tarde. Boa tarde a toda a nossa gente que assiste à TV Senado, aos Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Em primeiro lugar, Presidente, eu quero lhe pedir autorização para que uma pequena delegação da Abit (Associação Brasileira da Indústria Têxtil) possa adentrar o Plenário. Eu os receberei em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Solicitamos à segurança do Senado que... Está liberada a demanda do Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Em segundo lugar, quero dizer que o Senador Paulo Paim não faz parte da controvérsia. Ele, hoje, deu mostras, na sessão da Comissão de Assuntos Econômicos, de que ele faz parte da unanimidade, porque ele conseguiu nos converter a todos em favor de um projeto de lei de cunho social, de autoria do nosso amigo Senador Zequinha Marinho.

E, finalmente, ainda nesse introito, eu quero dar sequência a uma discussão de que participamos hoje pela manhã na CAE. Comentando a respeito dos resíduos de problemas decorrentes do tarifaço – que são resíduos dolorosos para quem tem uma empresa alcançada pelo tarifaço –, faz parte dessa luta a aprovação do Projeto de Lei 168, de autoria do Senador Jaques Wagner, e também medidas equivalentes que possam ser tomadas nos estados.

No meu estado, o Estado de Santa Catarina, várias empresas de vários setores foram afetadas, mas o setor mais afetado ainda é o setor madeireiro. Por quê? Porque a maioria das nossas indústrias que estão sofrendo, neste momento, os efeitos do tarifaço, produz – sejam móveis, sejam molduras, portas e outras derivações da atividade madeireira – para um determinado consumidor, ou seja, é um produto customizado para um cliente de há alguns anos já. E, portanto, com o tarifaço de 50%, muitas dessas encomendas foram sustadas, restando, então, uma demanda que ficou suspensa no limbo da ainda vigência do tarifaço.

Nós estamos buscando soluções para esse setor. Quero me solidarizar com o Presidente da Federação das Indústrias do meu estado, que é pessoalmente do ramo da madeira, o Presidente Gilberto Seleme. Fui procurado – temos sido procurados – por empresários angustiados com a perspectiva de terem que enfrentar a dor do desemprego na condição de quem demite e na busca de novos mercados, que não se encontram de um dia para o outro.

Então, quero dizer – como integrante daquela Comissão que foi aos Estados Unidos, que tem ainda na Senadora Tereza Cristina a nossa Relatora e que teve a sua vigência estendida – que nós vamos abrir um espaço específico para discutir a questão madeira, que afeta não apenas o nosso estado, mas, especialmente, os estados que têm com a madeira a relação de produzir, de elaborar e de manufaturar, especialmente os nossos vizinhos, Paraná e o Rio Grande do Sul, que ainda estão sendo muito afetados, como pudemos constatar na discussão de hoje de manhã.

Então, vamos procurar um espaço, provavelmente, na Comissão de Relações Exteriores, se o Senador Nelsinho Trad não se opuser, para ter um encontro específico com o pessoal da indústria da madeira, do meu estado e dos demais que se habilitarem, para procurarmos ainda soluções que são necessárias.

Finalmente, Presidente, eu ocupo a tribuna neste dia para falar sobre as consequências das condenações perpetradas pelo Supremo Tribunal Federal, na última quinta-feira, dia 11 de setembro.

Todos sabem a minha posição. Eu tenho que respeitar uma decisão do Judiciário, ainda que haja tantas restrições à forma como foi jurisdicionada a questão que, a meu ver, sempre deveria ter sido atribuída à primeira instância. E, sendo do Supremo, por que a uma turma? Por uma decisão muito recente.

Então, independentemente desse choro de derrotado, eu quero dizer que nós temos muitos desafios pela frente. Vou começar depositando, nas mãos de V. Exa., uma pergunta ao Presidente da Casa e à Mesa: foi numerada a solicitação de CPI que nós apresentamos há quase um mês? É a notícia que eu



tenho. E quero que o senhor compartilhe isso com a Mesa, e que a Mesa e seus atuais ocupantes transfiram ao Presidente Davi Alcolumbre.

Não tem cabimento que protocolar uma CPI demore tanto tempo. Para que seja analisada a juridicidade, a regimentalidade e a constitucionalidade do seu conteúdo, eu admito. Agora, não numerar, não dar o número de protocolo de um requerimento firmado pelo número constitucionalmente mais do que suficiente e exigido, eu acho que é uma situação que, no mínimo, causa mal-estar pelas interpretações que se podem ter. Nós não vamos parar de lutar, dentro da Constituição, pelo direito à liberdade de expressão, pelo direito a recorrer dentro da Constituição, eu repito.

Por isso, quero trazer um assunto que também foi debatido hoje de manhã. Entre as pendências do Brasil – quando se fala sobre tarifaço, sempre, a culpa não é assumida pelo Governo – nós temos três culpas do Governo. Primeiro, a insistência com que o nosso Governo e o Presidente da República têm falado a respeito da substituição da moeda a ser usada universalmente, que é o dólar. Isso é uma declaração de guerra que não pode ser escondida e não há como justificar que esse tema participe da discussão – de academia, tudo bem, de economistas, idem. Agora, um país como o nosso defender publica e politicamente a substituição do dólar, Senador Bittar, é esbofetear o emitente da moeda.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC. *Fora do microfone.*) – Tem reação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E tem reações, reações realmente – eu não estou justificando – pesadas, porque deve ser o tema econômico mais sensível dos Estados Unidos da América. Essa discussão começou lá com Saddam Hussein, passou por Ahmadinejad, que foram os primeiros a defender que o dólar não fosse a moeda universal.

Eu não sou defensor do dólar, não. Mas eu não vou, da tribuna do Senado, dizer que deve ser isso ou deve ser aquilo. E o Governo brasileiro não deve fazer isso, porque quem paga são pessoas que podem não pensar a mesma coisa e nem priorizar esse assunto.

O segundo ponto é que a vulnerabilidade que nós ainda temos, os países da Europa a têm e estão sendo ameaçados pelo Presidente dos Estados Unidos. Quem compra óleo diesel ou fertilizantes...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... como nós compramos, da Rússia está sujeito, sim, a retaliações.

Nós temos hoje uma posição mais favorável para dispensarmos o óleo diesel, mas temos uma dependência de difícil substituição ou sucessão na questão dos fertilizantes.

E, finalmente, temos uma outra fragilidade que foi criada há pouco tempo. O Supremo Tribunal Federal, Senador Plínio, ao revogar, ao declarar inconstitucional em parte o art. 19 do marco civil da internet, que já vigorava havia 11 anos, ao declarar e ao editar... Declarou inconstitucional e editou um conjunto de regras sobre o Tema 9187, se não me falha a memória...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... as 14 regras que foram baixadas são uma tentativa de se consolidar a censura.

Por quê? Porque elas versam sobre a remoção de conteúdos pelas *big techs*, pelas plataformas sem decisão judicial, ou seja, mediante notificação à própria plataforma, ela decide, com base na reclamação feita, e ela faz a censura prévia. E não está imune a ameaças do próprio Judiciário. É uma espécie de terceirização da censura, que não pode ficar vigorando, razão pela qual eu apresentei um Projeto de Lei 3.283, que tem como objetivo dizer o seguinte...



*(Interrupção do som.)*  
*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... caso haja essa remoção excepcional, sem decisão judicial, esta remoção, ou seja, este fato excepcional, tem que ser divulgado, notificando-se o Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça, a Comissão de Comunicação instituída pela Constituição nos seus arts. 220 a 224, portanto, o Conselho de Comunicação Social, e a CCAI, a Comissão de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional, porque esta remoção não pode ficar com esta regulamentação indefinidamente. E, enquanto tal ocorrer, isso tem que ser tratado como uma questão, como um fato excepcional e estranho a quem consagra o princípio da liberdade da expressão e não aceita a censura prévia.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Esperidião Amin, V. Exa., na verdade, com muita propriedade, cobra a questão da numeração da solicitação da CPI e, obviamente, todo o seu grupo, que está alinhado no mesmo pensamento, faz voz no sentido de que haja uma determinação.

Portanto, eu vou fazer essa comunicação ao nosso Presidente, Senador Davi Alcolumbre.

E com relação à troca de moeda, também é outra discussão que, no meu entendimento, é mais uma discussão política do que uma questão de imposição ou de sugestão mais brusca do Governo brasileiro. E nós entendemos que, no final e ao cabo, haja uma pacificação, porque o mundo precisa hoje, na verdade, de unidade no essencial, que é exatamente o entendimento entre os povos, para que nós possamos sair deste momento tão tensionado pelos conflitos e pelos interesses cada vez mais distantes do interesse da humanidade.

Continuando o pequeno expediente, passo a palavra ao Senador Marcio Bittar, do PL do Acre.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC. Para discursar.) – Bom, Presidente, contando com a tolerância de V. Exa., que deverá ser a mesma para nós – deu ao querido Paim quase dez minutos a mais –, eu queria começar apenas – não é o meu tema – dizendo que, quando você provoca uma briga, você deve estar preparado para ela.

O Presidente Lula, desde a campanha, provocou os Estados Unidos. Agora aguenta a confusão. Na verdade, só para afirmar, o Presidente Lula está adorando o que está acontecendo. Plínio, se tem alguém no Brasil que gostou dessa confusão, chama-se Lula, porque ele conseguiu arrumar um inimigo externo para justificar a sua incompetência. Foi assim em Cuba. Cuba passou 70 anos no regime socialista, e agora estão matando cachorro a grito: não têm comida, não têm coisa nenhuma. Os médicos que saíram de lá só voltaram na marra, senão não voltavam mais. Mas a culpa é dos Estados Unidos, não é da opção que Fidel e Che Guevara colocaram à Cuba. A mesma coisa é com a Venezuela: a culpa é dos Estados Unidos. Portanto, o Lula, na cartilha da esquerda, arrumou um inimigo externo para chamar de seu e justificar a sua própria incompetência.

Mas, Presidente, o assunto que me traz à tribuna hoje, mais uma vez, é a maldade, Plínio, que eu conheci da literatura que sai do coração de um Stalin, na União Soviética, de um Mao Tsé-Tung, na China, responsáveis, ambos... E não há dúvida sobre isso. Historiadores divergem sobre o número: 60 milhões, 70 milhões, mas não há dúvida de que ambos causaram a morte de mais de 60 milhões de pessoas. O coração duro de um Che Guevara, que matava pessoas no paredão e disse, na ONU, que iria continuar apenas porque pensava diferente ou porque tinha opção sexual que não era a mesma dele.

E essa maldade, meus queridos colegas, a gente vê de novo aqui no Brasil. Eduardo Rômulo Bueno,



o tal de Peninha, olha o que este sujeito disse sobre o assassinato vil, cruel e covarde do Charlie Kirk. Ele disse em tom irônico – abro aspas: “É sempre terrível um ativista ser morto por suas ideias, exceto quando é o Charlie Kirk”, fecho aspas. Ainda comentou sobre as filhas. Essa turma diz que defende crianças, mas é só da boca para fora; defende crianças se for da turma deles. Olha o que ele disse sobre as filhas: “Mataram o Charlie Kirk, que tem duas filhas pequenas. Que bom para as filhas dele, que bom!”, fecho aspas. Que bom para as filhas que o pai foi assassinado. Chamando ainda de, abro aspas, “figura horrorosa e desrespeitável”. Disse mais, abro aspas: “O mundo fica melhor sem a presença desse cara”, fecho aspas. Afirmou ainda que a morte de Kirk representava um alívio e um bem para a humanidade. Um assassinato a sangue frio, vil, covarde, e ele, dizendo-se aqui um historiador, disse que é um bem à humanidade.

Bom, Sr. Presidente, esse sujeito agora está sendo cancelado, algumas universidades estão cancelando as palestras. Sabe o que mais me dói, Presidente Chico? É que eu tenho a convicção de que as universidades que estão cancelando a palestra desse mau elemento o fazem, porque a mídia deu conta dessas notícias, porque o que ele já falou não é segredo para ninguém. Ele disse sobre a facada do Presidente Bolsonaro... Quando o jornalista pergunta: “E a facada?”. Sabe o que ele responde? “Faltou dar uma virada, porque, assim, teria eliminado o Presidente Bolsonaro”. Então, agora, universidades cancelam a palestra desse intelectual da esquerda, mas cancelam, porque a mídia não teve como mais esconder as declarações desse, sim, um fanático.

Olhem os vínculos que esse sujeito tem com o poder: Caixa Econômica Federal, contrato de R\$3,270 milhões sem licitação – esse sujeito que disse que um assassinato nos Estados Unidos era um bem à humanidade, convênio com a Caixa de quase R\$3,3 milhões –; FNDE, contrato somando R\$138 mil; Ministério da Cultura, autorizado a captar até R\$862 mil para fazer um documentário para a TV Educativa.

Aqui no Senado Federal, Presidente Chico, ele está nomeado, desde 2024, para o Conselho Editorial do Senado, que é presidido pelo Líder do Governo nesta Casa, o Senador Randolfe Rodrigues. Eu espero que ele seja cortado desta Casa. Esse elemento não pode continuar sendo prestigiado por uma Casa como esta.

Mas não para por aí, a maldade do coração dessas pessoas, meu querido Veneziano, não para por aí: Bolsonaro preso, humilhado, com a esposa e a filha praticamente presas com ele numa casa onde, no quintal da casa, está a polícia. Imagine o que é a esposa e a filha, todos os dias, terem que sair do quarto prontas, não podem ter nenhum tipo de mais intimidade numa casa normal que qualquer família tenha, porque sabem que as janelas têm que estar trancadas, as cortinas trancadas. Todos os dias, ao sair, ao voltar da escola, têm o carro revistado.

Mas isso não basta: um sujeito que é assessor de André Janones, conhecido por suas práticas de guerrilha, invade a privacidade, pega um megafone, na frente da casa do Presidente da República – aí não importa que lá dentro tenha mulher, aí não importa que lá dentro tenha criança e adolescente, não importa! –, ele pega o megafone e faz ataques vis a uma pessoa que já injustamente está condenada a 27 anos de cadeia, mais do que a mulher que matou o marido japonês, o Matsunaga, cortou, picou o corpo em pedaços e pegou 26 anos de cadeia.

Mais do que isso: uma mulher, se dizendo moradora do condomínio, veste a camisa do Brasil, vai para a frente da casa do Presidente, se dizendo, se passando por uma cristã, pede ao segurança para que ela pelo menos se ajoelhar para fazer uma prece. E quando, de certa forma, o segurança autoriza, ela se ajoelha e pede a Deus, Sr. Presidente, que Deus elimine Bolsonaro, inclusive cometendo uma blasfêmia, que é usar o nome de Deus em vão. Esse é o coração das pessoas que fazem festa com o assassinato, repito, vil, covarde de um americano, e que fazem isso, a mesma coisa, aqui no Brasil. E aí, para concluir, Sr. Presidente, já lembrando da sua tolerância, que eu sei que é igual para todo mundo, hoje, qual é o



debate, Cleitinho? Se se pode ou não se pode fazer anistia. Mais uma vez, Presidente, opinião: quem gosta do Corinthians, que é o meu caso, quem gosta do Palmeiras, que é o caso da minha mãe, não tem problema, cada um tem o seu gosto, mas tem coisa que é fato, Cleitinho, não é gosto. A anistia de 1979, Sr. Presidente, ela não anistiou quem queria fazer golpe de Estado no Brasil, Cleitinho? Claro que queria. Vamos lembrar palavras do Fernando Gabeira, anistiado; vamos lembrar palavras do Caetano Veloso, anistiado. Eles admitiram, num surto de honestidade, que naquele momento não lutavam por democracia. Os grupos radicais que pegaram em arma e foram para guerrilha urbana, guerrilha rural, eles não queriam democracia, eles admitem isso, eles queriam implantar a ditadura do proletariado no Brasil, a ditadura comunista.

Em 1964, no Brasil, o que estava em jogo era se o golpe ia ser da direita ou da esquerda.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – E todos foram anistiados. E o Supremo Tribunal Federal, à época, Sr. Presidente, aceitou a decisão que o Congresso Nacional teve. Entre os beneficiados, três ex-Presidentes do Brasil: Dilma Rousseff, Lula e Fernando Henrique Cardoso.

E agora, mais uma vez, os ministros saindo do seu papel, Presidente. Repito, isso não é opinião, isso é fato. Quem quer apoiar o Governo Lula é livre para apoiar, mas contra fato não há argumento. Como é que ministros já estão adiantando juízo de valor? Quer dizer que não há interferência quando um Ministro do Supremo Tribunal Federal, numa clara ameaça, Senador Plínio, diz que, se o Congresso votar a anistia, eles vão considerar inconstitucional, o que não foi em 1979?

E repito, ali os grupos lutavam para derrubar o Governo e implantar um regime. Isso era público; não era duvidoso, era público!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – Interferem de novo, no Legislativo, e já adiantando um juízo de valor do que pensam sobre ela, mas não adianta: a Câmara vai aprovar a anistia e cada um vota. Como vai vir para o Senado, e cada um vai colocar sua digital, se quer que a D. Débora... Ah, e outra coisa: não tem anistia meia-boca. Não há como anistiar quase todo mundo e tirar Bolsonaro, o fato é o mesmo – anistia sem Bolsonaro é golpe, aí, sim, é golpe!

E para terminar, Sr. Presidente, eu não posso deixar de falar de uma outra coisa, rapidamente. A BR-319 – olhe que maluquice esse Governo –, a única BR que já foi asfaltada, ligando Roraima ao Amazonas, a Porto Velho e consequentemente ao Brasil, Veneziano, nós aprovamos, no Congresso Nacional, uma modernização do licenciamento ambiental. Meu querido colega e amigo Eduardo Braga foi o responsável pela emenda – pena que é no Governo dele, é o Governo do meu amigo Eduardo Braga, que vetou aquilo que ele colocou na emenda, dizendo que, com a estrada já asfaltada, para ser asfaltada de novo, não precisa de licença. Ela já foi feita, mas o Presidente Lula, da Marina Silva, faz o quê? Veta a emenda de um Senador da base dele.

E aí, amigo Plínio, enquanto a Marina for Ministra, lamento, queridos manauaras, queridos amigos do Amazonas, enquanto a Ministra for Marina Silva...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – ... não vai sair a licença para autorizar o asfaltamento, a não ser que nós, aqui, derrubemos esse veto. E, claro, eu já adianto aos meus conterrâneos, aos meus vizinhos do Amazonas, que contem com o meu voto para derrubar esse veto que o Lula fez, ferindo de morte o Estado de Roraima e o Estado do Amazonas.



Sr. Presidente, agradeço a sua tolerância, que, como eu disse no começo, é igual com todos que estamos aqui, dizendo isto, rapidamente: eu não esperava – juro por Deus! –, em vida, ver a maldade que eu sabia da literatura, mas ela está presente. Como é que pessoas falam e fazem festa em assassinato? Não dá para entender. Agora, o que falta, Sr. Presidente? Ái eu dou a mão à palmatória e reconheço a fala da minha esposa, Thais: está faltando Deus no coração de muitas pessoas, porque, enquanto alguém faz festa e diz que ainda bem que mataram, assassinaram alguém, isso é de uma loucura, Sr. Presidente, que não é a legislação que vai corrigir, não; essa loucura se corrige com Deus. E, aqui, pode passar gente que comete vários crimes e morre sem pagar – aqui –, mas depois tem o ajuste de conta, que é eterno e não temporário, como é a nossa passagem pela Terra.

Mas, mais uma vez, eu quero afirmar ao povo brasileiro que o Supremo julgou e condenou inocentes; eles, sim, burlaram lei. E não é mais agora só uma opinião nossa, Sr. Presidente, é a opinião também de um Ministro do Supremo Tribunal Federal chamado Luiz Fux. O Supremo condenou, e agora nós vamos anistiar.

Um abraço e fique com Deus, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Todos nós ouvimos atentamente o pronunciamento de V. Exa., Senador Marcio Bittar, e, é lógico, com todo direito à expressão deste cenáculo, V. Exa. tratou de questões, aqui, que são questões substantivas.

E nós vemos, como V. Exa. acaba de afirmar, o sentimento da maldade humana. Às vezes, como diz na Bíblia: “Perdoa-lhes, porque eles não sabem o que fazem”. Eu acho que uma pessoa dessa deve viver mergulhada em espasmos alucinatórios, para que possa, na verdade, cometer tamanha maldade.

Então, V. Exa. deixa, para toda a opinião pública brasileira, através da TV Senado, da Rádio Senado e dos veículos de comunicação, essa reprevação, que não é apenas de V. Exa., é a reprevação de todos nós...

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – Obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... de uma forma muito veemente, porque isso não se faz com a natureza humana sã. Portanto, fica esse registro, também seguindo o pensamento e o sentimento de V. Exa.

V. Exa. se refere aqui à sua esposa. Eu acho que ela, com muita sabedoria, fala que realmente falta Deus. Então, é um momento que nós estamos vivendo, na vida brasileira, em que se precisa realmente ter um sopro divino para que possamos voltar à normalidade e a sociedade brasileira possa se sentir mais segura.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Parabéns pelo seu pronunciamento!

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Com a palavra, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, do MDB, da Paraíba, como Líder.

V. Exa. dispõe de cinco minutos.

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Pela Liderança.) – Obrigado, meu querido Presidente. Eu quero saudá-lo, Presidente Chico Rodrigues, todos os presentes, meu querido Senador Cleitinho, Senador Plínio Valério, nossos amigos e amigas que nos ouvem.



Eu quero fazer um registro na saída, e não por força da saída, até porque nós temos uma estimada relação de respeito, eu e o Senador Marcio Bittar, mas, ouvindo grande parte do seu pronunciamento, eu tenho que discordar. Discordo, por exemplo, de quando o Senador Marcio Bittar propõe que nós acolhamos que esta Casa haverá de reconhecer uma proposta de anistia. As minhas digitais nessa proposta não estarão, porque eu tenho respeito ao país no qual nasci, eu tenho respeito às nossas instituições, eu tenho respeito a esta Casa, eu tenho respeito às legislações que nós próprios, Congresso Nacional, firmamos. E nós não podemos, em nome de interesses particulares, em nome de interesses individuais, em nome de interesses daqueles que estiveram urdindo, tramando, trabalhando, orquestrando contra o nosso país – nós não podemos –, desconhecer que a anistia é sinônimo de impunidade. Eu me recordo muito bem que foi com esse discurso – entre outros discursos em linhas proferidos há cerca de cinco, seis, sete anos – que a direita alcançou a condição de governar o nosso país.

Levantavam-se à época, Senador Chico Rodrigues, a dizer: “O Brasil não pode viver e não pode continuar sendo o país da impunidade. Os criminosos precisam ser [como de fato precisam ser] punidos”. Eles assim o faziam, e o faziam em razão de uma ambiência, de um ambiente que era sugerível, que era palatável a uma parte da população brasileira.

Então, quando nós estamos diante de um momento importante da nossa realidade, da nossa existência republicana; quando fatos da magnitude dos que foram vistos, durante os meses anteriores a 2023, e nos primeiros meses de 2023, nós não podemos absolutamente, sob pena de que isso se tornará uma rotina, de que isso se tornará uma reentrância, de que isso se tornará fato repetido ou fatos repetidos... Eu não advogo essa anistia, porque quem tramou, quem se apresentou como pessoas que se levantaram contra a ordem jurídica precisam saber que existem leis a serem cumpridas e se responsabilizar pelo peso das obrigações que terão de cumprir as suas penas.

O Brasil se levanta, e há o reconhecimento mundial àquilo que os Estados Unidos da América – apresentados como a nação mais democrática – não demonstraram em relação aos episódios que ceifaram cinco ou seis norte-americanos no fatídico episódio do Capitólio. É importante que se registre isso, é importante que nós tenhamos a grandeza de poder separar essas situações. Tenho todo o respeito e, se tivermos que fazer este debate, aqui faremos.

Sr. Presidente, permita-me, eu não poderia deixar de fazer essas alusões, mas a minha presença nesta tribuna é para mencionar a passagem de uma data muito importante para nós paraibanos. Há 30 anos, exatamente na data de hoje, nós estávamos a nos despedir de um grande homem público paraibano. Ex-Prefeito da cidade de Sousa, na nossa amada região sertaneja; ex-Senador da República, foi companheiro nosso; ex-Governador do estado; ex-Deputado Federal, com uma atuação no âmbito da Justiça paraibana, aqui renovamos, falo do ex-Governador Antônio Marques da Silva Mariz. Faz 30 anos que o Governador Mariz, no exercício...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Conceda-me dois minutos, Presidente, por gentileza. É uma homenagem que eu preciso prestar, que este Senado precisa prestar a uma figura diferenciada, a um humanista, a um cidadão que chegou à vida pública exatamente pregando o diferencial, com uma proposta que permitia fazer com que as pessoas menos valorizadas e menos reconhecidas pudessem participar do universo das políticas públicas. Foi assim que ele erigiu-se na condição de Prefeito de Sousa e foi assim que, durante um período extremamente difícil, de 1963 a 1969, inclusive sofrendo perseguições e sendo preso, mas pelas injustiças reconhecidas, continuou o exercício do seu mandato, concluindo-o. Depois, foi Secretário de Estado; depois, Deputado Federal por diversos mandatos, chegando à condição de Senador da República. Foi Constituinte, como



Deputado Federal, recebendo a nota dez, tendo-se notabilizado por um cidadão que, na vida pública, concentrou-se, focou-se nos investimentos à educação.

Hoje eu tenho a condição de, representando o Estado da Paraíba, fazer essas menções à passagem do seu padecimento. São 30 anos de ausência de uma das figuras que merece o reconhecimento da Paraíba, da Região Nordeste e do próprio país. Um democrata. E como fazem falta, Presidente Chico Rodrigues, figuras como Antônio Marques Mariz, de uma forte voz, de firmes convencimentos, de posições extremamente reconhecidas, convincentes. Então, as minhas homenagens, em nome do MDB paraibano, na condição de Presidente da legenda, como ora estou.

Mariz foi um dos mais importantes...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... integrantes do MDB, antigo MDB, PMDB. Foi eleito pela primeira vez pelo PTB, pelo trabalhismo, mas teve uma trajetória bastante significativa e reconhecida no MDB. Então, à senhora sua esposa, a todos aqueles que tiveram a oportunidade de gozar da amizade de Mariz, a todos aqueles e aquelas que, ainda em vida, se lembram dessa trajetória brilhante de um cidadão que se ausentou bem jovem, aos 57 anos, mas que deixou, inobstante esse período reduzido de experiência terrena, muitos feitos, muitas ações, muitas conquistas e, acima de tudo, muitos exemplos como homem público. Repito, um democrata, um defensor das instituições, um defensor da nossa democracia, da nossa República, do respeito ao outro. Então, as minhas saudações à memória do Governador Antônio Marques da Silva Mariz.

Obrigado, Presidente Chico Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Caro Senador Veneziano Vital do Rêgo, V. Exa. faz aqui uma ode a um grande homem que marcou história na vida brasileira. Como V. Exa. se referiu, e de forma muito didática chega até a população brasileira o seu pronunciamento, com a clareza de uma janela sem vidros, mostrando exatamente que o ex-Prefeito, ex-Deputado Federal, ex-Governador, ex-Senador Antônio Mariz foi realmente uma referência na vida política brasileira. Portanto, essa riqueza de informações que V. Exa. arranca intelectualmente de um nome que foi expressão de exemplo e de referência nacional, e o próprio Congresso o distingue com várias dependências com o seu nome, é exatamente fruto da sua dedicação, do seu envolvimento de alma com a população brasileira. Porque qualquer político, na situação dele, com as qualidades que ele, na verdade, tinha, sempre é lembrado, mas nunca de forma tão vigorosa e admirável como V. Exa. fez aqui, ao registrar os 30 anos do seu falecimento. Mas a história, na verdade, não esquece os grandes heróis. E o Antônio Mariz foi um herói, e V. Exa. aqui o deixou registrado para toda a população brasileira. Parabéns.

Continuando o pequeno expediente, passo a palavra ao Senador Plínio Valério.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente Chico Rodrigues, Senadoras, Senadores, eu adoraria continuar nessa prosa em relação aos desmandos aos pais da democracia, essa coisa toda de ruim que está acontecendo no país, mas, mais uma vez, eu tenho que mudar o rumo da prosa.

Presidente, Senadoras, Senadores, eu gostaria, eu queria focar, porque o meu discurso vai ser sobre essa casinha aqui, essa casinha humilde de madeira com uma bomba que extraí, de forma extrativista, minério no Rio Madeira. O que eu vou mostrar é em cima dessas casas, dessas dez, vinte, trinta casinhas aqui, que é onde se pratica a extração mineral, famílias inteiras, no meu estado, no Amazonas.

A Polícia Federal, seguindo ordens de um ministro de plantão, de um desembargador – creio que



é de um ministro de plantão, sim, do Superior Tribunal de Justiça –, foi ao Município de Manicoré, no Amazonas, ao Município de Humaitá, vai ao de Barreirinha, vai ao Novo Aripuanã, sob o pretexto de combater o tráfico de drogas, extrapola, humilha e joga no abandono dezenas de famílias que residem nessas casas, que eu mostrei para vocês, que, de forma extrativista, ficam ali catando migalhas de ouro em grama, que mal dá para o sustento – mal dá para o sustento. E é previsto, na Constituição, esse extrativismo mineral, através de cooperativas.

A Polícia Federal, usando o que tem de melhor – os seus helicópteros, os seus fuzis, as suas bombas em helicópteros, de cima dos helicópteros –, incendiou aquelas casinhas, que eu mostrei, aquelas casas que eu mostrei para vocês. Está aqui. Colocou em fila dezenas daquelas casas e explodiu todas. Poderiam ser cenas de filme de Hollywood, de ação, mas não são. Olhe só esta foto aqui. Está vendo aqui a Polícia Federal encapuzada, em lanchas com três motores, para atacar aquelas casas, com pais de famílias, com mulher, filho, crianças? Não estavam lá dentro, é claro, aí já seria...

A cidade foi tomada por essa fumaça – estou falando aqui da cidade de Manicoré. Então, lá se praticou abuso de autoridade e crimes ambientais. Olhe só, essa fumaça subiu, poluiu o ar, o óleo diesel desses flutuantes ficou poluindo a água na superfície, e a madeira, o alumínio e o ferro foram para o fundo do leito do rio.

A Defensoria Pública do Amazonas tentou impedir, pedindo ao Superior Tribunal de Justiça que suspendesse essa operação; não suspenderam. Os defensores agora entraram com um pedido de que parem com isso, porque a operação está prevista para quatro dias, e isso aqui foi apenas em um dia, meu amigo Senador Oriovisto – em um dia fizeram essa desgraça toda.

Lá em Humaitá, que está prevista uma operação... E eles não avisam – eles não avisam –, o helicóptero sobrevoa, as escolas têm que paralisar, porque fica todo mundo aterrorizado, os direitos humanos vão para a cucuia, direitos infantis de crianças não se respeitam, e eles continuam abusando da minha gente e do meu povo.

É repugnante, mas, ao mesmo tempo, é bom agradecer a Deus – e eu o faço mais uma vez – por estar Senador da República, representando o Amazonas, porque daqui eu posso gritar, daqui eu posso falar, daqui eu posso acusar. São irresponsáveis, mesmo cumprindo ordens, elas não podem ser feitas com pessoas indefesas dessa maneira. São leões quando se trata de pequenos agricultores, de pessoas humildes, e são gatinhos quando vão combater o narcotráfico. Dizem até que essa operação é para combater o narcotráfico. Cadê as drogas? Cadê os presos? Mentira pura. Covardia pura. E aqui me permito... E assumo a responsabilidade do que vou dizer, do que vou conjecturar. Eu entrei hoje na Comissão de Infraestrutura – o Senador Esperidião Amin estava lá e me ajudou muito nisso – para uma audiência pública, Oriovisto, para discutir a privatização dos rios da Amazônia. Já foi baixado o edital: a Hidrovia do Madeira, a de Tocantins e a de Tapajós. Eu estou falando, e isso aqui tudo que estou mostrando está acontecendo no Rio Madeira. Esse ouro que esses pobres coitados tiram para sobreviver há décadas não sobra para nada: não sobra para uma viagem, para uma bicicleta; não sobra para nada, só para comer. Esse ouro que está submerso, que está no leito, que eles tiram de forma até – é sacrificante, mas está lá – sem maiores pesquisas... Esse rio, Oriovisto, vai ser privatizado. E quem vai ganhar essa privatização? Os chineses? Talvez, porque já ganharam a mina de Pitinga, cara! Ou então uma JBS. E, para fazer a hidrovia, para melhorar a hidrovia, eles vão dragar o Rio Madeira. Eles vão ter que dragar o Rio Madeira.

Isso aqui é na frente da cidade. Isso aqui não é lugar distante, não. Quanto ouro tem nesse leito do Rio Madeira para ser explorado? Isso me parece... Por isso eu digo que assumo a responsabilidade pelo que estou dizendo. Não é uma acusação, mas é uma conjectura. O que me parece é que estão limpando a área para poder privatizar, porque esses flutuantes, que alguns chamam de balsa – que não é uma balsa; são casas humildes, algumas até de palha –, estão lá há décadas. A Constituição prevê o extrativismo



mineral através de cooperativas. Repito, são essas casas que estão lá; não são balsas, não são dragas, até porque as dragas estão muito escondidas. E lá, sim; se a Polícia Federal vai a essas dragas que estão clandestinas lá, vai ser recebida a bala, mas eles preferem atacar pessoas indefesas, que tudo o que querem e que fazem da vida é querer sobreviver, querer ter um ganho para poder sustentar a família.

Então, vamos tentar – meu guru Amim, me ajude nessa conjectura... Se uma operação dessa, que é feita agora, recém-anunciada a privatização do Rio Madeira, vem com toda a força agora para dizer: “Ó, é para acabar com isso. Quem se meter a gente vai acabar”... O que é balela. Os narcotraficantes estão lá, e a Polícia Federal não vai lá, não vai lá com eles, ou por medo, ou por receio; o certo é que não vai.

Eu passo a palavra ao Senador Amin...

E digo mais. Olha só, Oriovisto: isso aconteceu no domingo, acho, dia da padroeira do Município de Manicoré – missa, procissão –, Nossa Senhora das Dores. Eles não respeitaram sequer a missa, não respeitaram sequer a procissão. Isso é uma exibição. No começo eu pensava até que fosse apenas para pegar cenas para mostrar na COP, para dizer que o Governo brasileiro está combatendo o narcotráfico, mas agora eu tenho praticamente certeza de que é para limpar a área para poder privatizar o Rio Madeira.

Eu ouço com atenção o meu mestre, guru, Senador Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear.) – Senador Plínio Valério, eu gostaria de, em primeiro lugar, cumprimentar V. Exa.

Acompanhei hoje pela manhã... A apresentação estava melhor lá, porque o senhor mostrou com o eslaide...

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Isso.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ficou mais claro.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Aqui, a parte material da sua fala, ou seja, a apresentação das fotos, ficou prejudicada, mas já houve repercussão na imprensa, já houve repercussão na nossa Comissão de Infraestrutura, e eu creio que daremos sequência ao requerimento que aprovamos lá.

Amanhã, na Comissão de Justiça, certamente validaremos o requerimento. Pedindo o quê? Que se informe quem é que mandou fazer isso, viu, Senador Presidente Chico Rodrigues? Pedindo o BO (boletim de ocorrência).

E mais, qual é a finalidade da filmagem que foi feita e por quem foi feita? Pareceu-me que se pretendia dar um efeito midiático...

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Hâ-hâ.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... quem sabe...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... para mostrar operosidade diante do narcotráfico, mas eu não quero conjecturar, como V. Exa. também não quis.

Agora, é uma desproporção tão grande... O senhor não chegou a dizer que a diocese...

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Hâ-hâ.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... o Bispo de Humaitá publicou uma nota denunciando esse escândalo de, em plena procissão de Nossa Senhora das Dores, que nós celebramos também em Florianópolis... Porque a procissão mais importante que nós temos na nossa cidade e, no litoral catarinense, é a do Senhor dos Passos, e o momento culminante é quando a mãe encontra o



filho, ou seja, a Nossa Senhora das Dores e o Cristo carregando a cruz.

Então, eu quero apresentar meu aplauso a V. Exa., minha solidariedade ao povo de Humaitá, “maricaré”, não é?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Manicoré.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Manicoré e ao povo da Amazônia, que tantas vezes é esquecido pelas autoridades e é lembrado num momento desses de promover, praticamente, um espetáculo de crueldade, porque as cenas são dignas do filme *Apocalypse Now*, que marcou uma época na denúncia a exageros da Guerra do Vietnã.

Então, a minha solidariedade: eu espero que se consiga apurar a verdade para evitar que abusos tais sejam feitos em nome da justiça, da segurança ou do combate à criminalidade. Não é nada disso.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Amin, como sempre enriquecendo qualquer discurso que se faça desta tribuna.

Essa foto... O Senador Amin se refere aos vídeos, na Comissão eu pude mostrar os vídeos, aqui o Regimento não permite...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... permite fotografias, e eu costumo obedecer às regras, às leis, ao contrário de muitos outros que estão aí para defender a lei e não a respeitam, esquecendo até que a lei está acima de qualquer poder.

Essa foto aqui fez com que essa fumaça tomasse conta da cidade. Imagine só uma população aterrorizada vendo lá de cima, do helicóptero, policiais encapuzados mandando bomba de fogo.

O pessoal atingido, Senador Chico Rodrigues... Eu leio aqui só para mostrar que o extrativismo através de cooperativa mineral é permitido. Olha só a clandestinidade, olha só o que ele estava fazendo escondido. Todos aqui pediram, todos aqui têm CNPJ e pediram que não fosse feita essa operação: Cooperativa de Mineradores Artesanais da Calha do Rio Madeira, Cooperativa dos Extrativistas Minerais Familiares Artesanais de Novo Aripuanã...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... Cooperativa dos Mineradores Sustentáveis e em Pequena Escala Artesanal de Humaitá e Cooperativa dos Mineradores Sustentáveis em Pequena Escala Artesanal de Manicoré.

Uma prática que se aceita, que é feita, repito, é familiar, e eu vi isso, eles não têm dinheiro para nada que não seja a roupa e a comida, mesmo explorando o ouro. Poucos gramas eles conseguem. E foram vítimas. Não só eles, porque eu, mesmo Senador da República, teoricamente distante deles, me sinto ofendido, eu me sinto vilipendiado em todos os direitos de cidadão. Aqui você tem crime ambiental, você tem abuso de poder, aqui você tem crime contra os direitos humanos, porque não se respeitou nada, nem as crianças.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – E a minha amiga Senadora Damares... E amanhã vou falar disso na Comissão de Direitos Humanos, para que nós possamos, de alguma forma, levar um alento, Chico, a essa gente.

Olha só, você sabe do que eu estou falando: BR-319, não permitem, porque “vai impactar o entorno, porque os pássaros, porque o artesanato...” Lá toda e qualquer dificuldade. Na privatização que vão fazer,



não se ouviu a comunidade impactada, não se perguntou a ninguém. E no rio, para que vocês saibam, no Amazonas, nós continuamos navegando. No Amazonas, ninguém trafega, e só se voa, mas nem todo mundo pode voar. Não nos dão a liberdade de uma estrada, mas nos punem com a mão da lei, a quem quer sobreviver de forma honesta.

Por isso, mais uma vez, e milhares de vezes, eu vou aqui agradecer a Deus sempre a benção, a oportunidade que me deu...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... de poder estar aqui e falar em nome do Estado do Amazonas, em nome de toda a Amazônia.

Essa operação tem que cessar, Presidente. Essa operação tem que parar. Tomara que a Defensoria Pública consiga, através do ministro de plantão, ainda hoje, suspender essa operação, porque não dá para aguentar mais três dias de humilhação, três dias de abuso.

Assim é a Amazônia, meu amigo Chico Rodrigues, assim somos nós, vítimas de tudo isso, vítimas daqueles que acham que podem, e até podem, porque fazem, mas que não deveriam. E isso não vai continuar, isso vai ter que parar. Se depender deste Senador, acaba de parar agora, porque o protesto vai ser feito sempre, as ações vão ser feitas sempre.

A Comissão de Infraestrutura já concordou. Vai ter um requerimento endereçado ao Ministro Lewandowski. E amanhã, a mesma coisa, na Comissão. O Senado tem que fazer algo, e eu estou, pelo menos, satisfeito em poder fazer, mas insatisfeito por não conseguir parar.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – E vamos continuar, como dizia, na universidade, mil anos atrás: a luta continua.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Caro Senador Plínio Valério, V. Exa. aqui mostra, de uma forma clara, com uma transparência enorme, que esses fatos ocorridos em Humaitá e Manicoré demonstram exatamente a infelicidade de dirigentes públicos em promover essas ações absolutamente reprováveis. Aquilo parece um clima de guerra, não é? Nós vimos ali pais, mães de família, trabalhadores indefesos serem submetidos, na verdade, àquele constrangimento e ao perigo, inclusive, de se ceifarem vidas. E isso, na verdade, se repete com uma frequência terrível.

No nosso caso, especificamente, também, como V. Exa. sabe, lá no Estado de Roraima, nas áreas indígenas, nas comunidades onde são feitas essas mesmas operações, nós estamos, sistematicamente, solicitando que esses equipamentos sejam... tudo bem, em áreas ilegais, apreendidos, mas nunca se fazer realmente uma ação tão predatória, tão condenável como essa que foi praticada em Manicoré.

Eu tenho certeza de que a manifestação... Inclusive, num dia sagrado, no dia de Nossa Senhora das Dores, uma procissão em que se une a cidade toda, e você vê aquelas cenas dantescas acontecendo ali, aos olhos da população, como se, na verdade, você estivesse em outro país conflagrado, como nós temos acompanhado pela grande imprensa.

Portanto, fica o registro, também, de solidariedade à população do Amazonas. Fica, inclusive, o elogio à manifestação de V. Exa. em defesa dos interesses da população de Manicoré, e da Amazônia como um todo, porque V. Exa. sempre está alinhado com esse mesmo sentimento de justiça, para que nós possamos... para que, com o suor do rosto, com o trabalho das suas mãos, se possa realmente dar ao povo brasileiro uma condição de vida que, na verdade, vai mitigar dificuldades do cotidiano.



Portanto, concordamos com V. Exa. e reprovamos uma ação naquela dimensão que nós acompanhamos pela imprensa brasileira.

Eu passo a Presidência ao Senador Humberto Costa e, sendo o próximo orador, na ordem, peço a V. Exa. que seja autorizada a minha manifestação.

*(O Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Com a palavra o Senador Francisco Rodrigues, para se manifestar, pelo tempo de dez minutos.

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente Humberto Costa, meu caro colega Senador Plínio Valério, Senadores aqui presentes, eu trago à tribuna desta Casa um tema de extrema importância para o futuro do setor agrícola brasileiro, especialmente para o meu estado, Roraima e, é claro, para todo o Brasil.

Trata-se de recente decisão do Governo americano de isentar tarifas de importação sobre produtos agrícolas estratégicos, entre eles o café, o cacau e as frutas tropicais – estava-se causando uma inquietação enorme na população brasileira, principalmente naqueles que, na verdade, produzem essas riquezas para o nosso país, como são o café, o cacau e as frutas tropicais.

A notícia soou como música ao ouvido dos nossos agricultores, num primeiro momento. Afinal, falamos de produtos que são verdadeiros embaixadores do Brasil no mundo, carregados de identidade cultural, social e econômica. Falamos do café, símbolo da nossa história; do cacau, que fez a riqueza da Bahia e ainda hoje sustenta milhares de famílias; das frutas tropicais, setor em expansão que, em Roraima, já desponta como grande promessa de prosperidade.

No entanto, Sr. Presidente, ao leremos com atenção a ordem executiva norte-americana, percebemos que o Brasil não foi contemplado de forma automática nessa isenção tarifária porque não fomos classificados de imediato como “parceiros alinhados”, categoria criada pelo Governo norte-americano para definir quais são os países que têm direito ao benefício. Isso significa, Sras. e Srs. Senadores, que os nossos cafeicultores, os produtores de cacau da Bahia e os fruticultores do Brasil, por enquanto, não poderão exportar seus produtos para os Estados Unidos sob o regime tarifário zerado. Ao contrário, são mais penalizados, pois sua produção encontra barreiras tarifárias de 50%, enquanto outras terão isenção.

A decisão abre portas, mas não nos entrega a chave. E aqui está nosso desafio: caberá às autoridades nacionais lutar para conquistar esse *status* de parceiro alinhado, negociar com firmeza e inteligência e garantir que os nossos agricultores não fiquem de fora dessa oportunidade histórica. É sobre isso que quero refletir com esta Casa.

Sr. Presidente, sabemos que o mercado norte-americano é um dos mais exigentes e, ao mesmo tempo, dos mais lucrativos do planeta. É o maior importador mundial de café, é grande consumidor de cacau, é ávido por frutas tropicais que não consegue produzir, até por questões climáticas, para atender à sua demanda. Estar fora desse mercado, em condições competitivas, significa abrir espaço para concorrentes diretos do Brasil, significa permitir que outros países tropicais, talvez com menor qualidade de produto e menor eficiência produtiva, ocupem um espaço que deveria ser só nosso.

Roraima, em particular, tem muito a perder se ficarmos de fora. Nossa fruticultura de mangas, mamões, abacaxis, melancias, maracujás já provou sua qualidade em feiras e mercados internacionais. Com a isenção tarifária, nossos produtos poderiam conquistar novos clientes e expandir contratos. Sem ela e com a isenção para outros países, enfrentaremos barreiras adicionais, que encarecem os nossos produtos e reduzem nossa competitividade.

Na Bahia, o cacau precisa urgentemente de novos mercados para consolidar a recuperação da produção,



abalada por décadas de crise. Foi com esse espírito que relatei aqui, na Comissão de Desenvolvimento Regional, o Projeto de Lei nº 479, de 2024, do Senador Angelo Coronel, que institui o Novo Programa de Reestruturação da Região Cacaueira da Bahia. A possibilidade de isenção tarifária, com a aprovação desse programa da CDR, seria uma combinação perfeita: de um lado, apoio interno à recuperação do cacau; de outro, acesso privilegiado ao mercado da importância do norte-americano. Infelizmente, essa coincidência ainda não se concretizou.

E quanto ao café? O Brasil é o maior produtor e exportador do mundo, mas nunca podemos nos acomodar. Concorrentes como Colômbia, Vietnã e países da África subsaariana buscam constantemente aumentar suas fatias no mercado global e nossos produtores perderão espaço no comércio internacional.

Senhoras e senhores, precisamos organizar nossa diplomacia, os nossos negociadores, com o Governo americano, para não perdermos essa oportunidade de exportar frutas, cacau e café com isenção tarifária para os Estados Unidos.

Cabe aqui, portanto, um apelo ao Governo Federal: que o Itamaraty, o Ministério da Agricultura e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços atuem de forma coordenada para negociar com os Estados Unidos a inclusão do Brasil nessa linha de parceiros alinhados. É preciso demonstrar que somos fornecedores confiáveis, que temos produtos de altíssima qualidade, que respeitamos normas ambientais e sanitárias e que podemos contribuir para a segurança alimentar global.

Em vez de retaliação às tarifas impostas, peço ao Governo brasileiro sabedoria no trato das questões comerciais que tanto interessam aos nossos produtores, muitos deles pequenos agricultores, indígenas e quilombolas.

A afirmação da nossa soberania se dá à medida que nossas decisões como Estado vão sendo tomadas e respeitadas com sabedoria e sem alarde, sem necessidade de provocações também, com parcimônia, atenção às oportunidades, procurando reduzir a temperatura, para trabalharmos para o nosso povo.

É esse apelo que faço às nossas autoridades.

Sr. Presidente, em Roraima, a expectativa entre os produtores é grande. É pensando neles, que investiram em tecnologia, que modernizaram suas plantações, que buscaram certificação, que o Brasil deve agir.

O Brasil é gigante demais para ficar à margem. Somos líderes na produção de alimentos, temos a maior biodiversidade do planeta, temos agricultores resilientes e inovadores. Não podemos permitir que barreiras políticas ou classificações unilaterais nos impeçam de ocupar o espaço que nos cabe.

Por isso, registro hoje o meu compromisso com os produtores, com os cafeicultores de Minas, Espírito Santo e Rondônia, com os cacaueiros da Bahia e do Pará e com todos aqueles que vivem da agricultura. Trabalhamos para garantir emprego e renda para milhares de famílias, fortalecendo nossa economia regional, reduzindo desigualdades e projetando o Brasil como protagonista do comércio agrícola global.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de deixar esse registro e pedir a V. Exa. que isso fosse divulgado nos órgãos de comunicação da Casa. Ao mesmo tempo, entendo que é importante para o Brasil esse acordo, essa conversa, usar de uma forma direta e não transversal a diplomacia brasileira, porque nós sabemos que não devemos ser defensores do conflito. Devemos, sim, procurar uma forma de negociação.

Nós estamos vendo, inclusive, os preços já serem alcançados de uma forma mais vigorosa nos Estados Unidos pela diminuição da importação, e esses argumentos todos na mesa poderão, realmente, fazer com que o Brasil volte a esse protagonismo de explorar esses três segmentos, que são importantes na economia brasileira. Mas, mais do que tudo, ele fortalece milhares de produtores brasileiros e, na cadeia produtiva, também milhares de pessoas, que diretamente são beneficiadas por essas exportações, pela produção e pela exportação, como é o caso do cacau, do café e das frutas tropicais, de que, na verdade, o Brasil é campeão no mundo em produção.



(Soa a campainha.)

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Portanto, é esse registro que eu gostaria de deixar aqui nesta tarde de terça-feira. E quero clamar para que os negociadores brasileiros consigam, de uma forma mesmo subliminar, mostrar o que estão causando de mal, principalmente para os Estados Unidos, esses tarifaços.

Era esse o registro, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, o Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Parabéns, Senador Chico Rodrigues, como sempre tratando de assunto que nos diz respeito, mais do que ao Brasil, principalmente a nós da Amazônia, que precisamos continuar produzindo.

Registrarmos a presença, na galeria, da comitiva de juízes de Bangladesh, que estão acompanhados do Sr. Ministro do STJ Arnaldo de Baena Fernandes e que visitam o Congresso Nacional a convite do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Herman Benjamin.

Com a palavra o Senador Humberto Costa, do PT, de Pernambuco. (Pausa.)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, público que nos acompanha pelos serviços de comunicação do Senado e pelas redes sociais, inicialmente eu gostaria de registrar aqui que, no dia de ontem, tivemos a nossa posse, na condição de Presidente do Parlamento do Mercosul, numa sessão ocorrida em Montevidéu, que foi muito simbólica, por ser eu o primeiro Parlamentar do Nordeste a comandar o Parlasul.

Isso integra ainda mais o nosso país ao bloco, aproxima nossa região das discussões continentais e nos mobiliza conjuntamente em uma série de temas, como defesa da democracia, da soberania, das nações do continente e do princípio da autodeterminação dos povos, do rechaço a interferências externas em nossas questões e na luta por bons acordos, como aquele que uniu o Mercosul e a União Europeia, com o propósito de que todo esse trabalho renda frutos positivos ao nosso povo. Então, assumir esta função é uma grande honra, mas também um grande desafio, que estou muito animado em liderar.

Mas gostaria de, no dia de hoje, trazer a esta tribuna também uma reflexão necessária sobre o que podemos classificar como o Brasil real e o Brasil das narrativas – palavra tão em moda. Porque estamos lidando com um Brasil real que acaba de registrar a menor taxa de desemprego de todos os tempos: 5,6% no trimestre encerrado em julho. É um novo recorde da série histórica, iniciada em 2012, que significa mais de 102 milhões de brasileiros e brasileiras ocupados, com carteira assinada, batendo uma marca histórica, com menos desalento, com mais gente acreditando no seu futuro e construindo dignidade pelo trabalho. Esse é o Brasil de verdade, que sente os efeitos de uma economia em recuperação sólida, fruto das políticas consistentes do Governo do Presidente Lula.

Um outro indicador mostra que o nosso real bateu um valor recorde frente, por exemplo, ao peso argentino de Milei, cujas políticas econômicas são incensadas por gente da extrema direita, como o Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, que as quer copiar. A moeda argentina já acumula queda de 37,7% frente à brasileira, o que leva a que, hoje, R\$1 compre 262,43 pesos. No início do ano, R\$1 comprava apenas 163 pesos.

Então, o Brasil real tem dado reiteradas manifestações de força e de vitalidade econômica, de impactos positivos sobre a vida da população.

Mas, bem distante dos interesses dessa pauta de interesse do povo, há um Brasil das narrativas



fabricadas, aquele que insiste em negar dados concretos e prefere utilizar as emoções com o único objetivo de desestabilizar; um Brasil que não reconhece avanços, que só enxerga na mentira, no ódio e na criação de cortinas de fumaça uma forma de se manter politicamente vivo.

Enquanto o Brasil real avança, enfrentamos aqui uma contradição lamentável: projetos fundamentais para a vida do povo estão sendo atrasados pela oposição nesta Casa e na Câmara dos Deputados, em prejuízo do país e da nossa população.

Um exemplo emblemático é o que amplia a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$5 mil por mês enviado pelo Governo Lula à Câmara dos Deputados. Uma medida justa, que também reduz o imposto para quem ganha entre R\$5 mil e R\$7,35 mil mensais e estabelece uma alíquota progressiva de até 10% para os super-ricos, gente que recebe mais de R\$600 mil por ano.

É uma pauta esperada por milhões de trabalhadores e trabalhadoras, que precisa ser votada este ano, para que comece a surtir efeitos práticos no ano que vem. Para muitos trabalhadores, a isenção já vai render um salário a mais em 2026. Isso é mais dinheiro para viver, mais dinheiro circulando na economia. Mas a oposição, em vez de permitir que esta pauta avance, prefere obstruir, prefere atrasar, prefere usar a fome e o bolso do povo como moeda de chantagem política para seus interesses mesquinhos.

Qual é a prioridade dessa oposição? Qual é a agenda que traz para o povo brasileiro? Não é emprego, não é renda, não é educação, não é saúde. A prioridade é apenas uma: aprovar a anistia para condenados por golpe de Estado em um processo limpo e justo pela Justiça brasileira. A pauta central da oposição não é o interesse nacional, mas a defesa de um projeto de poder autoritário que colocou o Brasil à beira do abismo, numa trama golpista, exemplarmente condenada pelo Supremo Tribunal Federal e cujo julgamento de outros núcleos envolvidos segue em curso.

Não bastasse o golpismo, admitido pelo próprio Presidente do partido de Bolsonaro, Valdemar Costa Neto, essa oposição sequestra a pauta legislativa para impor uma agenda de interesse pessoal e de aliados diretos de Jair Bolsonaro.

Seguem na política do atraso, da vingança, da negação da democracia. Mas o povo brasileiro não aguenta mais isso. É preciso que venhamos a trabalhar, parar com esta conversa sem futuro de anistia, e a contribuir com a pauta que interessa ao povo brasileiro.

Hoje voltou-se a discutir na Câmara a vergonhosa PEC da blindagem; ou seja, é uma pauta que, na prática, só defende interesse corporativo. Basta disso! O povo quer resultado prático para a vida. Que os criminosos paguem pelos seus crimes! O trabalhador quer trabalhar e a oposição aqui não está prejudicando o Presidente Lula, está prejudicando cada cidadão...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... cada cidadã, cada trabalhador, cada trabalhadora, aposentado, ou jovem que sonha com uma vida melhor.

O Brasil precisa de reformas estruturantes, de investimentos, de mais oportunidades; precisa aprovar a MP da tarifa social e a PEC da segurança; precisa acelerar o investimento em educação, ciência e tecnologia; aprovar o Agora Tem Especialistas e precisa garantir que o trabalhador volte para casa com salário digno no bolso e esperança no coração. E é isso que o Governo Lula vem fazendo.

A oposição, ao contrário, não tem projeto de nação, só tem projeto de poder. Só tem obsessão em reescrever a história para absolver aqueles que atentaram contra a Constituição, contra as urnas, contra a democracia.

Deixemos que Bolsonaro e os demais golpistas vão para a cadeia. Acabou. É fim de linha para eles. Elejam alguém para representá-los, para debater o Brasil, para apresentar um projeto de país, para propor algo diferente da pauta vitoriosa do Presidente Lula. Mas, ao mesmo tempo, tentem, tentem discutir o



Brasil, e saiam dessa pauta vergonhosa de um servilismo aos interesses de Bolsonaro.

A gente não pode mais aceitar esse sequestro. Temos a responsabilidade de dizer ao povo que este Senado não se curvará, não se dobrará a interesses menores, não será cúmplice da paralisia que só interessa a quem deseja que o país não dê certo. O povo brasileiro está cansado desse caos, dessa briga em que o ex-Presidente colocou o país.

Então, faço aqui um apelo e, ao mesmo tempo, um compromisso: vamos trabalhar incansavelmente para aprovar a isenção do Imposto de Renda; vamos seguir firmes na defesa de uma economia em crescimento; vamos seguir fortalecendo programas que garantem emprego e dignidade, ao tempo em que a nossa democracia dá reiterados sinais de vitalidade.

O Parlamento brasileiro não é espaço de blindagem de criminosos. Golpe não se anistia. Democracia não se negocia. E finalizo lembrando: o Brasil de hoje é muito melhor que o Brasil de dois anos atrás...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... e será ainda melhor – vou concluir, Sr. Presidente – amanhã, se nós tivermos a coragem de enfrentar os obstáculos, responsabilidade para votar o que importa e firmeza para não ceder ao negacionismo político da oposição.

Porque este Congresso não pertence a uma família, não pertence a uma facção miliciana ou a uma organização criminosa, armada e golpista; pertence ao povo brasileiro. E é por ele, e somente por ele, que devemos legislar.

Muito obrigado a todos e a todas!

**O SR. PRESIDENTE** (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Enquanto o Senador Humberto Costa se dirige à mesa, eu chamo o Senador Izalci Lucas para ocupar a tribuna. *(Pausa.)*

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, participei da CPI da Petrobras, da JBS, dos Fundos de Pensão, da Lei Rouanet, do Carf, da Chapecoense, da covid, do 8 de janeiro, das Bets e agora do INSS, mas eu nunca vi o que aconteceu hoje numa CPI.

O que aconteceu? Primeiro, acho que... Até discordo, inclusive, do posicionamento do Ministro André Mendonça, que deu ao depoente, o Careca do INSS, que foi um dos principais atores dessa roubalheira toda dos aposentados e pensionistas, uma decisão dando a ele a escolha de vir ou não à CPMI. Mas, mesmo com essa decisão, o advogado dele se comprometeu, com o Presidente da CPMI, a comparecer. E ficou acertado, deram entrevistas, e, na última hora, o advogado simplesmente ligou novamente, dizendo que ele não viria à CPMI.

Dá para entender o que aconteceu: mandaram um recado. Ele usou a CPMI para dar um recado para aquelas pessoas que estão por trás disso; e a gente quer saber, nós vamos chegar lá e vamos saber quem são os responsáveis por acobertar tudo isso. Então, ele mandou um recado.

O que aconteceu? O Presidente, de uma forma muito correta, juntamente com o Relator e os Líderes, fizeram, então, a reunião ontem e decidiram colocar na pauta extraordinária de hoje a convocação do filho dele, do irmão dele e da mulher dele. Por quê? Porque eles faziam parte das empresas que eram utilizadas como lavagem de dinheiro. Então, eu já tinha feito requerimento, e fiz 324 no início – requerimento de quebra de sigilo. Nós já quebramos mais de 300, quase 400 requerimentos de quebra de sigilo – fiscal, RIF, Coaf –, para a gente acompanhar e saber para onde o dinheiro foi. Então, a oposição, vários Senadores da oposição, Deputados e Senadores fizeram requerimento, então, convocando os três, exatamente: o filho, o irmão e a mulher.

Para vocês terem ideia, o irmão dele, em 30 dias, passou a participar de cinco empresas e foram



mais de R\$7 milhões de transferências de recursos, mais de R\$3 bilhões para a mulher dele. O filho dele era sócio de uma das empresas. O que aconteceu? Vamos agora, por acordo – estava acordado votar isso –, chegaram aqui à reunião, fizeram a questão de ordem, o próprio requerente, ou seja, o Líder do Governo, que era um dos requerentes, disse: “Não, vou destacar esses requerimentos de convocação”. Coisa incrível, nunca vi isso: os autores destacando para não votar o requerimento. Tivemos que suspender a reunião para conversar. Aí, evidentemente, que não tem... O Presidente, de uma forma muito competente, botou para votar. Foi aprovado com um voto contrário do PDT. Mas é incrível, o que será que aconteceu? Um segundo recado: “Olhem, se os meus parentes forem, eles vão ter que falar alguma coisa”.

Então, essa CPMI, de fato, vai resgatar a credibilidade das CPMIs. As CPMIs não podem continuar sob a tutela do Supremo Tribunal Federal. A CPMI do Congresso Nacional, do Senado, da Câmara, mista, tem autonomia, tem o poder investigativo, tem o poder judiciário. Está na Constituição isso, então, não tem que pedir autorização para ninguém. A questão de falar ou não está na Constituição, não precisa de liminar do Supremo. Todos nós sabemos que a pessoa não é obrigada a falar sobre aquilo que possa incriminá-la. Então, acabaram que não conseguiram.

A gente votou o requerimento aprovando a convocação da mulher, do filho e do irmão. Eu tenho certeza de que eles aqui, como testemunhas, diferentemente do Careca que está como investigado, são obrigados – como testemunhas – a dizer a verdade. Então, nós faremos, ouviremos com muito cuidado, mas lavamos a alma, porque há muito tempo eu não via uma CPMI como essa.

O 8 de janeiro foi uma narrativa. Você vê os discursos todo dia aqui, golpe sem arma, com minuta, como V. Exa... Quem faz uma minuta para dar golpe? Golpe você faz e dá o golpe, não tem que fazer minuta, da mesma forma como se faz um golpe sem arma nenhuma, só com pipoqueiro. Tem pipoqueiro, gente que vende doce na praça e tal, gente que estava passando por ali... Cara, não existe isso.

V. Exa. conhece, Senador Mourão. V. Exa. é militar, eu também servi aqui em Brasília. Conheço o BGP, que é o Batalhão da Guarda Presidencial; conheço a Polícia do Exército; conheço a Força Nacional, sem falar da Polícia Militar.

V. Exa. sabe do Plano Escudo? Os prédios aqui são prédios públicos da União, aí utilizaram a Bahia: “Não, tem que pedir para o Governador”. Aqui, não! O prédio aqui não é do Governador! Eles poderiam ter colocado a Força Nacional, o Exército, a Marinha, todo mundo aqui. Pelo Plano Escudo, em 40 minutos, você ocupa esta Esplanada. Cadê as câmeras, as imagens? Desapareceram, simplesmente desapareceram.

Então, golpe, conversa nenhuma! Golpe, eu fico com o entendimento daquele que sabe o que está acontecendo, que é o Ministro da Defesa. Quem pode avaliar se é golpe ou se não é golpe como o Ministro da Defesa, que é o especialista, que é o responsável? Ele disse: “Não é golpe”. Foi uma baderna que fizeram e têm que responder por isso.

Então, essa narrativa, essas conversas fiadas, hoje de manhã, discurso sobre a questão do tarifaço... Cara, esse tarifaço foi provocado pelo próprio Lula! A União Europeia foi lá negociar a taxa, a Índia foi, a China foi, todo mundo foi lá negociar a taxa. O Lula, não. O Lula disse que não ia se humilhar para ir lá, chama o Trump de fascista, nazista, defende a questão dos Brics, de mudar a moeda – uma ideia dele, como se fosse a grande ideia. Evidentemente, vêm as consequências.

Então, a situação hoje, Presidente, é que o Governo Lula, qual é o objetivo dele? Quebrar este Brasil, quebrar este país! Todo mundo na dependência do Governo: são milhões e milhões de pessoas que vivem de BPC; milhões e milhões de pessoas do Bolsa Família; milhões e milhões do gás; milhões de alunos com o Pé-de-Meia, todo mundo dependendo do Governo. Aí, cara, você não consegue mais gente para trabalhar, você não tem qualificação profissional, porque esse Governo não se interessa por isso. E aí ficam esses jovens sem qualificação, sem oportunidade, e este país não cresce, porque as empresas já não



têm mais mão de obra qualificada. Nós estamos no século XXI, da tecnologia, da inovação, e ninguém se preocupa com essa formação. A educação nossa nunca esteve tão ruim como hoje: não tem alfabetização na idade certa e 70% dos jovens saem sem saber matemática do ensino médio, 60% sem saber português.

Então, cara, eu fico vendo essas narrativas, esses discursos bonitos aqui da base de Governo, eu fico assim indignado, e me dá náusea, náusea. Eu fico ali, cara, eu tenho que ir ao banheiro porque vou vomitar! Não é possível. Porque, cara, não dá mais para ficar ouvindo essas coisas. Este país tem grandes possibilidades, o povo é criativo, bondoso, trabalhador, mas o Governo não colabora com isso.

Então, Presidente, agradeço a atenção de V. Exa., mas hoje foi um dia inédito para a CPMI. Nós vamos resgatar a credibilidade da CPI do Congresso, que vai voltar realmente a colocar as coisas com muita transparência. A população tem que acompanhar. Quem é que roubou os aposentados e pensionistas? Nós vamos chegar lá e botar essa turma na cadeia, como já tem dois presos em função do pedido da CPMI.

Muito obrigado, Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Izalci Lucas, o Sr. Plínio Valério, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente.)*

*(Durante o discurso do Sr. Izalci Lucas, o Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hamilton Mourão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS)

– Agradeço, Senador Izalci, por seu posicionamento, por trazer a público o que está acontecendo na CPMI e, principalmente, por mostrar algumas das aleivosias que ocorreram ao longo do recente julgamento do Presidente Bolsonaro.

Passo a palavra ao Senador Jayme Campos.

V. Exa. dispõe de cinco minutos para sua comunicação inadiável.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, prezado e estimado amigo Senador Mourão, que nesta tarde preside a sessão aqui do nosso Senado Federal, demais colegas Senadores e Senadoras, o que me traz hoje aqui, prezado Presidente, é saudar a sanção da Lei nº 15.206, de 2025, publicada ontem no *Diário Oficial da União*, que amplia o prazo para regularização dos imóveis da faixa de fronteira em cinco anos, passando de outubro deste ano para o ano de 2030.

Essa é uma conquista valorosa para os produtores rurais brasileiros, sobretudo aqueles que dedicam suas vidas ao desenvolvimento sustentável e à produção de riquezas em nossas regiões de fronteira. A prorrogação aprovada pelo Congresso Nacional atende uma antiga reivindicação do setor produtivo, que solicitava mais tempo para concluir os projetos de regularização fundiária. Com essa lei, de autoria do Senador Nelsinho Trad, relatada pela eminentíssima Senadora Tereza Cristina, que contou com meu total apoio, garantimos mais segurança jurídica e tranquilidade para o produtor do campo.

O prazo anterior deixava milhares de produtores rurais vulneráveis à perda do registro, com certeza, das suas terras. Agora, com a nova legislação, asseguramos tempo adequado para a conclusão dos processos cartoriais, como também reforçamos a estabilidade do campo. É importante destacar que, ao longo da última década, inúmeros entraves dificultavam a regularização fundiária da faixa de fronteira, em razão da ausência de regras claras. A sanção desta lei, portanto, é fundamental para ratificar o registro dos imóveis rurais com área superior a 15 módulos rurais, situados nessas regiões estratégicas.

Como representante do Estado de Mato Grosso no Senado Federal, reafirmo meu compromisso em apoiar medidas que promovam a segurança jurídica, facilitem o acesso ao crédito e ampliem os benefícios que asseguram a valorização das propriedades. Esse é um passo decisivo para o fortalecimento do setor produtivo para o desenvolvimento nacional. Produtores precisam, mais do que nunca, dessa ratificação



para consolidar a sua propriedade.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade para chamar a atenção desta Casa, da sociedade e do Governo Federal para outro tema de suma relevância: a segurança em nossas fronteiras. V. Exa., Presidente Mourão, com certeza, conhece bem essas faixas de fronteira brasileiras, tendo em vista que comandou também grande parte do território nacional e sabe que precisamos de boas políticas públicas para darmos segurança a essas faixas de fronteira. O Brasil possui 17 mil quilômetros de fronteiras terrestres, abrangendo 11 estados, 588 municípios e 27% do território nacional. Só o Estado de Mato Grosso possui 700km de fronteira seca. Essa extensão continental, que deveria ser motivo de orgulho e de integração, infelizmente se converte em rota para crimes cada vez mais frequentes, sobretudo o tráfico de drogas, de armas e de veículos roubados.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – A população brasileira não suporta mais tanta violência. É urgente reforçarmos o aparato, a inteligência e as políticas públicas voltadas para a proteção das nossas divisas. Por isso, Sr. Presidente, apresentei, em 2019, o Projeto de Lei 2.519, já aprovado no Senado, que aguarda votação na Câmara dos Deputados. Esse projeto destina 5% das verbas do Fundo Nacional de Segurança Pública para investimentos em segurança de fronteira. Hoje, não há, no fundo, qualquer previsão que vincule recursos específicos para essa área tão estratégica. A aprovação desse projeto é fundamental e deve ocorrer com a urgência que o tema exige.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, concluindo, a sanção da Lei nº 15.206...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... de 2025, é uma vitória para o campo – volto a repetir –, para a produção e para a justiça fundiária, mas não podemos esquecer que a segurança de nossas fronteiras também é uma condição essencial para a tranquilidade do povo brasileiro e para a soberania nacional.

Que possamos seguir avançando juntos: garantindo a regularização fundiária, estabilidade no campo e segurança nas fronteiras! Portanto, o Brasil merece este nosso compromisso. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Cumprimento o Senador Jayme Campos pelo importante pronunciamento a respeito da nossa questão, não de fronteira, nas fronteiras, porque temos fronteiras consolidadas com todos os dez países diferentes. Somos um dos raros países no mundo que tem isso. Mas V. Exa. alertou muito bem para a questão da segurança, e aí a gente lembra que o Exército Brasileiro tem um projeto que se chama Sisfron exatamente para tratar dessa questão da segurança que se arrasta pela falta de previsibilidade orçamentária com que as Forças Armadas sofrem.

Em relação ao projeto das propriedades, segurança jurídica e, tendo gente estabelecida na fronteira, melhora a segurança.

Parabéns, Senador Jayme Campos!

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu é que agradeço a V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Com a palavra o nosso Senador Cleitinho.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) –



Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos os Senadores e Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado, aos servidores desta Casa.

Eu quero chamar a atenção de toda a população brasileira, porque, a qualquer momento, até amanhã, a anistia pode ser pautada e será votada dentro da Câmara, para depois ter a chance de vir aqui para o Senado. Então, a gente precisa da mobilização de todo o povo brasileiro, porque, até amanhã, vocês podem esperar, viu, gente? O que vai vir de munição para tentar não colocar essa anistia não vai ser brincadeira, não, com pressão, com chantagem e muito mais. Inclusive, já soltou aqui o Sr. Ministro Gilmar Mendes, que falou isso aqui: “Gilmar Mendes fala em ‘confiança’ em Hugo e Alcolumbre para barrar anistia”. O próprio Gilmar Mendes também disse ontem: “STF não vai aceitar *impeachment* de ministro”.

Gilmar Mendes, deixe-me fazer uma pergunta para você, que está aí no STF: vocês pegam e deixam liberado para um tal de Careca do INSS não poder vir depor aqui, e disso vocês não falam nada. Em vez de vocês obrigarem-no a vir aqui depor para contar o tanto que ele roubou dos aposentados e quem o ajudou a roubar dos aposentados, vocês não fazem nada – não fazem nada.

Inclusive, eu queria mostrar para vocês aqui que não é só o Careca do INSS, não, viu, gente? Olha isso aqui: “PF apreende coleção de relógios de luxo avaliada em R\$15 milhões na mansão do advogado Nelson Wilians”, que também está sendo investigado pela questão do INSS. Eu vou repetir para vocês aqui, gente: R\$15 milhões só com relógios de luxo. Isso às custas do povo brasileiro, dos aposentados. Isso é um murro na cara do povo brasileiro.

Sobre isso aí, Sr. Gilmar Mendes, vocês não falam nada e não vão fazer nada. Pelo contrário, dão autonomia para o Careca do INSS escolher se tem que vir depor ou não. Ele tem que ser obrigado a vir aqui depor, porque tem que contar para nós qual gabinete de político ele frequentou durante todos esses anos. O meu ele não frequentou. E a primeira pergunta que eu ia fazer para ele era essa.

População brasileira, preste atenção no que eu vou falar para vocês aqui. Esses dias, eu mostrei para vocês aqui em Brasília: num prédio tinha uma garagem de que estava saindo só carro importado – carro de R\$1 milhão, outro carro de R\$1,5 milhão. Só na garagem tinha quase R\$10 milhões de carro. Agora, soltaram mais umas imagens, lá em São Paulo, em que tinha até McLaren dentro da garagem, Ferrari dentro da garagem, desses lobistas, cretinos, corruptos, que roubaram dinheiro dos aposentados. E essa turma não pode vir aqui depor? Essa turma não pode vir aqui contar para nós quem, além deles, roubou dinheiro de aposentados?

E aqui eu quero falar para todos os Ministros do STF: é muito fácil vocês falarem que se não pode votar anistia, que não pode ter *impeachment* de ministro, mas, para situações como essa, vocês liberarem para eles não virem. Inclusive, vocês vão falar que é incondicional a proposta que foi votada aqui no Senado de poder flexibilizar a Lei da Ficha Limpa – eu votei contrariamente – para que Eduardo Cunha, Garotinho, essa “turma do bem”, esses “políticos do bem”, que vão estar no céu quando morrerem, possam voltar a ser candidatos novamente? Cadê o STF para falar que é incondicional? Cadê o STF? Cadê você, Gilmar Mendes? Cadê os outros ministros? Agora, para a anistia não pode; para esses caras virem aqui depor também não pode; mas, para esses políticos que fizeram o que fizeram com o país aqui e esses cretinos, como o tal do Careca do INSS, pode tudo! Se tivesse lei séria neste país aqui, tinha que ter prisão perpétua para esses caras. Eu sou mais rigoroso. Esses caras que fizeram...

Gente, tem pessoas passando fome, tem pessoas que não têm uma casa para morar. Esses aposentados, quando precisam se aposentar, é uma humilhação para poderem se aposentar pelo INSS. Para poderem roubar deles; para esses caras rirem da cara do povo agora, andando de Ferrari, andando de McLaren, com relógios de luxo de R\$15 milhões. A gente está falando do Brasil, gente! Isso aqui é um dos maiores escândalos que eu já vi. São poucos com muito – poucos com muito –, como esse Careca, como esse tal de advogado aí, o tal de Wilians, e a população brasileira, a maioria com pouco.



E, para o povo, não pode nada. Tudo que se for falar aqui que é para o povo não pode: isentar pessoal que ganha até R\$5 mil de Imposto de Renda é um crime! Não pode! Não pode jeito nenhum. Pois eu estou aqui para votar – eu estou aqui para votar. Agora, chega de ladainha; traga para votar. Negocie lá. Em vez de ficar enchendo o saco com negócio de não querer que se vote a anistia, vá sentar lá com o Hugo Motta e com quem for, com o Davi Alcolumbre aqui, para falar assim: “Prioridade aqui é votar a isenção de Imposto de Renda para quem ganha R\$5 mil”. Ou é só falácia? Ou é só campanha? Porque eu, que sou da oposição aqui, estou falando: eu vou votar; é só trazer. Eu estou aqui para apoiar e votar. Para o que for a favor do povo, conte comigo, mas chega de ladainha e de promessa. A gente já está chegando ao final do ano, a gente já está em setembro, o ano que vem é o último ano de mandato, e até agora não se votou, mas isso aqui é para o povo. Tudo que é para o povo não pode, mas, de benefícios para essa turma aí, tudo pode.

Eu vou repetir para vocês, o Careca do INSS... Esse Wilians, advogado, o Nelson Wilians... O cara estava com R\$15 milhões em relógios de luxo, isso às custas dos aposentados. Esses caras não deveriam nunca mais sair da cadeia, nunca mais! Eu não vou falar outras coisas aqui que eu penso que tinham que fazer com eles, porque amanhã sou eu que sou preso, porque aqui passam a mão na cabeça de criminoso, passam a mão na cabeça de vagabundo. É sempre assim.

A vontade que eu tenho de falar para esse cara na CPMI aqui, apontar o dedo na cara deles... Tem tanta coisa que eu tenho vontade de fazer, mas eu vou preferir ficar calado, porque eu sei como é que a Justiça deste Brasil: favorece criminoso e bandido. Se eu falar o que eu penso aqui, amanhã eu estou na cadeia, a verdade é essa, porque os santinhos, os bons, são eles para a Justiça.

Esses caras não podem nunca mais sair da cadeia, têm que morrer, apodrecer na cadeia, têm que ficar na cadeia. Onde já se viu isso? A garagem de um advogado desses tem uma McLaren, às custas dos aposentados, uma Ferrari às custas dos aposentados, relógios às custas dos aposentados.

Eles precisam vir aqui para contar toda a verdade para nós, e o STF, junto com o Ministro que, se eu não me engano, foi o André Mendonça, libera para ele escolher... Dá ainda a escolha para ele: “Se você quiser, você vai. Se você quiser, você não vem”. Você acha que um cara como esse vai querer vir aqui? Sério?

E outra coisa, aí é que está a moral da história: quem não deve não teme. Se ele não devesse nada, se ele fosse honesto e tivesse que comprar todo esse patrimônio que ele fez agora com trabalho, com honestidade, ele estaria aqui para depor ontem, se ele fosse homem, se ele fosse honesto de verdade. Foi rato, se escondeu; foi rato, ficou com medo. Quem não deve não teme. Se ele não devesse nada, ele estaria aqui ontem para esclarecer, de fato, o que aconteceu. Não, está com medo de vir, está se borrando de medo de vir, por quê? Porque está devendo. Se ele não estivesse devendo, estaria aqui, não precisava nem de o André Mendonça dar essa escolha para ele: “Você vai se quiser”. Diria: “Não, eu quero ir”. Se fosse homem de verdade, se não estivesse devendo, estaria aqui.

Isso é uma afronta à população brasileira. Tem várias pessoas aí desempregadas, passando fome, aposentado que ganha, às vezes, um salário mínimo de aposentadoria, que trabalhou por 35 anos ou mais para ser roubado, para um cara desse andar com uma McLaren dentro da garagem dele e não poder vir aqui depor. E, ainda, eu que sou aborrecido e sou chato. Onde já se viu isso?

Eu quero deixar bem claro que uma coisa que eu sou aqui é bem justo. Eu quero finalizar dizendo isto aqui para vocês: está vindo essa questão agora, que parece que está na Câmara e depois pode vir ser votada aqui, Presidente. Acho que inclusive V. Exa. falou sobre isso, sobre a questão da PEC da blindagem, para blindar políticos que fazem rolo com emenda, rolo com isso, com aquilo... Não contem comigo. Fim do foro privilegiado é uma coisa, PEC da blindagem é outra coisa. Não contem comigo!

Eu não estou aqui para legislar em causa própria, para a classe política: eu estou aqui para legislar



a favor da população brasileira. Para o que for a favor do povo, conte comigo, independentemente de ideologia de partido. Agora, o que for para beneficiar políticos que fazem rolo, que vêm para cá para fazer uma com a cara do povo, para desviar dinheiro, para depois ser blindado: não contem comigo; pelo contrário, eu vou fazer campanha contra, e político que é limpo, que é honesto, tem que fazer o mesmo. Quem não deve não teme, não tem que ser blindado de nada. Eu não tenho que ser blindado de nada aqui, porque eu não estou fazendo nada de errado.

Inclusive, eu vi agora, novamente, o Flávio Dino... E quero aqui, novamente... Por mais que eu não tenha votado nele, não o apoie, já o critiquei aqui várias vezes... Questão de emenda...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Várias emendas foram bloqueadas agora, quase R\$85 milhões de emendas. Muito bem-feito, que bloqueie mais quem estiver fazendo rolo com emenda! Dinheiro público é público, é sagrado. E político que é honesto, político que é transparente tem que apoiar. Onde é que já se viu pegar dinheiro de emenda e fazer rolo com dinheiro de emenda e não trazer transparência, se um princípio da administração pública se chama transparência? E aí, político achando ruim, achando ruim ser questionado, ser fiscalizado? O dinheiro não é seu, não.

Gente, eu vou explicar para você que está vendo agora a minha fala aqui. A coisa mais fácil que tem de fazer no Parlamento é indicar emenda. Para qualquer um que ganhar para Senador, Deputado Federal ou Estadual é a coisa mais fácil que existe, pegar um dinheiro que é seu e devolver para você e depois ficar colocando faixa lá dentro da cidade: “Obrigado, Senador! Obrigado, Deputado”. É a mesma coisa de você ir lá ao caixa eletrônico, tirar seu dinheiro e agradecer ao caixa. Olhe que palhaçada!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Conclua, Excelência.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Vou finalizar, Sr. Presidente. Tem um minuto ainda, não acabou, não. Vou finalizar, fica tranquilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não, estou dando mais um.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Obrigado.

Olha, é isso que eu queria falar para vocês. A coisa mais fácil que tem nesta vida aqui é indicar emenda. Agora, a maior função do Parlamento aqui, para mim, é legislar e fiscalizar. É legislar em favor do povo, não em favor da classe política, em favor da população brasileira, e fiscalizar o orçamento. O orçamento é do Executivo. Vou repetir que o orçamento é do Executivo! A gente fiscaliza o orçamento. O orçamento não é do Congresso.

Então, Flávio Dino, por mais que eu não seja seu aliado e não o apoie em várias coisas, fiscalize as emendas, e quem fez rolo com emenda coloque na cadeia, que é lugar de corrupto!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.



Para as pessoas que estão ainda por falar, nós abriremos o espaço durante a votação dos projetos.  
Item 1 da pauta.

Projeto de Lei 942, de 2024, da Deputada Laura Carneiro, que cria causa de aumento de pena para o crime de vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, à criança ou adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica no caso de a criança ou o adolescente utilizar ou consumir o produto.

Pareceres favoráveis nº 60, de 2025, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Damares Alves, e nº 34, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Margareth Buzetti.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Senadora Buzetti, com a palavra.

**A SRA. MARGARETH BUZZETTI** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MT. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente.

É só para fazer aqui jus a esse projeto que tive o prazer de relatar na CCJ, projeto da Deputada Laura Carneiro, que aumenta a pena em até um terço para quem vender, e o adolescente consumir bebida alcoólica no seu recinto, num bar, numa conveniência e até em festas, porque hoje – eu tenho netos adolescentes –, quando você vai a uma festa, a um recinto público, é lamentável você ver o número de jovens consumindo bebidas alcoólicas, até, às vezes, junto com os pais, e bebem muito. Eu falo que a bebida alcoólica é uma droga lícita, que pode ser comprada, mas não por adolescentes e por menores.

Tive o prazer de ser Relatora. Parabéns à Deputada Laura Carneiro e à Senadora Damares Alves, que também deu o parecer favorável na CDH!

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Obrigado, Senadora Buzetti.

Item 2 da pauta.

Projeto de Lei nº 6.543, de 2019 (nº 10.156/2018, na Casa de origem), do Deputado Ivan Valente, que dispõe sobre o direito à informação dos estudantes perante as escolas e instituições de ensino.

Parecer nº 37, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, Relator: Senador Veneziano Vital do Rêgo, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e das emendas, em turno único, nos termos do parecer.



As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 1 a 5.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.

**(Parecer nº 123/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Item 3 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2024, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto, celebrado em Brasília, em 17 de abril de 2023, do Protocolo Alterando o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Singapura para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elísão Fiscais e o seu Protocolo, assinados em Singapura, em 7 de maio de 2018.

Parecer favorável nº 56, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Chico Rodrigues, Relatora *ad hoc*: Senadora Tereza Cristina.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

V. Exa. quer discutir? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Pois não.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.)

– Permita-me apenas retornar ao item 1 para parabenizar a nossa Relatora, Margareth Buzetti, e a autora, Laura Carneiro.

Presidente, é uma matéria extremamente importante. O senhor, que foi Ministro da Saúde, sabe da questão do alcoolismo no Brasil. Nesse exato momento, ao acaso – eu vim correndo –, nós estávamos discutindo sobre síndrome alcoólica fetal e mulher e álcool. Os números, Presidente, que estão sendo apresentados ali são absurdos e os especialistas falam de mulher e álcool: a maioria está começando na adolescência; meninas, cada vez mais cedo, consomem álcool.

Pela forma como esse projeto vem, agravando a pena para quem oferece álcool, eu acho que a gente dá uma resposta, inclusive para a tragédia que nós estamos vendo ali.

Eu quero cumprimentar a Casa por ter pautado num tempo tão rápido, à Zenaide, que participou da discussão, a todo mundo. Parabéns! O Senado Federal hoje faz uma grande entrega. Parabéns, Presidente!



**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Sem dúvida, Senadora Damares.

Inclusive, eu fico muito feliz com a aprovação desse projeto porque agrava as penas de um projeto que eu apresente e que se transformou em lei, em 2017, estabelecendo exatamente a responsabilização daqueles que facilitassem o acesso ou que vendessem bebida alcoólica para adolescentes e para crianças também. Portanto, acho que é muito importante que nós façamos esse enfrentamento porque é um problema da mais extrema gravidade.

Parabéns a V. Exa., parabéns à autora, Laura Carneiro, parabéns à Senadora Margareth Buzetti.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador Alessandro.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu peço a palavra para fazer o que eu reputo ser um comunicado urgente à Casa, embora seja notícia de amplo alcance.

Ontem, no final da tarde, no Estado de São Paulo, foi assassinado o ex-Delegado-Geral Ruy Ferraz. Eu vivi o suficiente, Sr. Presidente, para ver o Congresso Nacional com manifestações indignadas porque um ativista americano foi assassinado do outro lado das Américas, mas não se vê uma palavra de manifestação de apreço à família, de solidariedade aos amigos e do registro do fato de que um servidor policial civil, com 40 anos de serviços prestados, foi executado em via pública, numa ação claríssima do crime organizado, porque a ação mostrava conhecimento tático, uso de armas pesadas, carros roubados, tudo aquilo que o crime ordena para cumprir as chamadas decretações de morte.

Esse é um ponto que o Congresso precisa enfrentar de verdade e não perder tanto tempo, como a gente perde aqui, em polarizações burras, narrativas tresloucadas, defesa de país estrangeiro que ataca o Brasil, anistia para quem é condenado. Fala-se de tudo nessas Casas Legislativas.

Neste momento, a Casa vizinha discute uma PEC para blindar bandido, com a mais linda cara dura, com a maior desfaçatez. Parece que é o quê? Uma homenagem a quem matou, ontem, o delegado? É demonstrar que este Congresso se preocupa em privilegiar bandido, desde que visto um colarinho branco e um broche bonito? É um absurdo completo.

Veja, Presidente, a situação é alarmante porque essa ação mafiosa, que já se viu em outros países recentemente e em décadas passadas, tem um único objetivo: anestesiar a sociedade e impedir reação. Porque que estímulo tem o policial que vai para a rua, deixando sua família em casa, para combater o crime, se ele sabe que há duas coisas que vão acontecer inexoravelmente?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – A primeira delas: em algum momento a Justiça ou este Congresso vai aliviar o tratamento para o bandido. E, em segundo momento, ao se aposentar ou estar em um momento de vulnerabilidade com a sua família, ele vai ser alvo de retaliação. E o salário dele não é o mais alto do funcionalismo. E ele não tem um seguro de vida elevado. Ele não tem direito aos privilégios que nós temos como Parlamentares, por exemplo, ou como tantos magistrados, promotores e por aí vai infinitamente.

Então, denominei comunicado urgente, porque nada pode ser mais urgente do que resgatar o nosso país do crime organizado, que, ostensivamente, no estado mais rico do país, pratica atos de terrorismo, porque a ação não era só uma vingança contra aquele servidor público que era reconhecido como um dos



delegados, um dos policiais com o maior conhecimento sobre a maior facção criminosa do Brasil. Isto é um recado para todo o Estado brasileiro: não se meta com o crime! O crime vai cobrar em algum momento, com a sua vida, com a vida de algum familiar.

Nós temos aqui um Senador ameaçado de morte pela atividade que exerceu como Ministro da Justiça e como juiz, que é o Sergio Moro. Votamos um projeto, relatado ou de autoria – não me recordo agora – do Senador Weverton, para garantir proteção a determinadas autoridades, mas isso é insuficiente. Primeiro, porque não avançou, porque não tem o forte interesse que se tem em fazer uma PEC para defender bandido. Mas a gente tem que avançar nessas pautas, Presidente. A gente tem, como Casa parlamentar, que abrir os olhos. A violência bate às portas de qualquer um e aqueles que não aceitam se acovardar vão estar sempre numa zona de tiro.

Nós temos um requerimento de CPI do Crime Organizado já lido, mas vários partidos ainda não fizeram indicação dos membros, para que a gente faça um trabalho que é basilar. O país precisa combater o crime organizado de todas as naturezas, porque eles se misturam. Você tem aquele do fuzil armado, que mata gente a céu aberto no morro, na rua, em qualquer lugar hoje no Brasil, e você tem o engravatado, que a CPMI, agora, do INSS, começa a mostrar, juntamente com as investigações da Polícia Federal, que assalta o idoso, que assalta o Estado brasileiro. Eles se juntam na lavagem, eles se juntam na invasão da política. E a política não pode fechar os olhos para isso.

Então, o apelo que eu faço aos colegas é que façam uma reflexão profunda. Não tem cabimento continuarmos de costas para o país. Não tem cabimento deixar de pautar projetos importantes, avançar com pautas que são relevantes para o nosso país, enquanto se pensa só em eleição e em blindagem contra investigação de bandido.

Então, Presidente, esse é um apelo, é um desabafo, ao mesmo tempo, porque é um colega policial civil que morre numa situação absurda, demonstrando claramente que o Estado brasileiro vem falhando lá em São Paulo, pelo Brasil afora e aqui na capital.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador Sergio Moro. (*Pausa.*)

Quer falar primeiro? (*Pausa.*)

Senador Sergio Moro.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, eu só queria aqui render minhas homenagens também ao Delegado-Geral da Polícia Civil, o Ruy Fontes, que foi brutalmente e covardemente assassinado ontem, tudo indica, pelo crime organizado, numa possível retaliação do PCC. Ele era Delegado-Geral da Polícia Civil em 2019, quando nós fizemos a transferência das lideranças do PCC, mais de 20 lideranças do PCC que estavam em presídio estadual, em São Paulo, com risco de fuga, transferimos para presídios federais de segurança máxima e cortamos as comunicações através da mudança da forma de realização da visitação: passou a ser só por parlatório, com vidros separando, por telefone e com um policial penal monitorando. Ele participou da construção dessa operação. É um homem de coragem, que já tinha um passado anteriormente de dedicação e de combate ao crime organizado extremamente robusto. E quando a gente vê o crime organizado que comete a ousadia de assassinar um ex-Delegado-Geral da Polícia Civil, mesmo sabendo que vai ter consequências para esse ato, isso é muito grave. Demonstra-se aí o grau de deterioração a que nós chegamos e o grau de preocupação que nós temos de ter com o crime organizado.

Eu quero registrar também, Presidente, que nós aprovamos aqui no Senado Federal, ainda em 2023, da minha autoria, o Projeto de Lei 1.307. Se ele estivesse em vigor... Ele tem uma previsão específica que me foi pleiteada, inclusive por agentes da lei que têm o receio de que, quando forem aposentados, percam toda espécie de proteção de segurança por parte do Estado. É porque hoje um juiz que é ameaçado, um



promotor que é ameaçado, um delegado que é ameaçado, um tenente da Polícia Militar que é ameaçado pelo crime organizado pode contar com a proteção do Estado, para que ele possa desempenhar suas funções; e, no momento em que ele é aposentado, a base legal para tanto esvanece. É claro que, a meu ver, o correto é que continue sendo prestado esse serviço de proteção. Afinal de contas, ele se colocou na condição de risco por conta do combate ao crime organizado. Mas nós precisamos ter uma base legal clara.

E nós aprovamos, se me permite aqui, o art. 2º, através de uma modificação do art. 9º da Lei nº 12.694, que deixa claro:

Art. 9º Diante de situação de risco, decorrente do exercício da função, das autoridades judiciais ou membros do Ministério Público, em atividade ou não, inclusive aposentados, e de seus familiares, o fato será comunicado à polícia judiciária, que avaliará a necessidade, as condições institucionais perante outros órgãos policiais, o alcance e os parâmetros da proteção penal.

.....  
§ 5º A proteção pessoal será prestada a policiais, em atividade ou aposentados, e aos seus familiares, em situação de risco decorrente do exercício da função, de acordo com a avaliação realizada pela polícia judiciária ou pelo órgão de direção da respectiva força policial.

Então nós propusemos e isso foi aprovado com tranquilidade nesta Casa do Senado. Esse projeto foi à Câmara e já foi aprovado na CCJ. Falta apenas a deliberação pelo Plenário.

O que a gente não pode é perder essa guerra. Infelizmente, é de fato uma guerra. A gente não pode perder essa guerra para o crime organizado. E a gente perde essa guerra se a gente não proteger...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... os agentes da lei que se expõem a essa atividade de risco, que é fazer o enfrentamento ao crime organizado.

O Ruy Fontes foi uma dessas vítimas. Delegado-Geral da Polícia Civil com uma carreira brilhante contra o crime organizado, ele se aposentou e, de repente, vê a proteção que ele tinha se esvanecer.

Nós não podemos deixar que situações da espécie se repitam e nós temos aqui uma responsabilidade, a meu ver, de outorgar uma proteção legal expressa e clara para esses agentes da lei. Senão, nós vamos perder essa guerra.

Vamos esperar, talvez, que a Câmara possa votar isso no Plenário para o Congresso fazer a sua parte, mas nós temos que cobrar esses resultados, assim como todo o Estado, no enfrentamento, para proteger...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... porque, no final, é a sociedade que sofre com o crescimento do crime organizado no país. Aliás, quem mais sofre são as pessoas vulneráveis, moradores de periferia, muitas vezes em áreas dominadas pelo crime organizado ou pelos produtos – drogas, armas – que o crime organizado a todo momento faz circular no nosso país.

A gente não consegue vencê-los se nós desprotegemos os agentes da lei encarregados de combatê-los. E isso vale para eles em atividade, mas vale para eles aposentados, porque o crime organizado, infelizmente, não esquece.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador Sergio Moro, Senador Alessandro Vieira, quero, primeiramente, me solidarizar com a família do Delegado Ruy Ferraz, que foi ontem vítima desse brutal assassinato.



Todas as evidências demonstram que foi um crime produzido, promovido pelas organizações criminosas que existem no país, mais especificamente, com muita probabilidade, o PCC, já que ele tinha se notabilizado por ser um grande lutador contra aquela facção criminosa, aquela organização criminosa, aquela máfia.

Entendo que essa questão que ambos trouxeram no sentido de que o Estado deve dar a garantia de segurança a essas pessoas, especialmente depois do período em que elas se retiram, quando estão aposentadas, é uma medida muito importante.

Hoje, o Ministro da Justiça Lewandowski falou sobre isso, mas, na medida em que existe, de fato, um projeto que trata desse tema, eu acho que o esforço que poderia se fazer é de que ele fosse urgentemente votado.

Há um outro cidadão, um grande lutador também, especialmente no enfrentamento ao PCC, que é o Promotor Lincoln Gakiya. Eu já vi várias entrevistas dele. Na última, ele, no programa Roda Viva, externou qual era a sua rotina de vida: vive, na verdade, numa prisão – e o pior: ele e seus familiares –, porque está sempre no alvo do PCC. E ele dizia: “Vou me aposentar acho que daqui a dois anos e não terei, hoje, a segurança que tenho para garantir a minha vida”.

Então, acredito que essa medida é muito importante, mas, sem dúvida, o mais importante de tudo é nós fazermos o enfrentamento ao crime organizado, que hoje está em todos os lugares. Está agora, como foi provado nessa operação acontecida recentemente, atuando no sistema financeiro, no setor de combustíveis, na área do esporte, na área dessas terríveis *bets* e na política.

Então, eu entendo que o Congresso Nacional deve ser, especialmente porque tem a responsabilidade de produção das leis, um ator importante para que nós possamos enfrentar esse grave problema no nosso país.

Senadora Zenaide Maia.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Só para continuar esse assunto, como foi falado aqui, algo que a gente criou, e até o Major Olímpio ajudou, foi o Sistema Único de Segurança Pública, Humberto.

É importante que se fale isso aqui, porque, na hora em que estamos cobrando aqui mais segurança para todos – que no fim é para toda a sociedade –, a gente deve lembrar que precisamos, sim, aumentar os recursos para a segurança pública, que passa por aqui, inclusive aumentar o número de policiais, porque a gente sabe que neste país não existe um número suficiente estudado, nem de Polícia Federal, nem de Polícia Rodoviária Federal, nem de polícia civil, nem de polícia militar. Então, esse esforço conjunto, é menos de meio por cento, pelo menos, que a gente aprova no orçamento para a segurança pública deste país – e a gente não vai fazer se não fizer isso.

Mas eu queria aqui parabenizar Laura Carneiro, minha amiga Margareth Buzetti e Damares, porque fizemos esse esforço para aumentar a pena para quem vende ou distribui bebidas alcoólicas para menores. É o que eu costumo dizer aqui, quando você vicia uma criança ou um adolescente, o vício acaba com a vida das crianças e da sua família, porque, se você tem um viciado em casa, toda família sofre.

Então, quero parabenizar aqui o Senado e todos os que se envolveram. Como o Humberto falou, o nosso Presidente, já tem um projeto de lei, mas a gente tem que endurecer as leis, porque as bebidas...

Uma coisa que me chama a atenção são celebridades, homens e mulheres ricos, famosos, fazendo propaganda de bebidas alcoólicas, convencendo as adolescentes, principalmente, e os adolescentes, que vale a pena. Com certeza, essas celebridades não usam, nem que seja para evitar qualquer dano ao corpo, porque as bebidas alcoólicas, também, durante a adolescência, muitas vezes dão obesidade e tudo. Isso é o mínimo que a gente pode ver.

Então, essa luta deste Congresso para combater o estímulo ao consumo de bebidas alcoólicas é algo



que a gente vai ter que ver.

Eu sei que não é simples isso, não só aqui, mas no mundo todo, por causa dos impostos. Mas eu garanto, Humberto, porque sou médica e trabalhava na universidade, que isso não paga os impostos, não paga o sofrimento das hepatopatias crônicas, porque a gente sabe que a bebida alcoólica, começando mais cedo, é mais grave ainda.

Então, parabéns ao Congresso Nacional. Essa é uma pauta extremamente construtiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Com a palavra a Senadora Margareth Buzetti.

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MT. Pela ordem.) – Presidente, só gostaria de me solidarizar à família do Delegado-Geral Ruy Fontes.

Quero falar que o grande Promotor Lincoln deu uma entrevista hoje falando sobre o crime organizado, que ele é muito mais eficiente, que o tribunal do crime é muito mais organizado do que a nossa Justiça, pois dentro desses caras que encontraram a... Como é que é?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MT) – Não, a...

Meu Deus!

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Fora do microfone.*) – A digital?

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MT) – A digital – é, a digital.

... estava uma pessoa que já tem várias passagens pela polícia – várias passagens; quer dizer, por que você prende uma pessoa que comete crimes se logo ela é solta, e daí ela vem num atentado horrível como foi, um atentado terrorista mesmo, no meio da rua, em que poderiam ter morrido inocentes, numa perseguição ao carro do delegado?

É lamentável que o nosso Congresso não faça nada. Eu tenho projetos na área de segurança que tratam só do crime organizado e estão parados na Comissão de Segurança Pública, esperando o relatório há mais de ano. Nós temos várias leis que estão aí paradas, e a CPI do crime organizado, do Senador Alessandro Vieira, tem ele e eu de integrantes; não tem mais ninguém, porque os partidos não indicaram.

Se este Congresso se acovarda para o crime organizado, quem vai combater? A Justiça, que é lenta, que é lerda? Quer dizer, o tribunal do crime funciona e funciona bem. Eles têm as próprias leis, as próprias regras; e é isso que a gente viu.

Eu vi, em São Paulo, quando mataram aquele cara no Aeroporto de Guarulhos. Eu estava chegando e foi assustador. Agora, mais uma ação no meio da rua. Eu só posso lamentar.

E, Senador Alessandro Vieira, conte comigo; conte comigo porque eu estou junto com o senhor nessa luta.

Muito obrigada!

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Com a palavra o Senador Jayme Campos, e, em seguida, vamos à votação dos últimos itens da pauta.

Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, diante do fato ocorrido no Estado de São Paulo, eu também quero manifestar minha solidariedade à família desse delegado, bravo e valoroso policial civil, porque, infelizmente, o que nós



estamos vendo em todo o território nacional é realmente essas facções criminosas tomando conta. Todavia, eu tenho a certeza absoluta de que a Polícia do Estado de São Paulo, seja a militar ou a civil, e a própria Polícia Federal, numa conjugação de esforços, poderiam prender esses assassinos e colocá-los no seu devido lugar, ou seja, na cadeia.

Presidente, eu solicito a V. Exa. a inclusão, na pauta de hoje, do Requerimento 581, de 2025, de autoria do Senador Marcos Pontes, do qual sou subscritor, que requer a realização da sessão especial destinada a celebrar o jubileu de 75 anos da associação internacional privada de fiéis leigos Equipes de Nossa Senhora, no dia 31 de outubro deste ano.

Pelas razões expostas no requerimento, entendemos ser meritória a atuação do movimento de Equipes de Nossa Senhora junto à comunidade cristã na propagação da paz e da justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Pois não.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Sim, está autorizado.

Item colocado como fora da pauta, extrapauta.

Projeto de Lei nº 1.856, de 2025, do Deputado Antonio Brito, que denomina Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no km 2,3 da Rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

Foi apresentado o Requerimento 669, de 2025, de iniciativa de Líderes, que solicita urgência para a matéria.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Aprovado o requerimento.

A matéria depende de parecer de Plenário.

Faço a designação do Senador Fernando Farias para proferir seu parecer.

**O SR. FERNANDO FARIAS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Para proferir parecer.) – Obrigado, Presidente.

A princípio, quero agradecer aos Senadores que votaram para que esse projeto fosse inserido em regime de urgência, porque o viaduto será inaugurado na próxima sexta-feira, pelo nosso Ministro Renan Filho.

Submete-se ao exame do Plenário do Senado Federal o Projeto de Lei (PL) 1.856, de 2025, do Deputado Antonio Brito, que denomina Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no km 2,3 da Rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

No art. 1º, a proposição institui a homenagem a Sua Santidade o Papa Francisco. No art. 2º, estabelece a vigência imediata da lei em que se converte a matéria.

Na justificação, o autor destaca a história de fé e o legado de dedicação ao próximo, à promoção da paz e à defesa dos valores cristãos deixados pelo líder da Igreja Católica.

Na Câmara dos Deputados, o PL foi despachado para apreciação conclusiva pelas Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Contudo, em função de requerimento de urgência apresentado pelo Deputado Antonio Brito e outros, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a matéria foi deliberada e aprovada em Plenário da Casa



de origem.

No Senado, até o momento, a proposição não foi objeto de emendas.

É o relatório.

Vamos à análise, Presidente.

O projeto não apresenta óbices constitucionais, uma vez que os requisitos formais e materiais estão atendidos, pois compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte, bem como sobre cultura, respectivamente nos termos do art. 22, inciso XI, e do art. 24, inciso IX, ambos da Constituição Federal. Ademais, foram respeitados os aspectos relativos às funções do Congresso Nacional – art. 48, *caput*, da Constituição Federal – e à legitimidade da iniciativa parlamentar – ampla e não exclusiva –, assim como o instrumento apropriado para apreciação do conteúdo – lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, entende-se que a proposição está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem por objetivo balizar a utilização de linguagem e técnicas próprias para elaboração da lei. Do mesmo modo, não foram observadas falhas de natureza regimental.

No tocante à juridicidade, destaca-se que a atribuição de nomes a infraestruturas do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação.

A proposta está de acordo com os preceitos da lei, especialmente do art. 2º, conforme o qual homenagens como a ora em análise devem ser instituídas por lei especial, que designará “fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

Complementarmente, a iniciativa encontra-se respaldada na Lei 6.454, de 24 de outubro de 1977, que trata da denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e proíbe, em todo o território nacional, a atribuição de “nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público [...] pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta”. O homenageado faleceu em 25 de abril de 2025, preenchendo o pressuposto da referida lei.

No mérito, a proposta revela-se irretocável e sobremaneira digna de aprovação, por prestar justa e tributária homenagem a Sua Santidade o Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio), cuja trajetória de vida e obra conclui um ciclo exemplar de serviço à Igreja Católica, à humanidade e à causa da justiça social, na senda da santidade que confere a dimensão quase transcendental à sua figura.

Jorge Mario Bergoglio nasceu em 17 de dezembro de 1936, em Buenos Aires, Argentina, e emergiu como um líder cujos valores são enraizados na humildade e na solidariedade. Desde sua formação na Companhia de Jesus, onde ingressou em 1958, consagrhou a sua vida a serviço dos outros, tendo abraçado a vocação sacerdotal em 1969, ano de sua ordenação presbiteral. No curso de sua missão de fé, a sensibilidade social se manifestou na busca de um ministério voltado aos que mais precisam, especialmente durante os anos desafiadores da crise econômica de 2001 na Argentina.

Elevado à dignidade de Arcebispo de Buenos Aires, seu papel como líder pastoral destacou-se por um profundo comprometimento com aqueles relegados às margens da sociedade. Em 21 de fevereiro de 2001, foi feito Cardeal, destacando-se por sua postura de humildade e pela crítica ao consumismo e à corrupção moral presente em muitas estruturas sociais. Em sequência, sua eleição como Sumo Pontífice, em 13 de março de 2013, em um conclave histórico, marcou um novo capítulo na Igreja Católica, por simbolizar uma liderança voltada para a renovação e o diálogo.

Em seu papado, Francisco tornou-se conhecido pela capacidade de comunicar urgentemente a necessidade de justiça social e a defesa da dignidade humana. Testemunho disso são as suas cartas encíclicas, que se dedicam a questões ambientais e ao clamor por uma conversão ecológica, bem como enfatizam a necessidade urgente de uma fraternidade global.



Reveste-se de particular relevância a visita do Papa Francisco a Aparecida, em 24 de julho de 2013, ocasião ímpar que consolidou sua ligação com a Igreja no Brasil, como também ratificou sua devoção à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. Durante sua homilia no Santuário Nacional, Francisco pronunciou palavras sublimes que ecoaram nos corações de milhões: “Quanta alegria me dá vir à casa da [...] [Maria] de cada brasileiro, o Santuário de Nossa Senhora Aparecida”. Essa declaração reverberou a importância da fé e do amor pela Mãe de todos os brasileiros, que se tornou um porto seguro em tempos de tempestade.

O Papa exortou os fiéis a olharem para o exemplo de fé e entrega de Nossa Senhora Aparecida, ressaltando a beleza do acolhimento e do amor maternal que ela representa. Suas palavras transcederam a liturgia, ao estabelecer uma conexão emocional e espiritual com o povo brasileiro, que viu em sua vinda o fortalecimento da identidade cristã e um convite à vivência da fé em comunhão.

Esse momento emblemático também realçou a profunda apreciação do Papa Francisco pela devoção popular e pela cultura brasileira, para os quais a figura de Nossa Senhora Aparecida se apresenta como símbolo. Ao associar sua missão pastoral à veneração a Nossa Senhora, Francisco enfatizou uma narrativa de comprometimento com a verdade, a justiça, a compaixão, valores que hoje são mais necessários do que nunca, em um mundo fragmentado.

Assim, ao propor a denominação “Viaduto Papa Francisco”, para além do tributo póstumo a um homem cuja vida foi um testemunho de serviço aos outros, estamos consagrando uma pequena parcela de espaço público a um símbolo de amor e compaixão que suscita reflexões sobre o papel da fé em nossas vidas. Portanto, ao nomear o viaduto em sua honra, constituímos um marco que perpetuará as vozes de compaixão e união em um espaço que faz parte da história e da cultura do país. Trata-se da exaltação de uma obra que, em essência, é a unidade de todos nós em um ideal maior de humanidade, em que cada um encontraria sua própria peregrinação ao longo da vida, seguindo os passos daquele que, em sua simplicidade, se revestiu de uma grandeza quase divina.

Ao voto, Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 1.856, de 2025.

Obrigado, Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 124/2025-PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O parecer é favorável ao projeto.

Agradeço a V. Exa.

Concluída a instrução, passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Com a palavra a Senadora Teresa Leitão.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Faço este pela ordem em razão de missão oficial do Senado em Portugal, que também contou com a presença do nosso colega Senador Veneziano Vital do Rego e da Deputada Lídice da Mata, durante a



realização do Brasil Origem Week. O evento reuniu brasileiros que vivem em Portugal, para tratarmos de temas do fortalecimento das relações entre os dois países. O evento se iniciou com a comemoração, por parte da Embaixada do Brasil em Portugal, dos 200 anos da nossa independência... em 1825, do reconhecimento de Portugal à independência do Brasil.

Nós representantes do Parlamento Brasileiro tivemos a oportunidade de estar presentes na mesa de abertura do Fórum Diálogos de Lisboa: Pontes entre Brasil e Portugal. Além de promover o diálogo com a comunidade brasileira residente no exterior, a iniciativa buscou ampliar oportunidades de cooperação cultural e econômica, reafirmando os laços históricos que unem Brasil e Portugal. Trata-se de um espaço relevante para valorizar nossa identidade e consolidar uma agenda conjunta de desenvolvimento e integração.

Ressalto ainda a honra de ter participado do painel Mulheres Brasileiras em Portugal, uma oportunidade valiosa para fortalecer a rede de mulheres do nosso país e buscar caminhos que garantam mais equidade, apoio, representatividade e oportunidade para todas.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Obrigado, Senadora Teresa Leitão.

Item extrapauta.

Requerimento nº 581, de 2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, que solicita a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Jubileu de 75 anos da Associação Internacional Privada de Fiéis Leigos (Equipes de Nossa Senhora).

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 654, de 2025, do Senador Weverton e outros Senadores, que solicita a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 52 anos de criação da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 517, de 2025, do Senador Weverton, que solicita a dispensa do parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital sobre o Projeto de Lei nº 4.102, de 2024, que altera a Lei 10.098, do ano 2000, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, com vistas à promoção da acessibilidade da pessoa com necessidades complexas de comunicação.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Fica dispensado o parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital.

O Projeto de Lei nº 4.102, de 2024, vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Senador Sergio Moro, o último orador inscrito, V. Exa. dispõe do tempo de dez minutos, em seguida... Ah, tenho ainda um requerimento.



Requerimentos de licença.

Requerimentos nºs 547 e 548, de 2025, do Senadores Dr. Hiran e Professora Dorinha Seabra, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. (Vide Item 3.1.1 do Sumário)

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Requerimentos aprovados. Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra o Senador Sergio Moro.

V. Exa. dispõe de dez minutos para o pronunciamento.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Senadores, Senadoras, volto a falar sobre esse tema muito importante, e os olhos da sociedade estão voltados para esse tema hoje, que foi o assassinato do ex-Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, o Delegado Ruy Fontes, covardemente assassinado ontem numa emboscada no Estado de São Paulo. Ao que tudo indica – e as investigações vão confirmar ou não esse fato – foi um atentado praticado pelo crime organizado. E o Delegado se notabilizou na sua carreira pelo enfrentamento dessas organizações criminosas, especialmente o PCC.

Olha, nós não podemos perder essa guerra contra o crime organizado. E, para que nós não percamos essa batalha, nós precisamos proteger os agentes da lei que assumem os riscos de realizar esse enfrentamento, sejam eles policiais, sejam eles juízes, sejam eles membros do Ministério Públíco, sejam eles até agentes públicos de outras carreiras. Vamos colocar o exemplo da recente operação feita contra a infiltração do crime organizado no mercado de combustível, em que havia a presença de agentes da Receita Federal e agentes da Receita estadual. O que nós não podemos fazer é colocar essas pessoas na linha de frente contra o crime organizado e simplesmente deixá-las depois desabrigadas e sem qualquer proteção. O Delegado era aposentado e, por conta dessa condição, não teve a proteção necessária.

E aqui eu lembro a esta Casa um projeto da minha autoria, que apresentei ainda em 2023, o Projeto de Lei 1.307, de 2023, e que apresentei por conta, inclusive, da minha experiência de ter sido ameaçado pelo crime organizado em retaliação ao trabalho que fiz como Ministro da Justiça e Segurança Pública. Apresentei esse projeto, que teve um trâmite acelerado perante o Senado Federal – foi aprovado rapidamente na CCJ, até por unanimidade – e foi para a Câmara dos Deputados. Lá foi aprovado na CCJ e aguarda a votação pelo Plenário daquela Casa.

Entre as várias medidas que nós colocamos, uma delas deve ser destacada para este momento, que é a previsão para que agentes da lei, sejam da ativa, sejam também aposentados, possam receber a proteção da polícia, quando mesmo aposentados ainda se encontrem em uma situação de risco em decorrência do exercício da função pretérita, porque, em relação àqueles que enfrentam o crime organizado, o risco não acaba com a inatividade, o risco não acaba com a aposentadoria. É exatamente o contrário: o risco se acentua, especialmente porque, fora da ativa, o policial, o juiz, o promotor deixa de circular tão frequentemente perante os círculos da Justiça ou da polícia e fica mais exposto a eventuais ataques praticados pelo crime organizado.

Nós temos, inclusive, situação pessoal relatada pelo próprio Promotor Lincoln Gakiya, que é também um daqueles que está na linha do frente contra o crime organizado, que terá em breve tempo de aposentadoria e terá dificuldades para se aposentar porque, se se aposentar, também corre o risco de perder essa proteção, mas não é apenas o Ruy Fontes, não é apenas o Lincoln Gakiya, existem aí centenas de servidores públicos, policiais, juízes, promotores e de outras carreiras que se expõem cotidianamente ao enfrentamento do crime organizado. Se nós não dermos a ele proteção... Veja, não é um privilégio, é uma proteção necessária para que eles possam cumprir e bem desempenhar a sua função.



Ninguém fica feliz de ter que ter proteção, de ter que usar carro blindado, de ter que ter policiais ali na sua escolta, porque isso, na verdade, acaba também gerando restrições na privacidade e na liberdade desse indivíduo. Então, não existe nenhum privilégio aqui que nós estamos discutindo ou defendendo; pelo contrário, é uma proteção necessária da lei.

Eu quero aqui registrar também, neste momento, a minha solidariedade à família do ex-Delegado-Geral da Polícia Civil Ruy Fontes, aos seus amigos, aos seus colegas policiais, a todos aqueles que admiram o seu trabalho.

Eu era Ministro da Justiça e Segurança Pública e nós tivemos a oportunidade, lá no final de 2018, quando eu ainda estava no Governo de transição e, depois, em 2019, de organizar em conjunto uma grande operação contra o crime organizado, que foi a transferência das lideranças do PCC dos presídios estaduais de São Paulo para presídios federais de segurança máxima.

Diziam que não podia ser feito, diziam que, se isso fosse feito, haveria uma retaliação contra o país, haveria um salve geral do PCC em todo o país. Com os cuidados que foram tomados... E foram vários órgãos envolvidos: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal Federal, Polícia Civil de São Paulo, Polícia Militar de São Paulo, as Forças Armadas, os policiais penitenciários estaduais de São Paulo. Na verdade, todo o país nós colocamos em alerta para que não houvesse uma reação do PCC.

Tivemos uma transferência exitosa, sem intercorrências, e não tivemos, na sequência ali, uma rebelião – vamos colocar assim – do PCC contra a população, contra as autoridades, como havia ocorrido lá em 2006. Para isso nós tivemos gente corajosa no comando das respectivas instituições e órgãos, e o Delegado Ruy Fontes, então Delegado-Geral da Polícia Civil, foi um desses valentes que colocou a sua pessoa, os seus serviços, para fazer o que tem que ser feito, para que nós pudéssemos combater incansavelmente o crime organizado.

Não merecia o que aconteceu ontem, mas nós precisamos reconhecer aqui a sua valentia e, igualmente, o seu heroísmo no enfrentamento do PCC. Que Deus o tenha, que Deus o receba no saguão dos heróis após esse acontecimento.

Tenho certeza de que ele está sendo também valorizado onde merece ser valorizado, mas precisa igualmente ser valorizado na nossa memória.

É isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Obrigado, Senador Sergio Moro.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 28 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**118ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**  
**Presenças no período: 16/09/2025 07:00:00 até 16/09/2025 20:00:59**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X
PT	PA	Beto Faro	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PSB	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Damares Alves	X
PP	PB	Daniella Ribeiro	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
PL	AC	Marcio Bittar	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PP	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
MDB	GO	Pedro Chaves	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X

Emissão 16/09/2025 20:02:16





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**118ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**  
**Presenças no período: 16/09/2025 07:00:00 até 16/09/2025 20:00:59**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X

*Compareceram 63 senadores.*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 118<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Requerimentos**





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 547, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Semana de Atividades Acadêmico-Científicas, em Porto, Portugal.

**AUTORIA:** Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 547/2025 - CDIR [1 de 3]



**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na cidade do Porto, Portugal, de 18/09/2025 a 23/09/2025, a fim de participar, em Missão Oficial, como palestrante na Semana de Atividades Acadêmico-Científicas promovida pela Universidade do Porto.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17/09/2025 a 24/09/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

**Senador Dr. Hiran  
(PP - RR)**

Avulso do REQ 547/2025 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25855.41560-68 (LexEdit)

Ofício nº 0563.2025-PRESID

Brasília, 12 de SETEMBRO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Dr. Hiran**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
Ref.: Documento nº 00100.164051/2025-05.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com diárias e seguro-viagem, na Semana de Atividades Acadêmico-Científicas, a ser realizada na cidade do Porto, em Portugal, nos dias **18 e 23 de setembro de 2025**, nos termos do Ofício nº 129/2025/GSDHIRAN/SF e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador *Davi Alcolumbre***  
Presidente do Senado Federal





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 548, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de Missão Oficial à República Popular da China, em Pequim, Shenzhen e Xangai, China.

**AUTORIA:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 548/2025 - CDIR [1 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

SF/25768.11667-27 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Pequim, Shenzhen e Xangai na República Popular da China, de 18/10/2025 a 30/10/2025, a fim de promover visitas técnicas e institucionais a centros de inovação, administrações locais e entidades chinesas que atuam nos campos de cidades inteligentes, infraestrutura e tecnologia. Trata-se de uma iniciativa voltada ao fortalecimento do intercâmbio institucional entre Brasil e China, bem como à criação de bases concretas para parcerias regionais de caráter estratégico.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 16/10/2025 a 31/10/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)**

Avulso do REQ 548/2025 - CDIR [2 de 4]





CE-FI&G-PRES-019/2025.

Brasília, 09 de setembro de 2025.

SE/25768.11667-27 (LexEdit)

À Sua Excelência a Senhora  
**Senadora da República**  
 Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

**Assunto: Convite para missão oficial à República Popular da China**

Senhora Senadora da República,

1. Apresento a Vossa Excelência os meus cumprimentos e sirvo-me da presente para convidar para uma missão oficial à República Popular da China, promovida pela Fundação Índigo – Instituto de Inovação e Governança, entidade vinculada ao partido União Brasil, com a participação de representantes de governos subnacionais brasileiros.
2. A missão ocorrerá entre os dias **18 e 30 de outubro de 2025, contemplando três cidades – Pequim, Shenzhen e Xangai** – e terá por objetivo promover visitas técnicas e institucionais a centros de inovação, administrações locais e entidades chinesas que atuam nos campos de cidades inteligentes, infraestrutura e tecnologia. Trata-se de uma iniciativa voltada ao fortalecimento do intercâmbio institucional entre Brasil e China, bem como à criação de bases concretas para parcerias regionais de caráter estratégico.

Renovando votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

**ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO**

Diretor-Presidente

Fundação Instituto de Inovação & Governança – ÍNDIGO





SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25768.11667-27 (LexEdit)

Ofício nº 0571.2025-PRESID

Brasília, 12 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
Senador **Professora Dorinha Seabra**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
Ref.: Documento nº 00100.166372/2025-36.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com diárias e seguro-viagem, na Missão Oficial à República Popular da China, a ser realizada nas cidades de Pequim, Shenzhen e Xangai, na República Popular da China, no período de **18 a 30 de outubro de 2025**, nos termos do Ofício nº 676/2025-GSPDORIN e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei nº 6543/2019**





## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 123, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 6.543, de 2019 (nº 10.156, de 2018, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 6.543, de 2019 (nº 10.156, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o direito à informação dos estudantes perante as escolas e instituições de ensino*.

Senado Federal, em 16 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6970850857>



## ANEXO DO PARECER N° 123, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 6.543, de 2019 (nº 10.156, de 2018, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o direito à informação dos estudantes perante as escolas e instituições de ensino.

### EMENDA N° 1

#### (Corresponde à Emenda nº 5 – CE)

Substitua-se, no Projeto, a expressão “escola ou instituição de ensino” por “instituição de ensino”; e as expressões “escolas ou instituições de ensino” e “escolas e instituições de ensino” por “instituições de ensino”.

### EMENDA N° 2

#### (Corresponde à Emenda nº 1 – CE)

Dê-se ao *caput* do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º Os estudantes da educação básica, por meio de seus representantes legais, e os estudantes da educação superior têm direito de acesso às informações pessoais produzidas ou custodiadas pelas instituições de ensino públicas, privadas ou comunitárias com as quais mantenham vínculo.

.....”

### EMENDA N° 3

#### (Corresponde à Emenda nº 2 – CE)

Dê-se ao art. 3º do Projeto a seguinte redação:

“Art.3º.....

.....



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6970850857>



§ 2º As instituições de ensino deverão garantir, por meio de acesso remoto pela internet, acesso gratuito dos estudantes aos respectivos dados e informações por elas registrados.

.....

§ 4º As instituições de ensino garantirão a portabilidade das informações previstas nesta Lei diretamente a outros destinatários, desde que haja requisição expressa do estudante, dos pais ou do responsável, ressalvado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

.....”

#### **EMENDA N° 4**

##### **(Corresponde à Emenda nº 3 – CE)**

Suprime-se o art. 4º do Projeto, renumerando-se os artigos subsequentes.

#### **EMENDA N° 5**

##### **(Corresponde à Emenda nº 4 – CE)**

Dê-se ao *caput* do art. 5º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 5º Durante os processos de avaliação utilizados como referência para a regulação e a supervisão da educação superior, as instituições de ensino superior deverão comprovar a adoção de política de gestão de acervo documental e de práticas de segurança e governança estabelecidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

.....”



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6970850857>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinaram eletronicamente o documento SF258980388729, em ordem cronológica:

1. Sen. Chico Rodrigues
2. Sen. Daniella Ribeiro
3. Sen. Confúcio Moura
4. Sen. Laércio Oliveira
5. Sen. Eduardo Gomes



# Projeto de Lei nº 1856/2025




**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador Fernando Farias**

SF/25418.76480-53

**Parecer nº 124, de 2025-PLEN/SF**

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 1.856, de 2025, do Deputado Antonio Brito, que *denomina “Viaduto Papa Francisco” o viaduto localizado no Km 2,3 da rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.*

**Relator: Senador FERNANDO FARIAS**
**I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame do Plenário do Senado Federal o Projeto de Lei (PL) nº 1.856, de 2025, do Deputado Antonio Brito, que *denomina Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no Km 2,3 da rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.*

No art. 1º, a proposição institui a homenagem a Sua Santidade, o Papa Francisco. No art. 2º, estabelece a vigência imediata da lei em que se converter a matéria.

Na justificação, o autor destaca a história de fé e o legado de dedicação ao próximo, à promoção da paz e à defesa dos valores cristãos deixados pelo líder da Igreja Católica.

Na Câmara dos Deputados, o PL foi despachado para apreciação conclusiva pelas Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Contudo, em função de requerimento de urgência apresentado pelo Deputado Antonio Brito e outros, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a matéria foi deliberada e aprovada em Plenário da Casa de origem.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

 Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6949947635>




## SENADO FEDERAL

### Gabinete do Senador **Fernando Farias**

No Senado Federal, até o momento, a proposição não foi objeto de emendas.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

O projeto **não apresenta óbices constitucionais**, uma vez que os requisitos formais e materiais estão atendidos, pois compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte, bem como sobre cultura, respectivamente nos termos do art. 22, inciso XI, e do art. 24, inciso IX, ambos da Constituição Federal – CF. Ademais, foram respeitados os aspectos relativos às funções do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – ampla e não exclusiva (art. 61, *caput*, CF), assim como o instrumento apropriado para apresentação do conteúdo (lei ordinária).

Quanto à **técnica legislativa**, entende-se que a proposição está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem por objetivo balizar a utilização de linguagem e técnicas próprias na elaboração das leis. Do mesmo modo, **não foram observadas falhas de natureza regimental**.

No tocante à **juridicidade**, destaca-se que a atribuição de nomes a infraestruturas do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação.

A proposta está de acordo com os preceitos da referida Lei, especialmente do art. 2º, conforme o qual homenagens como a ora em análise devem ser instituídas por lei especial, que designará “fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

Complementarmente, a iniciativa encontra respaldo na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que trata da denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e proíbe, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. O homenageado faleceu em 25 de abril de 2025, preenchendo o pressuposto da referida Lei.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6949947635>



## SENADO FEDERAL

### Gabinete do Senador **Fernando Farias**

No mérito, a proposta revela-se irretocável e sobremaneira digna de aprovação, por prestar justa e tributária homenagem a Sua Santidade, o Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio), cuja trajetória de vida e obra conclui um ciclo exemplar de serviço à Igreja Católica, à humanidade e à causa da justiça social, na senda da santidade que confere a dimensão quase transcendental à sua figura.

Jorge Mario Bergoglio, nascido em 17 de dezembro de 1936, em Buenos Aires, Argentina, emergiu como um líder cujos valores são enraizados na humildade e na solidariedade. Desde sua formação na Companhia de Jesus, onde ingressou em 1958, consagrou sua vida ao serviço dos outros, tendo abraçado a vocação sacerdotal em 1969 – ano de sua ordenação presbiteral. No curso de sua missão de fé, a sensibilidade social se manifestou na busca de um ministério voltado aos que mais precisam, especialmente durante os anos desafiadores da crise econômica de 2001 na Argentina.

Elevado à dignidade de arcebispo de Buenos Aires, seu papel como líder pastoral destacou-se por um profundo comprometimento com aqueles relegados às margens da sociedade. Em 21 de fevereiro de 2001, foi feito cardeal, destacando-se por suas posturas de humildade e pela crítica ao consumismo e à corrupção moral presente em muitas estruturas sociais. Em sequência, sua eleição como Sumo Pontífice, em 13 de março de 2013, em um conclave histórico, marcou um novo capítulo na Igreja Católica, por simbolizar uma liderança voltada para a renovação e o diálogo.

Em seu papado, Francisco tornou-se conhecido pela capacidade de comunicar urgentemente a necessidade de justiça social e a defesa da dignidade humana. Testemunho disso são suas cartas encíclicas, que se dedicam a questões ambientais e ao clamor por uma conversão ecológica, bem como enfatizam a necessidade urgente de uma fraternidade global.

Reveste-se de particular relevância a visita do Papa Francisco a Aparecida, em 24 de julho de 2013, ocasião ímpar que consolidou sua ligação com a Igreja no Brasil, como também ratificou sua devoção à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil. Durante sua homilia no Santuário Nacional, Francisco pronunciou palavras sublimes que ecoaram nos corações de milhões: “Quanta alegria me dá vir à casa da Mãe de cada brasileiro, o Santuário de Nossa Senhora Aparecida”. Esta declaração reverberou a importância da fé e do amor pela Mãe de todos os brasileiros, que se torna um porto seguro em tempos de tempestade.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6949947635>





## SENADO FEDERAL

### Gabinete do Senador **Fernando Farias**

O Papa exortou os fiéis a olharem para o exemplo de fé e entrega de Nossa Senhora Aparecida, ressaltando a beleza do acolhimento e do amor maternal que ela representa. Suas palavras transcendem a liturgia, ao estabelecer uma conexão emocional e espiritual com o povo brasileiro, que viu em sua vinda o fortalecimento da identidade cristã e um convite à vivência da fé em comunhão.

Esse momento emblemático também realçou a profunda apreciação do Papa Francisco pela devoção popular e pela cultura brasileira, para as quais a figura de Nossa Senhora Aparecida se apresenta como símbolo. Ao associar sua própria missão pastoral à veneração a Nossa Senhora, Francisco enfatizou uma narrativa de comprometimento com a verdade, a justiça e a compaixão, valores que hoje são mais necessários do que nunca em um mundo fragmentado.

Assim, ao propor a denominação “Viaduto Papa Francisco”, para além do tributo póstumo a um homem cuja vida foi um testemunho de serviço aos outros, estamos consagrando uma pequena parcela de espaço público a um símbolo de amor e compaixão que suscita reflexões sobre o papel da fé em nossas vidas.

Portanto, ao nomear o viaduto em sua honra, constituímos um marco que perpetuará as vozes de compaixão e união em um espaço que faz parte da história e da cultura do País. Trata-se da exaltação de uma obra que, em essência, é a unidade de todos nós em um ideal maior de humanidade, em que cada um encontraria sua própria “peregrinação” ao longo da vida, seguindo os passos daquele que, em sua simplicidade, se revestiu de uma grandeza quase divina.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.856, de 2025.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6949947635>



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Abertura de Prazos



## Projeto Recebido da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2024, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin em Matéria Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 12 de abril de 2023.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2024, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria, celebrado em Brasília, em 17 de maio de 2022.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2024, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo Marco do Mercosul de Reconhecimento Recíproco e Outorga de Matrículas para o Exercício Profissional Temporário da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia, assinado em Montevidéu, em 6 de julho de 2022.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2024, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo sobre Comércio Eletrônico do Mercosul, firmado em Montevidéu, em 29 de abril de 2021.*

- *Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2025, da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo no marco da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar relativo à conservação e o uso sustentável da diversidade biológica marinha das áreas situadas além da jurisdição nacional (Acordo BBNJ), assinado pelo Brasil em 21 de setembro de 2023.*

As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

**Prazo: de 17/9/2025 a 23/9/2025.**



**PROJETO DE LEI Nº 1.521, DE 2025**

*Denomina “Rodovia Presidente José Fragelli” o trecho da rodovia BR-419, entre os Municípios de Aquidauana e Rio Verde de Mato Grosso, no Estado do Mato Grosso do Sul.*

**PROJETO DE LEI Nº 1.522, DE 2025**

*Denomina “Rodovia Coronel Zelito” o trecho da rodovia BR-419 situado entre os Municípios de Aquidauana e Anastácio, no Estado do Mato Grosso do Sul.*

Recebidos os Ofícios nºs 154 e 155, de 2025, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 17/9/2025 a 23/9/2025.**





Ofício nº 154/2025-CI/PRES

Brasília, 16 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 1521/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 1521/2025, de autoria da Senadora Tereza Cristina, que “Denomina “Rodovia Presidente José Fragelli” o trecho da rodovia BR-419, entre os Municípios de Aquidauana e Rio Verde de Mato Grosso, no Estado do Mato Grosso do Sul.”

Respeitosamente,

**Senador Marcos Rogério**  
Presidente da Comissão





Ofício nº 155/2025-CI/PRES

Brasília, 16 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 1522/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 1521/2025, de autoria da Senadora Tereza Cristina, que “Denomina ‘Rodovia Coronel Zelito’ o trecho da rodovia BR-419 situado entre os Municípios de Aquidauana e Anastácio, no Estado do Mato Grosso do Sul.”

Respeitosamente,

**Senador Marcos Rogério**  
Presidente da Comissão



**PROJETO DE LEI N° 1.104, DE 2023**

*Regulamenta o contrato de pesquisador pós-graduando.*

Recebido o Ofício nº 307, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a adoção definitiva, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.104, de 2023.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 17/9/2025 a 23/9/2025.**





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 307/2025/CE

Brasília, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa em Turno Suplementar – PL 1104/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo e em turno suplementar, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 3 – CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1104, de 2023, de autoria do Senador Weverton, que *“Regulamenta o contrato de pesquisador pós-graduando”*.

Atenciosamente,

**Senadora Teresa Leitão**

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura



# Comunicações





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

Ofício n° 031/2025 - GPL

Brasília, 10 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de afastamento da Liderança do PL.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que, devido minha participação no evento **Brasil Origem Week, em Lisboa – Portugal**, estarei afastado da Liderança do Partido Liberal durante o período de 11 a 20 de setembro de 2025.

Nesse período de minha ausência, o Senador Izalci Lucas, Vice-Líder do PL, ocupará a Liderança do Partido.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

Senador **CARLOS PORTINHO**  
Líder do Partido Liberal





## SENADO FEDERAL

Gabinete da Sen. Eliziane Gama

Ofício nº. 073/2025/GSEGAMA

Brasília, 15 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte substituição na **Comissão de Constituição e Justiça – CCJ**:

Senadora **Jussara Lima** (PSD/PI), como **terceira titular**, em substituição à Senadora **Eliziane Gama** (PSD/MA).

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

PSD/MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF  
 Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8862352686>





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SECRETARIA DE APOIO À COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ofício Nº 295/2025/SACAS

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Designação de membro para Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais.**

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Marcelo Castro, informamos a Vossa Excelência a designação da senadora abaixo listada como membro suplente da Subcomissão Temporária com o objetivo de debater propostas relacionadas à prevenção e ao tratamento de câncer – CASCancer, composta por 5 membros titulares e 5 membros suplentes, em conformidade com o disposto nos artigos 78 e 89, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Titular	Suplente
Bloco Aliança (PP, Republicanos)	
Dr. Hiran	Damares Alves

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria-Geral da Mesa adote os procedimentos necessários para efetivação da designação.

Respeitosamente,

**SAULO KLEBER RODRIGUES RIBEIRO**  
Secretário da Comissão de Assuntos Sociais

Secretaria da Comissão – Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 11-A  
Brasília-DF – E-mail: [scomcas@senado.leg.br](mailto:scomcas@senado.leg.br)



# Encaminhamento



## Documento recebido para conhecimento da Comissão

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
Aviso nº 907 - GP/TCU	Encaminha cópia do Acórdão nº 5209/2025 (acompanhado da respectiva instrução técnica) proferido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União ao apreciar o TC-029.216/2022-2, que trata de representação formulada pelo Ministério Público Federal (MPF) sobre suposto desvio de função na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em que professores do Magistério Superior (MS) ministrariam aulas no ensino básico e professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) ministrariam aulas exclusivamente no ensino superior.	Tribunal de Contas da União	CTFC



# Matéria recebida da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1126, DE 2021

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre os Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Indígenas de Saúde e os Agentes Indígenas de Saneamento.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1982610&filename=PL-1126-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1982610&filename=PL-1126-2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1126/2021 [1 de 7]

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre os Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Indígenas de Saúde e os Agentes Indígenas de Saneamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º As atividades de Agente Comunitário de Saúde, de Agente de Vigilância Sanitária e de Agente de Combate às Endemias reger-se-ão pelo disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Os Agentes Indígenas de Saúde e os Agentes Indígenas de Saneamento são considerados Agentes Comunitários de Saúde para os fins desta Lei e serão contratados por processo seletivo público com a participação das comunidades indígenas em que esses profissionais atuarão." (NR)

"Art. 2º O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde, de Agente de Vigilância Sanitária e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.

§ 1º É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia

2994181



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2994181>

Avulso do PL 1126/2021 [2 de 7]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Saúde da Família e de Agentes de Vigilância Sanitária e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica e ambiental, respectivamente.

§ 2º Incumbe aos Agentes Comunitários de Saúde, aos Agentes de Vigilância Sanitária e aos Agentes de Combate às Endemias desempenhar com zelo e presteza as atividades previstas nesta Lei." (NR)

"Art. 3º-A O Agente de Vigilância Sanitária tem como atribuição o exercício de atividade de vigilância em saúde, na área de vigilância sanitária, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor de cada ente federado.

Parágrafo único. Entende-se por vigilância sanitária o conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangidos o controle de bens de consumo que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde."

"Art. 3º-B Sob a supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal, além das atribuições descritas no art. 3º desta Lei, compete

2994181



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2994181>

Avulso do PL 1126/2021 [3 de 7]





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Data do Documento: 15/09/2025

ao Agente Indígena de Saúde e ao Agente Indígena de Saneamento o seguinte:

I - desenvolvimento, em equipe, de ações de promoção da saúde e da cidadania, considerando o território socioambiental e os contextos interculturais e intersetoriais, com vistas à qualidade de vida da população indígena;

II - promoção de ações de prevenção de doenças e agravos e de recuperação da saúde, fundamentadas no ciclo de vida, no perfil epidemiológico da população indígena e nas diretrizes e protocolos da atenção básica, articuladas aos cuidados e às práticas tradicionais;

III - produção de análises de informações fundamentadas no modelo de vigilância em saúde, incorporando a percepção da comunidade indígena sobre o processo saúde-doença, para subsidiar o planejamento das ações em equipe e o controle social;

IV - realização de ações de primeiros socorros, considerando as práticas e os saberes tradicionais, com vistas à preservação da vida;

V - promoção do planejamento e da execução de soluções de saneamento adequadas e viáveis para as comunidades indígenas;

VI - realização de campanhas e de projetos para a educação sanitária e ambiental.

2994181



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2994181>

Avulso do PL 1126/2021 [4 de 7]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/09/2025

§ 1º As atribuições de que tratam os incisos III, V e VI do *caput* deste artigo serão exercidas sob a supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

§ 2º Os Agentes Indígenas de Saúde e os Agentes Indígenas de Saneamento deverão ter suas atividades reguladas pelas normas gerais do SUS e pelas diretrizes do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, previsto no Capítulo V da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2994181>

Avulso do PL 1126/2021 [5 de 7]

2994181





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 533/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/09/2025 13:56:54.890 - Mesa

DOC n.1155/2025

A Sua Excelência a Senhora  
 Senadora DANIELLA RIBEIRO  
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.126, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre os Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Indígenas de Saúde e os Agentes Indígenas de Saneamento”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
 Primeiro-Secretário



Pág

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PL 1126/2021 [6 de 7]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde (1990) - 8080/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>
- Lei nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006 - Lei Ruth Brilhante (2006) - 11350/06  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11350>



# Pareceres aprovados em Comissão





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 48, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2311, de 2019, do Senador Zequinha Marinho, que Altera o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para garantir o direito dos idosos a passagens gratuitas ou descontadas em qualquer categoria de veículos de transporte rodoviário interestadual convencional de passageiros.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Paulo Paim

16 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2235223598>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/25657.07415-45

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Lei nº 2311, de 2019, do Senador Zequinha Marinho, que *altera o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para garantir o direito dos idosos a passagens gratuitas ou descontadas em qualquer categoria de veículos de transporte rodoviário interestadual convencional de passageiros.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

É submetido a esta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 2311, de 2019, com a ementa em epígrafe. A proposição conta com dois artigos. O art. 1º acrescenta novo parágrafo ao art. 40 da Lei nº 10.741, de 2003. Esse dispositivo estabelece que o sistema de transporte coletivo interestadual deverá oferecer os seguintes benefícios às pessoas idosas com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos:

- a) reservar duas vagas gratuitas por veículo;
- b) assegurar desconto de pelo menos 50% no valor da passagem em caso de indisponibilidade das vagas gratuitas.



Assinado Eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2235223598>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

O novo parágrafo requer que os dois benefícios valham para qualquer categoria de veículo, inclusive executivo, semileito e leito, que opere o transporte rodoviário interestadual convencional de passageiros em linha regular.

O art. 2º contém a cláusula de vigência e estipula que a norma resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

Segundo a Justificação da matéria, o Decreto do Presidente da República nº 5.934, de 2006, que estabelecia *mecanismos e critérios a serem adotados na aplicação do disposto no art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso)*, limitava os dois benefícios aos veículos do tipo básico, com ou sem sanitário (art. 3º, § 1º, inciso I). Essa norma acabou substituída pelo Decreto nº 9.921, de 2019, que *consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa*, cujo art. 39, § 1º, inciso I, reitera o comando anterior. A esse respeito, o proponente sustenta o seguinte:

É inadmissível que o decreto, que tem caráter adjetivo, mude a própria substância da lei, tolhendo os direitos que ela prevê em favor das pessoas idosas.

De modo a não permitir limitações semelhantes no futuro, o Senador Zequinha Marinho preferiu apresentar a presente proposição no lugar de um decreto legislativo que tão somente revogasse o decreto exorbitante.

O PL nº 2311, de 2019, foi apresentado em 16 de abril de 2019. A sua instrução ficou a cargo das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última decidir terminativamente. No âmbito da primeira Comissão, a relatoria coube ao Senador Fabiano Contarato, que apresentou relatório favorável ao projeto, o qual foi aprovado em 23 de agosto de 2021, passando a constituir o Parecer (SF) nº 2, de 2021. Encaminhada a matéria para esta Comissão, fui incumbido de relatá-la em 25 de maio de 2023. Não foram apresentadas emendas.



Assinado Eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2235223598>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 97 do Regimento Interno, estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame.

O PL nº 2311, de 2019, preenche os requisitos de juridicidade, tais como inovação, coercibilidade, generalidade, abstratividade e imperatividade. Além do mais, ele está sintonizado com nosso ordenamento legal e constitucional. Com efeito, o art. 21, inciso XII, alínea *e*, da Constituição Federal estabelece que compete exclusivamente à União *explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros*. Ao mesmo tempo, o art. 48 define que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre as matérias de competência da União. Ademais, a matéria não se insere entre aquelas que competem privativamente ao Presidente da República, conforme os arts. 61, § 1º, e 84 da Lei Maior.

A técnica legislativa empregada observa os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Destaque-se que o art. 230 da Carta Magna estipula que é dever do Estado *amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade*. Julgo auto evidente que o pleno exercício desse direito requer que os idosos contem com tratamento tarifário preferencial ao se deslocarem pelo território nacional, estimulando-os a ter participação ativa nas atividades familiares e comunitárias. Nesse sentido, é descabida a interpretação restritiva adotada pelos Decretos nºs 5.934, de 2006, e 9.921, de 2019. A aprovação do PL nº 2311, de 2019 assegurará o direito previsto no Estatuto do Idoso, que garante aos idosos com baixa renda o direito à gratuidade ou desconto em viagens de ônibus interestaduais, sem qualquer restrição.

Em termos de impacto financeiro e orçamentário, a nova norma não gerará custos diretos para o setor público, uma vez que se trata de direitos sociais que deverão ser suportados pelas empresas concessionárias do serviço de transporte rodoviário interestadual.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros/Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2235223598>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**VI – VOTO**

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2311, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado Eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2235223598>



### Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2311/2019

#### Comissão de Assuntos Econômicos - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
				1. FERNANDO FARIAS	2. Efraim Filho	3. JADER BARBALHO	4. SORAYA THRONICKE
EDUARDO BRAGA							
RENAN CALHEIROS							
FERNANDO DUEIRE							
ALESSANDRO VIEIRA	X						
ALAN RICK							
PROFESSORA DORINHA SEABRA							
CARLOS VIANA							
PLINIO VALERIO	X						
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE KAJURU				1. CID GOMES			
IRAJÁ				2. OTTO ALENCAR			
ANGELO CORONEL				3. OMAR AZIZ			
LUCAS BARRETO	X			4. NELSINHO TRAD			
PEDRO CHAVES	X			5. DANIELLA RIBEIRO			
SÉRGIO PETECÃO				6. ELIZIANE GAMA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS	X			1. MAGNO MALTA			
ROGERIO MARINHO				2. JAIME BAGATTOLI			
JORGE SEIF				3. DRA. EUDÓCIA			
WILDER MORAIS				4. EDUARDO GIRÃO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			5. EDUARDO GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES				1. TERESA LEITÃO			
AUGUSTA BRITO				2. PAULO PAIM	X		
ROGERIO CARVALHO				3. JAQUES WAGNER			
LEILA BARROS				4. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA				1. ESPERIDIAO AMIN	X		
LUIS CARLOS HEINZE				2. TEREZA CRISTINA			
MECÍAS DE JESUS				3. DAMARES ALVES	X		
HAMILTON MOURÃO	X			4. LAÉRCIO OLIVEIRA	X		

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Renan Calheiros  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 16/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 16/09/2025 12:57:01



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2235223598>



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 2311/2019)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO, POR 13 (TREZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

16 de setembro de 2025

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2235223598>



**PROJETO DE LEI N° 2.311, DE 2019**

*Altera o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para garantir o direito dos idosos a passagens gratuitas ou descontadas em qualquer categoria de veículos de transporte rodoviário interestadual convencional de passageiros.*

Recebido o Ofício nº 9, de 2025, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 17/9/2025 a 23/9/2025.**





**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

OF. 9/2025/CAE/SF

Brasília, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 2311, de 2019, que *“Altera o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para garantir o direito dos idosos a passagens gratuitas ou descontadas em qualquer categoria de veículos de transporte rodoviário interestadual convencional de passageiros”*.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 49, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2025, do Senador Jaques Wagner, que Dispõe sobre procedimentos excepcionais para despesas e renúncias fiscais associadas à mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

16 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2025, do Senador Jaques Wagner, que *dispõe sobre procedimentos excepcionais para despesas e renúncias fiscais associadas à mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América.*

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÉGO**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2025, doravante referido somente como PLP, de autoria do Senador Jaques Wagner. A proposição tem sete artigos.

O art. 1º do PLP define que, nos exercícios financeiros de 2025 e 2026, as despesas decorrentes de créditos extraordinários e as renúncias fiscais para mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais às exportações brasileiras destinadas aos Estados Unidos da América (EUA) não serão consideradas nas metas de resultado primário, constantes das leis de diretrizes orçamentárias, e nos limites de despesas primárias do Poder Executivo federal, de que trata a Lei Complementar (LCP) nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Novo Arcabouço Fiscal.

Ademais, o expurgo das despesas oriundos de créditos extraordinários alcança os restos a pagar e é afastada a aplicação do art. 14 da LCP nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), para as renúncias de natureza tributária que não ultrapassem o montante máximo de R\$ 5 bilhões no biênio de 2025 e 2026.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



Os arts. 2º a 4º do PLP tratam dos aportes da União ao Fundo de Garantia de Operações (FGO) no valor máximo de R\$ 1 bilhão, ao Fundo Garantidor do Comércio Exterior (FGCE) em até R\$ 1,5 bilhão e ao Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) no valor máximo de R\$ 2 bilhões, na devida ordem, para fins de mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos EUA.

O art. 5º do PLP acresce novo § 2º-A ao art. 22 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, para determinar que, em 2025 e 2026, o crédito do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadora (Reintegra) relativo à exportação de bens para os EUA afetada pelas tarifas adicionais norte-americanas será apurado com o acréscimo de três pontos percentuais (p.p.), de sorte que o percentual final de apuração do crédito será de até 3,1% para as médias e grandes empresas e de até 6% para as micro e pequenas empresas.

O art. 6º do PLP especifica que ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços poderá dispor sobre critérios de priorização no acesso às medidas de apoio anteriormente descritas, levando em conta o percentual de faturamento dependente de exportações para os EUA, os setores, o porte dos beneficiários ou os tipos de produtos.

O art. 7º do PLP traz a cláusula de vigência, com a futura lei complementar entrando em vigor na data de sua publicação.

Conforme o autor da proposição, a taxação unilateral dos EUA às exportações brasileiras atinge 36% do valor total exportado para aquele país em 2024, isto é, US\$ 14,5 bilhões de um total exportado de US\$ 40,5 bilhões. Na visão do autor, o PLP demarca o escopo, a temporalidade e o custo das medidas a serem adotadas, para não prejudicar o compromisso com a gestão fiscal responsável e, ao mesmo tempo, preservar empregos e apoiar os exportadores e seus fornecedores.

A matéria foi apresentada em 13 de agosto passado, tendo sido distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em 25 de agosto, com previsão de posterior apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa. Fui designado o seu relator em 26 de agosto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



Há dezoito emendas ao PLP. O Senador Esperidião Amin ofereceu a Emenda nº 1 – CAE, que eleva temporariamente o percentual do Reintegra em prol das empresas exportadoras prejudicadas pelas tarifas adicionais dos EUA, acrescentando 5,9 p.p. ao percentual vigente de 0,1% para as médias e as grandes empresas e 4,4 p.p. ao percentual de 3% válido para os microempreendedores individuais (MEI), as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP). Tais acréscimos ficam dispensados da observância do art. 14 da LRF.

As Emendas nºs 2 a 5 – CAE são de autoria da Senadora Tereza Cristina. A Emenda nº 2 determina que também não serão consideradas nas metas de resultado primário e nos limites de despesas primárias do Poder Executivo federal de 2025 e 2026 as despesas decorrentes da integralização de cotas pela União no fundo para a cobertura suplementar dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, de que trata a LCP nº 137, de 26 de agosto de 2010, conhecido como Fundo Catástrofe.

A Emenda nº 3 institui nova medida de socorro aos exportadores, autorizando que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) criem modalidade de transação tributária destinada exclusivamente aos exportadores e seus fornecedores impactados pelo aumento tarifário norte-americano. Essa transação específica pode admitir entrada reduzida para os ingressantes, utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para quitação de até 70% da dívida consolidada e descontos em multas, juros e encargos legais, sendo que as empresas produtoras e exportadoras de carnes bovinas e seus fornecedores impactados pelo aumento tarifário poderão contar com um prazo de carência de até seis meses para o início dos pagamentos do acordo e com a possibilidade de quitação de até 90% da dívida consolidada com os prejuízos fiscais e a base de cálculo negativa da CSLL. Em contrapartida à fruição dos benefícios anteriores, as empresas se comprometem a manter ou a ampliar o número de empregos diretos durante a vigência do acordo.

A Emenda nº 4 impõe que, nos anos de 2025 e 2026, o resarcimento de créditos acumulados das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) deverá ocorrer, após o pedido, em no máximo quinze dias úteis para os produtores de carnes bovinas exportadas para os EUA e em até trinta dias para os produtores das demais mercadorias exportadas para os EUA.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



A Emenda nº 5 cria, com vigência pelo prazo de doze meses, crédito outorgado, limitado globalmente a R\$ 2 bilhões, relativo à contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins em prol dos produtores e dos seus fornecedores situados no território nacional que atuam nas exportações, para os EUA, de café, suco de laranja, carnes bovina e suína, frutas tropicais, pescados, ovos, açúcar, mel, madeira, papel e celulose. Tal crédito será calculado sobre o volume exportado nos doze meses anteriores, conforme regulamentação do Ministro de Estado da Fazenda, podendo ser utilizado para compensação com quaisquer tributos e contribuições administrados pela RFB ou resarcido em espécie. Especificamente para a cadeia de exportação de carnes bovinas, o crédito outorgado poderá viger por até dois anos, com limite global revisto ou alocado especificamente para este setor.

As Emendas nºs 6 a 13 – CAE são de autoria do Senador Mecias de Jesus. A Emenda nº 6 fixa o percentual do Reintegra em 5%, pelo prazo de vinte e quatro meses, para as receitas de exportação de pescados relativos a peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, bem como as suas preparações, podendo o crédito apurado ser utilizado para compensação com tributos federais ou resarcido em espécie, em até trinta dias, independentemente de ato regulamentar. As Emendas nºs 7 a 9 e 12 têm teor similar à Emenda nº 6, diferindo apenas no tipo de produto cuja exportação dá direito à alíquota majorada no Reintegra. A Emenda nº 12 também difere na ausência de prazo para o resarcimento. Para as Emendas nºs 7, 8, 9 e 12, os produtos são, respectivamente: pasta, manteiga, gordura e óleo de cacau e cacau puro em pó; derivados de laranja; café solúvel e café torrado; e carnes bovinas congeladas, frescas ou refrigeradas.

A Emenda nº 10 altera o art. 21 da LCP nº 87, de 13 setembro de 1996 (Lei Kandir), para autorizar os estados e o Distrito Federal (DF) a não exigir anulação do crédito do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) referente a operações com insumos e produtos agropecuários quando o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento for objeto de saída ou prestação de serviço não tributada ou isenta ou for integrada ou consumida em processo de industrialização em caso de a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto, devendo os entes em, no máximo, noventa dias definir, por meio de convênio celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária, os insumos e produtos agropecuários aos quais não serão exigidos a anulação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



A Emenda nº 11 altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para complementar o rol de insumos agropecuários contemplados por alíquota zero da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. Entre as adições à alíquota zero, destacam-se os bioinsumos, os defensivos agropecuários de origem biológica, os corretivos de solo de base mineral ou orgânica, os inoculantes agrícolas e os substratos para plantas. Por sua vez, a Emenda nº 13 permite a adoção de regime de depreciação acelerada, sem taxa anual máxima de depreciação, para fins de apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da CSLL, por vinte e quatro meses, para as pessoas jurídicas que investirem em bens de capital e em adaptações de linhas de produção destinados ao redirecionamento de exportações ou à abertura de novos mercados, incluindo a modernização de plantas frigoríficas para atender padrões sanitários e de qualidade internacionais, desde que os investimentos estejam comprovadamente vinculados à substituição ou diversificação de mercados em decorrência do aumento tarifário dos EUA.

A Emenda nº 14, do Senador Weverton, e a Emenda nº 15, do Senador Mecias de Jesus, concedem crédito do Reintegra sob os percentuais vigentes acrescidos de até três p.p. aos bens extrativistas e agrícolas exportados afetados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos EUA, desde que o custo total de insumos importados não supere o limite de 40% (quarenta por cento) do preço de exportação.

Por seu turno, a Emenda nº 16, do Senador Izalci Lucas, informa que o adicional temporário de alíquota ao Reintegra alcançará as exportações de bens afetados pelo tarifaço norte-americano com destino a qualquer país, inclusive os próprios EUA.

A Emenda nº 14 – CAE, do Senador Weverton, a Emenda nº 15 – CAE, do Senador Mecias de Jesus, e a Emenda nº 18 – CAE, do Senador Esperidião Amin, concedem crédito do Reintegra sob os percentuais vigentes acrescidos de até três p.p. aos bens extrativistas e agrícolas exportados afetados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos EUA, desde que o custo total de insumos importados não supere o limite de 40% (quarenta por cento) do preço de exportação.

Por seu turno, a Emenda nº 16 – CAE, do Senador Izalci Lucas, informa que o adicional temporário de alíquota ao Reintegra alcançará as exportações de bens afetados pelo tarifaço norte-americano com destino a qualquer país, inclusive os próprios EUA.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



A Emenda nº 17 – CAE, do Senador Esperidião Amin, altera o anexo do Decreto nº. 8.415, de 27 de fevereiro de 2015, para excluir a lista de exceções aos códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos (Tipi) que não dão direito ao creditamento via Reintegra. Isto é, a citada emenda aumenta as hipóteses de bens passíveis de se beneficiar do programa. A referida emenda também revoga o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

## II – ANÁLISE

A CAE é competente para opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente e sobre finanças públicas, de acordo com, respectivamente, os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

A União está autorizada a legislar sobre política de crédito e seguros, direito tributário e finanças públicas, nos termos, respectivamente, dos arts. 22, inciso VII, 24, inciso I, e 163, inciso I, cabendo ao Congresso Nacional, conforme o art. 48, todos da Carta Magna, dispor sobre todas as matérias de competência da União, com ulterior sanção presidencial. Inexiste reserva de iniciativa na disciplina desses assuntos. Tampouco o PLP viola as cláusulas pétreas.

A proposição em exame atende ao requisito de juridicidade, ao inovar o ordenamento jurídico e ser dotada de abstração e generalidade. Além disso, a escolha da lei complementar como espécie normativa é plenamente justificável, visto que, por força do art. 163, inciso I, da Lei Maior, essa espécie normativa é o lócus para normatização dos temas de finanças públicas. O PLP também está em sintonia com a técnica legislativa, ao obedecer aos preceitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que regulamenta a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A proposição é meritória. Embora a solução de longo prazo para o problema envolvendo os setores exportadores passa pela procura de novos mercados e por negociações com os EUA para a reversão das tarifas adicionais, é inegável a virtude da adoção de socorro temporário às empresas e aos empregos afetados por essas tarifas. Daí a importância da matéria quanto à viabilização de algumas das medidas emergenciais constantes no Plano Brasil



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



**Soberano: compras de alimentos para programas de merenda escolar e refeições hospitalares, aportes de valores a fundos garantidores e expansão provisória do Reintegra.**

De início, as aquisições de gêneros alimentícios abarcam apenas os seguintes produtos, de acordo com a Portaria Interministerial dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e da Agricultura e Pecuária nº 12, de 22 de agosto último: açaí, água de coco, castanha de caju, castanha do Brasil, manga, mel, pescados e uva. O café e a carne bovina poderiam entrar nesse rol, mas ficaram de fora porque são bens não perecíveis com suficiente demanda no exterior.

Os aportes ao FGO e ao FGI buscam cobrir operações de crédito para apoio a pessoas físicas e jurídicas de direito privado exportadoras de bens e serviços, bem como seus fornecedores. Já os aportes ao FGCE visam à cobertura de: **i)** riscos comerciais em operações de crédito ao comércio exterior, inclusive das micro, pequenas e médias empresas, nas fases pré e pós-embarque, com qualquer prazo de financiamento; **ii)** de riscos políticos e extraordinários em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo; e **iii)** de riscos de descumprimento de obrigações contratuais referentes a operações de exportação de bens ou serviços sob as formas de garantias previstas em estatuto. Atualmente esses riscos são cobertos pelo Fundo de Garantia à Exportação (FGE). A responsabilidade financeira da União neste fundo recai na integralidade do custo da cobertura, ao passo que naquele se limita ao aporte.

Como as compras públicas e os aportes aos fundos garantidores são despesas discricionárias, a disciplina do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) não é aplicável a elas, embora o art. 16 da LRF exija a estimativa de impacto fiscal para três exercícios (o da vigência e os dois seguintes) para essa modalidade de despesa. O próprio PLP informa que os aportes iniciais deverão ser de até R\$ 4,5 bilhões. Em todo caso, as dotações das despesas discricionárias constarão de medidas provisórias de abertura de créditos extraordinários oportunamente, para cumprir a determinação do art. 16 da LRF.

O Reintegra constitui uma desoneração da atividade exportadora, com o propósito de devolver, parcial ou integralmente, o resíduo tributário remanescente na cadeia de produção de bens destinados à exportação, para aumentar a competitividade do produto nacional no exterior. O impacto fiscal dessa medida é sabido de antemão, por ser limitado a R\$ 5 bilhões, de modo



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



que se encontra plenamente atendido o disposto no art. 113 do ADCT, o qual exige a exibição da estimativa de impacto orçamentário-financeiro de proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita.

Por fim, procedo à análise das emendas trazidas ao PLP.

Em relação à Emenda nº 1- CAE, do Senador Esperidião Amin, a devolução do resíduo tributário nas condições nela propostas implica renúncia de receitas muito superior a R\$ 5 bilhões, cujo efeito imediato é o comprometimento do esforço fiscal que tem sido despendido pela União para o controle do endividamento público, uma vez que o acréscimo de pontos percentuais propostos pelo PLP deixaria de ser um teto de 3 p.p. para ser um patamar fixo e majorado de 5,9 p.p. no caso das médias e grandes empresas e de 4,4. p.p. no caso dos MEI, ME e EPP. Além disso, a emenda reduz a vantagem hoje existente das empresas de menor porte em relação às médias e grandes empresas, que cairia de 2,9 p.p. para 1,4 p.p.

Discussão idêntica já está presente no Projeto de Lei (PL) nº 882, de 2023, do Senador Eduardo Gomes, atualmente relatado pelo Senador Amin nesta mesma comissão temática. No presente PLP, as questões de renúncias fiscais são tratadas em caráter emergencial e temporário, unicamente para atender à necessidade extraordinária de soluções para mitigar os efeitos das recentes políticas tarifárias dos EUA, o que exige apreciação célere do Congresso Nacional. A complexidade e profundidade do tema, bem como sua natureza de política tributária permanente, indicam que parece mais apropriado tratá-lo no âmbito do PL nº 882, de 2023, que tem objetivos diversos do caráter emergencial da proposição que ora relatamos. Ademais, a retirada do limite de valor de renúncias fiscais atrai incertezas para o resultado fiscal e, portanto, para a dívida bruta do governo, podendo impactar o câmbio e a curva de juros, o que poderia levar a efeitos nocivos na economia brasileira. Assim, em que pese a nobre preocupação do autor da Emenda nº 1 – CAE quanto à majoração do socorro às empresas exportadoras via Reintegra, encaminho pela rejeição da emenda.

Quanto à Emenda nº 2 – CAE, cumpre reconhecer a relevância do seguro rural como instrumento de política agrícola. De fato, trata-se de mecanismo fundamental para proteger o produtor contra riscos climáticos e de mercado, assegurando a continuidade das atividades produtivas e reduzindo a necessidade de renegociações de dívidas. Todavia, a proposta de excepcionar



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



as despesas de integralização do Fundo Catástrofe dos limites fiscais fixados pelo Novo Arcabouço não pode ser acolhida.

O PLP 168/2025 foi concebido para responder a uma situação específica e extraordinária: a imposição unilateral de tarifas comerciais pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros. Por isso, restringiu as exclusões fiscais às medidas emergenciais de socorro imediato — como a integralização de fundos garantidores voltados ao crédito externo e a compra de gêneros alimentícios. Já o seguro rural, embora meritório, constitui política pública permanente e estrutural, sem a imprevisibilidade e a urgência que justificam a excepcionalidade fiscal. Admitir sua inclusão abriria precedente para que outras políticas setoriais igualmente relevantes pleiteassem tratamento semelhante, diluindo o foco do projeto e fragilizando sua consistência.

A exclusão proposta pela Emenda nº 2 - CAE retiraria da disciplina fiscal uma despesa recorrente, ampliando pressões sobre o equilíbrio orçamentário. O Novo Arcabouço Fiscal foi concebido justamente para garantir credibilidade e sustentabilidade da dívida pública, e cada exceção reduz a efetividade dessa âncora. Criar exceções adicionais — sobretudo para despesas permanentes — gera risco de fragmentação das regras fiscais, reintroduzindo o cenário de múltiplos regimes especiais que comprometeu a credibilidade da política fiscal no passado. Ademais, o seguro rural já conta com mecanismos próprios de fomento e previsão orçamentária, seja via Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), seja por meio da própria Lei Complementar nº 137/2010.

Nada impede que o Congresso Nacional, no processo orçamentário anual, amplie os recursos destinados a essa política, desde que respeitados os limites fiscais aplicáveis a todas as demais áreas de despesa. Assim, a rejeição da emenda não implica descaso com a agricultura, mas apenas reafirma que o financiamento dessa política deve ocorrer dentro das regras gerais de responsabilidade fiscal.

O propósito central do PLP 168 é mitigar impactos derivados de barreiras comerciais impostas ao Brasil. A Emenda nº 2 não guarda relação direta com essa finalidade, tratando de um fundo de seguro rural que não se conecta à problemática de tarifas internacionais.

Por essas razões, ainda que reconhecendo o mérito do seguro rural, a Emenda nº 2 não deve ser acolhida, pois não atende ao critério de excepcionalidade, compromete a operacionalidade do arcabouço fiscal, dispõe



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



de instrumentos já existentes para seu financiamento e não se relaciona ao escopo específico do PLP 168/2025.

No que tange à Emenda nº 3 – CAE, a figura jurídica da transação tributária encontra-se disciplinada na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020. Entre os benefícios atrelados à celebração da transação, há: **i)** a concessão de descontos nas multas, nos juros e nos encargos legais relativos a créditos a serem transacionados que sejam classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação; **ii)** o oferecimento de prazos e formas de pagamento especiais, incluídos o diferimento e a moratória; **iii)** o oferecimento, a substituição ou a alienação de garantias e de constrições; **iv)** a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL na apuração do IRPJ e da CSLL, até o limite de 70% do saldo remanescente após a incidência dos descontos, se houver; e **v)** o uso de precatórios ou de direito creditório com sentença de valor transitada em julgado para amortização de dívida tributária principal, multa e juros. Assim, parece que a transação tributária pretendida pela Emenda nº 3 – CAE, com destaque para a desenhada para o setor exportador de carnes bovinas, por ser mais benéfica que a da Lei nº 13.988, de 2020, tende a reduzir a arrecadação tributária federal, com impacto sobre as finanças dos três níveis de governo. Além disso, nos termos da legislação atual, já é possível a realização de transação tributária para o setor por meio administrativo. Por estas razões, sugiro a rejeição da citada emenda.

No mérito da Emenda nº 4 – CAE está a fixação de prazo máximo de trinta dias para a RFB concluir o ressarcimento de créditos acumulados da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins para as pessoas jurídicas produtoras de mercadorias exportadas para os EUA, que é reduzido para quinze dias úteis no caso de empresas produtoras de carnes bovinas. Esses prazos são bastante diminutos para que o fisco federal analise o mérito do pedido e efetue o depósito ao contribuinte. Além do mais, a medida impacta abruptamente a execução da programação orçamentária federal, podendo atrasar a realização de gastos discricionários na segurança social. Vislumbro, ainda, que o alívio de liquidez pretendido pela medida está contemplado na redação do § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 1.309, de 13 de agosto de 2025, que, entre outros assuntos, instituiu o Plano Brasil Soberano, visto que ato do Ministro de Estado da Fazenda poderá prever, para os exportadores prejudicados pelo tarifaço, condições e critérios para a concessão de prioridade no processo de restituição e ressarcimento de créditos tributários e para o diferimento do prazo de vencimento de tributos federais e prestações relacionadas à dívida ativa da União. Por isso, indico a rejeição da Emenda nº 4 – CAE.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



No que tange à Emenda nº 5 – CAE, a concessão de crédito outorgado da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins às pessoas jurídicas de diversas cadeias de exportação para os EUA afeta a arrecadação federal, e em parte está contemplada pelo Reintegra, no caso de empresas produtoras de bens classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados e relacionados no anexo do Decreto nº 8.415, de 27 de fevereiro de 2015. Ademais, há setores que produzem bens não afetados pelo tarifaço, como no caso do suco de laranja e da celulose, e que, portanto, não precisariam de ajuda extra no momento em comparação com os setores efetivamente prejudicados. Conquanto reconheça como válida a preocupação da Senadora Tereza Cristina sobre os efeitos das tarifas adicionais aos produtos brasileiros no exterior, haja vista os fatos relatados, opino pela rejeição da Emenda nº 5 – CAE.

A Emenda nº 6 – CAE apresenta percentual do Reintegra fixo em 5% para as receitas de exportação de pescados e suas preparações. Esse percentual pode eventualmente ficar abaixo do teto de 6% para os MEI, ME e EPP que trabalham com preparações de pescados. Já a exportação de pescados não submetidos a processo de industrialização não dá direito hoje à apuração de crédito nos termos do Reintegra, pois esse programa é destinado a produtos industriais com cadeias complexas que têm resíduo tributário expressivo a compensar, de modo que incluir os pescados no Reintegra iria contra o propósito do programa. A Emenda nº 7 – CAE, ao inserir no Reintegra, as receitas de exportação de pasta, manteiga, gordura e óleo de cacau e cacau puro em pó, sob as mesmas condições da Emenda nº 6, também contraria o fim do programa, visto que esses produtos do cacau não fazem parte de cadeias industriais complexas.

A Emenda nº 8 – CAE traz um percentual fixo de 5% para as receitas de exportação de derivados de laranja a título de Reintegra. Esse setor, porém, está livre da tarifa no tocante ao suco de laranja e está sujeito à tarifa adicional no que diz respeito aos subprodutos da laranja. Parece que, para o suco de laranja, a medida pode talvez constituir uma vantagem não neutra do ponto de vista da recuperação de resíduos tributários, ao passo que, para os óleos essenciais e subprodutos de óleos essenciais da laranja, pode ocorrer prejuízo igual ao relatado para as preparações de pescados e, para os resíduos da laranja, existe contrariedade à finalidade do programa, tal como descrito para o pescado e o cacau. As Emendas nºs 9 e 12 – CAE tratam do café e derivados e das carnes bovinas no âmbito do Reintegra sob o percentual de 5%, respectivamente. Esses bens, como dito anteriormente, não integrarão o primeiro lote de compras governamentais, por serem não perecíveis e terem



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



suficiente demanda no exterior. Daí que a hipótese considerada para o suco de laranja se aplica a eles, ainda que a carne bovina no momento não faça jus ao Reintegra. Assim, com as devidas escusas ao Senador Mecias de Jesus, autor das sugestões, nosso encaminhamento é pela rejeição das Emendas nºs 6 a 9 e 12.

A Emenda nº 10 – CAE, do Senador Mecias de Jesus, interfere na sistemática de aprovação de benefícios fiscais pelos estados e pelo DF no tocante ao ICMS. Salvo melhor juízo, parece haver vício de constitucionalidade na proposta. Somente o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) poderia instituir, e quando quisesse, o benefício fiscal referente à não anulação de crédito de ICMS em operações com insumos e produtos agropecuários. Aliás, a própria justificação da emenda parece reconhecer isso, quando afirma que o Convênio Confaz 26/2021 extinguiu a possibilidade de os Estados e o DF não exigirem a anulação dos créditos de ICMS quando de operações abrigadas pelo Convênio Confaz nº 100/97. Portanto, a sugestão é pela rejeição da emenda em comento.

Quanto à Emendas nº 11, do Senador Mecias de Jesus, é inegável a importância da produção agropecuária para o Brasil. Em 2024, o agronegócio representou 23,2% do Produto Interno Bruto, empregou 26% dos trabalhadores do país e foi o único setor produtivo com superávit na balança comercial, da ordem de US\$ 145 bilhões. Porém, a expansão da lista de insumos agropecuários contemplados por alíquota zero da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins necessita: **i)** da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e; **ii)** de medida compensatória; ou **iii)** da indicação de consideração da renúncia de receita na lei orçamentária e comprovação de que ela não afeta as metas de resultado primário. O descumprimento dos requisitos fiscais aconselha a rejeição da Emenda nº 11 – CAE. A mesma recomendação de rejeição se aplica à Emenda nº 13 – CAE, também do Senador Mecias de Jesus, que trata da depreciação acelerada para bens de capital e adaptações industriais vinculados ao redirecionamento de exportações ou à abertura de novos mercados.

Em relação às Emendas nos 14 e 15 – CAE, é preciso salientar que o Reintegra é um programa de devolução de créditos criado para atender os setores produtivos que exportam bens manufaturados com cadeias produtivas complexas que geram expressivo resíduo tributário impossível de ser recuperado pelas vias normais da legislação dos tributos de origem. Na essência, o Reintegra estimula a diversificação da pauta produtiva do País, com vistas à produção e à exportação de bens de maior valor adicionado, colaborando para a expansão da atividade industrial. Por conta das



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



características do programa, não é adequado estendê-lo, mesmo que temporariamente, às exportações de bens extrativistas e agrícolas. As empresas que atuam na produção e na exportação desses bens podem, entretanto, se beneficiar de outras medidas do Plano Brasil Soberano, como a aquisição governamental de produtos alimentícios, o diferimento de tributos federais e o acesso a linhas de crédito, conforme o caso. Em vista disso, encaminhamos pela rejeição das Emendas n<sup>os</sup> 14 e 15.

No que se refere à Emenda n<sup>º</sup> 16 – CAE, do Senador Izalci Lucas, cumpre destacar que a finalidade do adicional no Reintegra, tal como previsto no PLP 168/2025, é mitigar o prejuízo direto causado pelas tarifas adicionais impostas pelos Estados Unidos. O benefício destina-se, portanto, a sustentar a competitividade de empresas que perderam espaço no mercado norte-americano e que, em razão disso, enfrentam queda real em sua capacidade de exportação e geração de divisas.

A redação da emenda, ao pretender explicitar que o adicional poderia ser aplicado também a exportações redirecionadas a outros mercados, desvirtua a lógica compensatória do mecanismo. Empresas que já lograram diversificar sua pauta exportadora e inserir seus produtos em novos destinos não se enquadram na condição de vulnerabilidade que justifica a concessão do incentivo. Nessas situações, a recomposição de receitas já se deu pelo próprio êxito de acesso a mercados alternativos, bem como pelo acesso à linha crédito especial conferida pela Medida Provisória n<sup>º</sup> 1.309/2025, já regulamentada pelo CMN. Por tais motivos nos manifestamos pela rejeição da Emenda n<sup>º</sup> 16-CAE.

Quanto à Emenda n<sup>º</sup> 17 – CAE, não pode o PLP alterar um decreto presidencial. Em todo caso, aplica-se a essa tentativa os argumentos contrários levantados para as Emendas n<sup>os</sup> 14, 15 e 18 – CAE. A proposta de revogar o parágrafo único do art. 4º da Lei n<sup>º</sup> 9.818, de 23 de agosto de 1999, é inoportuna no momento, pois a MPV n<sup>º</sup> 1.309, de 2025, propõe a revogação desse dispositivo condicionada à sua reescrita.

Por fim, parece-nos adequado aprimorar o texto do art. 5º do PLP, que acrescenta o § 2º-A ao art. 22 da Lei n<sup>º</sup> 13.043, de 2014, que faz referência ao Reintegra. Ocorre que, pela redação original do projeto, cria-se uma incompatibilidade operacional com a arquitetura dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil. É necessário promover ajuste redacional para que se faça referência explícita às pessoas jurídicas que foram afetadas pela



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



imposição das tarifas adicionais dos EUA, e não apenas menção aos bens atingidos pela medida, como inicialmente proposto.

Tal ajuste permite que o benefício seja implementado de forma ágil, utilizando a estrutura sistêmica já existente. Ademais, confere ao Poder Executivo federal a flexibilidade para definir critérios de elegibilidade que mantenham o foco do instrumento nos exportadores mais impactados pelas medidas tarifárias unilaterais impostas pelos Estados Unidos da América, sem comprometer a celeridade que a situação de crise exige. Assim, apresentamos emenda de redação nesse sentido.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2025, com a rejeição das Emendas nos 1 a 18 – CAE, e com o acréscimo da seguinte emenda de redação:

#### EMENDA N° - CAE (de redação)

Promova-se o seguinte ajuste redacional ao § 2º-A do art. 22 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, como proposto pelo art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2025:

Art. 5º A Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22. ....

.....

§ 2º-A Exclusivamente para os exercícios de 2025 e 2026, poderá ser acrescido em até 3 (três) pontos percentuais o percentual a que se refere o § 1º na hipótese de exportações de bens referidos no art. 23 **realizadas por pessoas jurídicas** afetadas pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América, nos termos do regulamento.

.....” (NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



15

SF/25330.33158-87

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



## COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2025, do Senador Jaques Wagner, que *dispõe sobre procedimentos excepcionais para despesas e renúncias fiscais associadas à mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América.*

Relator: Senador VENEZIANO VITAL DO RÉGO

### I – RELATÓRIO

Trago à Comissão de Assuntos Econômicos a Complementação de Voto ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 168, de 2025, de autoria do Senador Jaques Wagner. A Complementação de Voto refere-se às emendas apresentadas após a divulgação do nosso relatório em 9 de setembro último.

A Emenda nº 19 – CAE, do Senador Eduardo Gomes, majora em 100%, com vigência para os exercícios de 2025 e 2026, os percentuais de créditos presumidos da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) decorrentes da aquisição de frutas, produzidas no Brasil, para fabricação de sucos. Caso esses créditos não sejam compensados com débitos de outros tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), eles deverão ser resarcidos em até trinta dias após o pedido efetuado pelo contribuinte.

As Emendas nºs 20 e 21 – CAE são de autoria do Senador Rogerio Marinho. A Emenda nº 20 suprime as redações iniciais do *caput* e do § 1º do art. 1º do PLP nº 168, de 2025, que, em conjunto, definem que, nos exercícios financeiros de 2025 e 2026, as despesas decorrentes de créditos extraordinários, incluindo os restos a pagar, e as renúncias fiscais para mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais às



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



exportações brasileiras destinadas aos Estados Unidos da América (EUA) não serão consideradas nas metas de resultado primário, constantes das leis de diretrizes orçamentárias, e nos limites de despesas primárias do Poder Executivo federal, de que trata a Lei Complementar (LCP) nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Novo Arcabouço Fiscal.

A Emenda nº 21 suprime o inciso IV do § 5º do art. 4º da LCP nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), o qual trata dos intervalos de tolerância para verificação do cumprimento das metas anuais de resultado primário, convertidos em valores correntes, de menos 0,25 ponto percentual (p.p.) e de mais 0,25 p.p. do produto interno bruto previsto no respectivo projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

## II – ANÁLISE

Quanto à Emenda nº 19 – CAE, a majoração dos percentuais de créditos presumidos da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nas aquisições de frutas nacionais pelos fabricantes de sucos afeta a arrecadação federal, e parcialmente já está atendida pelo Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadora (Reintegra) para a exportação de bens afetada pelas tarifas adicionais norte-americanas. Além disso, o prazo para o ressarcimento dos créditos presumidos, de até trinta dias, é muito reduzido para que a RFB analise o mérito do pedido e efetue o depósito ao contribuinte.

Em todo caso, o alívio de liquidez pretendido está contemplado na redação do § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 1.309, de 13 de agosto de 2025, que, entre outros assuntos, instituiu o Plano Brasil Soberano, visto que ato do Ministro de Estado da Fazenda poderá prever, para os exportadores prejudicados pelo tarifaço, condições e critérios para a concessão de prioridade no processo de restituição e ressarcimento de créditos tributários e para o deferimento do prazo de vencimento de tributos federais e prestações relacionadas à dívida ativa da União. Por isso, apesar da nobre proposta do Senador Eduardo Gomes, encaminho pela rejeição da Emenda nº 19 – CAE.

No que diz respeito à Emenda nº 20 – CAE, a não consideração nas metas de resultado primário e nos limites de despesas primárias do Poder Executivo federal das despesas e das renúncias fiscais para mitigação dos efeitos do tarifaço é imprescindível para viabilizar certas medidas do Plano Brasil Soberano, quais sejam, as compras públicas de gêneros alimentícios



rp2025-08631

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>

perecíveis, os aportes aos fundos garantidores que cobrem operações de crédito aos exportadores e a majoração do Reintegra. A flexibilização das regras fiscais provisoriamente não é uma medida casuística, mas uma necessidade para propiciar o socorro imediato às empresas e aos empregos ameaçados de existência por uma decisão comercial unilateral dos EUA. Nesse sentido, entendo que a Emenda nº 20 – CAE, por contrariar o espírito do PLP nº 168, de 2025, não merece prosperar.

Em relação à Emenda nº 21 – CAE, os limites inferior e superior da banda de tolerância para caracterizar o cumprimento das metas de resultado primário foram definidos quando da discussão sobre o Novo Arcabouço Fiscal, não sendo oportuno que o presente PLP seja um novo turno sobre o tema. De qualquer forma, o intervalo de tolerância parece ser uma regra razoável para possibilitar a absorção dos impactos adversos dos choques macroeconômicos sobre o resultado primário, sem que essa métrica seja dada como não atendida por fatos imprevisíveis que independem do Governo Federal. À luz disso, embora compreenda a preocupação do Senador Rogerio Marinho a respeito do endividamento público, sugiro a rejeição da Emenda nº 21 – CAE.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2025, com a rejeição das Emendas nºs 1 a 21 – CAE, e com o acréscimo da seguinte emenda de redação:

#### EMENDA Nº 22– CAE (de redação)

Promova-se o seguinte ajuste redacional ao § 2º-A do art. 22 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, como proposto pelo art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2025:

**Art. 5º** A Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22. ....

.....



rp2025-08631

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



§ 2º-A Exclusivamente para os exercícios de 2025 e 2026, poderá ser acrescido em até 3 (três) pontos percentuais o percentual a que se refere o § 1º na hipótese de exportações de bens referidos no art. 23 **realizadas por pessoas jurídicas** afetadas pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América, nos termos do regulamento.

.....” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



rp2025-08631

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****24ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA		1. FERNANDO FARIA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
FERNANDO DUEIRE		3. JADER BARBALHO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALAN RICK		5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	6. MARCIO BITTAR	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	7. GIORDANO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	8. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES		SUPLENTES	
JORGE KAJURU		1. CID GOMES	
IRAJÁ		2. OTTO ALENCAR	
ANGELO CORONEL		3. OMAR AZIZ	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO	
SÉRGIO PETECÃO		6. ELIZIANE GAMA	

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES		SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MAGNO MALTA	
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	2. JAIME BAGATTOLI	
JORGE SEIF	PRESENTE	3. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. EDUARDO GIRÃO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	5. EDUARDO GOMES	PRESENTE

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES		SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. TERESA LEITÃO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. JAQUES WAGNER	
LEILA BARROS	PRESENTE	4. WEVERTON	

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES		SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE		2. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS		3. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	4. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE

**Não Membros Presentes**

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>

Página 1 de 2

16/09/2025 12:55:37



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO

STYVENSON VALENTIM

ZENAIDE MAIA

BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>

Página 2 de 2

16/09/2025 12:55:37



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 168/2025, ressalvada a Emenda nº 20 (destacada)**

## Comissão de Assuntos Econômicos - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA						1. FERNANDO FARIAS			X		
RENAN CALHEIROS						2. EFRAIM FILHO					
FERNANDO DUEIRE						3. JADER BARBALHO					
ALESSANDRO VIEIRA	X					4. SORAYA THRONICKE			X		
ALAN RICK						5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA						6. MARCIO BITTAR					
CARLOS VIANA						7. GIORDANO					
PLINIO VALERIO	X					8. ORIOVISTO GUIMARÃES			X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE KAJURU						1. CID GOMES					
IRAJÁ						2. OTTO ALENCAR					
ANGELO CORONEL						3. OMAR AZIZ					
LUCAS BARRETO	X					4. NELSINHO TRAD					
PEDRO CHAVES	X					5. DANIELLA RIBEIRO					
SÉRGIO PETECÃO						6. ELIZIANE GAMA					
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS	X					1. MAGNO MALTA					
ROGERIO MARINHO						2. JAIME BAGATTOLI					
JORGE SEIF	X					3. DRA. EUDÓCIA					
WILDER MORAIS						4. EDUARDO GIRÃO					
WELLINGTON FAGUNDES						5. EDUARDO GOMES					
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES						1. TERESA LEITÃO			X		
AUGUSTA BRITO						2. PAULO PAIM			X		
ROGERIO CARVALHO	X					3. JAQUES WAGNER					
LEILA BARROS	X					4. WEVERTON					
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA						1. ESPERIDÃO AMIN			X		
LUIS CARLOS HEINZE						2. TEREZA CRISTINA			X		
MECÍAS DE JESUS						3. DAMARES ALVES			X		
HAMILTON MOURÃO	X					4. LAÉRCIO OLIVEIRA					

Quórum: TOTAL 19

Votação: TOTAL 18 SIM 18 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Renan Calheiros  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 19, EM 16/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 16/09/2025 12:57:00



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>

## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLP 168/2025)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 22-CAE, E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 1 A 21.

16 de setembro de 2025

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8763455481>



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 168, DE 2025**

*Dispõe sobre procedimentos excepcionais para despesas e renúncias fiscais associadas à mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América.*

Foi apresentado o Requerimento nº 93, de 2025, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita urgência para o Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2025, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**Prazo: de 17/9/2025 a 23/9/2025.**





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 50, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 743, de 2025, do Senador Esperidião Amin, que Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Diretrizes Gerais da Política Urbana), a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002 (Destinação dos recursos da CIDE) para prover base legal ao desenvolvimento da regulamentação e à implementação de medidas de incentivo à introdução das aeronaves elétricas de decolagem e pouso vertical como elemento da cadeia de mobilidade urbana no Brasil.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Lucas Barreto

16 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4289508288>





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 743, de 2025, do Senador Esperidião Amin, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Diretrizes Gerais da Política Urbana), a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002 (Destinação dos recursos da CIDE) para prover base legal ao desenvolvimento da regulamentação e à implementação de medidas de incentivo à introdução das aeronaves elétricas de decolagem e pouso vertical como elemento da cadeia de mobilidade urbana no Brasil.*

Relator: Senador **LUCAS BARRETO****I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 743, de 2025, de autoria do Senador Esperidião Amin, que propõe alterações em diversas leis para permitir e incentivar o uso de aeronaves elétricas de decolagem e pouso vertical, também conhecidas como eVTOLs, como meio de mobilidade urbana.

O projeto modifica a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Diretrizes da Política Urbana), a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002 (destinação de recursos da CIDE).



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02  
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – [sen.lucasbarreto@senado.leg.br](mailto:sen.lucasbarreto@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4289508288>





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/25170.17058-73

A proposta busca prover a base legal para a regulamentação e a implementação de políticas voltadas à mobilidade aérea urbana, com foco em tecnologias sustentáveis, prevendo a atuação da autoridade aeronáutica na definição de normas e incentivos, inclusive para instalação de vertiportos e operações com aeronaves autônomas.

A matéria foi distribuída a esta CAE, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, em decisão terminativa, à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Compete à CAE, conforme o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das proposições legislativas.

Do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a proposta não apresenta vícios. A matéria trata de tema de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal) e se insere na competência do Congresso Nacional (art. 48).

Quanto ao mérito, o projeto propõe inovações que permitem avanços na mobilidade urbana, promovendo a inserção de novas tecnologias e modais sustentáveis. A previsão legal para operação de aeronaves eVTOLs pode posicionar o Brasil como protagonista em um setor emergente da economia verde e digital, com potencial de geração de investimentos e empregos qualificados.

A proposição responde à tendência global de diversificação dos modais de transporte urbano com base em soluções sustentáveis e tecnologicamente avançadas. As aeronaves elétricas de decolagem e pouso vertical oferecem alternativas para a redução de congestionamentos, ampliam a conectividade em áreas metropolitanas e interligam diferentes modais de transporte de forma mais eficiente e rápida.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02  
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – [sen.lucasbarreto@senado.leg.br](mailto:sen.lucasbarreto@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4289508288>





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/25170.17058-73

Destaca-se que o texto proposto atualiza dispositivos legais para incorporar o conceito de mobilidade aérea avançada, incluindo a definição de vertiportos, a criação de corredores aéreos prioritários, o reconhecimento da operação com aeronaves autônomas e a compatibilização com o planejamento urbano. Ao reconhecer a necessidade de regulamentação pela autoridade de aviação civil, o projeto assegura flexibilidade para adaptação normativa à medida que a tecnologia e os modelos de negócio evoluam.

Sob a perspectiva econômica, as alterações sugeridas favorecem a criação de um ambiente regulatório propício à inovação, à atração de investimentos privados e ao desenvolvimento de infraestrutura urbana moderna e eficiente. Por exemplo, a alteração proposta prevê o uso de autorizações para exploração do serviço de transporte público urbano com base em mobilidade aérea avançada e afasta desse novo modal algumas outras barreiras que fazem sentido apenas para os meios de transporte de massa. Sob a perspectiva de incentivo, a previsão de utilização de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) para fomento da mobilidade aérea urbana constitui instrumento relevante para a viabilização financeira dos projetos e para estimular parcerias entre o setor público e a iniciativa privada.

Ademais, o projeto valoriza soluções de menor impacto socioambiental, ao priorizar tecnologias que minimizem a emissão de poluentes e o ruído nas áreas urbanas, em linha com compromissos internacionais de sustentabilidade assumidos pelo Brasil.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 743, de 2025.

Sala da Comissão,



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02  
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – [sen.lucasbarreto@senado.leg.br](mailto:sen.lucasbarreto@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4289508288>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

, Presidente

, Relator



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02  
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – [sen.lucasbarreto@senado.leg.br](mailto:sen.lucasbarreto@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4289508288>



6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****24ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. FERNANDO FARIA PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	3. JADER BARBALHO
ALESSANDRO VIEIRA	4. SORAYA THRONICKE PRESENTE
ALAN RICK	5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	6. MARCIO BITTAR PRESENTE
CARLOS VIANA	7. GIORDANO
PLÍNIO VALÉRIO	8. ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CID GOMES
IRAJÁ	2. OTTO ALENCAR
ANGELO CORONEL	3. OMAR AZIZ PRESENTE
LUCAS BARRETO	4. NELSINHO TRAD
PEDRO CHAVES	5. DANIELLA RIBEIRO
SÉRGIO PETECÃO	6. ELIZIANE GAMA

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MAGNO MALTA
ROGERIO MARINHO	2. JAIME BAGATTOLI
JORGE SEIF	3. DRA. EUDÓCIA PRESENTE
WILDER MORAIS	4. EDUARDO GIRÃO
WELLINGTON FAGUNDES	5. EDUARDO GOMES PRESENTE

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. TERESA LEITÃO PRESENTE
AUGUSTA BRITO	2. PAULO PAIM PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	3. JAQUES WAGNER
LEILA BARROS	4. WEVERTON

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	2. TEREZA CRISTINA PRESENTE
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	4. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE

**Não Membros Presentes**

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4289508288>

Página 1 de 2

16/09/2025 12:55:37





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO

STYVENSON VALENTIM

ZENAIDE MAIA

BETO FARO

Página 2 de 2

16/09/2025 12:55:37



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4289508288>

**DECISÃO DA COMISSÃO**  
**(PL 743/2025)**

**A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O  
PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.**

16 de setembro de 2025

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4289508288>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 43, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4812, de 2020, do Senador Carlos Fávaro, que Autoriza a criação da Universidade Federal do Nortão de Mato Grosso (UFNMT) por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão

**RELATOR:** Senadora Jussara Lima

**RELATOR ADHOC:** Senador Flávio Arns

16 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1725608950>



## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.812, de 2020, do Senador Carlos Fávaro, que *autoriza a criação da Universidade Federal do Nortão de Mato Grosso (UFNMT) por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).*

Relatora: Senadora **JUSSARA LIMA**

### I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.812, 2020, de autoria do Senador Carlos Fávaro, que tem por objetivo autorizar a *criação da Universidade Federal do Nortão de Mato Grosso (UFNMT) por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).*

Para tanto, o projeto, que é composto de doze artigos, compreende disposições por meio das quais enuncia determinações e autorizações, nos termos a seguir resumidos.

No art. 1º, o PL autoriza a criação da UFNMT, por desmembramento de campus da UFMT, além de estabelecer a vinculação da nova entidade ao Ministério da Educação (MEC), e como local de sua sede e foro o Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso.

No art. 2º, o projeto certifica o objetivo finalístico da UFNMT de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa e promover a extensão universitária, ademais de enfatizar a inserção regional na sua atuação.

Pelo art. 3º, a proposição remete o tratamento normativo da estrutura organizacional e do funcionamento da UFNMT à presente lei, ao estatuto e demais normas de regência da instituição. Na sequência, no art. 4º, determina a integração do atual *campus* da UFMT em Sinop à UFNMT, com a



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1725608950>



consequente transferência de todos os cursos, alunos e cargos ocupados e vagos.

Nos arts. 5º e 6º, ao tempo em que arrola os bens e direitos patrimoniais da UFNMT, o projeto autoriza o Poder Executivo a transferir bens móveis e imóveis do patrimônio da União necessários ao funcionamento da UFNMT.

No art. 7º, o PL relaciona os recursos financeiros da UFNMT, com destaque para os provenientes de dotações consignadas no orçamento geral da União, incluindo também fontes próprias e externas de geração de receitas.

Por meio do art. 8º, ao tratar da direção da UFNMT, a proposição atribui o exercício da administração superior da universidade ao Reitor e ao Conselho Universitário, no âmbito das respectivas competências, por sua vez definidas no estatuto e no regimento geral. Em adição, confere ao referido dirigente a presidência do colegiado em tela e indica como seu substituto, no caso de ausências ou impedimentos legais, o Vice-Reitor.

Na forma dos arts. 9º e 10, o PL imputa ao Poder Executivo a edição de norma de criação dos cargos inerentes ao quadro de pessoal da UFNMT, além de condicionar o provimento dos cargos e funções necessários ao funcionamento da entidade à autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual.

Por fim, no art. 11, o projeto encarrega a própria UFNMT de encaminhar ao MEC proposta de estatuto, no prazo de 180 dias, contados da data de nomeação do Reitor e do Vice-Reitor *pro tempore*, e o art. 12 estabelece a imediata vigência da lei em que porventura viesse a se transformar.

Ao justificar o projeto, o autor argumentou, essencialmente, que a instalação de uma universidade na região se coaduna com as necessidades suscitadas pelo desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, bem como do município de Sinop, que é parte integrante do portal do agronegócio, destacando que a implantação da instituição no local tende a impactar positivamente toda a sua área de influência.

Distribuída exclusivamente à CE, para decisão em sede terminativa, a proposição não recebeu emendas até a presente data.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1725608950>



## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre à CE opinar sobre projetos de lei que tratem de matérias atinentes a instituições educacionais em geral, como é o caso desta proposição. Dessa forma, encontra-se observada, na presente manifestação, a competência regimentalmente atribuída a este colegiado.

No que tange particularmente ao mérito, não há qualquer dúvida quanto à importância da atuação de uma universidade pública, com capacidade de inserção regional, em qualquer parte do País. O leque de serviços prestados por uma instituição de educação e pesquisa constitui um fator de transformação social e econômica, que repercute muito positivamente na região em que é instalada.

Com efeito, no concerto da educação brasileira, a proposição sob exame está alinhada com as políticas de expansão da educação superior e suas diretrizes. Nesse sentido, cumpre destacar especialmente a aderência da proposta às metas do atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2025), voltadas para o incremento dos indicadores de matrículas líquida e bruta na educação superior, que tem como referência a população com idade de 18 a 24 anos.

A propósito, não se pode perder de vista que a gratuidade é um pilar da democratização do acesso e, assim, dos instrumentos cruciais para a consecução das metas em destaque. Sem falar que é socialmente democratizante por viabilizar o acesso dos estudantes economicamente menos aquinhoados aos níveis mais elevados do ensino, da arte e do saber, direito educacional preconizado pela Constituição, mas de acesso ainda restrito.

De resto, a ampliação de vagas na educação superior gera um círculo virtuoso, cujo reflexo maior é a elevação do nível de escolarização da população em geral, a partir de oportunidades educacionais ou de estudos mais qualificados. Afinal, como instituição formadora por excelência, a universidade tem um papel indutor na melhoria da qualificação de todos os futuros profissionais, ainda que, em muitos casos, haja uma notória falta de pragmatismo, especialmente nos cursos de licenciatura. O motivo reside no fato de, mesmo nos cursos de licenciatura, não se prestigiar à altura o exercício da docência e, em especial, da docência voltada para a educação básica, tendo em mira as necessidades de qualificação efetiva dos trabalhadores e, por conseguinte, da sociedade em geral.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1725608950>



Nesse sentido, não poderia deixar de impactar positivamente a formação dos profissionais do ensino, da educação infantil à educação superior. Mas não só. A universidade também prepara pessoal para lidar com tecnologias de última geração, o que hoje é necessário em qualquer parte do País, ainda mais numa região de expansão da fronteira agrícola.

Por essas razões, a atuação plena de uma universidade, com todos os benefícios que enseja, corrobora o cumprimento do dever do Estado com a educação e do direito individual de grandes contingentes da população à educação em nível que agregue valor à sociedade e ao desenvolvimento humano no País.

No caso específico sob exame, a proposição tende a se mostrar ainda mais relevante e oportuna. Não é de hoje que os representantes da região de Sinop no Congresso Nacional assinalam a emergência da instalação de uma instituição de pesquisa autônoma no Norte de Mato Grosso, com o fito de contribuir para o desenvolvimento local, com um olhar que, ao lado das perspectivas econômicas, privilegie também a sustentabilidade ambiental e a redução de desigualdades sociais.

A esse respeito, cabe citar taxativamente o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 603, de 2007, de autoria do Senador Jayme Campos, que veiculava propósito similar ao do projeto sob exame. Aprovado nesta Casa Legislativa e enviado à Câmara dos Deputados, onde tramitou como PL nº 5.157, de 2009, o projeto acabou sendo arquivado, em 2011, a despeito de haver logrado, da comissão temática de Educação da Casa revisora, a obtenção de parecer favorável ao envio ao Ministério da Educação, sob a forma de Indicação.

De qualquer forma, embora não constitua exatamente uma novidade no âmbito do parlamento nacional, a proposta remanesce oportuna. A nosso sentir, o crescimento expressivo da população e da economia da região alvo, com as consequentes demandas por educação, tão somente corrobora uma reavaliação de oportunidade e relevância educacional da proposição.

No entanto, para adiantar essa análise e prevenir a repetição do destino dado ao PLS nº 603, de 2007, propomos, desde já, que seja este Projeto de Lei nº 4.812, de 2020, convertido em Indicação ao Poder Executivo, ao amparo do art. 133, inciso V, alínea “e”, assim como do art. 227-A, inciso II, ambos do Risf, ante a impossibilidade de saneamento do vício de iniciativa apontado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1725608950>



É que, além da clareza cristalina do art. 61, § 1º, da Carta de 1988, quanto à reserva de iniciativa ao Presidente da República em relação às leis que disponham sobre criação de órgãos e entidades da Administração Pública, também a jurisprudência pátria não tem admitido o aperfeiçoamento das leis com tal vício de iniciativa, nem mesmo quando chanceladas pelo chefe do Executivo. Ou seja, para o Poder Judiciário, nem a sanção pelo detentor da legitimidade para desencadear o processo legislativo de formação dessas leis corrige a falta da iniciativa.

O caráter autorizativo do projeto, por sua vez, não contornaria o vício de constitucionalidade apontado. A esse respeito, o próprio Senado Federal, ao aprovar o Parecer nº 903, de 2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), firmou o entendimento de que as proposições autorizativas são inconstitucionais quando *visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder.*

Por fim, há de se reconhecer, ainda, que a proliferação de normas criadas em tais moldes representaria ingerência indevida e tendente a criar desorganização no Executivo, além de instabilidade no sistema de harmonia entre os poderes da República. Acertadamente, o próprio Poder Legislativo, no âmbito da União, tem evitado ultimar o processo legislativo com a possibilidade de envio de projetos que veiculem matérias da espécie de que se cuida à sanção da Presidência da República. Ao assim proceder, bem procede, porque, conforme dito, a sanção presidencial não afasta o vício de inconstitucionalidade.

Entretanto, talvez a grande inovação, agora espelhada nos regimentos das duas Casas do Congresso Nacional, seja a criação de alternativas para dar vazão à preocupação dos respectivos membros, por meio da figura da Indicação de que lançamos em nosso voto ao final.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1725608950>



### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **conversão** em **Indicação** do Projeto de Lei nº 4.812, de 2020.

### INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere ao Poder Executivo a criação da Universidade Federal do Nortão de Mato Grosso (UFNMT) por desmembramento de *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, com amparo nos arts. 224, inciso I, e 227-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação da Universidade Federal do Nortão de Mato Grosso (UFNMT) por desmembramento de *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1725608950>





8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****33ª, Extraordinária****Comissão de Educação e Cultura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	PRESENTE
PEDRO CHAVES	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	2. NELSINHO TRAD
	3. DANIELLA RIBEIRO
	4. SÉRGIO PETECÃO
	5. VAGO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	2. DRA. EUDÓCIA
IZALCI LUCAS	3. ROMÁRIO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
	4. ROGERIO MARINHO

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
VAGO	1. HUMBERTO COSTA
	2. AUGUSTA BRITO
	3. ANA PAULA LOBATO

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
	1. ESPERIDIÃO AMIN
	2. DR. HIRAN
	3. MECIAS DE JESUS

**Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO

JORGE SEIF



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1725608950>

Página 1 de 1

16/09/2025 11:06:00

## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 4812/2020)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 16/09/2025, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, PELA CONVERSÃO DO PL 4812/2020, EM INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO.

16 de setembro de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1725608950>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 44, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 884, de 2021, do Senador Wellington Fagundes, que Denomina “Travessia Urbana Juary Miranda de Moraes” o trecho da BR-364 compreendido entre o km 197,9 e o km 201, no Município de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso.

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão  
**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

16 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3342747138>



## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 884, de 2021, do Senador Wellington Fagundes, que *denomina “Travessia Urbana Juary Miranda de Moraes” o trecho da BR-364 compreendido entre o km 197,9 e o km 201, no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

### I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 884, de 2021, do Senador Wellington Fagundes, que *denomina “Travessia Urbana Juary Miranda de Moraes” o trecho da BR-364 compreendido entre o km 197,9 e o km 201, no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.*

No art. 1º, a proposição institui a homenagem a que se propõe. No art. 2º, estabelece vigência imediata para a lei em que se converter a matéria.

Na justificação, o autor destaca a história profissional e o legado político e de amor ao esporte deixado por Juary Miranda de Moraes.

A proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para a apreciação terminativa deste Colegiado.

### II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3342747138>



proposições que versem sobre homenagens cívicas, caso da proposição em debate.

Em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos – em especial no que diz respeito à técnica legislativa –, e regimentais da proposição.

No que respeita à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, inciso IX, da Constituição Federal – CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Além de terem sido atendidos os requisitos constitucionais formais, constata-se o cumprimento dos requisitos constitucionais materiais, haja vista a ausência de vícios de constitucionalidade na proposição. Do mesmo modo, não foram observadas falhas de natureza regimental.

Destaca-se que a atribuição de nomes a infraestruturas do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação.

No que diz respeito à juridicidade, a proposta está de acordo com os preceitos da referida lei, especialmente no art. 2º, conforme o qual homenagens como a ora em análise devem ser instituídas por lei especial, que designará “fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

A iniciativa também encontra respaldo na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que trata da denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e proíbe, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. O homenageado faleceu em 2021, cumprindo o requisito da referida lei.

No que tange ao mérito, a proposição é digna de aprovação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3342747138>



Juary Miranda de Moraes, nascido em Poxoréu, Estado de Mato Grosso, em 7 de outubro de 1956, optou por estabelecer sua trajetória vital no município de Rondonópolis, onde deixou uma contribuição inestimável e indelével.

Cumpre registrar que o homenageado obteve seu primeiro reconhecimento público como um notável jogador de futebol, tendo integrado as fileiras do União Esporte Clube, pelo qual se tornou vice-artilheiro do campeonato estadual de 1980, ao anotar um total de 12 gols.

Nesse mesmo ano, viveu momento de esplendor com a camisa do Colorado, ao marcar um gol de empate em uma partida histórica contra o Vasco da Gama, que contava em suas fileiras com renomados atletas da Seleção Brasileira, tais como o zagueiro Abel (técnico campeão mundial interclubes pelo Internacional); o lateral Marco Antônio, laureado campeão mundial na Copa de 1970; o goleiro Mazaropi, que viria a se consagrar campeão do mundo pelo Grêmio três anos após; e o icônico Roberto Dinamite, um dos mais proeminentes jogadores da história do Vasco. Tal feito elevou a estatura do homenageado no panteão esportivo, bem como suscitou imenso orgulho na população de Rondonópolis.

Subsequentemente, Juary Miranda de Moraes direcionou suas atenções à esfera da iniciativa privada, assumindo a propriedade de um posto de combustíveis, ao mesmo tempo em que exercia a advocacia com notável competência e destreza. Em sua trajetória política, foi eleito para a Câmara Municipal de Rondonópolis em três mandatos distintos, a saber: de 1993 a 1996, de 1997 a 2000 (período em que presidiu o Legislativo) e de 2017 a 2020. Sua atuação parlamentar foi marcada por uma acentuada sensibilidade às demandas da comunidade, em especial aquelas de natureza social, evidenciando um compromisso inabalável com o bem-estar dos cidadãos.

O falecimento do homenageado, em decorrência da covid-19, em 2 de janeiro de 2021, provocou profunda consternação na população de Rondonópolis e em todo o Estado de Mato Grosso. Sua partida foi amplamente lamentada, independentemente de divergências políticas ou ideológicas, sendo reconhecido, por todos, como um ser humano de simplicidade, generosidade e sempre empenhado no bem comum.

Seu legado transcende suas realizações como político e empresário, estendendo-se ao impacto positivo que provocou na vida de inúmeras pessoas por meio de suas ações e iniciativas. Por isso, é recordado



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3342747138>



por seu profissionalismo exemplar, sua dedicação à comunidade e seu amor incondicional por sua cidade adotiva.

Por essas razões, consideramos justa e merecida a homenagem proposta.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 884, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3342747138>





## Relatório de Registro de Presença

### 33ª, Extraordinária

#### Comissão de Educação e Cultura

##### Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

##### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	PRESENTE
PEDRO CHAVES	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	2. NELSINHO TRAD
	3. DANIELLA RIBEIRO
	4. SÉRGIO PETECÃO
	5. VAGO

##### Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	2. DRA. EUDÓCIA
IZALCI LUCAS	3. ROMÁRIO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
	4. ROGERIO MARINHO

##### Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
VAGO	1. HUMBERTO COSTA
	2. AUGUSTA BRITO
	3. ANA PAULA LOBATO

##### Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
	1. ESPERIDIÃO AMIN
	2. DR. HIRAN
	3. MECIAS DE JESUS

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO

JORGE SEIF



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3342747138>

Página 1 de 1

16/09/2025 11:02:57



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 884/2021, nos termos do relatório apresentado.**

## Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)			TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA			1. IVETE DA SILVEIRA		X						
VENEZIANO VITAL DO RÉGO			2. ALAN RICK								
PROFESSORÁ DORINHA SEABRA			3. MARCELO CASTRO								
ALESSANDRO VIEIRA	X		4. VAGO								
VAGO			5. VAGO								
PLÍNIO VALÉRIO			6. VAGO								
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES			1. CARLOS PORTINHO								
MAGNO MALTA			2. DRA. FUDÓCIA								
IZALCI LUCAS			3. ROMARIO								
WELLINGTON FAGUNDES	X		4. ROGERIO MARINHO								
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TERESA LEITÃO			1. HUMBERTO COSTA								
PAULO PAIM	X		2. AUGUSTA BRITO								
VAGO			3. ANA PAULA LOBATO								
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
LAÉRCIO OLIVEIRA			1. ESPERIDIÃO AMIN		X						
HAMILTON MOURÃO	X		2. DR. HIRAN								
DAMARES ALVES	X		3. MECIAS DE JESUS								

Quórum: TOTAL 11Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 16/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 16/09/2025 11:03:19



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3342747138>

## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 884/2021)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 16/09/2025, FOI APROVADO O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

16 de setembro de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3342747138>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 45, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 918, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para prorrogar o prazo para utilização dos recursos recebidos pelos entes subnacionais.

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão

**RELATOR:** Senadora Jussara Lima

**RELATOR ADHOC:** Senador Flávio Arns

16 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3989050293>

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 918, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para prorrogar o prazo para utilização dos recursos recebidos pelos entes subnacionais.*

Relatora: Senadora **JUSSARA LIMA**

**I – RELATÓRIO**

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 918, de 2021, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para prorrogar o prazo para utilização dos recursos recebidos pelos entes subnacionais.*

Para tanto, a proposição busca permitir que recursos destinados aos entes subnacionais que não tenham sido empenhados e inscritos em restos a pagar no exercício de 2020 possam vir a ser programados ao longo do exercício de 2021. Encerra, igualmente, a cláusula de vigência da norma, prevista para a data de sua publicação.

Na justificação, o autor enfatiza que os prazos inicialmente concedidos aos entes subnacionais para efetuarem a programação dos recursos se mostraram exíguos devido aos desafios por eles enfrentados, de forma que se impõe que os mecanismos estabelecidos, oportuna e corajosamente, pela Lei Aldir Blanc sejam prorrogados para fazer face às dificuldades do setor cultural.

A proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para a apreciação da CE e, em decisão terminativa, para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3989050293>



## II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre cultura, a exemplo da proposição em debate.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que concerne ao mérito, embora reconheçamos a importância ímpar do projeto, consideramos que está prejudicado.

O objeto do PL é a chamada Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 2020), que disponibilizou mais de R\$ 3 bilhões para a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia de covid-19.

A proposição inclui o artigo 14-B na referida norma, com o objetivo de autorizar que os recursos repassados aos entes subnacionais que não tenham sido empenhados nem inscritos em restos a pagar pelo ente responsável durante o exercício de 2020 possam ser programados por esses entes ao longo do exercício de 2021.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3989050293>



Além disso, pretende estabelecer que, caso os Municípios não realizem a programação dos recursos recebidos pelos Estados dentro do prazo estabelecido pela norma, caberá aos próprios Estados efetuar essa programação no exercício de 2021.

Cabe destacar, entretanto, que as medidas previstas no PL em questão já foram incorporadas, de maneira mais abrangente, à Lei Aldir Blanc, por meio da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021.

Essa norma autorizou, por exemplo, que os estados, o Distrito Federal e os municípios utilizassem, até 31 de dezembro de 2021, os saldos remanescentes das contas específicas criadas para o recebimento e a gestão dos recursos transferidos pela União, desde que destinados à execução das ações emergenciais previstas no artigo 2º da referida Lei.

Além disso, permitiu que os estados repassassem aos respectivos municípios os valores decorrentes da reversão de recursos não utilizados ou não solicitados no prazo legal. Por fim, estabeleceu que, encerrado o exercício de 2021, os saldos não utilizados deveriam ser restituídos à conta única do Tesouro Nacional até 10 de janeiro de 2022, por meio de Guia de Recolhimento da União eletrônica.

Dessa forma, entendemos que o PL nº 918, de 2021, perdeu seu objeto.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **PREJUDICIALIDADE** do Projeto de Lei nº 918, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3989050293>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 33ª, Extraordinária

## Comissão de Educação e Cultura

## Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

## Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	PRESENTE
PEDRO CHAVES	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	2. NELSINHO TRAD
	3. DANIELLA RIBEIRO
	4. SÉRGIO PETECÃO
	5. VAGO

## Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	2. DRA. EUDÓCIA
IZALCI LUCAS	3. ROMÁRIO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
	4. ROGERIO MARINHO

## Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
VAGO	1. HUMBERTO COSTA
	2. AUGUSTA BRITO
	3. ANA PAULA LOBATO

## Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
	1. ESPERIDIÃO AMIN
	2. DR. HIRAN
	3. MECIAS DE JESUS

## Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO

JORGE SEIF



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3989050293>

Página 1 de 1

16/09/2025 11:15:11

## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 918/2021)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 16/09/2025, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

16 de setembro de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3989050293>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 41, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1521, de 2025, da Senadora Tereza Cristina, que Denomina “Rodovia Presidente José Fragelli” o trecho da rodovia BR-419, entre os Municípios de Aquidauana e Rio Verde de Mato Grosso, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério  
**RELATOR:** Senador Plínio Valério

16 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1964513151>

## PARECER N° , DE 2025

SF/25254.000056-69

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.521, de 2025, da Senadora Tereza Cristina, que *denomina “Rodovia Presidente José Fragelli” o trecho da rodovia BR-419, entre os Municípios de Aquidauana e Rio Verde de Mato Grosso, no Estado do Mato Grosso do Sul.*

Relator: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

### I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Infraestrutura (CI), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 1.521, de 2025, da Senadora Tereza Cristina, que *denomina “Rodovia Presidente José Fragelli” o trecho da rodovia BR-419 compreendido desde a ponte sobre o Rio Taboco, no Município de Aquidauana, até o entroncamento entre a BR-419 e a MS-228, no Município de Rio Verde de Mato Grosso, no Estado do Mato Grosso do Sul.*

No art. 1º, a proposição institui a homenagem ao Presidente José Fragelli. No art. 2º, estabelece a vigência imediata da lei em que se converter a matéria.

Na justificação, a autora destaca a trajetória cívica e o legado deixado por José Manuel Fontanillas Fragelli, um destacado político e pecuarista brasileiro.

A proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para apreciação terminativa deste colegiado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1964513151>



## II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a este colegiado emitir parecer sobre proposições referentes, entre outros assuntos, aos transportes terrestres, como é o caso da proposição em análise.

Em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 22, inciso XI, da Constituição Federal – CF), às funções do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – ampla e não exclusiva (art. 61, *caput*, CF), assim como o instrumento apropriado para apresentação do conteúdo (lei ordinária).

Além de terem sido atendidos os requisitos constitucionais formais, constata-se o cumprimento dos requisitos constitucionais materiais, haja vista a ausência de vícios de constitucionalidade na proposição. Do mesmo modo, não foram observadas falhas de natureza regimental.

Destaca-se que a atribuição de nomes a infraestruturas do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação.

No que diz respeito à juridicidade, a proposta está de acordo com os preceitos da referida Lei, especialmente no art. 2º, conforme o qual homenagens como a ora em análise devem ser instituídas por lei especial, que designará “fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

A iniciativa também encontra respaldo na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que trata da denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e proíbe, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. O



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1964513151>



homenageado é uma figura de destaque, falecido em 2010, o que cumpre os requisitos das referidas leis.

No que se refere ao mérito da proposição, esta se revela indubitavelmente digna de aprovação.

José Manuel Fontanillas Fragelli, nascido em Corumbá em 31 de dezembro de 1915, destacou-se como uma figura eminente na política brasileira, cuja vida e obra deixaram um legado significativo para a história de Mato Grosso do Sul. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela veneranda Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, iniciou sua carreira no serviço público como Promotor de Justiça em Campo Grande, além de ter exercido papel relevante como redator-chefe e diretor do Correio do Estado.

Sua carreira política tomou impulso com a eleição à Assembleia Constituinte de Mato Grosso em 1947, tendo participado de forma incisiva na redação da nova Constituição estadual. Reeleito para a Assembleia, foi chamado a ocupar a Secretaria de Interior, Justiça e Finanças, demonstrando notáveis dotes de liderança e compromisso com a Administração Pública. Como deputado federal a partir de 1954, defendeu com fervor políticas voltadas ao desenvolvimento social e econômico, evidenciando sua firme postura durante o Movimento 11 de Novembro de 1955, que buscava assegurar a posse de Juscelino Kubitschek, o que reafirmou seu comprometimento com a democracia.

Depois de um breve afastamento, retornou à cena política em 1964, pela Ação Democrática de Mato Grosso. Sua ascensão ao Senado em 1980 consolidou sua posição como uma das figuras mais influentes da política regional. Durante seu mandato, exerceu a presidência da Casa entre 1985 e 1987, período em que demonstrou uma liderança exemplar, ao promover a moralização das práticas políticas e estabelecer diálogos construtivos entre as diversas agremiações partidárias. Ademais, em momentos fundamentais da transição democrática, assumiu interinamente a presidência da República, tendo pugnado pela estabilidade política em um período de crise.

A atribuição do nome "Rodovia Presidente José Fragelli" ao trecho da rodovia BR-419 perpetua sua memória e inspira futuras gerações a valorizar o serviço público e o bem comum.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1964513151>



Por tais razões, consideramos justa e merecida a homenagem proposta.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.521, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1964513151>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****25ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	2. EFRAIM FILHO
FERNANDO FARIAS	3. FERNANDO DUEIRE
JAYME CAMPOS	4. ZEQUINHA MARINHO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	5. MARCELO CASTRO
CARLOS VIANA	6. SERGIO MORO
PLÍNIO VALÉRIO	7. JADER BARBALHO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

**Não Membros Presentes**

JORGE SEIF

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1964513151>

Página 1 de 1

16/09/2025 10:27:20



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 3 e 4

Comissão de Serviços de Infraestrutura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA						1. CONFÚCIO MOURA			X		
VENEZIANO VITAL DO RÉGO			X			2. Efraim Filho					
FERNANDO FARIAS						3. FERNANDO DUEIRE					
JAYME CAMPOS			X			4. ZEQUINHA MARINHO					
PROFESSORA DORINHA SEABRA						5. MARCELO CASTRO			X		
CARLOS VIANA						6. SÉRGIO MORO					
PLÍNIO VALÉRIO			X			7. JADER BARBALHO					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES						1. CHICO RODRIGUES					
OTTO ALENCAR						2. ANGÉLO CORONEL					
IRAJÁ						3. NELSINHO TRAD					
DANIELLA RIBEIRO						4. PEDRO CHAVES					
MARGARETH BUZETTI			X			5. LUCAS BARRETO					
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAIIME BAGATTOLI			X			1. DRA. FUDÓCIA					
MARCOS ROGÉRIO						2. ROGERIO MARINHO					
WELLINGTON FAGUNDES			X			3. EDUARDO GOMES					
WILDER MORAIS						4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES					
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BETO FARO						1. FABIANO CONTARATO			X		
ROGERIO CARVALHO						2. RANDOLFE RODRIGUES					
WEVERTON						3. VAGO					
JORGE KAJURU						4. VAGO					
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIÃO AMIN			X			1. TEREZA CRISTINA			X		
LAERCIO OLIVEIRA			X			2. LUIS CARLOS HEINZE					
MECIAS DE JESUS						3. CLEITINHO					

Quórum: TOTAL 13Votação: TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Marcos Rogério  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 16/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 16/09/2025 10:46:03



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1964513151>

## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 1521/2025)**

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É APROVADO  
TERMINATIVAMENTE O PROJETO.

16 de setembro de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1964513151>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 42, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1522, de 2025, da Senadora Tereza Cristina, que Denomina “Rodovia Coronel Zelito” o trecho da rodovia BR-419 situado entre os Municípios de Aquidauana e Anastácio, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério

**RELATOR:** Senador Plínio Valério

16 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9886456415>

## PARECER N° , DE 2025

SF/25234.80931-39

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.522, de 2025, da Senadora Tereza Cristina, que *denomina “Rodovia Coronel Zelito” o trecho da rodovia BR-419 situado entre os Municípios de Aquidauana e Anastácio, no Estado do Mato Grosso do Sul.*

Relator: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

### I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Infraestrutura (CI), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 1.522, de 2025, da Senadora Tereza Cristina, que *denomina “Rodovia Coronel Zelito” o trecho da rodovia BR-419 compreendido desde a ponte sobre o Rio Taboco, no Município de Aquidauana, até o entroncamento entre a Rua Coronel Zelito e a Avenida Juscelino Kubitschek (perímetro urbano), no Município de Anastácio, no Estado do Mato Grosso do Sul.*

No art. 1º, a proposição institui a homenagem ao Coronel Zelito. No art. 2º, estabelece a vigência imediata da lei em que se converter a matéria.

Na justificação, a autora destaca a trajetória cívica e o legado de serviço público deixado por José Alves Ribeiro, o Coronel Zelito.

A proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para apreciação terminativa deste colegiado.

### II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a este colegiado emitir parecer sobre proposições



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9886456415>



referentes, entre outros assuntos, aos transportes terrestres, como é o caso da proposição em análise.

Em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 22, inciso XI, da Constituição Federal – CF), às funções do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – ampla e não exclusiva (art. 61, *caput*, CF), assim como o instrumento apropriado para apresentação do conteúdo (lei ordinária).

Além de terem sido atendidos os requisitos constitucionais formais, constata-se o cumprimento dos requisitos constitucionais materiais, haja vista a ausência de vícios de constitucionalidade na proposição. Do mesmo modo, não foram observadas falhas de natureza regimental.

Destaca-se que a atribuição de nomes a rodovias e demais vias públicas é regulamentada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que estabelece normas para a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação.

No que diz respeito à juridicidade, a proposta está de acordo com os preceitos da referida Lei, especialmente do art. 2º, conforme o qual homenagens como a ora em análise devem ser instituídas por lei especial, que designará “fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

A iniciativa também encontra respaldo na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que trata da denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e proíbe, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. O homenageado, Coronel Zelito, faleceu em 1970, cumprindo assim o requisito da referida Lei.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9886456415>



No que concerne ao mérito da proposição, esta revela-se digna de aprovação.

José Alves Ribeiro, amplamente reconhecido na história regional como Coronel Zelito, nasceu em Miranda, no estado do Mato Grosso do Sul, e dedicou sua vida ao serviço cívico e à salvaguarda da comunidade. Sua trajetória no âmbito político e social deixou um legado incalculável, sendo amplamente reverenciado por sua excelência em liderança e pelo comprometimento com as demandas da população local.

Em sua atuação como deputado estadual e, posteriormente, na função de chefe do Poder Executivo do município de Aquidauana, Coronel Zelito destacou-se por suas iniciativas voltadas para a promoção da infraestrutura e para a elevação da qualidade de vida dos cidadãos, recebendo, assim, o respeito e a consideração de seus pares.

Sua influência se estende por gerações, com familiares seguindo seus passos na política, perpetuando assim seus ideais de liderança e compromisso comunitário. A denominação do trecho da rodovia BR-419 como "Rodovia Coronel Zelito" é uma justa homenagem ao impacto positivo que teve na segurança pública e no desenvolvimento da região.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.552, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9886456415>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****25ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	2. EFRAIM FILHO
FERNANDO FARIAS	3. FERNANDO DUEIRE
JAYME CAMPOS	4. ZEQUINHA MARINHO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	5. MARCELO CASTRO
CARLOS VIANA	6. SERGIO MORO
PLÍNIO VALÉRIO	7. JADER BARBALHO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

**Não Membros Presentes**

JORGE SEIF

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9886456415>

Página 1 de 1

16/09/2025 10:27:20



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 3 e 4**

Comissão de Serviços de Infraestrutura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA						1. CONFÚCIO MOURA			X		
VENEZIANO VITAL DO RÉGO		X				2. Efraim Filho					
FERNANDO FARIAS						3. FERNANDO DUEIRE					
JAYME CAMPOS	X					4. ZEQUINHA MARINHO					
PROFESSORA DORINHA SEABRA						5. MARCELO CASTRO			X		
CARLOS VIANA						6. SÉRGIO MORO					
PLÍNIO VALÉRIO	X					7. JADER BARBALHO					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES						1. CHICO RODRIGUES					
OTTO ALENCAR						2. ANGÉLO CORONEL					
IRAJÁ						3. NELSINHO TRAD					
DANIELLA RIBEIRO						4. PEDRO CHAVES					
MARGARETH BUZETTI	X					5. LUCAS BARRETO					
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAIIME BAGATTOLI		X				1. DRA. JUDÓCIA					
MARCOS ROGÉRIO						2. ROGERIO MARINHO					
WELLINGTON FAGUNDES		X				3. EDUARDO GOMES					
WILDER MORAIS						4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES					
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BETO FARO						1. FABIANO CONTARATO			X		
ROGERIO CARVALHO						2. RANDOLFE RODRIGUES					
WEVERTON						3. VAGO					
JORGE KAJURU						4. VAGO					
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIÃO AMIN		X				1. TEREZA CRISTINA			X		
LAERCIO OLIVEIRA		X				2. LUIS CARLOS HEINZE					
MECIAS DE JESUS						3. CLEITINHO					

Quórum: TOTAL 13Votação: TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Marcos Rogério  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 16/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 16/09/2025 10:46:03



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9886456415>

## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 1522/2025)**

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É APROVADO  
TERMINATIVAMENTE O PROJETO.

16 de setembro de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9886456415>



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 4585, DE 2025

Altera o art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para prever a valorização dos profissionais da saúde, mediante o pagamento de piso salarial de um salário mínimo, para uma jornada de trabalho de até trinta horas semanais.

**AUTORIA:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4585/2025 [1 de 5]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CARLOS VIANA

SF/25066.16922-04

## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera o art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para prever a valorização dos profissionais da saúde, mediante o pagamento de piso salarial de um salário mínimo, para uma jornada de trabalho de até trinta horas semanais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. ....

.....

II - administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde e à valorização dos respectivos profissionais;

.....

§ 1º A valorização prevista no inciso II inclui, dentre outras práticas, o pagamento de pelos menos um salário mínimo mensal aos profissionais da saúde, relativo a uma jornada de trabalho de até trinta horas semanais.

§ 2º A implementação do disposto no § 1º dependerá:

I – da existência de fonte de custeio e de lei específica de cada ente da federação, para os servidores ligados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios por vínculo de natureza estatutária;

II – da existência de lei nacional e de medidas compensatórias de eventual impacto nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para os profissionais da saúde regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4061574627>

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23  
70165-900 – Brasília – DF

Avulso do PL 4585/2025 [2 de 5]

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve garantir acesso a ela, de forma igualitária e universal.

Dando cumprimento ao disposto no referido dispositivo, o inciso II do art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios administrem os seus recursos orçamentários e financeiros destinados à saúde.

Cientes de que uma saúde de qualidade depende da valorização dos profissionais que nela atuam, estamos propondo o presente projeto de lei, a fim de garantir o pagamento de piso remuneratório de um salário mínimo, para uma jornada de trabalho de trinta horas semanais, em prol de todos os profissionais que laboram em tão importante área do conhecimento humano.

Concretiza-se, assim, o disposto no art. 7º, V, da Carta Magna, no sentido de se estabelecer piso salarial compatível com a importância do labor dos profissionais que atuam em benefício da saúde do povo brasileiro.

Sabe-se, entretanto, que a implementação de tal patamar remuneratório pode ocasionar impactos financeiros e orçamentários de grande monta nos cofres dos entes da federação, motivo pelo qual foram adotadas cautelas, no sentido de garantir que a valorização dos mencionados trabalhadores ocorra dentro das possibilidades orçamentárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Trata-se de mecanismo semelhante ao que foi estabelecido, com sucesso, pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para a implementação do piso salarial dos enfermeiros, dos técnicos de enfermagem, dos auxiliares de enfermagem e das parteiras.

O projeto em testilha promove, assim, a valorização profissional dos trabalhadores da área da saúde, motivo pelo qual espera-se contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a sua aprovação.



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4061574627>

Senado Federal - Anexo II - Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23  
70165-900 - Brasília - DF

Avulso do PL 4585/2025 [3 de 5]



Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Senado Federal - Anexo II - Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23  
70165-900 - Brasília - DF

Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4061574627>

Avulso do PL 4585/2025 [4 de 5]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art196
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) - 5452/43  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- Emenda Constitucional nº 127, de 2022 - EMC-127-2022-12-22 - 127/22  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2022;127>
- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde (1990) - 8080/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>
  - art15
  - art15\_cpt\_inc2





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4586, DE 2025

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para instituir e disciplinar as Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**AUTORIA:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4586/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

SF/25562.59512-23

## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para instituir e disciplinar as Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei visa a incluir na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a previsão de constituição de Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira (RSIF), com o objetivo de organizar a oferta, a regulação e o financiamento de ações e serviços de saúde prestados a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em municípios limítrofes situados em estados distintos.

**Art. 2º** A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-C:

**“Art. 14-C.** As Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira são espaços regionais instituídos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) compostos por municípios limítrofes pertencentes a diferentes unidades da Federação, que compartilham ações e serviços de saúde e se organizam de forma integrada para fins de planejamento, regulação, execução e financiamento das políticas públicas de saúde.

§ 1º As Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira serão instituídas mediante pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) envolvidas, com os seguintes objetivos:

I – garantir o acesso universal, equitativo e integral a ações e serviços de saúde em áreas de fronteira interestadual;



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23  
70165-900 – Brasília – DF

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5013801092>

Avulso do PL 4586/2025 [2 de 6]



II – promover a integração das redes de atenção à saúde entre estados e municípios limítrofes, assegurando a assistência nos diferentes níveis de atenção;

III – otimizar recursos humanos, financeiros e de infraestrutura, considerando as especificidades epidemiológicas, sociais e geográficas das populações de áreas de fronteiras interestaduais;

IV – estabelecer fluxos de referência e contrarreferência entre estados e municípios, com regulação integrada;

V – articular ações de vigilância em saúde, considerando fluxos populacionais e riscos epidemiológicos.

§ 2º As Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira deverão observar as seguintes condições:

I – dispor de plano operativo pactuado nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) dos estados envolvidos, com a participação dos municípios limítrofes, homologado pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), contendo a relação dos serviços habilitados, as metas quantitativas e qualitativas, o modelo regulatório, os parâmetros de custeio e os mecanismos de auditoria e transparéncia;

II – ser formalizadas por meio de convênios ou contratos interfederativos, inclusive entre fundos municipais de saúde, ou mediante a constituição de consórcios públicos de saúde, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

III – contar com mecanismos de regulação do acesso à assistência, na forma definida em regulamento.

§ 3º O financiamento das Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira será realizado mediante transferências fundo a fundo específicas, pactuadas nas instâncias intergestores e regulamentadas pelo gestor nacional do SUS, observado o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 4º Os critérios e procedimentos para a instituição e o funcionamento das Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira, incluindo a alocação de recursos financeiros e a definição de indicadores de monitoramento e avaliação, serão estabelecidos em regulamento editado pelo gestor nacional do SUS, após deliberação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT)."

**Art. 3º** A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 16. ....**

XXI – coordenar a instituição, o planejamento e a avaliação das Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira, em articulação



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23  
70165-900 – Brasília – DF

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5013801092>

Avulso do PL 4586/2025 [3 de 6]

com as direções estaduais e municipais do SUS, promovendo a integração das redes de atenção à saúde e assegurando a alocação de recursos financeiros, na forma da legislação vigente.

.....” (NR)

**“Art. 17. ....**

.....

XV – participar da pactuação interfederativa, do planejamento integrado, da programação, execução e avaliação das Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira, em articulação com os estados e municípios envolvidos, sob a coordenação da direção nacional do SUS.” (NR)

**“Art. 18. ....**

.....

XIII – participar da pactuação interfederativa e do planejamento integrado das Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira, em articulação com as direções estadual e nacional do SUS, e executar e avaliar, em seu território, as ações e os serviços de saúde correspondentes.” (NR)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A regionalização constitui diretriz fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), prevista na Constituição Federal e reafirmada na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), como instrumento essencial para garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde. Ao organizar a rede de serviços em territórios integrados, a regionalização permite melhor planejamento, racionalização de recursos e maior resolutibilidade das ações de saúde, reduzindo as desigualdades e fortalecendo a cooperação entre entes federados.

A presente iniciativa propõe alteração da Lei Orgânica da Saúde, com o objetivo de instituir e organizar as Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira no âmbito do SUS. A medida é justificada pela necessidade de dar resposta às dificuldades que estados e municípios limítrofes enfrentam na garantia do acesso universal, equitativo e integral às ações e aos serviços de saúde em territórios de fronteira interestadual, onde



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Senado Federal - Anexo II - Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23  
70165-900 - Brasília - DF

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5013801092>

Avulso do PL 4586/2025 [4 de 6]



há grande mobilidade populacional, sobreposição de demandas assistenciais e particularidades epidemiológicas, sociais e geográficas.

A organização das Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira permitirá a integração das redes de atenção à saúde, a definição de fluxos regulatórios comuns, a articulação de ações de vigilância e a otimização de recursos humanos, financeiros e de infraestrutura, assegurando maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde. Ademais, a proposta fortalece a governança interfederativa do SUS, ao prever pactuação nas instâncias de negociação intergestores.

Trata-se, portanto, de iniciativa que promove maior rationalidade na alocação de recursos, amplia a efetividade da cooperação entre entes federados e reforça os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5013801092>

Senado Federal - Anexo II - Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23  
70165-900 - Brasília - DF

Avulso do PL 4586/2025 [5 de 6]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - LCP-141-2012-01-13 - 141/12  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2012;141>
  - art17
- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde (1990) - 8080/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>
- Lei nº 11.107, de 6 de Abril de 2005 - Lei de Consórcios Públicos - 11107/05  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2005;11107>

Avulso do PL 4586/2025 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4594, DE 2025

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – para dispor sobre a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos, representações artísticas e conteúdos audiovisuais destinados à veiculação em meio de comunicação social ou aplicação de internet.

**AUTORIA:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4594/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

SF/25035.96997-65

## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – para dispor sobre a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos, representações artísticas e conteúdos audiovisuais destinados à veiculação em meio de comunicação social ou aplicação de internet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 18-C.** A participação de criança e adolescente em representações artísticas, espetáculos públicos e conteúdos audiovisuais destinados à veiculação em meio de comunicação social ou aplicação de internet, deve observar:

- I – o respeito à sua intimidade, vida privada, honra e imagem; e
- II – a garantia dos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade.

*Parágrafo único.* A participação de criança ou adolescente em representações artísticas, espetáculos públicos e conteúdos audiovisuais destinados à veiculação em meio de comunicação social ou aplicação de internet não deve ser causa de exposição vexatória ou constrangimento e tampouco representar risco de exploração ou assédio sexual.”

“**Art. 69-A.** A participação de criança e adolescente em representações artísticas, espetáculos públicos e conteúdos audiovisuais destinados à veiculação em meio de comunicação social ou aplicação de internet depende de autorização judicial individual, concedida nos termos do art. 149 desta Lei.”

“**Art. 69-B.** É vedada a participação de criança e adolescente em conteúdo publicitário de produtos ou serviços manifestamente



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/155851212>

Avulso do PL 4594/2025 [2 de 6]

inadequados à respectiva faixa etária, especialmente cigarros e demais produtos fumígenos, bebidas alcoólicas e apostas de quota fixa.”

**“Art. 149. ....**

.....  
II – .....

.....  
c) conteúdos audiovisuais destinados à veiculação em meio de comunicação social ou aplicação de internet.

.....  
§ 3º A autorização judicial para participação de criança ou adolescente em representação artística, espetáculo público ou conteúdo audiovisual destinado à veiculação em meio de comunicação social ou aplicação de internet deve considerar:

I – imprescindibilidade da participação da criança ou do adolescente;

II – observância do princípio do melhor interesse da criança ou do adolescente;

III – prévia concordância da criança ou do adolescente;

IV – impossibilidade de trabalho em caso de prejuízos ao desenvolvimento biopsicossocial da criança ou do adolescente;

V – matrícula, frequência e bom aproveitamento escolares, além de reforço escolar, em caso de mau desempenho;

VI – compatibilidade entre o horário escolar e a atividade artística, resguardados os direitos a saúde, repouso, lazer e alimentação;

VII – garantia de assistência médica, odontológica e psicológica, quando necessária e conforme o caso;

VIII – proibição de trabalho em locais e serviços perigosos, noturnos, insalubres, penosos, prejudiciais à saúde, à segurança e à moral e aos bons costumes, bem como em lugares que inviabilizem ou dificultem a frequência escolar;

IX – reserva de percentual mínimo incidente sobre a remuneração devida a ser depositado em aplicação financeira de titularidade da criança ou adolescente, a que terá acesso ao completar dezoito anos de idade;

X – jornada e carga horária semanal máximas de trabalho, com intervalos de descanso e alimentação, compatíveis com o desenvolvimento biopsicossocial da criança ou do adolescente;

XI – prévia autorização e acompanhamento dos pais ou responsáveis, ou de quem os represente, durante toda a atividade;



Assinado eletronicamente por Sen. Inácio Kaiuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1558851212>

Avulso do PL 4594/2025 [3 de 6]



XII – garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários quando aplicáveis, nos termos da lei;

XIII – respeito aos valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente; e

XIV – existência de instalações adequadas no local onde será desenvolvido o ensaio, o espetáculo público, a representação artística, o certame ou o conteúdo audiovisual.” (NR)

**“Art. 258. ....**

*Parágrafo único.* Incorre nas mesmas penas quem admite, contrata, remunera ou monetiza, sob qualquer forma, a participação de criança ou adolescente em representações artísticas, espetáculos públicos e conteúdos audiovisuais destinados à veiculação em meio de comunicação social ou aplicação de internet sem a devida autorização judicial ou em desacordo com seus termos.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação oficial.

## JUSTIFICAÇÃO

A crescente presença de crianças e adolescentes em conteúdos audiovisuais, especialmente nas plataformas digitais, exige uma regulamentação mais clara e atualizada. O fenômeno dos influenciadores digitais mirins, que acumulam milhões de seguidores e geram receitas significativas por meio de publicidade e parcerias, trouxe à tona lacunas na legislação vigente quanto à proteção integral desses jovens.

Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho já disponham sobre a participação de crianças e adolescentes em atividades artísticas, as normas vigentes não abordam com a devida especificidade os novos formatos de exposição pública proporcionados pela internet. A ausência de regras claras para a atuação de crianças e adolescentes em redes sociais e plataformas de vídeo tem gerado situações de exploração, exposição indevida e prejuízos ao desenvolvimento biopsicossocial desses indivíduos.



Assinado eletronicamente por Sen. Inácio Fábio

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1558851212>

Avulso do PL 4594/2025 [4 de 6]



Nesse sentido, a presente iniciativa propõe uma atualização normativa que busca garantir isonomia entre os conteúdos veiculados na internet e aqueles transmitidos pelos meios de comunicação social tradicionais. Ou seja, pretende aplicar às produções digitais as mesmas exigências legais que já regulam a participação de crianças e adolescentes em espetáculos públicos e representações artísticas na televisão, rádio e cinema.

Com esse propósito, o projeto estabelece que a participação de crianças e adolescentes em conteúdos audiovisuais destinados à internet deverá estar sujeita à autorização judicial, nos mesmos moldes exigidos para os meios de comunicação tradicionais. Paralelamente, proíbe a veiculação de publicidade envolvendo produtos inadequados à faixa etária, como bebidas alcoólicas, cigarros e jogos de azar, além de impor restrições à exposição vexatória, ao constrangimento e a situações que possam representar risco de assédio ou exploração sexual.

Adicionalmente, inspirado em recomendação do Conselho Nacional do Ministério Pùblico sobre o tema, determina que a atividade artística seja exercida em condições adequadas, respeitando a compatibilidade com os estudos, assegurando assistência médica e psicológica, limitando a jornada de trabalho e exigindo o depósito de parte da remuneração em conta vinculada. O projeto também responsabiliza contratantes e monetizadores que descumprirem essas exigências, mediante as sanções correspondentes.

Ao alinhar as regras aplicáveis à internet com aquelas já exigidas para os meios de comunicação social, o projeto busca garantir tanto a proteção integral como a isonomia no tratamento legal da participação infantojuvenil em representações artísticas. O objetivo, portanto, não é impedir a expressão artística ou a presença de crianças e adolescentes no ambiente digital, mas sim assegurar que essa participação ocorra de forma segura, ética e responsável, adaptando a legislação às novas realidades tecnológicas e culturais.

Diante do exposto, submetemos a proposição ao exame de nossos pares, certos de sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1558851212>

Avulso do PL 4594/2025 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990)  
- 8069/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

Avulso do PL 4594/2025 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4597, DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir como qualificadora do crime de homicídio o uso de drones ou dispositivos remotos ou automatizados que dificultem ou impossibilitem a defesa da vítima; modifica a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para agravar condutas relacionadas ao uso de armamento com drones ou tecnologia autônoma; e altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para aumentar a pena em casos de crimes cometidos com o emprego desses meios tecnológicos.

**AUTORIA:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4597/2025 [1 de 9]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



SF/25323.83028-62

**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir como qualificadora do crime de homicídio o uso de drones ou dispositivos remotos ou automatizados que dificultem ou impossibilitem a defesa da vítima; modifica a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para agravar condutas relacionadas ao uso de armamento com drones ou tecnologia autônoma; e altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para aumentar a pena em casos de crimes cometidos com o emprego desses meios tecnológicos.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), para incluir como qualificadora do crime de homicídio o uso de drones ou dispositivos remotos ou automatizados que dificultem ou impossibilitem a defesa da vítima.

**Art. 2º** Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 121.....  
.....  
§ 2º .....

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: [sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)  
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7154413540>

Avulso do PL 4597/2025 [2 de 9]

VI- com uso de drone, veículo aéreo não tripulado, artefato automatizado, dispositivo remoto ou qualquer outro meio tecnológico autônomo ou programado, que dificulte ou impossibilite a defesa do ofendido.” (NR)

**Art. 3º** A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 16. ....**

.....

§ 3º Se as condutas descritas no caput e nos §§ 1º e 2º envolverem o uso de drone, veículo aéreo não tripulado, artefato automatizado, dispositivo remoto ou qualquer outro meio tecnológico autônomo, a pena será de reclusão, de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, e multa.

§ 4º Se as condutas descritas neste artigo forem praticadas com uso de drone, veículo aéreo não tripulado, artefato automatizado, dispositivo remoto ou qualquer outro meio tecnológico autônomo e com a finalidade de entregar, transportar ou disponibilizar armas de fogo, acessórios, munições ou explosivos em estabelecimentos prisionais, a pena será de reclusão, de 8 (oito) a 20 (vinte) anos, e multa.

**Art. 17. ....**

.....

§ 3º Se as condutas descritas no caput e no § 2º deste artigo forem praticadas com uso de drone, veículo aéreo não tripulado, artefato automatizado ou qualquer outro dispositivo remoto ou autônomo, a pena será aumentada de um terço até a metade.

§ 3º-A Se as condutas descritas neste artigo forem praticadas com uso de drone, veículo aéreo não tripulado, artefato automatizado, dispositivo remoto ou qualquer outro meio tecnológico autônomo e com a finalidade de entregar, transportar ou disponibilizar armas de fogo, acessórios, munições ou

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: [sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)  
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7154413540>

Avulso do PL 4597/2025 [3 de 9]



explosivos em estabelecimentos prisionais, a pena será de reclusão, de 8 (oito) a 20 (vinte) anos, e multa.”(NR)

**Art. 4º** A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 40. ....**  
.....

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem pratica os crimes utilizando drone, veículo aéreo não tripulado, artefato automatizado, dispositivo remoto ou qualquer outro meio tecnológico autônomo, hipótese em que a pena será aumentada de um terço até a metade.”(NR)

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa visa modernizar o Código Penal brasileiro, acrescentando nova qualificadora ao crime de homicídio, diante da crescente e preocupante utilização de meios tecnológicos avançados para ceifar vidas humanas com frieza, impessoalidade e covardia.

Além disso, a presente proposição também promove alterações relevantes na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), diante da alarmante proliferação do uso de drones e tecnologias semelhantes para o transporte, acoplamento e acionamento de armas de fogo, muitas vezes com o propósito deliberado de entregar armamentos, munições, acessórios ou explosivos em unidades prisionais. Essa prática, infelizmente, tem se tornado recorrente em várias partes do país, configurando uma ameaça direta à segurança dos estabelecimentos

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: [sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)  
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7154413540>

Avulso do PL 4597/2025 [4 de 9]

penais e ao controle estatal sobre o sistema carcerário. Com isso, busca-se endurecer as penas e tipificar de maneira mais clara e eficaz as condutas que envolvam o uso dessas tecnologias no contexto do crime organizado.

No mesmo sentido, são propostas alterações à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), prevendo-se o aumento de pena para os casos em que o tráfico e demais crimes correlatos forem praticados com o uso de drones, veículos aéreos não tripulados ou quaisquer dispositivos remotos ou automatizados. A utilização dessas tecnologias para o transporte e entrega de entorpecentes, especialmente em presídios, tem se mostrado um recurso cada vez mais comum por parte de facções criminosas, exigindo do legislador uma resposta clara e proporcional à gravidade dessas condutas.

Em 2025, ganhou repercussão nacional o caso intitulado “Crime nas alturas: drones invadem presídio de segurança máxima de MS com drogas, celulares e armas”<sup>1</sup>, em que veículos aéreos não tripulados foram utilizados por organizações criminosas para lançar objetos ilegais dentro da penitenciária. Além da unidade de segurança máxima, outros presídios também vêm sendo alvos dessas ações. Segundo a polícia, apenas em 2025 já foram apreendidos oito drones envolvidos nessas operações criminosas. Esses dados demonstram que não se trata de casos isolados, mas sim de uma prática sistemática e estratégica do crime organizado, que usa a tecnologia como aliada para enfraquecer a autoridade do Estado e manter suas estruturas ativas mesmo dentro do sistema carcerário.

Assim, a inovação legislativa proposta pretende tipificar de forma expressa o homicídio cometido com uso de drone, veículo aéreo não tripulado, artefato automatizado ou dispositivo remoto, desde que dificulte ou torne impossível a defesa da vítima, bem como prever, no Estatuto do

<sup>1</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2025/06/30/drones-viram-aliados-do-crime-e-levam-drogas-celulares-e-armas-a-presidios-de-ms.ghtml> Acesso em 01 de setembro de 2025, às 15h.

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: [sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)  
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7154413540>

Avulso do PL 4597/2025 [5 de 9]

Desarmamento e na Lei de Drogas, causas de aumento de pena e figuras qualificadas para as condutas que envolvam o uso dessas tecnologias no transporte, acionamento ou entrega de armas de fogo, munições, explosivos, acessórios ou substâncias entorpecentes, especialmente quando destinadas a estabelecimentos prisionais.

A justificativa para tal medida é clara: os avanços tecnológicos, embora benéficos em muitos aspectos, também têm sido utilizados por criminosos para sofisticar e potencializar atos de violência extrema. A legislação penal, portanto, deve acompanhar essa realidade para garantir proteção adequada à sociedade.

O uso de equipamentos tecnológicos na prática de crimes não apenas demonstra alto grau de premeditação, frieza e desumanização, como também elimina qualquer possibilidade real de defesa por parte da vítima, que geralmente não consegue visualizar a origem do ataque, fugir ou identificar o agressor. Da mesma forma, tais dispositivos têm sido utilizados para o envio clandestino de armas, munições e drogas, especialmente em presídios, o que eleva significativamente o risco à segurança pública e exige uma resposta penal mais severa.

Tais meios representam uma escalada no grau de periculosidade e sofisticação dos homicídios praticados na atualidade, bem como das ações criminosas voltadas ao transporte e entrega de armas, munições e drogas.

Ademais, é notório que o avanço tecnológico trouxe incontáveis benefícios à sociedade, mas também abriu brechas para novas modalidades de criminalidade violenta, em especial aquelas que se valem de drones armados, artefatos autônomos ou dispositivos programáveis para a execução de vítimas à distância, de forma covarde e impiedosa.

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: [sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)  
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7154413540>

Avulso do PL 4597/2025 [6 de 9]



Essa preocupação se revela ainda mais relevante diante de fatos concretos e recentes: a empresa Taurus apresentou, durante a LAAD Defence & Security 2025, um drone com capacidade para operar fuzis e metralhadoras<sup>2</sup>. No mesmo sentido, uma fábrica localizada no Rio Grande do Sul vem desenvolvendo sistema para acoplar armas em drones, a serem utilizados por Forças Armadas e polícias<sup>3</sup>. Embora tais equipamentos sejam inicialmente destinados ao uso estatal legítimo, não se pode desconsiderar o risco real de desvio e utilização criminosa dessas tecnologias.

A discussão não se limita ao Brasil. Segundo Paul Scharre, diretor de estudos do Center for a New American Security, “*a China é de longe o principal exportador global de drones armados*”. Ele alerta ainda que “*a tecnologia comercial de drones está tão amplamente disponível que qualquer um poderia construir um drone de ataque DIY [do it yourself, ou faça você mesmo] rústico por algumas centenas de dólares*”<sup>4</sup>.

A tipificação expressa dessa conduta como qualificadora do homicídio representa não apenas um passo necessário rumo à atualização do nosso Código Penal, mas também uma afirmação ética e jurídica do valor inegociável da vida humana. Em um tempo em que a tecnologia pode ser instrumentalizada para matar com frieza e anonimato, ou para facilitar o tráfico de drogas, o envio de armas e munições a presídios e o fortalecimento do crime organizado, este Parlamento reafirma seu compromisso com a dignidade da pessoa, com a proteção dos mais vulneráveis e com o enfrentamento decidido da criminalidade que se oculta nas sombras da inovação.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/04/10/empresa-exibe-drone-com-fuzil-especialistas-alertam-para-risco-a-populacao.htm> Acesso em 01 de setembro de 2025, às 12:24h.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9MHK0l2yARK>. Acesso em 01 de setembro de 2025, às 12:20h.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60272353>. Acesso em 01 de setembro de 2025, às 11:50h.

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: [sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)  
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7154413540>

Avulso do PL 4597/2025 [7 de 9]

Ao reconhecer essa forma de homicídio como qualificada, a norma penal oferece uma resposta justa à crueldade e à perversidade de atos que se valem da tecnologia para eliminar vidas com frieza e distância. Da mesma forma, ao agravar o uso desses meios para o tráfico de drogas e o transporte de armas e munições, especialmente em contextos como o sistema prisional, reafirma-se que o progresso deve estar a serviço da proteção e do bem comum, jamais ser instrumento de violência.

Dessa forma, a proposta convida os nobres parlamentares a somarem esforços em torno de uma medida que traduz o compromisso coletivo com a justiça, com a preservação da vida e com a construção de uma sociedade mais segura, humana e solidária.

Sala das Sessões,

**Senador FLÁVIO BOLSONARO  
PL/RJ**

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: [sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)  
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7154413540>

Avulso do PL 4597/2025 [8 de 9]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento (2003) - 10826/03  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>
- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11343>

Avulso do PL 4597/2025 [9 de 9]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 4598, DE 2025

Altera o Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir como circunstância agravante, a prática de crime contra a pessoa com deficiência ou neurodivergente e para estender a causa de aumento de pena, tornando-a aplicável independentemente do local da prática do crime.

**AUTORIA:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4598/2025 [1 de 6]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



SF/25456.92128-76

**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

Altera o Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir como circunstância agravante, a prática de crime contra a pessoa com deficiência ou neurodivergente e para estender a causa de aumento de pena, tornando-a aplicável independentemente do local da prática do crime.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera o Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), para incluir como circunstância agravante, a prática de crime contra a pessoa com deficiência ou neurodivergente.

**Art. 2º** Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 61.....  
.....  
II – .....  
.....  
n) ter o agente praticado o crime contra pessoa com deficiência ou contra pessoa neurodivergente.” (NR)

.....  
“Art. 129. ....  
.....

.....  
§ 12 .....  
.....

II - 2/3 (dois terços) ao dobro, se a lesão for dolosa e:

.....”(NR)

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: [sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)  
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4152515190>

Avulso do PL 4598/2025 [2 de 6]



**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei nasce de um compromisso ético, jurídico e humano: garantir que pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes, em qualquer circunstância, recebam proteção penal efetiva diante de situações de violência.

Para alcançar este objetivo, a proposta promove dois ajustes no Código Penal: o primeiro consiste em incluir, no rol das circunstâncias agravantes (art. 61, II), a prática de crime contra pessoa com deficiência ou contra a pessoa neurodivergente. O segundo ajuste modifica a redação do art. 129, § 12, II, a fim de retirar a limitação que condiciona o aumento de pena apenas quando a lesão corporal ocorre “*nas dependências de instituição de ensino*”.

Atualmente, o Código Penal já prevê agravante quando o crime é praticado contra criança, idoso, enfermo ou gestante. Contudo, não há menção expressa à pessoa com deficiência ou à pessoa neurodivergente, embora ambos os grupos sejam reconhecidos em nossa Constituição e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) como sujeitos em condição especial condição de vulnerabilidade.

Essa lacuna legal torna invisível uma realidade dolorosa: pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes são vítimas de diferentes formas de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e institucional), muitas vezes em razão direta de sua condição. A ausência de previsão expressa no Código Penal como circunstância agravante transmite a falsa impressão de

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: [sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)  
 Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4152515190>

Avulso do PL 4598/2025 [3 de 6]



que tais condutas merecem menor reprevação social. Corrigir essa distorção é, portanto, uma medida de justiça e coerência legislativa.

No que diz respeito à lesão corporal, o art. 129, § 12, inciso II, prevê aumento de 2/3 (dois terços) ao dobro quando à vítima é pessoa com deficiência, mas condiciona a aplicação da majorante à ocorrência do crime em instituição de ensino. Essa restrição reduz indevidamente a abrangência da norma e cria uma contradição: por que a agressão sofrida em uma escola deveria ser considerada mais grave do que aquela praticada no lar da vítima, em via pública, em ambiente de trabalho ou em um hospital?

Além disso, o próprio art. 129, § 1º, inciso I, alínea “c”, já prevê aumento de pena quando a lesão ocorre em estabelecimento de ensino. Essa duplicidade cria redundância e enfraquece a eficácia da lei. A proposta, portanto, mantém o § 12, inciso II, mas suprime a expressão “*nas dependências de instituição de ensino*”, assegurando que o aumento mais gravoso seja aplicado sempre que a vítima for pessoa com deficiência, independentemente do local da infração.

A alteração proposta encontra respaldo constitucional e internacional. A Constituição Federal erige a dignidade da pessoa humana como fundamento da República (art. 1º, III) e garante a todos a igualdade perante a lei (art. 5º). Já a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento com status constitucional (Decreto nº 6.949/2009), impõe ao Brasil o dever de adotar medidas eficazes para prevenir e denunciar todas as formas de violência contra pessoas com deficiência.

Essa proteção deve, de forma explícita, alcançar também as pessoas neurodivergentes, que frequentemente enfrentam barreiras sociais, comunicacionais e cognitivas que as colocam em situação de maior vulnerabilidade, tornando-as igualmente expostas a abusos e violências.

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: [sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)  
 Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4152515190>

Avulso do PL 4598/2025 [4 de 6]



Mais do que cumprir mandamentos normativos, este Projeto tem também uma dimensão profundamente humana. Cada crime cometido contra uma pessoa com deficiência ou neurodivergente representa uma agressão em dobro: pelo ato em si e pelo aproveitamento da vulnerabilidade da vítima. A violência, nesses casos, rompe laços de confiança, agrava limitações e deixa cicatrizes emocionais e sociais duradouras.

Cabe ao Estado afirmar com clareza que ninguém pode ser tratado como alvo fácil em razão de sua deficiência ou de sua condição neurodivergente.

Portanto, este Projeto de Lei representa um passo firme de justiça, humanidade e coerência legislativa. Corrigiu uma lacuna histórica no Código Penal, elimina uma redundância normativa que restringia a proteção de pessoas com deficiência e ainda reforça o compromisso constitucional e internacional do Brasil com a dignidade, a igualdade e a proteção integral.

Com esta alteração, o legislador brasileiro envia uma mensagem clara: a vida, a integridade e a dignidade da pessoa com deficiência e da pessoa neurodivergente são valores invioláveis, e qualquer agressão contra elas deve receber a resposta penal mais severa e justa.

Sala das Sessões,

**Senador FLÁVIO BOLSONARO**  
**PL/RJ**

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: [sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)  
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4152515190>

Avulso do PL 4598/2025 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
- Decreto nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009 - DEC-6949-2009-08-25 - 6949/09  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2009;6949>
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) - 13146/15  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>

Avulso do PL 4598/2025 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 4599, DE 2025

Institui o Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais - "INFOCLIMA-TERRA-BRASIL", e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4599/2025 [1 de 14]



## CONGRESSO NACIONAL

### PROJETO DE LEI Nº , de 2025

Institui o Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais - "INFOCLIMA-TERRA-BRASIL", e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

#### CAPÍTULO I

##### Disposições Gerais

**Art. 1º** Esta Lei institui o Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais - com a sigla "INFOCLIMA-TERRA-BRASIL", como ferramenta de gerenciamento e transparência de todas as informações oficiais existentes sobre meio ambiente, mudanças do clima, uso da terra e de recursos hídricos, e seus impactos socioeconômicos urbanos e fundiários, no território nacional.

§1º O Portal INFOCLIMA-TERRA-BRASIL reunirá, integrará e divulgará informações oficiais consideradas estratégicas para apoiar o desenvolvimento, o planejamento e a gestão compartilhada entre União, Estados, Municípios e o Distrito Federal no âmbito de suas atribuições compartilhadas relacionadas à garantia ao meio ambiente equilibrado e ao combate às mudanças do clima, definidas na Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e na Lei 12.187 de 29 de dezembro de 2009, a fim de assegurar o direito à informação, à participação social e dos preceitos da ciência na governança do federalismo climático nacional e nas políticas públicas de proteção e conservação da natureza, da sociedade e do patrimônio público e privado.

§2º As informações referidas no *caput* deste artigo serão divulgadas periodicamente e atualizadas no sítio eletrônico do INFOCLIMA-TERRA-BRASIL, com amplo acesso à população.

#### CAPÍTULO II

##### Dos Conceitos

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se informação estratégica socioambiental, climática ou territorial todos os dados essenciais para o planejamento e a gestão das políticas públicas relacionadas às mudanças do clima e seus impactos, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimentos sobre o meio ambiente,



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

1

Avulso do PL 4599/2025 [2 de 14]



eventos climáticos, uso da terra, florestas, recursos hídricos e dinâmicas urbanas e rurais, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

**Parágrafo único.** As informações não serão objeto de sigilo ou classificação, salvo nos casos de proteção à propriedade intelectual, ao segredo industrial, aos dados pessoais, àquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado e outras proteções previstas em Lei.

### CAPÍTULO III

#### Do Conteúdo Mínimo de Informações Estratégicas

**Art. 3º** O INFOCLIMA-TERRA-BRASIL será desenvolvido, composto, publicado, analisado e mantido pelo Poder Executivo Federal com a cooperação dos entes federados e participação do setor privado e da sociedade civil.

§1º O INFOCLIMA-TERRA-BRASIL deverá divulgar, no mínimo, os seguintes dados e análises:

I - informações e análises sobre o meio ambiente natural, cultural, rural e urbano e suas interfaces com as populações diretamente relacionadas a eles;

II- informações e análises sobre os impactos das mudanças do clima, dos eventos climáticos extremos e de seus sistemas socioecológicos;

III - informações sobre cobertura florestal e os aspectos espaciais e territoriais relacionados aos diferentes tipos de uso da terra e de recursos hídricos, seus riscos e impactos;

IV - informações espaciais sobre os sistemas de riscos de seca, de segurança alimentar, de saúde, de eventos climáticos extremos, de segurança energética e de reservatórios, de infraestrutura portuária e rodoviária, de vulnerabilidade para tempestade, de inundaçāo, de enxurrada, de erosão, de deslizamentos e de capacidade adaptativa, dentre outros;

V – informações sobre a malha fundiária e de uso e ocupação do solo urbano e rural e dos recursos hídricos;

VI - mapeamentos territoriais nacionais e regionais com dados geoespecializados sobre conformidade com as legislações conexas e riscos avaliados de atividades potencialmente poluidoras e outras ações antrópicas causadoras de impactos socioambientais;

VII – informações sobre atividades econômicas, comerciais e regulatórias relacionadas, abrangendo os seus aspectos físico, biótico, socioeconômico, fundiário, urbano e de uso da terra, sem prejuízo de outras.

§2º O INFOCLIMA-TERRA-BRASIL deverá integrar transversalmente em plataforma digital única e divulgá-las na rede mundial de computadores, e outros formatos, as informações atualizadas, elaboradas, analisadas e divulgadas pelos seguintes sistemas, cadastros, órgãos ou plataformas:



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

2

Avulso do PL 4599/2025 [3 de 14]

- I - Sistema Nacional do Cadastro Ambiental Rural – SISCAR;
- II - Sistemas Estaduais do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- III - Sistema Nacional de Informações Florestais – SNIF;
- IV - Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;
- V - Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real – DETER;
- VI - Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF;
- VII - Sistema Nacional de Certificação de Imóveis Rurais – SNCI;
- VIII - Sistema de Informação Geográfica do Registro de Imóveis (SIG-RI);
- IX - Sistema de Informações Geográficas da Mineração — SIGMINE;
- X - Sistema de Oferta Pública e Leilão de Áreas — SOPLE;
- XI - Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais — SINAFLOR;
- XII - Sistema de Consulta e Autorização de Acesso a Operações de Crédito Rural – CACR;
- XIII - Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR);
- XIV - Sistema de Emissão de Licenças Cites e não Cites – SISCITES;
- XV - Sistema de Informação da Subvenção ao Seguro Rural – SISSER;
- XVI - Sistema Nacional de Informações sobre o Fogo – SISGOGO e suas ferramentas de gerenciamento de incidentes;
- XVII - Sistema de Controle de Licenças de espécimes, produtos e subprodutos da fauna e flora silvestre brasileira;
- XVIII - Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN;
- XIX - Sistema Integrado de Dados Ambientais – SINDA;
- XX - Sistema de Informações Hidrológicas – HIDRO;
- XXI - Sistema para Análise de Dados Hidrológicos – SIADH;



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

3

Avulso do PL 4599/2025 [4 de 14]



- XXII - Sistema de Monitoramento Hidrológico 1.0;
- XXIII - Sistema de Acompanhamento de Reservatórios – SAR;
- XXIV - Sistema HidroSat;
- XXV - Sistema de Identidade Pluviométrica;
- XXVI - Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa – SEEG
- XXVII - Sistema de Registro Nacional de Emissões – SIRENA
- XXVIII - Sistema “Lock Operations Management Application – LOMA”;
- XXIX - Sistema de Gerenciamento de Informações de Tráfego Marítimo – VTMIS;
- XXX – Sistema de Nacional de Viação – SNV;
- XXXI – Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF;
- XXXII - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP;
- XXXIII - Sistema de Informações de Geração – SIGA da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- XXXIV - Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite – PRODES;
- XXXV - Cadastro Nacional de Barragens da Mineração da Agência Nacional de Mineração (ANM);
- XXXVI - Plataforma de Anuência Única do Brasil - PAU Brasil;
- XXXVII - Cadastro de Licenças, Autorizações, Permissões, Certificados e Outros – LPCO;
- XXXVIII - Cadastro de Empregadores conforme Portaria MTE/MDHC/MIR nº 18/2024;
- XXXIX - Painel de Informações Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil (RADAR SIT);
- XL - Observatório da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil – SMARTLAB;



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

4

Avulso do PL 4599/2025 [5 de 14]



XLI - Portal da Qualidade das Águas da Agência Nacional de Águas (ANA);

XLII - SIGA Brasil do Senado Federal;

XLIII - Atlas Brasil – Abastecimento Urbano de Águas;

XLIV - Portal de Metadados da ANA – Agência Nacional de Águas;

XLV - Painel de Usos Consuntivos de Água no Brasil;

XLVI - Painel do Atlas Esgotos;

XLVII - Painel do Monitoramento da Agricultura Irrigada por Pivôs Centrais no Brasil;

XLVIII - Painel dos Coeficientes Técnicos para Agricultura Irrigada;

XLIX - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN;

L – Plataforma “Adapta Brasil”;

LI – Plataforma “GeoRedus”.

LII - Outros definidos por regulamento do Poder Executivo Federal.

LIII - Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas -

## CAPÍTULO IV

### Das Competências

**Art. 4º** Caberá ao órgão central do Portal Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), em cooperação técnica e financeira com os órgãos responsáveis da administração pública federal competentes pelas políticas nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação; pelo Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo; e pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO; Estados, Municípios e pelo Distrito Federal; coordenar e supervisionar o cumprimento das diretrizes relacionadas às informações do INFOCLIMA-TERRA-BRASIL, através das seguintes atividades, sem prejuízo de outras:

I — elaborar e monitorar indicadores relevantes como a situação de desmatamentos ilegais, sobreposição de áreas cadastradas, incêndios florestais, uso inadequado da terra, de recursos hídricos, impactos socioambientais e estrutura fundiária no território nacional;

II - promover, em sala de situação única e a partir de comando unificado, a integração de diversos atores públicos, da comunidade científica, setores privados e da



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

5

Avulso do PL 4599/2025 [6 de 14]

sociedade civil, para o planejamento, a gestão e o compartilhamento de informações estratégicas e gerenciais organizadas por meio do INFOCLIMA-TERRA-BRASIL;

III - integrar e subsidiar o trabalho das instituições envolvidas no monitoramento e no combate aos delitos socioambientais e ao uso irregular da terra e de recursos hídricos no território nacional;

IV - informar aos órgãos competentes e apoiar a coordenação e o planejamento das ações de combate a ameaças, delitos e crimes socioambientais identificados no INFOCLIMA-TERRA-BRASIL no exercício da competência comum e concorrente, promover a criação de protocolos de apoio mútuo e de colaboração técnica e financeira entre as instituições participantes;

V - dar publicidade e transparência, em linguagem e formato simples e acessíveis, às informações e dados estratégicos e às grandes operações e eventos climáticos, territoriais e socioambientais no território nacional e as informações relacionadas elaboradas ou reunidas por meio do INFOCLIMA-TERRA-BRASIL;

VI - apresentar relatórios anual, executivo e detalhado, sobre a situação dos principais eventos climáticos e socioambientais no território nacional, de maneira a indicar o aperfeiçoamento das ações de risco, mitigação, adaptação, degradação, conservação, prevenção e comando e controle;

VII – estruturar estratégias de compartilhamento de informações, apoio técnico e fomento às iniciativas de planejamento climático e formulação de políticas climáticas a nível subnacional, por estados, municípios e Distrito Federal.

**Art. 5º** Caberá ao órgão competente pela gestão das informações ambientais da União buscar a cooperação dos demais entes federados para obter as informações ambientais de âmbito regional e local.

§1º O órgão competente pela gestão das informações ambientais da União e os demais entes federados, deverão compartilhar as informações necessárias para o abastecimento do INFOCLIMA-TERRA-BRASIL, nas condições estipuladas por termos de cooperação ou outro instrumento legal.

§2º A União buscará o compartilhamento de informações estaduais, distritais e municipais, por meio dos instrumentos de cooperação listados no rol do art. 4º da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

§3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis às sanções previstas nas leis orgânicas dos respectivos Tribunais de Contas, sem prejuízo de outras sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis.

**Art. 6º** O Portal INFOCLIMA-TERRA-BRASIL fornecerá subsídios e informações para o desenvolvimento de planos climáticos subnacionais de mitigação e adaptação em estados, municípios e no Distrito Federal, segundo previsto na Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024 e regulamento do Poder Executivo.



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

I – O conjunto de informações, dados e indicadores que deverão ser organizados e produzidos pelo INFOCLIMA-TERRA-BRASIL para subsidiar esforços de planejamento climático a nível estadual, distrital e municipal, assim como a periodicidade de sua atualização;

II – As obrigações dos entes federados de compartilhamento de informações para subsidiar estes esforços de planejamento, observado o previsto no Art. 5º.

**Art. 7º** No que for compatível, a gestão da informação e os pedidos de acesso à informação seguirão os princípios e procedimentos estabelecidos na Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## CAPÍTULO V

### Dos Instrumentos

**Art. 8º** São instrumentos do Portal INFOCLIMA-TERRA-BRASIL, sem prejuízo de outros que vierem a ser constituídos:

I - o plano de gestão e repartição de responsabilidades do Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais - INFOCLIMA-TERRA-BRASIL;

II - os programas operacionais das informações setoriais estratégicas que compõem o sistema;

III - a plataforma aberta na rede mundial de computadores para a divulgação dos dados integrantes do Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais - INFOCLIMA-TERRA-BRASIL;

IV - os instrumentos financeiros;

V - os convênios e os termos de cooperação técnica e financeira;

VI - as ferramentas de gerenciamento de desastres, acidentes e graves ameaças;

VII - o centro federal de gestão - CFG / INFOCLIMA-TERRA-BRASIL;

VIII - o Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais - INFOCLIMA-TERRA-BRASIL;

IX - as ferramentas de gerenciamento de riscos e incidentes;

X - os mapas territoriais georreferenciados de conformidade;

XI - o comitê participativo de gestão;

XII - a educação ambiental;

XIII - a transparência;

XIV - a participação social.



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

**Art. 9º** O plano de gestão e repartição de responsabilidades é o instrumento de planejamento elaborado pela União com a participação dos entes federados e entidades públicas e privadas, de maneira participativa, para a execução das ações previstas nesta Lei e em conformidade com os objetivos estabelecidos pelos órgãos gestores responsáveis e seus regulamentos correlatos.

**Art. 10.** O plano de gestão conterá, no mínimo, informações sobre as ações necessárias e responsabilidades para a alimentação e atualização dos dados no Portal INFOCLIMA-TERRA-BRASIL nas suas diferentes áreas estratégicas para as mudanças climáticas, tipos de ameaças e áreas prioritárias para conservação, adaptação e mitigação por classificação de eventos extremos, bem como outras informações a serem estabelecidas pelo Comitê Nacional de Gestão.

§ 1º As instâncias estaduais, municipais e distrital interinstitucionais do Portal INFOCLIMA-TERRA-BRASIL poderão complementar as normas do Comitê Participativo Nacional de Gestão para a elaboração e a implementação das previsões desta Lei.

§ 2º Os planos do Portal INFOCLIMA-TERRA-BRASIL, elaborados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública responsáveis pela gestão do INFOCLIMA-TERRA-BRASIL, não dependem de aprovação dos órgãos ambientais competentes.

## CAPÍTULO VI

### Da Governança

**Art. 11.** É criado o Comitê Participativo Nacional de Gestão, de caráter gerencial e de coordenação, instância superior do Centro Federal de Gestão - CFG do Sistema INFOCLIMA-TERRA-BRASIL, coordenado pelo órgão central do SISNAMA, em cooperação com os órgãos centrais responsáveis pelas políticas nacionais de ciência e tecnologia; de comunicação social; e do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados; com a função de monitorar e articular as ações CFG e das previsões desta Lei.

§ 1º O Comitê Participativo Nacional de Gestão integra o Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais - INFOCLIMA-TERRA-BRASIL, a ser regulamentado pelo Executivo, terá composição paritária entre governo e sociedade e os seguintes objetivos:

I - armazenar, tratar e integrar dados e informações sensíveis relacionadas a riscos e disponibilizar estudos, estatísticas e indicadores para auxiliar na formulação, na implementação, na execução, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas relacionadas com suas atribuições e responsabilidades definidas nesta Lei e seus regulamentos;

II - promover a integração de redes e sistemas de dados e informações e a interlocução com as diferentes instâncias governamentais e da sociedade civil voltadas aos mecanismos de alerta de desastres e eventos climáticos extremos;

III - apoiar a interoperabilidade dos sistemas de dados e informações, conforme os padrões de análise de risco definidos pelo Comitê Participativo Nacional de Gestão.



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

§ 2º O Portal INFOCLIMA-TERRA -BRASIL adotará os padrões de integridade, de disponibilidade, de confidencialidade, de confiabilidade e de tempestividade estabelecidos para os sistemas informatizados do governo federal.

**Art. 12.** É criado o Centro Federal de Gestão - CFG do Portal INFOCLIMA-TERRA-BRASIL, de caráter executivo e técnico operacional, coordenado e operacionalizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, em cooperação com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Inpe e com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, terá sua organização, composição e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo federal.

§ 1º A participação no Centro Federal de Gestão - CFG / INFOCLIMA-TERRA-BRASIL será considerada prestação de serviço público relevante.

§ 2º O CFG do Portal INFOCLIMA-TERRA-BRASIL será mantido, operado e atualizado pelas informações inseridas por órgãos ou entidades autorizadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, definidos em termos de cooperação quando for o caso, que atuem nas áreas relacionadas às informações divulgadas e permitirá a consulta pública de suas informações.

**Art. 13.** Compete ao Ibama, ao Inpe e ao Serpro suplementarmente, por meio de seus centros especializados, disponibilizar sistemas padronizados, informatizados e seguros que permitam o intercâmbio de informações entre as instituições que integram o Portal INFOCLIMA-TERRA-BRASIL para o seu adequado desenvolvimento, atualização e cumprimento dos objetivos.

**Art. 14.** O Centro Federal de Gestão - CFG / INFOCLIMA-TERRA-BRASIL executará as seguintes atividades, sem prejuízo de outras designadas pelo Comitê Participativo Nacional de Gestão:

I - monitorar dados referentes à situação dos principais eventos socioambientais, climáticos, territoriais e relacionados à recursos hídricos no território nacional;

II - promover, em sala de situação única e a partir de comando unificado, o compartilhamento de informações estratégicas quanto a seus impactos e riscos;

III - integrar o trabalho das instituições envolvidas no monitoramento e na divulgação das informações estratégicas e seus desdobramentos institucionais no território nacional;

IV - coordenar e planejar as ações de gestão e divulgação de informações que extrapolam o poder de resposta das instituições estaduais e municipais, de maneira a promover a criação de protocolos de apoio mútuo e de colaboração técnica e financeira entre as instituições participantes;

V - dar publicidade e transparência às principais informações estratégicas e dados no território nacional, regionalizando-as por cidades, bacias hidrográficas, biomas e áreas de risco, existentes no âmbito do Portal INFOCLIMA-TERRA-BRASIL ;

VI - apresentar relatório anual sobre a situação das informações existentes sobre o território nacional, de maneira a indicar o aperfeiçoamento das suas ações e instrumentos.



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

9

Avulso do PL 4599/2025 [10 de 14]

**Art. 15.** Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir centros integrados multiagências de coordenação operacional municipais, estaduais, regionais e distritais no âmbito do INFOCLIMA-TERRA-BRASIL com o objetivo de promover, em sala de situação única e a partir de comando unificado, a busca de soluções conjuntas, por meio do compartilhamento das informações estratégicas que resultarem em operações em áreas sob a sua jurisdição indicadas pelo monitoramento da plataforma federal.

Parágrafo único. Os centros integrados multiagências de coordenação operacional estaduais e distrital serão articulados com o Centro Federal de Gestão - CFG / INFOCLIMA-TERRA-BRASIL e serão compostos, preferencialmente, pelos órgãos estaduais e distritais de meio ambiente, de ciência e tecnologia e pelas instituições estaduais e distritais de Defesa Civil e de resposta aos eventos climáticos extremos, incluídas universidades, centros de pesquisa, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Militar dos Estados e do Distrito Federal.

## CAPÍTULO VII

### Dos Instrumentos Financeiros

**Art. 16.** São instrumentos financeiros do Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais:

I - as dotações orçamentárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à execução de suas atribuições no sistema;

II - os recursos oriundos de fundos públicos para o financiamento reembolsável e não reembolsável;

III - os pagamentos por serviços ambientais e redução das emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal, conservação dos estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal (REDD+), desastres e emergências climáticas;

IV - os recursos provenientes de incentivos fiscais e tributários, como isenções, alíquotas diferenciadas e compensações, a serem estabelecidos em lei específica;

V - as linhas de crédito e de financiamento específico por agentes financeiros públicos e privados;

VI - os recursos provenientes de cooperação internacional.

**Art. 17.** Os instrumentos financeiros do Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais têm o objetivo de promover sua implementação e gestão, a divulgação de suas informações estratégicas previstas em seus planos e o desenvolvimento das ferramentas para alerta e prevenção dos eventos climáticos extremos, por meio de incentivos e investimentos em ações, estudos, pesquisas e projetos científicos e tecnológicos públicos e privados.

## CAPÍTULO VIII

### Das Ferramentas de Gerenciamento de Riscos



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

10

Avulso do PL 4599/2025 [11 de 14]



**Art. 18.** Para a implementação do Portal Nacional de Informações Estratégicas Socioambientais, Climáticas e Territoriais, utilizar-se-á ferramenta integrada de gerenciamento de incidentes, riscos e eventos climáticos extremos, padronizada em âmbito nacional com escalas regionais, para atuação operacional multiagencial aplicável a todos os tipos de sinistros e eventos de qualquer natureza relacionados ao clima que exijam estrutura organizacional integrada para suprir as demandas de resposta a eventos climáticos extremos.

**Art. 19.** A ferramenta de gerenciamento a prevenção de incidentes climáticos extremos observará os seguintes princípios, de forma a assegurar a coordenação e a efetivação das ações de resposta:

- I - terminologia comum;
- II - alcance de controle;
- III - organização modular;
- IV - interoperabilidade e comunicações integradas;
- V - plano de ação do evento;
- VI - estrutura organizacional por funções;
- VII - atuação coordenada e unificada;
- VIII - instalações padronizadas;
- IX - gestão integrada dos recursos;
- X - comunicação e participação social.

**Art. 20.** Esta lei entrará em vigor 1 (um) ano e 6 (seis) meses após a sua data de publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Em 1981, com a promulgação da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), criou-se a obrigação para a Administração Pública de prestar informações sobre o meio ambiente, inclusive obrigando o Poder Público a produzi-la quando inexistente, além de estabelecer como um de seus importantes instrumentos o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (SINIMA). Desde então, a legislação ambiental nacional e internacional tem reforçado essa obrigação nos seus diferentes temas.

As mudanças do clima e a intensificação de seus eventos extremos, que causam danos crescentes em todo o território nacional, exigem respostas mais eficazes e modernas, informações seguras e com capacidade de empreender respostas céleres do Poder Público e da sociedade.

Ocorre que, mesmo diante desta conjuntura e do largo arcabouço legislativo, a informação ambiental e climática, integrando território e sociedade, não tem sido devidamente



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

11

Avulso do PL 4599/2025 [12 de 14]

disponibilizada ao público. Cabe lembrar que a nossa Constituição Federal, de 1988, determinou que preservar e defender o meio ambiente é uma tarefa não só do Poder Público, mas também da coletividade. Não falta vontade ao povo brasileiro, contudo, sem o conhecimento, seus esforços podem ser difusos e pouco efetivos. Assim, para participar de forma efetiva das políticas públicas que protegem o nosso meio ambiente e exercer a cidadania ambiental, a população precisa ter o devido acesso às informações ambientalmente relevantes.

É nesse sentido que entendemos necessário se criar um portal centralizado que concentre o SINIMA e outros dados e plataformas estratégicas, ampliando a transparência e sua disponibilidade para todos. Propomos, então, a criação do Portal Nacional de Informações Ambientais como medida para solucionar e remediar a situação em que se encontra atualmente o SINIMA e o acesso à informação relacionada ao meio ambiente. Entendemos que essa coordenação de caráter nacional demanda tempo, razão pela qual propusemos o prazo de *vacatio legis* de um ano e seis meses, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de obter e agregar todos os dados relevantes e elaborar os sistemas de tecnologia da informação necessários.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para esta proposição, que busca envolver a coletividade, trazer mais participação popular e assegurar uma gestão ambiental transparente e democrática.

Sala das Sessões,

Senador Alessandro Vieira

Deputada Tabata Amaral



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3325359402>

12

Avulso do PL 4599/2025 [13 de 14]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei Complementar nº 140, de 8 de Dezembro de 2011 - LCP-140-2011-12-08 - 140/11  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2011;140>
  - art4
- Lei nº 10.650, de 16 de Abril de 2003 - LEI-10650-2003-04-16 - 10650/03  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003;10650>
- Lei nº 12.187, de 29 de Dezembro de 2009 - LEI-12187-2009-12-29 - 12187/09  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;12187>
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (2011) - 12527/11  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>
- Lei nº 14.904 de 27/06/2024 - LEI-14904-2024-06-27 - 14904/24  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;14904>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 4600, DE 2025

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a divulgação e transparência pública das informações relativas à autorização e reconhecimento dos cursos superiores e ao credenciamento das instituições de educação superior.

**AUTORIA:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4600/2025 [1 de 6]



## Minuta

**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para assegurar a divulgação e transparência pública das informações relativas à autorização e reconhecimento dos cursos superiores e ao credenciamento das instituições de educação superior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 46. ....

.....  
§ 1º-A. A fim de assegurar o direito à informação dos alunos e candidatos acerca da regularidade dos cursos, das instituições e dos diplomas por elas expedidos, o poder público promoverá ampla divulgação em meio eletrônico, utilizando técnicas de linguagem simples, das informações relativas a:

I – atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores;

II – atos de credenciamento e recredenciamento das instituições de educação superior;

III – prazos de validade dos atos referidos nos incisos I e II, bem como prazos, estágios e andamento dos recursos e processos de revisão ou supervisão relacionados a esses atos; e

IV – demais informações necessárias à compreensão da regularidade, validade, avaliação e qualidade acadêmica dos cursos, das instituições e dos diplomas expedidos por elas.

..... (NR)”

“Art. 47. ....



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7000620476>

Avulso do PL 4600/2025 [2 de 6]



§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, a situação dos atos de autorização, reconhecimento e credenciamento previstos no art. 46, além dos programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições, e a publicação deve ser feita, sendo as 3 (três) primeiras formas concomitantemente:

..... (NR)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta dias) de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A educação superior brasileira vem experimentando uma expansão acelerada nas últimas décadas. Em cerca de 30 anos, passamos de menos de mil instituições de ensino superior (IES), que atendiam 1,5 milhão de alunos na graduação, para 2.580 IES, em que se registra um universo de quase 10 milhões de estudantes matriculados. As IES privadas, especialmente por meio da modalidade da educação a distância (EAD), têm sido o motor desse crescimento, oferecendo oportunidades para milhões de brasileiros conseguirem seus diplomas de graduação.

Infelizmente, contudo, a regulação e a supervisão do setor têm tido certa dificuldade para acompanhar o ritmo de crescimento da educação superior no País. A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) foi criada há menos de 15 anos. Desde então, foram editados diversos atos normativos voltados para tentar dar conta do adequado acompanhamento pelo poder público da regularidade e da qualidade dos cursos superiores oferecidos no sistema federal de ensino, que engloba tanto as IES mantidas pela União quanto aquelas criadas e mantidas pelo setor privado, com e sem fins lucrativos. Mas esse acompanhamento nem sempre se deu a contento. O fato é que milhares de pessoas acabaram frequentando cursos irregulares e até mesmo obtendo diplomas falsos e sem validade.

Muitos dos que se encontram nessa dramática situação vêm buscando reparação judicial, pelo tempo perdido e pelos custos, pessoais e financeiros, envolvidos. Nesses processos, fica patente que a transparência e ampla disseminação dos dados oficiais relativos à regularidade dos cursos superiores e das IES ainda estão muito aquém do ideal.



tb2025-07517

Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7000620476>

Avulso do PL 4600/2025 [3 de 6]



As linhas mestras da política de regulação e supervisão da educação superior são esboçadas pelo Decreto nº 9.235, de 2017, que tem mais de 100 dispositivos e oferece balizas para a atuação da Seres e dos demais órgãos envolvidos na temática. Essa norma detalha os atos autorizativos imprescindíveis para o funcionamento regular das IES (credenciamento e recredenciamento periódico) e para a oferta de cursos superiores (autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento). Esses atos são registrados no sistema e-MEC (Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior), regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 21, de 21 de dezembro de 2017.

Embora o e-MEC, que constitui a base de dados oficial de informações relativas aos cursos e IES não só do sistema federal, mas de toda a educação superior brasileira, esteja disponível para consulta pública pela internet, muitos alunos e vestibulandos desconhecem a ferramenta. Tampouco sabem de sua utilidade para confirmar a regularidade do curso e da IES em que estão cogitando se matricular ou em que já se encontram matriculados.

Além disso, o e-MEC é pouco amigável. Não é fácil realizar consultas para verificar a situação de determinada IES ou curso, entender se determinada faculdade está efetivamente em funcionamento regular, bem como ter acesso ao prazo de validade dos respectivos atos autorizativos. Isso destoa, por exemplo, das previsões da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de acesso à informação (LAI) – que dentre outras disposições estabelece que os órgãos e entidades do poder público devem assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade.

Assim, este projeto de lei pretende assegurar mais transparência e ampla divulgação às informações relativas à regulação e supervisão da educação superior no âmbito dos sistemas cadastrais do governo federal. Evitamos fazer menção expressa ao e-MEC no texto proposto, pois esse cadastro está normatizado em âmbito infralegal e pode vir a ser substituído por outro sistema mais atual.

Ademais, entendemos que as próprias IES também devem ter a responsabilidade de publicizar sua situação de credenciamento e os atos autorizativos dos cursos que oferecem. A lei já exige essa publicização ativa no que diz respeito às grades horárias e quadros de professores, mas é omissa em relação a esses aspectos fundamentais para a regularidade dos diplomas que venham a ser expedidos.



tb2025-07517  
Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7000620476>

Avulso do PL 4600/2025 [4 de 6]

Assim, ao incluir o tema na LDB, nos arts. 46 e 47, como sugerimos, pretendemos evitar novas ocorrências de alunos ludibriados por instituições irregulares ou lesados por desconhecerem a situação irregular dos cursos que frequentem. Os casos de alunos que, de boa-fé, obtiveram diplomas irregulares vêm sendo analisados cuidadosamente pelo Poder Judiciário – e esperamos que esses estudantes recebam as reparações devidas. Mas julgamos que o Congresso Nacional não deve ficar inerte e deixar que a situação continue a se repetir. Precisamos aperfeiçoar a legislação para que o poder público, por meio dos órgãos competentes, avance na transparência ativa das informações sobre a regulação e supervisão da educação superior, de modo amigável ao usuário, em linguagem simples e com ampla divulgação pública. Da mesma forma, entendemos que cabe às IES dar ampla divulgação sobre sua situação de credenciamento e a autorização e reconhecimento de seus cursos. Com essas medidas, esperamos minimizar os riscos de que alunos venham a frequentar e concluir cursos irregulares, ainda que de boa-fé.

Temos certeza de que a preocupação que nos motiva não é só nossa e, por isso, esperamos contar com o apoio das nobres Senadoras e dos nobres Senadores para aprovar este projeto.

Sala das Sessões,

Senadora JUSSARA LIMA



tb2025-07517  
Assinado eletronicamente por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7000620476>

Avulso do PL 4600/2025 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017 - DEC-9235-2017-12-15 - 9235/17  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2017;9235>
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (2011) - 12527/11  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 670, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 1.791/2019, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

**AUTORIA:** Líder do PSDB Plínio Valério (PSDB/AM), Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 670/2025 [1 de 3]



**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1791/2019, que “altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O tema de aproveitamento dos empregados da Eletrobras, merece atenção e urgência para ser apreciado no Plenário desta Casa, em função dos prazos legais para a sua aprovação, visto que, desde o ano de 2016, através da Lei 9.491/1997, Lei 12.783/2013, Lei 1.334/2016, Decreto Lei 8.930/2016, foi autorizada a desestabilização da Companhia do Piauí CEPISA, Companhia Energética de Alagoas-CEAL, Centrais Elétricas de Rondônia-CERON, Companhia de Eletricidade do Acre ELÉTROACRE, Boa Vista Energia SA-BOA VISTA e Amazonas Distribuidora de Energia SA- Amazonas Energia, resultando até a data de hoje a demissão aproximadamente 6(seis) mil empregados públicos federais das distribuidoras e posteriormente através da Lei 14.182, de julho de 2021, a desestatização das demais empresas das Centrais Elétricas Brasileiras SA (ELETROBRAS), somando em números atuais, mais de 10 (dez) mil trabalhadores.

Diante da atual situação do Executivo Federal, com mais de 243.100 (duzentos e quarenta e três mil e cem), cargos vagos (dados extraídos do portal



da transparência e Ministério da Gestão, Inovação em Serviços Públicos) e a necessidade de recomposição dos órgãos para boa prestação de serviços públicos, mas com restrições de novos processos seletivos para preenchimento de empregos públicos em empresas públicas que passam por processo de privatização. Assim, haverá reforço da mão de obra nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que estão deficitários, mediante aproveitamento de empregados qualificados que foram anteriormente selecionados por concurso público, mas que em quase sua totalidade perderam seus postos de trabalho por motivos alheios à sua vontade.

Nesse sentido, a presente proposição visa justamente desenvolver os postos de trabalho destes empregados, pois com a recolocação desses empregados que anteriormente enfrentam um processo seletivo árduo para compor de forma legítima a força de trabalho dessas empresas reduzirá os índices de desemprego e permitirá o aproveitamento de uma mão de obra comprovadamente qualificada em outras estatais do governo federal, haja vista que atendem todos os critérios constitucionalmente necessários para ingressar no serviço público federal.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2025.

**Senador Plínio Valério  
(PSDB - AM)**

Avulso do RQS 670/2025 [3 de 3]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 671, DE 2025

Requer voto de aplauso ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, e ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal de Esportes e Turismo, pela implementação do projeto “Líderes do Amanhã”.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 671/2025 [1 de 3]

RQS  
00671/2025

SF/25224.64795-30 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao prefeito de Ribas do Rio Pardo, Roberson Luiz Moura, e seu secretário Charlin Castro Camilo, pelo idealismo, empenho e dedicação na concepção e implementação do projeto **“Líderes do Amanhã”**.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

## JUSTIFICAÇÃO

O referido projeto tem como objetivo promover o exercício da cidadania e o fortalecimento de valores fundamentais junto à juventude, preparando-a para ocupar funções de destaque, tanto no serviço público quanto na iniciativa privada.

Iniciativas como esta contribuem decisivamente para a formação de novas lideranças sociais, políticas e empresariais, alicerçadas em princípios éticos, democráticos e de responsabilidade coletiva, servindo de exemplo e inspiração para outros municípios e gestores públicos em nosso país.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra, nos anais, este voto de aplauso, reconhecendo o mérito, a relevância social e o alcance do projeto **“Líderes**



**do Amanhã**”, parabenizando o Prefeito **Roberson Luiz Moureira**, o Secretário **Charlin Castro Camilo** e toda a equipe envolvida, pela visão transformadora e pelo compromisso com o futuro das novas gerações.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

**Senador Nelsinho Trad**  
**(PSD - MS)**

SF/25224.64795-30 (LexEdit)

Avulso do RQS 671/2025 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 671, de 2025, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Sr. Roberson Luiz Moura, Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, e ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal de Esportes e Turismo, pela implementação do projeto “Líderes do Amanhã”.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 672, DE 2025

Requer urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 235/2019, nos termos do art. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

**AUTORIA:** Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bancada Feminina no Senado Federal Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do PSDB Plínio Valério (PSDB/AM), Líder do PT Augusta Brito (PT/CE), Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 672/2025 [1 de 2]

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLP 235/2019 (Substitutivo-CD), que “institui o Sistema Nacional de Educação, nos termos do art. 23, parágrafo único, e do art. 211 da Constituição Federal”.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

**Senador Flávio Arns  
(PSB - PR)**

Avulso do RQS 672/2025 [2 de 2]





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 673, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Charles James Kirk.

**AUTORIA:** Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 673/2025 [1 de 5]

**RQS  
00673/2025**

SF/25009.46270-74 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Charlie Kirk, ocorrido no dia 10 de setembro de 2025, na Utah Valley University (UVU), em Orem, Utah (EUA), durante evento público no campus universitário, bem como a apresentação de condolências a sua esposa, Sra. Erika Lane Frantzve Kirk, aos seus filhos menores, a todos os familiares, amigos, colaboradores e admiradores.

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhor Presidente, é com profunda tristeza e uma angústia no coração que recebemos a notícia do falecimento de Charlie Kirk, aos 31 anos de idade, no dia 10 de setembro de 2025, na Utah Valley University (UVU), em Orem, Utah (EUA), durante evento público no campus universitário.

O crime ocorreu ao ar livre, em área central do campus da UVU, enquanto Kirk participava de atividade com estudantes, parte de sua turnê universitária no formato de debate aberto "Prove-me que estou errado" — iniciativa em que convidava jovens a confrontar ideias e dialogar com civilidade, marca registrada de sua atuação.

A trágica notícia, de repercussão instantânea e global, dominou as primeiras páginas dos principais veículos de comunicação internacionais, que noticiaram o fato com manchetes contundentes e ampla cobertura, consolidando



o episódio como um evento de trágica magnitude internacional e chamando a atenção para o agravamento da violência política e seus impactos sobre a convivência democrática.

Charlie Kirk foi um ativista e comunicador conservador. Aos 18 anos cofundou a Turning Point USA (TPUSA), organização de formação cívica e liderança estudantil; posteriormente, criou a Turning Point Action (TPAction), voltada à mobilização de base, e lançou o The Charlie Kirk Show (rádio/podcast).

Em seu trabalho público, destacou-se por ações sociais de engajamento cívico de jovens — criação de grupos estudantis, treinamentos de liderança, conferências e debates — e por uma atuação explícita em defesa da dignidade humana desde a concepção, frequentemente em parceria com entidades pró-vida. Entre suas frases mais lembradas, estão: "A vida humana começa na concepção"; e "Bebês no ventre merecem direitos humanos. Prove-me que estou errado".

É oportuno enaltecer que, concorde-se ou não com suas posições, Charlie Kirk defendeu, de forma responsável, patriótica e consequente, direitos humanos fundamentais — a começar pelo direito à vida do filho no ventre da mãe —, e incentivou o diálogo aberto e sincero com a juventude, apostando que ideias devem ser expostas, contrastadas e julgadas à luz da razão e da consciência.

A morte violenta de Charlie Kirk abriu uma ferida profunda e, justamente por isso, convida a um olhar maduro sobre como pessoas com fortes convicções podem agir para diminuir—e não inflamar—o conflito político. Seu trabalho mostrou um esforço visível de conversar com quem discorda, aproximar jovens de arena cívica e transformar indignação difusa em debate aberto, com microfones ligados, perguntas do público e confronto de ideias em vez de rótulos.

Nas suas falas mais emblemáticas sobre a defesa da vida, Kirk mobilizava a linguagem de direitos humanos — "o primeiro direito é o de nascer" — convidando à persuasão moral, não à desumanização. Era comum vê-lo reforçando que argumento não é ataque, e que o adversário político não é um inimigo. Isso

SF/25009.46270-74 (LexEdit)



importa porque o passo que separa a indignação legítima da licença para ferir costuma ser dado quando se perde de vista a dignidade do outro.

Estudos sobre episódios recentes de violência demonstram como a sincronia entre plataformas pode criar ondas de mobilização que escapam ao controle. Em resposta a esse ambiente, a apostila de Kirk em formatos de longa duração—palestras, entrevistas extensas — funcionava como antídoto prático contra o recorte de trechos. Ao alongar a conversa, reduz-se o incentivo ao slogan e aumenta-se a chance de justificar posições, de expor nuances, de reconhecer convergências morais, como, por exemplo, a proteção de inocentes, a liberdade de consciência e a responsabilidade pessoal.

O legado de Charlie Kirk nos faz lembrar que a democracia consiste em um trabalho manual, feito de pequenos rituais de convivência: sentar frente a frente, ouvir, responder, pedir provas, revisar certezas. Quando Kirk insistia que as ideias deveriam ser derrotadas com mais ideias, ele marcava posição contra a espiral de radicalização que converte o dissenso em hostilidade permanente.

Se quisermos honrar qualquer legado que valha a pena, talvez seja este: repreendermos a conversar. A melhor resposta à barbaridade é fortalecer a cultura que a inibe—uma cultura de controvérsia civil, de correções mútuas, de limites morais claros e, principalmente, de respeito inegociável à vida. Foi nessa direção que Charlie Kirk procurou caminhar: substituir mitos sobre o “outro lado” por encontros reais, tornar o espaço público um lugar onde convicções firmes podem conviver com a coragem de escutar. Em tempos de barulho, isso é mais do que uma tática: é um compromisso ético.

Nesse espírito, cabe recordar um versículo bíblico que está registrado em João 8:32: “E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”. Que o compromisso com a verdade e com a vida inspire a sociedade a rechaçar toda forma de violência e a cultivar a cultura do encontro, do respeito e da responsabilidade mútua.



Por todo o exposto, manifestamos nossos votos do mais profundo pesar e solidariedade à Sra. Erika Lane Frantzve Kirk, a seus filhos menores, estendendo este gesto a todos os familiares, colaboradores e amigos, na esperança de que Deus os conforte e os sustente neste tempo de luto.

Que cada lembrança de amor vivido seja amparo para os dias que virão e que a paz, mesmo em meio à dor, encontre morada em seus corações, conforme a Palavra: “Perto está o Senhor dos que têm o coração quebrantado e salva os de espírito abatido” (Sl 34:18).

São essas as razões que me levaram a apresentar a presente proposição, para a qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

**Senador Magno Malta**  
(PL - ES)

Avulso do RQS 673/2025 [5 de 5]



Apresentado o Requerimento nº 673, de 2025, do Senador Magno Malta, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Charles James Kirk.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 93, DE 2025

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLP 168/2025.

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 93/2025 - CAE [1 de 2]

**REQ  
00093/2025**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CAE**

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLP 168/2025, que “dispõe sobre procedimentos excepcionais para despesas e renúncias fiscais associadas à mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América”.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

**Senador Rogério Carvalho  
(PT - SE)**

Avulso do REQ 93/2025 - CAE [2 de 2]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 69, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, informações sobre operação realizada no rio Madeira e imediações, em especial nos municípios de Humaitá e Manicoré, com a destruição de embarcações e bombardeio de áreas ribeirinhas a pretexto de cumprir instruções judiciais.

**AUTORIA:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Comissão de Serviços de Infraestrutura, Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Marcos Rogério (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 69/2025 - CI [1 de 4]

**REQ  
00069/2025**

SE/25753.71813-00 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CI**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, informações sobre operação realizada no rio Madeira e imediações, em especial nos municípios de Humaitá e Manicoré, com a destruição de embarcações e bombardeio de áreas ribeirinhas a pretexto de cumprir instruções judiciais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, informações sobre operação realizada no rio Madeira e imediações, em especial nos municípios de Humaitá e Manicoré, com a destruição de embarcações e bombardeio de áreas ribeirinhas a pretexto de cumprir instruções judiciais.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais os motivos da operação policial que envolveu forças federais na região próxima ao rio Madeira, atingindo ao menos oito municípios, no dia 15 de setembro de 2025
2. De quem partiram as instruções para que houvesse bombardeio de alvos fluviais, de áreas ribeirinhas e a destruição de balsas



3. Por que escolheram entre os alvos balsas que servem de moradia à população local, a pretexto de combate ao narcotráfico, sem, porém, fazer qualquer tipo de prisão.

## JUSTIFICAÇÃO

Sem apresentar qualquer razão para justificar sua postura, mas autorizada por órgãos federais, forças policiais bombardearam áreas acima citadas. Requeremos informações ao Ministério da Justiça sobre o autor da ordem para que tal operação fosse desencadeada, sobre o objetivo da violência ocorrida e dos resultados, se é que existiram, dos bombardeios e agressões ao povo amazonense.

Gostaria de acrescentar que a Diocese de Humaitá, em nota assinada pelo bispo Dom Antonio Fontinele de Nelo e pelos padres João Silva do Nascimento e Slawomir Drapiewski manifestou “sua profunda indignação e repúdio diante dos atos de violência ocorrida na manhã deste 15 de setembro de 2025, dia em que a Igreja celebra a memória de Nossa Senhora das Dores”. Prossegue a nota: “Neste dia sagrado, marcado pela compaixão da mãe de Jesus, recebemos com consternação a notícia das explosões e queima imprudente das balsas de extrativismo mineral familiar do rio Madeira, às margens das cidades de Humaitá e Manicoré, fato que atinge diretamente os garimpeiros artesanais e suas famílias que vivem do trabalho simples e digno de suas mãos”.

Também a Prefeitura de Manicoré e a Câmara Municipal de Manicoré divulgaram sua repulsa ao que chamaram de “queima ilegal das balsas dos extrativistas minerais familiares, ancoradas no Porto da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores”. Acrescentam que “essa operação colocou em risco a segurança da população local e que as explosões decorrentes da queima das balsas criaram um sério risco de desbarrancamento, ameaçando a integridade física de quem reside nas proximidades do Porto a Matriz”. Prefeito e vereadores, juntos, pedem respeito aos direitos dos extrativistas minerais artesanais.



Registro ainda que a Defensoria Pública do Estado do Amazonas voltou a se manifestar no Superior Tribunal de Justiça, o STJ, pedindo a suspensão imediata do uso de explosivos em operações da Polícia Federal contra o garimpo ilegal.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

**Senador Plínio Valério**  
(PSDB - AM)

SE/25753.71813-00 (LexEdit)

Avulso do REQ 69/2025 - CI [4 de 4]



Requerimento nº 69, de 2025, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, solicitando informações ao Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre operação realizada no rio Madeira e imediações, em especial nos municípios de Humaitá e Manicoré, com a destruição de embarcações e bombardeio de áreas ribeirinhas a pretexto de cumprir instruções judiciais.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PDT** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

**Pará**

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

**Pernambuco**

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

**São Paulo**

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

**Minas Gerais**

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

**Goiás**

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**MDB** - Pedro Chaves\* (S)  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

**Mato Grosso**

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PP** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

**Ceará**

**PSB** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

**Paraíba**

**PP** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

**Espírito Santo**

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

**Piauí**

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

**Rio Grande do Norte**

**PSDB** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

**Santa Catarina**

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

**Alagoas**

**PL** - Dra. Eudócia\* (S)  
**MDB** - Renan Calheiros\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

**Sergipe**

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

**Amazonas**

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PSDB** - Orio visto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

**Acre**

**PL** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

**Distrito Federal**

**PL** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

**Rondônia**

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagattoli\*\*

**Tocantins**

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

**Amapá**

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**PT** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar Democracia - 25****MDB-12 / UNIÃO-6 / PODEMOS-4 / PSDB-3**

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Orivisto Guimarães.	PSDB / PR
Pedro Chaves.	MDB / GO
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 16****PSD-12 / PSB-4**

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Zenaide Maia.	PSD / RN

**Bloco Parlamentar Vanguarda - 16****PL-15 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagatelli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC

Marcos Rogério. .... PL / RO

Rogerio Marinho. .... PL / RN

Romário. .... PL / RJ

Wellington Fagundes. .... PL / MT

Wilder Morais. .... PL / GO

**Bloco Parlamentar Aliança - 12****PP-8 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira. .... PP / PI

Cleitinho. .... REPUBLICANOS / MG

Damares Alves. .... REPUBLICANOS / DF

Daniella Ribeiro. .... PP / PB

Dr. Hiran. .... PP / RR

Esperidião Amin. .... PP / SC

Hamilton Mourão. .... REPUBLICANOS / RS

Laércio Oliveira. .... PP / SE

Luis Carlos Heinze. .... PP / RS

Margareth Buzetti. .... PP / MT

Mecias de Jesus. .... REPUBLICANOS / RR

Tereza Cristina. .... PP / MS

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12****PT-9 / PDT-3**

Ana Paula Lobato. .... PDT / MA

Augusta Brito. .... PT / CE

Beto Faro. .... PT / PA

Fabiano Contarato. .... PT / ES

Humberto Costa. .... PT / PE

Jaques Wagner. .... PT / BA

Leila Barros. .... PDT / DF

Paulo Paim. .... PT / RS

Randolfe Rodrigues. .... PT / AP

Rogério Carvalho. .... PT / SE

Teresa Leitão. .... PT / PE

Weverton. .... PDT / MA

Bloco Parlamentar Democracia. .... 25

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. .... 16

Bloco Parlamentar Vanguarda. .... 16

Bloco Parlamentar Aliança. .... 12

Bloco Parlamentar Pelo Brasil. .... 12

TOTAL. .... 81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Pedro Chaves* (MDB-GO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PP-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

## Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

### 1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

### 2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

### 3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

### 4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**2º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

**3º** Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

**4º** Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</b></p> <p>Líder <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 12</b></p> <p><b>Eduardo Braga</b> (59)</p> <p>Vice-Líderes do MDB</p> <p>Marcelo Castro (84)</p> <p>Confúcio Moura (15,85)</p> <p>Giordano (86)</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 6</b></p> <p><b>Efraim Filho</b> (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO</p> <p>Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95)</p> <p>Jayme Campos (93)</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 4</b></p> <p><b>Carlos Viana</b> (57)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS</p> <p>Marcos do Val (30)</p> <p><b>Líder do PSDB - 3</b></p> <p><b>Plínio Valério</b> (33,61)</p> <p>Vice-Líder do PSDB</p> <p>Styvenson Valentim (29,83)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 16</b></p> <p>Líder <b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,45,54)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 12</b></p> <p><b>Omar Aziz</b> (13,53)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Angelo Coronel (67)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Cid Gomes</b> (73)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 16</b></p> <p>Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,37,69)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PL - 15</b></p> <p><b>Carlos Portinho</b> (68)</p> <p>Vice-Líderes do PL</p> <p>Jorge Seif (80,89)</p> <p>Jaime Bagattoli (82,90)</p> <p><b>Líder do NOVO - 1</b></p> <p><b>Eduardo Girão</b> (9,38)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b></p> <p>Líder <b>Weverton - PDT</b> (20,62,72)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 9</b></p> <p><b>Rogério Carvalho</b> (60,96,97)</p> <p><b>Augusta Brito</b> (25,32,47,48,65,66,78,98,100)</p> <p>Vice-Líder do PT</p> <p>Teresa Leitão (35,64,99)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b></p> <p><b>Weverton</b> (20,62,72)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 12</b></p> <p>Líder <b>Dr. Hiran - PP</b> (71)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 8</b></p> <p><b>Tereza Cristina</b> (7)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Esperidião Amin (87)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b></p> <p><b>Mecias de Jesus</b> (6,58)</p>	<p><b>Maioria</b></p> <p>Líder <b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (76)</p>
<p><b>Minoria</b></p> <p>Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)</p>	<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p>Líder <b>Professora Dorinha Seabra - UNIÃO</b> (18,41,92,95)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p>Líder <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p>Líder em exercício <b>Rogério Carvalho - PT</b> (60,96,97)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Otto Alencar (3,46,51,52)</p> <p>Confúcio Moura (15,85)</p> <p>Daniella Ribeiro (16)</p> <p>Jorge Kajuru (5,17,74)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95)</p> <p>Randolfe Rodrigues (19)</p> <p>Weverton (20,62,72)</p> <p>Zenaide Maia (21)</p> <p>Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100)</p> <p>Leila Barros (79)</p>
<p><b>Oposição</b></p> <p>Líder</p>		



<b>Rogerio Marinho - PL</b> (50,70)		
Vice-Líder		
Marcos Rogério (44,94)		

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresita Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magna Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).



60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLP).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais vice-líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



**2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO  
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.**

**Finalidade:** elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

**PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 22/04/2025

**MEMBROS**

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup>

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2)</sup>

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2)</sup>

Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>

Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(2)</sup>

Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** gmti@senado.leg.br



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA  
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA**

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

---

**MEMBROS**

---

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | **Adjunto:** Antonio Silva Neto  
**Telefone(s):** 3303 3490



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INTERLOCUÇÃO  
SOBRE AS RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS COM OS EUA**

**Finalidade:** Manter, no prazo de 60 dias, interlocução "in loco" com parlamentares norte-americanos em Washington, DC, sobre as relações econômicas bilaterais.

Requerimento nº 556, de 2025

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 07/08/2025

**Prazo final:** 06/10/2025

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	3. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	4. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)

**Notas:**

1. Em 17.07.2025, a Presidência designa o Senador Nelsinho Trad Presidente desta comissão.
2. Em 17.07.2025, a Presidência designa os Senadores Nelsinho Trad, Tereza Cristina, Jaques Wagner e Fernando Farias membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Rogério Carvalho e Carlos Viana, membros suplentes, para compor a comissão.
3. Em 07.08.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada Relatora desta comissão (Of. nº 3/2025-CTEUA).

**Secretário(a):** Anderson Antunes de Azevedo | Adjunto: Victor Ramon Gonçalves Ferreira

**Telefone(s):** 3303-3517



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

## 1) CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



**2)CPI DO CRIME ORGANIZADO**

**Finalidade:** apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 17/06/2025



### 3) CPI DA ADULTIZAÇÃO

**Finalidade:** Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 20/08/2025



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,14)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9,15,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

## Notas:

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA).
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,20,21,22)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

**Notas:**

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLD/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**  
**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 30/08/2023

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)	1.

**Notas:**

1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS  
RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.**

**Finalidade:** Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

**(Requerimento 54, de 2025 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 27/08/2025

**Prazo final:** 05/04/2026

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(5)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(1)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS).
- Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,12)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,12)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,12,19,20)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,12)</sup>	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,12)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11,12,16)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,12)</sup>	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,12)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10,12)</sup>	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(10,12)</sup>
Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(11,12)</sup>	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4,13,15)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4,23,26)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4,15)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4,27)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,21,24)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaime Bagatollo (PL-RO) <sup>(2,17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,22)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(5)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,25)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6,28,29)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(6)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,11)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6,11)</sup>

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagatollo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMO).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Orio Visto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA).
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG).
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA).
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA).
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN).
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(17)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
VAGO (6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (15)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. VAGO (9)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,17)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (16)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9,19,23)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,24)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
VAGO (20,22)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



**6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS**

**Finalidade:** debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

**(Requerimento 2, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 21/05/2025

**Prazo final:** 17/11/2025

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).
2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh.haia@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,10)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,9,10)</sup>	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,9,10)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(10)</sup>	6. (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	3. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

**Notas:**

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,19)
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (18)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA).
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



### 8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

**Finalidade:** Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

**(Requerimento 9, de 2025 - CI)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
1.	

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,16)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (15)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO).



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM).
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDEM).
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,11,12)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11,12)</sup>
VAGO <sup>(1,11,12,18)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,11,12)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,9,11,12)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11,12)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(8,11,12)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,11,12)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,12,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,15,19)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. VAGO <sup>(6,16)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,14,21)</sup>	2.
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS  
POR PARTE DO IBAMA**

**Finalidade:** Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

**(Requerimento 24, de 2025 - CRATERRAS)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 11/06/2025

**Prazo final:** 08/12/2025

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senador Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).
2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (3,16)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4,13)

**Notas:**

1. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
2. Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
8. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
13. Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

**Finalidade:** Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

**(Requerimento 10, de 2025 - CCT)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

## Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



## 13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,20)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (21)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)
<b>Notas:</b>	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).	
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).	
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).	
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).	
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).	
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).	



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO**

**Finalidade:** acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

**(Requerimento 60, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS  
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

**Finalidade:** acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**(Requerimento 61, de 2025 - CMA)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 07/05/2025

**Prazo final:** 13/04/2026

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	7.

**Notas:**

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (4)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,20)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (14)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (12,24)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG).
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA).
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,9)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: cddd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO  
DIGITAL NO BRASIL**

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** cddd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(11)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(1,9,15)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(8,9,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(12)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**1ª Designação:** 30/11/2010  
**2ª Designação:** 14/03/2011  
**3ª Designação:** 21/03/2012  
**4ª Designação:** 11/03/2013  
**5ª Designação:** 20/05/2014  
**6ª Designação:** 04/03/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-713  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)*

**1ª Designação:** 12/09/2012  
**2ª Designação:** 11/03/2013

---

**Atualização:** 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL**  
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

**1ª Designação:** 22/08/2013  
**2ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO**  
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013*)

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 20/12/2013

**2ª Designação:** 16/09/2015

---

**Atualização:** 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(*Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995*)

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



**9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

**Atualização:** 30/03/2023



## 10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**12) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---



**13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)*

**PRESIDENTE:**

---



**14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA**  
(*Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016*)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)*

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES**  
(*Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020*)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)*

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---



**19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN**  
*(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)*

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)

---



**21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
(*Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.*)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPFG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA**  
(*Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.*)

**Presidente do Comitê Técnico** João Paulo Mendes de Lima  
**Independente:**

**MEMBROS**

**Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal**

José Edmar de Queiroz

**Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação**

João Paulo Mendes de Lima

**Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco**

Rebeca Otero Gomes

**Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho**

Rosalina Maria Soares

**Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor**

Bárbara Panseri - Fundação Lemann

Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum

Márcia Ferri - Instituto Natura



**29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**1ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**32) COMENDA CECI CUNHA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)*

---



**33) COMENDA ZILDA ARNS**  
*(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

